



**Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social  
Secretaria de Estado da Segurança Social**

**CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL  
2003**

**Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social  
Departamento de Orçamento e Conta**



# ÍNDICE

<b>Índice</b>	<b>i</b>
<b>Siglas</b>	<b>iii</b>
<b>I – Enquadramento Macroeconómico – Portugal</b>	<b>1</b>
<b>II – Principais alterações legislativas ocorridas no exercício</b>	<b>9</b>
<b>III – Introdução</b>	<b>15</b>
<b>IV – Orçamento e execução orçamental</b>	<b>19</b>
IV.1 – Análise global	19
Orçamento da Segurança Social	19
Execução orçamental do Sistema de Segurança Social	19
IV.2 – Análise por Subsistemas	34
IV.2.1 – Subsistema Previdencial – Repartição	36
IV.2.2 – Subsistema Previdencial – Capitalização	45
IV.2.3 – Subsistema de Protecção Social de Cidadania	51
IV.2.4 – Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional	63
<b>V – Evolução da execução da receita/despesa</b>	<b>73</b>
V.1 – Receitas e transferências	73
V.2 – Despesas e transferências	81
<b>VI – Análise de algumas das principais rubricas da execução orçamental</b>	<b>85</b>
VI.1 – Pensões	85
VI.2 – Prestações de desemprego	96
VI.3 – Subsídio por doença, por tuberculose e por maternidade	119
VI.3.1 – Subsídio por doença	119
VI.3.2 – Subsídio por tuberculose	126
VI.3.3 – Subsídio por maternidade	131
VI.4 – Prestações familiares	137
VI.5 – Rendimento social de inserção	148
VI.6 – Acção Social	158
VI.7 – PIDDAC	188
VI.8 – Administração	197

# ÍNDICE

<b>VII – Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira</b>	<b>201</b>
VII.1 – Região Autónoma dos Açores	201
VII.2 – Região Autónoma da Madeira	206
<b>VIII – Balanço e Demonstração de resultados consolidados</b>	<b>211</b>
VIII.1 – Balanço consolidado	211
VIII.1.1 – Composição do activo	212
VIII.1.2 – Composição do passivo	231
VIII.1.3 – Composição do fundo patrimonial	234
VIII.2 – Demonstração de resultados consolidada	237
<b>IX – Demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas</b>	
IX.1 – Mapas	
Balanço consolidado	
Demonstração de resultados consolidados	
Conta de execução orçamental (ex-mapa IX)	
Conta de execução orçamental – mapas elaborados nos termos da Lei de Bases da Segurança Social	
Conta de execução orçamental – mapas elaborados nos termos da Lei do Enquadramento Orçamental (mapas X a XIV)	
Mapa de fluxos de caixa	
Quadro sobre a decomposição do saldo orçamental por subsistemas na óptica da Contabilidade Pública	
Quadro da análise evolutiva do saldo corrente (elaborado com base no mapa IX)	
Quadro do desdobramento dos saldos orçamentais globais de 2003	
Quadro resumo das pensões, complementos e suplementos por eventualidades e subsistemas	
Mapa de Acção Social – decomposição da despesa por natureza e instituições	
Mapas de Acção Social – análise comparativa CSS2003/CSS2002	
Despesas da Segurança Social por classificação cruzada – Funcional e Económica	
Receitas e Despesas da Segurança Social (Mapa XXII)	
IX.2 – Anexos às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas	
<b>X – Caixas não articuladas com o IGFSS – balanço e demonstração de resultados consolidados</b>	
Balanço consolidado	
Demonstração de resultados consolidada	

## LISTA DE SIGLAS UTILIZADAS

<b>ACNUR</b>	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
<b>AFP/FSE</b>	Acções de Formação Profissional / Fundo Social Europeu
<b>AS</b>	Acção Social
<b>ASEC-CP</b>	Apoio Social aos Emigrantes Carenciados das Comunidades Portuguesas
<b>ASIC-CP</b>	Apoio Social aos Idosos Carenciados das Comunidades Portuguesas
<b>ATL</b>	Actividades de Tempos Livres
<b>BCE</b>	Banco Central Europeu
<b>CAAA</b>	Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento
<b>CALB</b>	Centro de Apoio Laboral de Benfica
<b>CDSSS</b>	Centros Distritais de Solidariedade e Segurança Social
<b>CE</b>	Centros de Emprego
<b>CECA</b>	Convenção Europeia do Carvão e Aço
<b>CES</b>	Complemento Extraordinário de Solidariedade
<b>CGA</b>	Caixa Geral de Aposentações
<b>CGD</b>	Caixa Geral de Depósitos
<b>CLA</b>	Comissão Local de Acompanhamento
<b>CLO</b>	Centro de Leitura Óptica
<b>CNP</b>	Centro Nacional de Pensões
<b>CNPRP</b>	Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais
<b>CPL</b>	Casa Pia de Lisboa
<b>CRSS</b>	Centros Regionais de Segurança Social
<b>CSS</b>	Conta da Segurança Social
<b>DAFSE</b>	Departamento dos Assuntos do Fundo Social Europeu
<b>DGACCP</b>	Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas
<b>DGO</b>	Direcção-Geral do Orçamento
<b>DGT</b>	Direcção-Geral do Tesouro
<b>DLD</b>	Desempregados de Longa Duração
<b>DR</b>	Declarações de Remunerações
<b>DRISS</b>	Departamento de Relações Internacionais de Segurança Social
<b>ESAA</b>	Estabelecimentos Sociais com Autonomia Administrativa
<b>EUROSTAT</b>	Statistical Office of the European Commission
<b>FBCF</b>	Formação Bruta de Capital Fixo
<b>FEDER</b>	Fundo Europeu Desenvolvimento Regional
<b>FEFSS</b>	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
<b>FGADM</b>	Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores
<b>FGS</b>	Fundo de Garantia Salarial
<b>FMI</b>	Fundo Monetário Internacional
<b>FSE</b>	Fundo Social Europeu
<b>FSS</b>	Fundo de Socorro Social
<b>GOP</b>	Grandes Opções do Plano
<b>GR</b>	Gestão de Remunerações
<b>GT</b>	Gestão de Tesouraria
<b>IDS</b>	Instituto para o Desenvolvimento Social
<b>IEFP</b>	Instituto de Emprego e Formação Profissional
<b>IGFCSS</b>	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social

<b>IGFSE</b>	Instituto de Gestão Fundo Social Europeu
<b>IGFSS</b>	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
<b>IHPC</b>	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
<b>IIES</b>	Instituto Informática e Estatística da Solidariedade
<b>INATEL</b>	Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres
<b>INE</b>	Instituto Nacional de Estatística
<b>INOFOR</b>	Instituto para a Inovação na Formação
<b>IPC</b>	Índice de Preços no Consumidor
<b>IPSS</b>	Instituições Particulares de Solidariedade Social
<b>ISS</b>	Instituições de Segurança Social
<b>ISSS</b>	Instituto de Solidariedade e Segurança Social
<b>ISSSS</b>	Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social
<b>IVA</b>	Imposto sobre o Valor Acrescentado
<b>ME</b>	Ministério da Educação
<b>MÊS</b>	Ministério do Equipamento Social
<b>MNE</b>	Ministério dos Negócios Estrangeiros
<b>MSST</b>	Ministério da Solidariedade Social e do Trabalho
<b>MTS</b>	Ministério do Trabalho e Solidariedade
<b>NLI</b>	Núcleos Locais de Inserção
<b>OE</b>	Orçamento do Estado
<b>OP</b>	Orçamento-Programa
<b>OSS</b>	Orçamento da Segurança Social
<b>PAFAC</b>	Programa de Apoio à Família e à Criança
<b>PAII</b>	Programa de Apoio Integrado a Idosos
<b>PAIPS</b>	Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social
<b>PAPI</b>	Programa de Apoio à Primeira Infância
<b>PCISS</b>	Plano de Contas das Instituições de Segurança Social
<b>PEC</b>	Procedimento Extrajudicial de Conciliação
<b>PEPT</b>	Plano de Educação para Todos
<b>PERE</b>	Processo Especial de Recuperação
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>PIDDAC</b>	Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
<b>PILAR</b>	Programa de Idosos em Lar
<b>PNDES</b>	Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social
<b>POCISSSS</b>	Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social
<b>POEFDS</b>	Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social
<b>POSI</b>	Programa Operacional para a Sociedade da Informação
<b>QCA</b>	Quadro Comunitário de Apoio
<b>R.A.</b>	Regiões Autónomas
<b>RAA</b>	Região Autónoma dos Açores
<b>RAM</b>	Região Autónoma da Madeira
<b>REF</b>	Regime Especial dos Ferroviários
<b>RESSAA</b>	Regime Especial de Segurança Social das Actividades Agrícolas
<b>RGSS</b>	Regime Geral de Segurança Social
<b>RMG</b>	Rendimento Mínimo Garantido
<b>RNAP</b>	Reposição Não Abatidas ao Pagamento
<b>RNCE</b>	Regimes não Contributivos ou Equiparados
<b>RSI</b>	Rendimento Social de Inserção

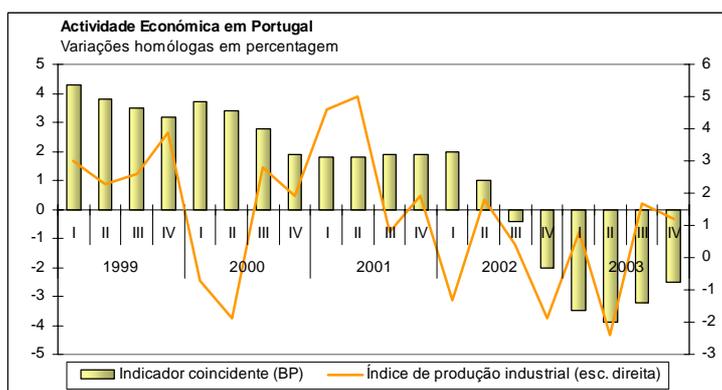
<b>SAUL</b>	Serviço Área Urbana de Lisboa
<b>SCML</b>	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
<b>SD</b>	Subsídio de Desemprego
<b>SEF</b>	Sistema de Execuções Fiscais
<b>SGC</b>	Sistema de Gestão de Contribuição
<b>SIDA</b>	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
<b>SIF</b>	Sistema de Informação Financeira
<b>SMN</b>	Salário Mínimo Nacional
<b>SNRIPD</b>	Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração da Pessoa Deficiente
<b>SSD</b>	Subsídio Social de Desemprego

## I. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO - PORTUGAL

### Despesa e produção

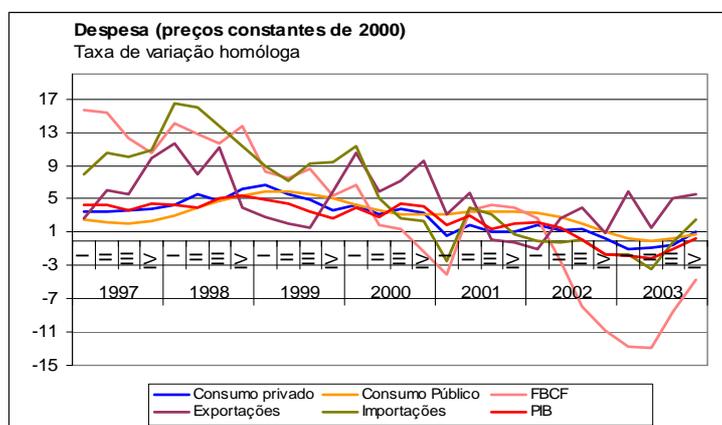
O ano de 2003 caracterizou-se por ser um ano de recessão para a economia portuguesa em que o produto registou uma variação negativa de 1,2% em relação a 2002. Traduz um processo de abrandamento gradual da actividade económica em Portugal, pois, de acordo com os dados do INE, o PIB tem vindo a registar taxas de crescimento cada vez menores, 1,8% em 2001 e 0,5% em 2002. Esta quebra em 2003, representa um afastamento face ao crescimento médio do PIB na zona euro de 1,8 p.p., quando em 2002 esta diferença era de cerca de 0,3 p.p..

Em termos intra-anuais, a actividade económica degradou-se entre o segundo trimestre de 2002 e o segundo trimestre de 2003, iniciando-se uma inversão de tendência a partir de terceiro trimestre de 2003, ou seja uma menor redução da actividade económica, tal como demonstrado pela evolução do indicador coincidente e do índice de produção industrial (gráfico seguinte).



Fonte: Banco de Portugal

Para esta evolução contribuiu significativamente o comportamento bastante negativo da procura interna, impulsionado pela acentuada quebra da FBCF e da contracção continuada do consumo privado (gráfico seguinte).



Fonte: INE

À semelhança do ocorrido em 2002, com o início da fase recessiva, a aquisição de bens de capital fixo foi a rubrica da procura interna com maior quebra, diminuindo 12,9% no segundo trimestre de 2003.

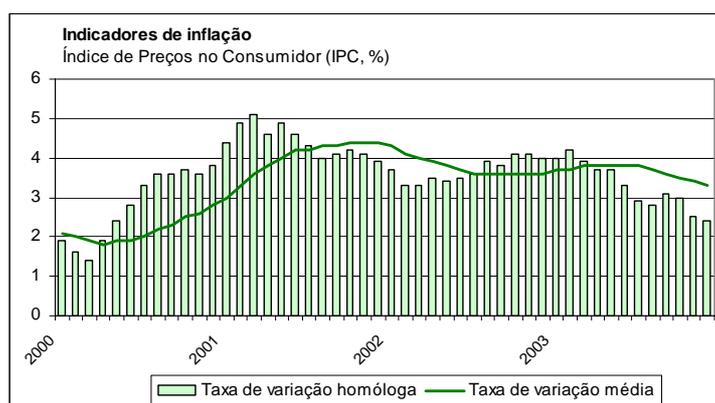
O consumo privado de bens duradouros, particularmente sensível às oscilações cíclicas da economia, decresceu de forma significativa, tendo sido a componente que mais fortemente contribuiu para a penalização do consumo privado. A quebra do consumo privado terá estado ligada à diminuição da confiança dos consumidores face à degradação das contas públicas, bem como à evolução negativa do mercado de trabalho que terá contribuído para um ajustamento dos níveis de despesa das famílias portuguesas ao rendimento disponível e dos níveis de endividamento.

O consumo público cresceu, em termos reais, 0,3% em 2003, o que representa uma redução de 1,4 p.p. face a 2002, ainda assim continuou a crescer claramente mais do que o PIB.

Em relação ao comércio com o exterior deve salientar-se o contributo positivo da procura externa líquida para o crescimento do PIB (1,6% em 2003, mais 0,7 p.p. do que em 2002, quando em 2001 tinha representado -0,1%). Para esta situação concorreu o crescimento das exportações – aumento de 4,5% -, por oposição à quebra das importações, que registaram uma diminuição de 0,4% em 2003. Esta redução reflectiu a queda da procura interna, nomeadamente a dos bens e serviços importados mais sensíveis a oscilações dos ciclos de actividade económica.

## Preços

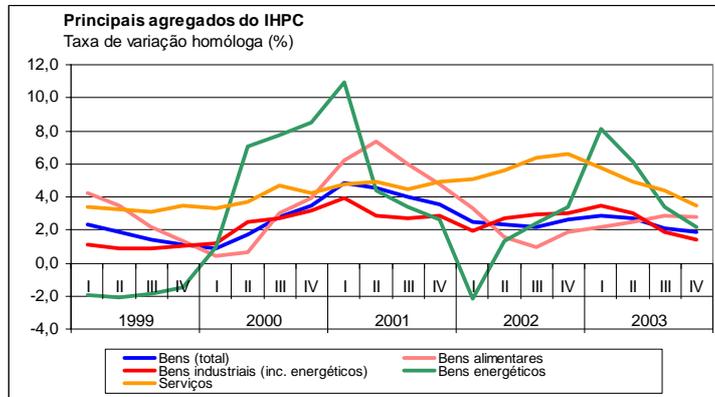
A taxa de inflação, medida a partir da variação média anual do IPC, revelou um comportamento favorável em 2003, cifrando-se em 3,3%, relativamente aos anos anteriores, 3,6% e 4,4% em 2002 e 2001, respectivamente. Em termos intra-anuais (ver gráfico seguinte), a variação mensal do IPC manteve-se estável desde Maio de 2002 até Julho de 2003 (variando entre os 3,6% e os 3,8%), decrescendo a partir de Agosto. A taxa de variação homóloga do IPC, por seu turno, cresceu entre Junho de 2002 e Fevereiro de 2003, superando a taxa de variação média, decrescendo de forma mais acentuada a partir de Março de 2003 (diminuiu 1,8 p.p. entre Fevereiro e Dezembro).



Fonte: Banco de Portugal

Na base desta evolução poderão ter estado, de acordo com o Banco de Portugal, a contracção da actividade económica, o aumento do desemprego, o enfraquecimento do mercado de trabalho que contribuiu para a desaceleração dos salários, quer no sector público quer no sector privado e a absorção

do efeito do aumento, em 2002, da taxa normal do IVA de 17% para 19%, que provocou uma pressão inflacionista.

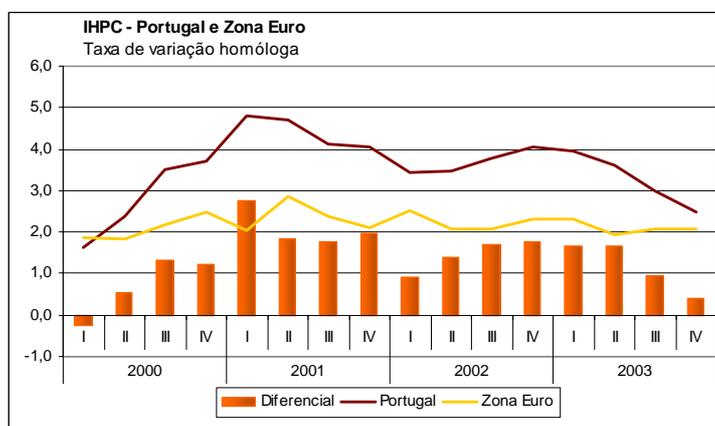


Fonte: Banco de Portugal

Em 2003, os preços dos bens alimentares, contrariamente ao ocorrido em 2002, contribuíram para o aumento da inflação, enquanto os preços dos bens energéticos, tradicionalmente a componente mais volátil, cresceram ao longo do ano de 2002 e primeiro trimestre de 2003, desacelerando fortemente a partir do segundo trimestre de 2003.

De acordo com o IHPC, a taxa de inflação média anual diminuiu 0,4 p.p. em 2003, acentuando o abrandamento do ritmo de crescimento dos preços, já ocorrido em 2002, superior ao verificado na zona euro e, conseqüentemente, reduzindo o diferencial de inflação entre Portugal e a zona euro. A análise intra-anual (gráfico seguinte) evidencia que a taxa de inflação trimestral homóloga diminuiu em todos os trimestres de 2003, enquanto na zona euro essa mesma taxa manteve-se estável nos três últimos trimestres do ano. O diferencial respectivo diminuiu de forma acentuada no terceiro e quarto trimestres.

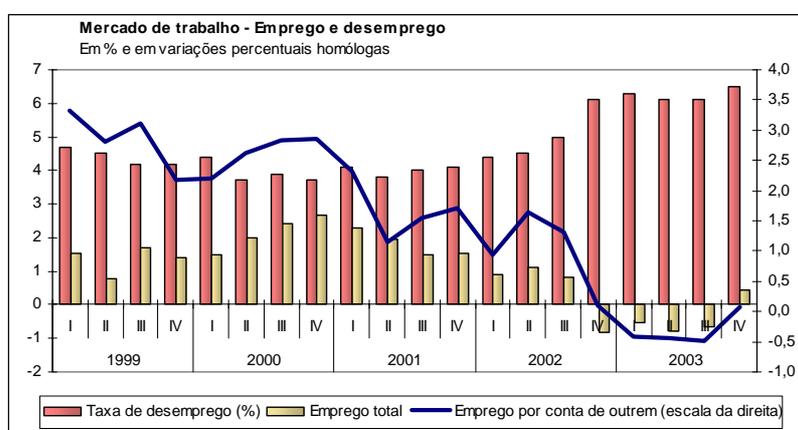
Excluindo os preços dos bens alimentares não transformados e industriais energéticos (devido à sua elevada volatilidade), o diferencial entre as taxas de crescimento do IHPC entre Portugal e a zona euro reduziu-se ainda mais, resultado da atenuação dos efeitos, ocorridos em 2002, do aumento da taxa normal do IVA e da conversão dos preços de escudos para euros, cujo impacto sobre a evolução dos preços dos serviços ainda se fez sentir em 2003.



Fonte: Banco de Portugal

 Mercado de trabalho e salários

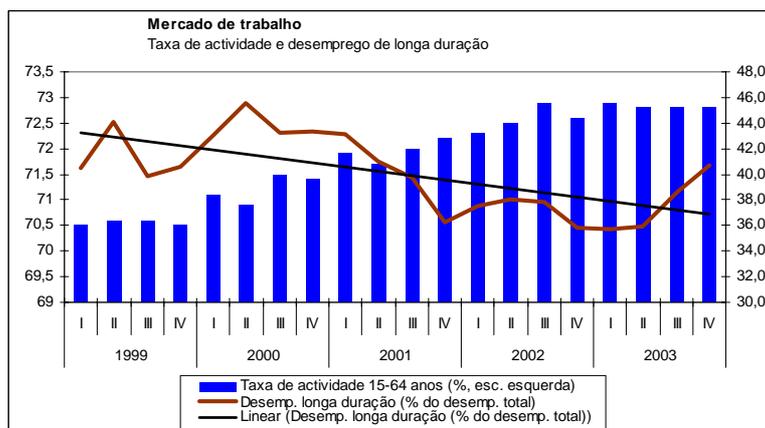
Em matéria de mercado de trabalho, o ano de 2003 ficou marcado por um forte aumento da taxa de desemprego, bem como por um abrandamento do emprego total. Uma análise intra-anual (gráfico seguinte), permite observar que o aumento da taxa de desemprego iniciou-se no quarto trimestre de 2001, ultrapassando os 6,0% no último trimestre de 2002. Durante o ano de 2003, a taxa de desemprego oscilou em torno daquele valor. Esta situação foi fruto da quebra da actividade económica iniciada já em finais de 2001, potenciada pela forte redução dos níveis de investimento privado e pela continuada contracção do consumo privado (com consequências negativas sobre as existências nas empresas).



Fonte: Banco de Portugal

Em 2003 registou-se uma diminuição do emprego total (-0,8%), sendo que, em termos de variação homóloga, os três primeiros trimestres apresentaram taxas de crescimento negativas, tendo-se verificado uma perda líquida de postos de trabalho, à semelhança do que já tinha sucedido no último trimestre de 2002. O emprego por conta de outrem, embora evoluindo de forma paralela ao emprego total, foi dos mais afectados pela desaceleração da actividade económica, registando uma quebra abrupta de 2,1 p.p. entre o segundo trimestre de 2002 e o terceiro de 2003, conseguindo inverter a tendência no último trimestre de 2003.

A taxa de actividade para indivíduos entre 15 e 64 anos de idade manteve-se ao nível atingido em 2002, rondando os 72,8%. Resultando, essencialmente, da evolução demográfica da população portuguesa com a redução, nomeadamente, do peso da população jovem (entre 15 e 24 anos) na população total. Além disso, também o aumento da taxa de participação feminina (mais 3 p.p. entre 2000 e 2003) contribuiu para o crescimento da taxa de actividade. Em termos intra-anuais, a taxa de actividade manteve-se estável ao longo dos quatro trimestres de 2003 (gráfico seguinte).



Fonte: Banco de Portugal

A duração média do desemprego tem também sofrido alterações ao longo do período em análise. Em 2003 o desemprego de longa duração (DLD) em percentagem do desemprego total inverteu a tendência decrescente registada desde 2001, apresentando um crescimento contínuo nos quatro trimestres de 2003 (cresceu 5 p.p. relativamente ao primeiro trimestre de 2003, quando atingiu o seu ponto mais baixo).

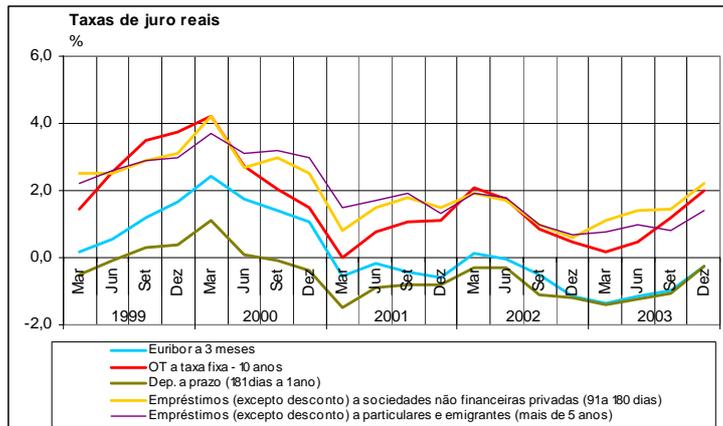
Do lado dos salários, as remunerações por trabalhador para o total da economia cresceram 2,6% em 2003, segundo estimativas do Banco de Portugal, o que em termos de remunerações reais representa uma diminuição de 0,7% (menos 1 p.p do que em 2002, ano em que as remunerações reais tinham aumentado 0,3%). Apesar destes dados, a evolução desfavorável da produtividade em Portugal, os custos unitários reais por trabalhadores aumentaram em relação à zona euro continuando a afectar a competitividade das empresas portuguesas.

### Taxas de juro

O ano de 2003 ficou marcado por dois cortes, efectuados pelo BCE, nas taxas de juro oficiais que atingiram valores muito baixos (2,5% em Março e 2,0% em Junho). Em consequência, houve uma forte descida nas taxas de juros bancárias em operações activas e passivas, em particular no crédito à habitação. Face à inflação registada, as taxas de juro reais (gráfico seguinte) acentuaram a sua quebra generalizada que se fez sentir a partir de meados de 2002.

As taxas Euribor a 3 meses e de depósitos a prazo de 181 dias a um ano fecharam o ano em -0,3%, tendo, ambas, atingido o seu ponto mais baixo no primeiro trimestre de 2003, com -1,4%. A taxa de juro real dos depósitos a prazo de 181 dias a um ano tem sido sucessivamente negativa desde meados do ano 2000.

Em geral, as taxas de juro bancárias reais têm conhecido uma trajectória descendente precisamente desde o início do ano 2000, reflectindo as sucessivas quebras das taxas de juro nominais do mercado monetário que têm vindo a ocorrer.



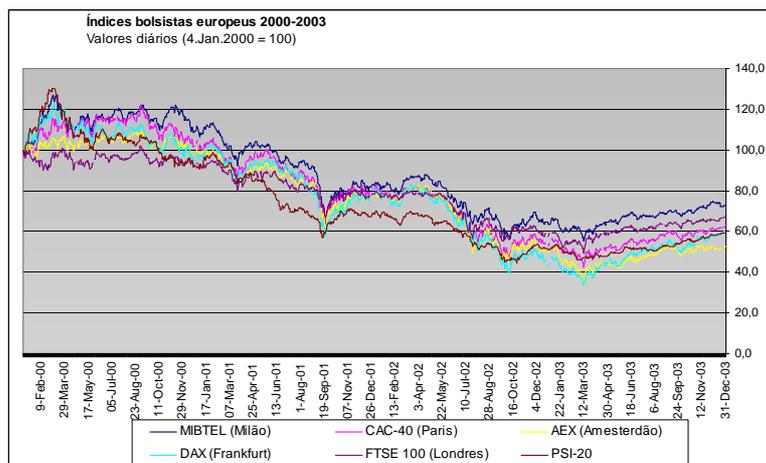
Fonte: Banco de Portugal

### Mercado de capitais

Os mercados financeiros portugueses têm revelado um comportamento fortemente dependente das envolvente externa. Assim, apesar da desaceleração da actividade económica assistiu-se a uma recuperação continuada dos mercados internacionais a partir do 2º semestre, em resultado da diminuição das incertezas em relação ao conflito com o Iraque e a uma possível crise petrolífera. As cotações no mercado de acções, em particular, conheceram ganhos sustentados a partir de meados de Março.

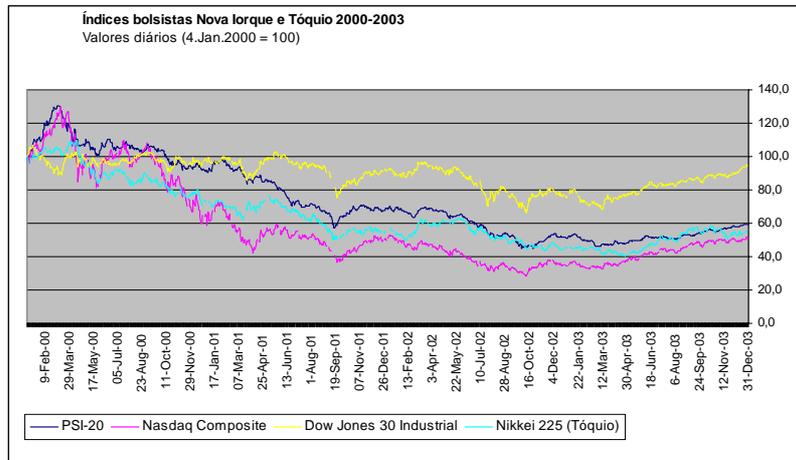
O índice PSI-20 registou durante o ano de uma valorização de 15,8%, contrariando a tendência de quedas verificada nos anos anteriores, atingindo os 6.747,4 pontos no final do ano (gráficos seguintes). Esta recuperação seguiu em linha com outros índices internacionais, nomeadamente o Dow Jones Industrial que valorizou 25%.

Em 2003, a volatilidade dos índices bolsistas internacionais<sup>1</sup> contrariou a tendência dos últimos anos e reduziu-se na maioria dos mercados internacionais, inclusive no português. Assim, a volatilidade acumulada do PSI-20 em 2003 foi de 11,97%, inferior aos 17,97% observados no ano anterior.



Fonte: <http://finance.yahoo.com>

<sup>1</sup> Calculada como o desvio-padrão da rentabilidade semanal anualizado, tomando sempre o último dia de transacção em cada semana.



Fonte: <http://finance.yahoo.com>

Portugal - Síntese de Indicadores

	Unidade	2000	2001	2002	2003
<b>Preços, salários e custos unitários de trabalho</b>					
Inflação (IPC) <sup>(1)</sup>	tvm em %	2,9	4,4	3,6	3,3
Bens	tvm em %	2,2	4,2	2,4	2,7
Serviços	tvm em %	4,2	4,8	6,0	4,5
Inflação (IPCH)	tvm em %	2,8	4,4	3,7	3,3
Deflator do PIB	tv em %	3,5	4,3	4,4	2,8
Remunerações nominais por trabalhador, total da economia <sup>(2)</sup>	tv em %	6,2	5,6	3,9	2,6
Custos unitários de trabalho, total da economia	tv em %	4,9	5,6	3,9	3,3
<b>Despesa, rendimento e poupança</b>					
Produto interno bruto (PIB)	tvr em %	3,4	1,7	0,4	-1,1
Procura interna total	tvr em %	2,8	1,6	-0,5	-2,5
Consumo privado	tvr em %	2,7	1,2	1,0	-0,1
Consumo público	tvr em %	3,8	3,9	1,7	0,3
Formação bruta de capital fixo	tvr em %	3,8	0,8	-5,1	-9,9
Exportações de bens e serviços	tvr em %	8,4	0,6	2,4	4,5
Importações de bens e serviços	tvr em %	5,6	0,7	-0,5	-0,4
Rendimento disponível dos particulares	tvr em %	6,1	1,7	0,4	-0,3
<b>Emprego e desemprego</b>					
Emprego total	tvm em %	2,0	1,7	0,4	-0,4
Emprego por conta de outrém	tvm em %	2,5	1,5	0,7	-0,3
Taxa de desemprego	média anual em %	3,9	4,0	5,0	6,3
<b>Balança de Pagamentos</b>					
Balança corrente + Balança de capital	em % do PIB	-8,9	-9,1	-6,0	-3,3
Balança corrente	em % do PIB	-10,4	-10,1	-7,6	-5,4
Balança de capital	em % do PIB	1,4	1,0	1,6	2,0
<b>Taxas de juro</b>					
Taxa de juro Euribor a 3 meses	em %, Dezembro	4,9	3,3	2,9	2,1
Taxa de rendibilidade das OT a taxa fixa a 10 anos	em %, Dezembro	5,3	5,0	4,5	4,4
<b>Índice de cotações de acções (PSI-Geral)</b>	tvh, 31 Dezembro	-8,2	-19,0	-20,7	-7,0
<b>Finanças Públicas</b>					
Saldo global das administrações públicas <sup>(4) (5)</sup>	em % do PIB	-2,8	-4,4	-2,7	-2,9
Saldo primário das administrações públicas <sup>(5)</sup>	em % do PIB	0,4	-1,2	0,3	0,0
Dívida pública directa bruta	Dezembro, em % do PIB	53,3	55,9	58,5	60,0

Fonte: Banco de Portugal, Relatório anual, 2004.

**Notas:**

(1) Total com habitação.

(2) Remunerações por trabalhador por conta de outrém; incluem valores das tabelas salariais, benefícios complementares e contribuições patronais para a Segurança Social; excluem o subsídio do Estado para a Caixa Geral de Aposentações.

(3) Poupança agregada de todos os agentes económicos excepto as Administrações públicas.

(4) De acordo com as regras do Procedimento dos Défices Excessivos.

(5) Em 2000, inclui a receita da venda das licenças de UMTS que ascendeu a 0,35 pontos percentuais do PIB.

tvm - Taxa de variação média.

tvr - Taxa de variação real.

tvh - Taxa de variação homóloga.

## II. PRINCIPAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

### ORÇAMENTO DO ESTADO

Lei n.º 32-B/2002 Assembleia da República	Aprova o Orçamento do Estado para 2003	I Série A n.º 301 de 30.12.02 (2.º. Supl.)
--	--	---

### NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO

Decreto-Lei n.º 54/2003 Ministério das Finanças	Estabelece normas de execução do Orçamento do Estado para 2003	I Série A n.º 74 de 28.03.03
--	--	------------------------------------

### SALÁRIO MÍNIMO

Decreto-Lei n.º 320-C/2002 Ministério da Segurança Social e do Trabalho	Actualiza os valores do salário mínimo para vigorarem a partir de Janeiro de 2003.	I Série A n.º 301 de 30.12.02
--	--	-------------------------------------

### PROGRAMA DE REFORMA ORGÂNICA DA SEGURANÇA SOCIAL (PROSS)

Despacho n.º 9622/2003 Ministério da Segurança Social e do Trabalho	Define os princípios orientadores do Programa de Reforma Orgânica da Segurança Social (PROSS), institui uma comissão de coordenação para a concretização dos objectivos do Programa e define a sua constituição	II Série n.º 112 de 15.05.03
--	---	------------------------------------

### CONTRIBUIÇÕES

#### DISPENSA E REDUÇÃO DO PAGAMENTO

Decreto-Lei n.º 168/2003 Ministério da Segurança Social e do Trabalho	Institui as medidas temporárias de emprego e formação profissional no âmbito do Programa de Emprego e Protecção Social (PEPS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2003, de 24 de Abril.	I Série A n.º 173 de 29.07.03
Portaria n.º 1191/2003 Ministério da Segurança Social e do Trabalho	Regulamenta a concessão de apoios a projectos ou iniciativas que proporcionem a criação líquida de postos de trabalho e que visem desenvolver actividades no âmbito do apoio à família.	I Série B n.º 235 de 10.10.03
Portaria n.º 1252/2003 Ministério da Segurança Social e do Trabalho	Aprova o regulamento que rege a concessão das medidas temporárias de emprego e formação profissional.	I Série B n.º 253 de 31.10.03

#### DÍVIDAS À SEGURANÇA SOCIAL

Despacho n.º 27384-C/2002, do Ministério da Segurança Social e do Trabalho	Determina que as quantias arrecadadas nos dias 2 e 3 de Janeiro de 2003 cujo prazo de pagamento normal termine em 31 de Dezembro de 2002 devem ser consideradas, para efeitos contabilísticos, como cobradas no último dia do ano de 2002, independentemente da data valor que lhes for atribuída.	II Série n.º 301 de 30.12.02
--	--	------------------------------------

### VINCULAÇÃO AO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

#### CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA SOCIAL

Portaria n.º 1360/2003 Ministério da Segurança Social e do Trabalho	Aprova os modelos de cartão de identificação de segurança social – pessoa singular e de cartão de identificação de segurança social – pessoa colectiva.	I Série B n.º 287 de 13.12.03
--	---	-------------------------------------

**PROTECÇÃO GARANTIDA PELOS REGIMES**

**PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO**

Decreto-Lei n.º 84/2003 Ministério da Segurança Social e do Trabalho	Aprova medidas temporárias de protecção social aplicáveis aos trabalhadores em situação de desemprego que revestem natureza especial e se inserem no Programa de Emprego e Protecção Social (PEPS).	I Série A n.º 96, de 24.04.03
Decreto-Lei n.º 168/2003 Ministério da Segurança Social e do Trabalho	Institui as medidas temporárias de emprego e formação profissional no âmbito do Programa de Emprego e Protecção Social (PEPS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2003, de 24 de Abril.	I Série A n.º 173, de 29.07.03
Portaria n.º 1191/2003 Ministério da Segurança Social e do Trabalho	Regulamenta a concessão de apoios a projectos ou iniciativas que proporcionem a criação líquida de postos de trabalho e que visem desenvolver actividades no âmbito do apoio à família.	I Série B n.º 235, de 10.10.03

**PRESTAÇÕES DE DOENÇA**

Despacho Normativo n.º 494/2003 Ministério da Segurança Social e do Trabalho	Determina que as pensões de aposentação por incapacidade dos deficientes das Forças Armadas abrangidos pelo art. 1.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, bem como as pensões de invalidez atribuídas em consequência da redução ou perda de capacidade de ganho por factos ocorridos no cumprimento do serviço militar obrigatório, são equiparadas às pensões por acidentes de trabalho para efeitos de aplicação do regime jurídico de protecção na doença, constante do Decreto-Lei n.º 132/88, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs. 278/90, de 19 de Setembro e 165/99, de 13 de Maio.	II Série n.º 8, de 10.01.02
---	---	-----------------------------------

**PRESTAÇÕES POR DOENÇAS PROFISSIONAIS**

Portaria n.º 1362/2003, do Ministério da Segurança Social e do Trabalho	Actualiza as prestações de invalidez, de velhice e de sobrevivência bem como as pensões de doença profissional dos subsistemas previdencial e de solidariedade. Revoga as Portarias n.ºs. 1514/2002, de 17 de Dezembro e 448-B/2003, de 31 de Maio.	I Série B n.º 288 de 15.12.03
--	---	-------------------------------------

**PRESTAÇÕES FAMILIARES**

**ENCARGOS FAMILIARES**

Portaria n.º 51/2003 Ministérios da Educação e da Segurança Social e do Trabalho	Estabelece os valores máximos e as normas reguladoras dos valores das mensalidades a praticar pelos estabelecimentos de educação especial com fins lucrativos, habitualmente designados por colégios, tutelados pelo Ministério da educação. Revoga a Portaria n.º 269/2002 de 13 de Março.	I Série B n.º 13 de 16.01.03
Portaria n.º 52/2003 Ministérios da Educação e da Segurança Social e do Trabalho	Estabelece os valores máximos e as normas reguladoras dos valores das mensalidades a praticar pelas cooperativas e associações de ensino especial, para efeitos de atribuição do subsídio de educação especial, no âmbito das prestações familiares e da determinação das participações financeiras aos estabelecimentos de educação especial sem fins lucrativos para o exercício da acção educativa. Revoga a Portaria n.º 164/2002, de 26 de Fevereiro.	I Série B n.º 13 de 16.01.03
Portaria n.º 134/2003 Ministérios das Finanças e da Segurança Social e do Trabalho	Estabelece os valores e critérios de determinação das participações das famílias na frequência de estabelecimentos de educação especial por crianças e jovens com deficiência, com vista ao cálculo do respectivo subsídio de educação especial. Revoga a portaria n.º 353/2002, de 3 de Abril.	I Série B n.º 31 de 06.02.03
Portaria n.º 135/2003 Ministérios das Finanças e da Segurança Social e do Trabalho	Fixa os montantes das prestações por encargos familiares dos regimes de segurança social e do regime de protecção social da função pública. Revoga a Portaria n.º 66/2002, de 18 de Janeiro.	I Série B n.º 31 de 06.02.03
Declaração de Rectificação n.º 1-R/2003 Presidência do Conselho de Ministros	De ter sido rectificada a Portaria n.º 135/2003, dos Ministérios das Finanças e da Segurança Social e do Trabalho, que fixa os montantes das prestações por encargos familiares dos regimes de segurança social e do regime de protecção social da função pública, publicada no DR n.º 31 I Série, de 6 de Fevereiro de 2003.	I Série B n.º 50 de 28.02.03
Decreto-Lei n.º 176/2003 Ministério da Segurança Social e do Trabalho	Institui o abono de família para crianças e jovens e define a protecção na eventualidade de encargos familiares no âmbito do subsistema de protecção familiar.	I Série A n.º 177 de 02.08.03

Declaração de Rectificação nº. 11-G/2003 Presidência do Conselho de Ministros	De ter sido rectificado o Decreto-Lei nº. 176/2003, do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, que institui o abono de família para crianças e jovens e define a protecção na eventualidade de encargos familiares no âmbito do subsistema de protecção familiar, publicado no Diário da Republica nº. 177 - I Série, de 2 de Agosto de 2003	I Série A nº. 226 de 30.09.03
Portaria nº. 1299/2003 Ministérios das Finanças e da Segurança Social e do Trabalho	Fixa os montantes das prestações por encargos familiares do subsistema de protecção familiar.	I Série B nº. 269 de 20.11.03

**PRESTAÇÕES DE INVALIDEZ E VELHICE**

Portaria nº. 283/2003 Ministérios das Finanças e da Segurança Social e do Trabalho	Fixa os valores dos coeficientes a utilizar no ano de 2003 na actualização das remunerações que servem de base de cálculo às pensões de invalidez e velhice do regime geral de segurança social. Revoga a Portaria nº. 416/2002, de 19 de Abril.	I Série B nº. 76 de 31.03.03
Declaração de Rectificação nº. 5-G/2003 Presidência do Conselho de Ministros	De ter sido rectificada a Portaria nº. 283/2003, de 31 de Março, que fixa os valores dos coeficientes a utilizar no ano de 2003 na actualização das remunerações que servem de base de cálculo às pensões de invalidez e velhice do regime geral de segurança social. Revoga a Portaria nº. 416/2002, de 19 de Abril.	I Série B nº. 100 de 30.04.03
Portaria nº. 448-B/2003 Ministério da Segurança Social e do Trabalho	Actualiza as pensões de invalidez, velhice e sobrevivência dos regimes de segurança social, bem como os complementos por dependência e extraordinário de solidariedade.	I Série B nº. 126 de 31.05.03
Portaria nº. 1362/2003 Ministério da Segurança Social e do Trabalho	Actualiza as prestações de invalidez, de velhice e de sobrevivência dos regimes de segurança social, bem como as pensões de doença profissional dos subsistemas previdencial e de solidariedade. Revoga as Portarias nºs. 1514/2002, de 17 de Dezembro e 448-B/2003, de 31 de Maio.	I Série B nº. 288 de 15.12.03

**PRESTAÇÕES POR MORTE**

Portaria nº. 1362/2003 Ministério da Segurança Social e do Trabalho	Actualiza as prestações de invalidez, de velhice e de sobrevivência dos regimes de segurança social, bem como as pensões de doença profissional dos subsistemas previdencial e de solidariedade. Revoga as Portarias nºs. 1514/2002, de 17 de Dezembro e 448-B/2003, de 31 de Maio.	I Série B nº. 288 de 15.12.03
--	---	-------------------------------------

**ACÇÃO SOCIAL**

**CRIANÇAS E JOVENS**

Despacho nº. 17869/2003 Ministro da Segurança Social e do Trabalho	Actualiza o valor da comparticipação mensal para determinação do montante da retribuição das amas e fixa o valor do subsídio de alimentação	II série nº. 214 de 16.09.03
Despacho nº. 17870/2003 Ministro da Segurança Social e do Trabalho	Actualiza as prestações pecuniárias devidas às famílias de acolhimento de crianças e jovens em geral e com deficiência	II série nº. 214 de 16.09.03
Despacho nº. 6980/2003 Ministro da Segurança Social e do Trabalho	Cria um plano de âmbito nacional, a concretizar conjuntamente por diversos organismos ou entidades no âmbito do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, denominado “Plano de Auditoria Social e de Acompanhamento da Protecção de Menores, Idosos, e Deficientes no Âmbito da Segurança Social”	I Série A nº. 84 de 09.04.03
Resolução nº. 195-A/2003 Conselho de Ministros	Prorroga até 31 de Março de 2004 o período de duração do ESCOLHAS – Programa de Prevenção da Criminalidade e Inserção dos Jovens dos Bairros mais Vulneráveis dos distritos de Lisboa, Porto e Setúbal, criado pela Resolução do Conselho de Ministros nº. 4/2001, de 9 de Janeiro.	II Série nº. 301 de 31.12.03

**PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

Despacho conjunto nº. 19 Secretários de Estado da Administração educativa e da Segurança Social	Actualiza o montante do apoio financeiro estatal para o ano lectivo de 2002-2003, previsto no Protocolo de Cooperação estabelecido com a União das IPSS no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar	II Série nº. 8 de 10.01.03
Despacho conjunto nº. 20 Secretários de Estado da Administração Educativa e da Segurança Social	Actualiza o montante do apoio financeiro estatal para o ano lectivo de 2002-2003, previsto no Protocolo de Cooperação estabelecido com a União das misericórdias Portuguesas e a União das Mutualidades Portuguesas no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar	II Série nº. 8 de 10.01.03

Despacho conjunto n.º 342/2003 Ministros da Educação e da Segurança Social e do Trabalho	Procede à actualização anual do Protocolo de Cooperação e acordos a vigorar, que regulam o regime de acesso e as regras de funcionamento do sistema de apoio financeiro aos estabelecimentos de educação pré-escolar das IPSS que desenvolvem a sua actividade na cidade de Lisboa.	II Série n.º 95 de 23.04.03
--	---	-----------------------------------

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Despacho n.º 17871/2003 Ministro da Segurança Social e do Trabalho	Actualiza para o ano de 2003 as prestações pecuniárias devidas às famílias de acolhimento de pessoas idosas ou de pessoas adultas com deficiência	II Série n.º 214 de 16.09.03
Despacho n.º 6980/2003 Ministro da Segurança Social e do Trabalho	Cria um plano de âmbito nacional, a concretizar conjuntamente por diversos organismos ou entidades no âmbito do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, denominado “Plano de Auditoria Social e de Acompanhamento da Protecção de Menores, Idosos e Deficientes no âmbito da Segurança Social”.	I Série A n.º 84 de 09.04.03
Despacho conjunto n.º 1005/2003 Ministérios da Saúde e da Segurança Social e do Trabalho	Afectação de verbas para financiamento complementar de ajudas técnicas durante o ano de 2003, repartidas pelos Ministérios da Saúde e da Segurança Social e do Trabalho	II Série n.º 255 de 04.11.03
Despacho n.º 24764/2003 Secretaria Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência	Clarifica os conceitos de “pessoa com deficiência” e de “ajudas técnicas”, estabelece o montante global disponibilizado e define os procedimentos das entidades prescritoras e financiadoras de ajudas técnicas	II Série n.º 296 de 24.12.03

**PESSOAS IDOSAS**

Despacho n.º 17871/2003 Ministro da Segurança Social e do Trabalho	Actualiza para o ano de 2003 as prestações pecuniárias devidas às famílias de acolhimento de pessoas idosas ou de pessoas adultas com deficiência	II Série n.º 214 de 16.09.03
Despacho n.º 6980/2003 Ministro da Segurança Social e do Trabalho	Cria um plano de âmbito nacional, a concretizar conjuntamente por diversos organismos ou entidades no âmbito do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, denominado “Plano de Auditoria Social e de Acompanhamento da Protecção de Menores, Idosos e Deficientes no âmbito da Segurança Social”.	I Série A n.º 84 de 09.04.03

**INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Despacho conjunto n.º 342/2003 Ministros da Educação e da Segurança Social e do Trabalho	Procede à actualização anual do Protocolo de Cooperação e acordos a vigorar, que regulam o regime de acesso e as regras de funcionamento do sistema de apoio financeiro aos estabelecimentos de educação pré-escolar das IPSS que desenvolvem a sua actividade na cidade de Lisboa.	II Série n.º 95 de 23.04.03
Despacho Normativo n.º 20/2003 Ministro da Segurança Social e do Trabalho	Estabelece as novas regras definidoras das atribuições, composição e funcionamento das comissões de acompanhamento e avaliação dos protocolos e acordos de cooperação celebrados entre o MSST e as instituições particulares ou as organizações que as representem.	I Série B n.º 108 de 10.05.03

**RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO**

Lei n.º 13/2003 Assembleia da República	Revoga o rendimento mínimo garantido previsto na Lei n.º 19-A/96, de 29 de Junho, e cria o rendimento social de inserção.	I Série A n.º 117 de 21.05.03
Declaração de Rectificação n.º 7/2003 Assembleia da República	Rectifica e republica a Lei n.º 13/2003, que revoga o rendimento mínimo garantido, previsto na Lei n.º 19-A/96, de 29 de Junho, e cria o rendimento social de inserção, publicada no DR n.º 117 I Série, de 21 de Maio de 2003.	I Série A n.º 124 de 29.05.03
Decreto-Lei n.º 283/2003 Ministério da Segurança Social e do Trabalho	Regulamenta a Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, que cria o rendimento social de inserção.	I Série A n.º 259 de 08.11.03

**PROTECÇÃO SOCIAL (INCÊNDIOS)**

Decreto-Lei n.º 219/2003 Ministério da Segurança Social e do Trabalho	Cria um subsídio eventual de emergência para compensação dos rendimentos do trabalho e regula as condições da sua atribuição aos trabalhadores das entidades empregadoras directamente afectadas pelos incêndios ocorridos nas áreas abrangidas pela situação de calamidade pública.	I Série A n.º 217 de 19.09.03
---	--	-------------------------------------

**PROGRAMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Despacho conjunto n.º 948/2003 Ministros da Educação e da Segurança Social e do Trabalho	Revê e reformula o Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF), que tem como objectivo favorecer o cumprimento da escolaridade obrigatória e a certificação escolar e profissional de menores	II Série B n.º 223 de 26.09.03
--	--	--------------------------------------

**PLANOS NACIONAIS**

**PLANO NACIONAL DE ACÇÃO PARA A INCLUSÃO**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 192/2003 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o Plano Nacional de Acção para a Inclusão para 2003-2005	I Série B n.º 295 de 23.12.03
---	---	-------------------------------------

**PLANO NACIONAL CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2003 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o II Plano Nacional Contra a Violência Doméstica	I Série B n.º 154 de 07.07.03
--	---	-------------------------------------

**PLANO NACIONAL DE EMPREGO**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 185/2003 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova a revisão anual do Plano Nacional de Emprego para 2003	I Série B n.º 279 de 03.12.03
---	---	-------------------------------------

**PLANO NACIONAL PARA A IGUALDADE**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2003, Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o II Plano Nacional para a Igualdade (2003-2006).	I Série B n.º 273 de 25.11.03
--	--	-------------------------------------

**SUBSÍDIOS DE RENDA DE CASA**

Portaria n.º 1557-C/2002 Ministérios da Segurança Social e do Trabalho e das Obras Públicas, Transportes e Habitação	Fixa as tabelas de subsídio de renda de casa para vigorarem no ano civil de 2003 e as rendas limite para vigorarem no mesmo período.	I Série B n.º 302 de 31.12.02
---	--	-------------------------------------



### III. INTRODUÇÃO

No cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 3º do Estatuto Orgânico do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 260/99, de 7 de Julho, é da competência do IGFSS a elaboração da Conta da Segurança Social obtida por consolidação das contas das Instituições de Solidariedade e Segurança Social inseridas no perímetro de consolidação.

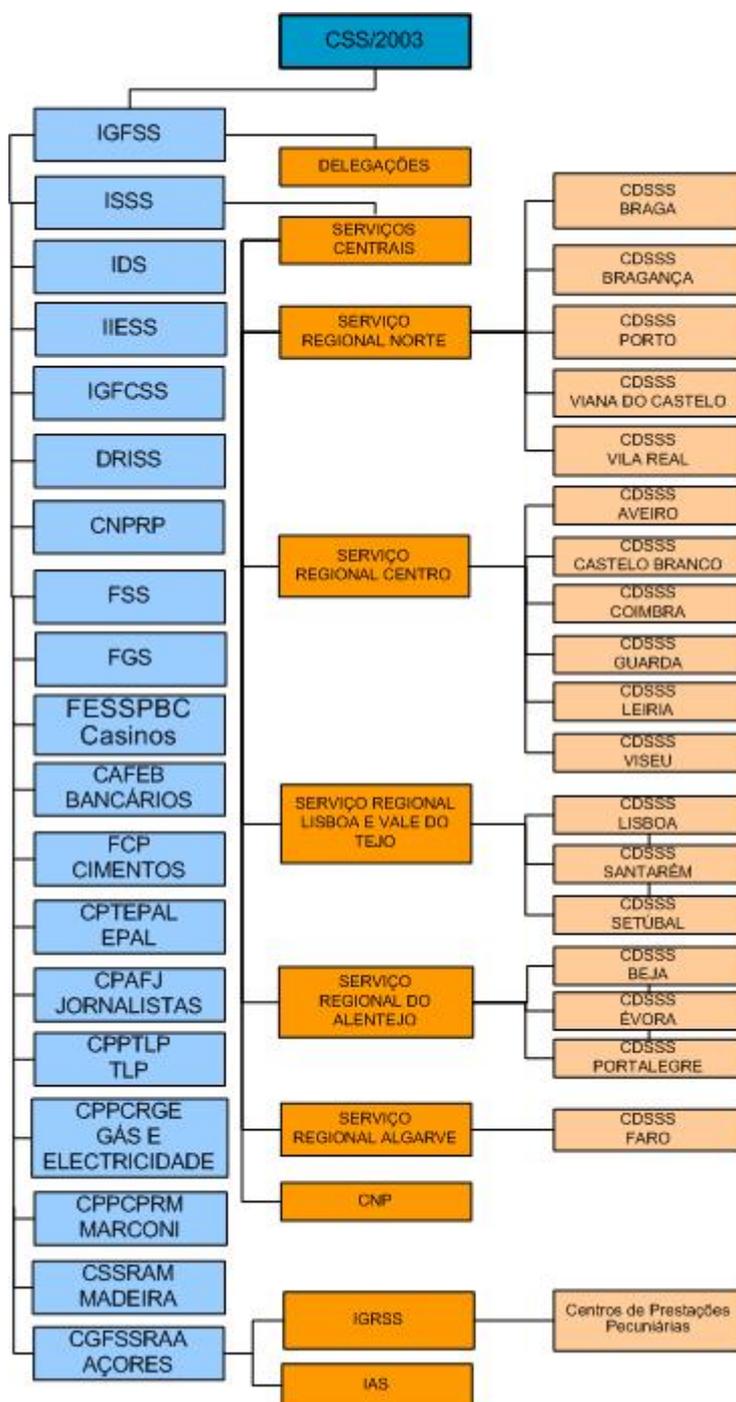
O universo consolidado referente ao exercício de 2003, compreende as seguintes instituições:

- ☺ Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
- ☺ Instituto de Solidariedade e Segurança Social;
- ☺ Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade;
- ☺ Instituto de Desenvolvimento Social;
- ☺ Instituto de Gestão dos Fundos de Capitalização da Segurança Social;
- ☺ Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais;
- ☺ Departamento de Relações Internacionais da Segurança Social;
- ☺ Centro de Gestão Financeira da Segurança Social da Região Autónoma dos Açores;
- ☺ Centro de Segurança Social da Região Autónoma da Madeira;
- ☺ Fundo de Garantia Salarial;
- ☺ Fundo de Socorro Social;
- ☺ Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários;
- ☺ Cimentos – Federação das Caixas de Previdência;
- ☺ Caixa de Previdência dos Trabalhadores da Empresa Pública de Águas Livres (EPAL);
- ☺ Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas;
- ☺ Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e Porto;
- ☺ Caixa de Previdência do Pessoal das Companhias Reunidas do Gás e da Electricidade (CRGE);
- ☺ Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Rádio Marconi;
- ☺ Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos.

A Conta da Segurança Social tem como suporte o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social (POCISSSS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de Janeiro, que se aplica a todas as instituições do sistema de solidariedade e segurança social.

A consolidação da conta da segurança social foi efectuada pelo método de consolidação integral às contas das instituições articuladas com o IGFSS e consequentemente financiadas pelo Orçamento da Segurança Social, com excepção da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Rádio Marconi, em que a consolidação foi parcial.

O seguinte organograma evidencia o perímetro de consolidação da CSS/2003:



Conforme previsto no Decreto-Lei nº 2/2003, de 6 de Janeiro, o Instituto de Desenvolvimento Social (IDS) foi extinto no decorrer do exercício de 2003, sucedendo-lhe nas atribuições, direitos e obrigações o Instituto de Solidariedade e Segurança Social (ISSS). A Conta Consolidada da Segurança Social integra as demonstrações financeiras do IDS referentes ao período de 1 de Janeiro a 20 de Fevereiro de 2003.

No presente exercício registaram-se ainda constrangimentos nos diversos sistemas informáticos (SIF e sistemas informáticos periféricos) que motivaram dificuldades e atrasos no encerramento de algumas das contas individuais, influenciando seriamente a tempestividade do relato.



## IV. ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### IV. 1. ANÁLISE GLOBAL

#### Orçamento da Segurança Social

O Orçamento da Segurança Social para o ano de 2003 foi aprovado pela Lei n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro, tendo sido posteriormente objecto de alterações orçamentais aprovadas, nos termos legais, por Despachos Governamentais.

#### Execução orçamental do Sistema de Segurança Social

Em 2003 e tal como pode observar-se no quadro seguinte, o Sistema de Segurança Social registou receitas que no cômputo global, atingiram 17.156.402,5 milhares de euro (sem o saldo do ano anterior), revelando um decréscimo de 821.037,5 milhares de euro, isto é, (-) 4,6% face ao período homólogo de 2002, ano em que a receita havia sido de 17.977.440,0 milhares de euro.

Relativamente ao orçamento revisto, cuja previsão de receita se situava no montante de 17.192.386,3 milhares de euro (sem saldo do ano anterior), a receita cobrada líquida fica aquém desta em 35.983,8 milhares de euro, isto é, (-) 0,2%.

No que concerne à despesa paga, cujo cômputo total em 2003 foi de 17.125.908,5 milhares de euro, esta apresenta um decréscimo de 775.204,2 milhares de euro, isto é (-) 4,3% que o valor registado no período homólogo em 2002.

Quanto orçamento revisto cifrando-se em 17.708.780,2 milhares de euro, a despesa paga apresenta um desvio orçamental de (-) 582.871,7 milhares de euro, isto é, (-) 3,3%, evidenciando como tal um grau de execução orçamental de 96,7%.

	CSS 2002 (1)	Orçamento Revisto 2003 (2)	CSS 2003 (3)	Desvio Orçamental		Evolução	
				Exec.Orç.-OSS Revisto		Em valor absoluto 2003/2002 (6)' = (3) - (1)	Em % 2003/2002 (7)' = ((6)/(1))*100
				Em valor absoluto (4)' = (3)-(2)	Em % (5)' = ((4)/(2))*100		
Saldo do ano anterior (1)	1.351.878,1	1.429.251,2	1.429.251,2	0,0	0,0	77.373,1	5,7
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa	911.627,0	767.058,0	767.058,0	0,0	0,0	-144.569,0	-15,9
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	440.251,0	662.193,2	662.193,2	0,0	0,0	221.942,2	50,4
Receitas (2)	17.977.440,0	17.192.386,3	17.156.402,5	-35.983,8	-0,2	-821.037,5	-4,6
<b>Receitas Totais (3)-(1)+(2)</b>	<b>19.329.318,1</b>	<b>18.621.637,5</b>	<b>18.585.653,7</b>	<b>-35.983,8</b>	<b>-0,2</b>	<b>-743.664,4</b>	<b>-3,8</b>
<b>Despesas (4)</b>	<b>17.901.112,7</b>	<b>17.708.780,2</b>	<b>17.125.908,5</b>	<b>-582.871,7</b>	<b>-3,3</b>	<b>-775.204,2</b>	<b>-4,3</b>
<b>Saldo orçamental global final (5)-(3)-(4)</b>	<b>1.428.205,3</b>	<b>912.857,2</b>	<b>1.459.745,1</b>	<b>546.887,9</b>	<b>59,9</b>	<b>31.539,8</b>	<b>2,2</b>
<b>Saldo gerado no exercício de 2003 (6)-(2)-(4)</b>	<b>76.327,3</b>	<b>-516.394,0</b>	<b>30.493,9</b>	<b>546.887,9</b>	<b>-105,9</b>	<b>-45.833,3</b>	<b>-60,0</b>
<b>Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública (*)</b>	<b>885.281,9</b>	<b>440.452,7</b>	<b>658.133,1</b>	<b>217.680,4</b>	<b>49,4</b>	<b>-227.148,8</b>	<b>-25,7</b>
<b>Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Nacional</b>	<b>1.060.297,5</b>	<b>366.252,7</b>	<b>578.832,6</b>	<b>212.579,9</b>	<b>58,0</b>	<b>-481.464,9</b>	<b>-45,4</b>

Notas: (\*) Corresponde à diferença entre as receitas efectivas e as despesas efectivas. Receita efectiva: total da receita no período, subtraída do saldo do ano anterior, dos activos financeiros e passivos financeiros; Despesa efectiva: despesa no total do período, subtraída do valor dos activos financeiros e dos passivos financeiros.

Em síntese, no exercício de 2003, o Sistema de Segurança Social cobrou receitas que cobrindo a totalidade das despesas geraram, ainda, um saldo no valor de 30.493,9 milhares de euro, superior ao estimado em sede de OSS/revisto em 546.887,9 milhares de euro, mas inferior ao valor registado em 2002 (76.327,3 milhares de euro), no montante de 45.833,3 milhares de euro, isto é, (-) 60,0%.

► **Saldo da gerência anterior – Saldo orçamental inicial – Sistema de Segurança Social**

Em 2003, o saldo orçamental transitado do ano anterior, no montante de 1.429.251,2 milhares de euro, subdivide-se da seguinte forma pelos diferentes subsistemas:

**Sistema de Segurança Social**  
Saldo orçamental da gerência anterior  
Decomposição do saldo inicial por Subsistemas  
2002-2003

(milhares de euro)

	2002		2003		Evolução	
	Montante (1')	Peso Relativo (2')	Montante (3')	Peso Relativo (4')	Em valor absoluto 2003/2002 (5) = (3) - (1)	Em % 2003/2002 (6) = ((5)/(1))*100
Subsistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	1.062.763,0	78,6	1.226.618,2	85,8	163.855,2	15,4
Subsistema Previdencial- Repartição (1.1)	695.885,1	51,5	894.214,3	62,6	198.329,3	28,5
Subsistema Previdencial- Capitalização (1.2)	366.877,9	27,1	332.403,9	23,3	-34.474,0	-9,4
Subsistema Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional (2)	246.975,2	18,3	71.959,6	5,0	-175.015,7	-70,9
Subsistema Protecção Social de Cidadania (3)	42.139,9	3,1	130.673,4	9,1	88.533,5	210,1
<b>Total (4') = (1') + (2') + (3')</b>	<b>1.351.878,1</b>	<b>100,0</b>	<b>1.429.251,2</b>	<b>100,0</b>	<b>77.373,1</b>	<b>5,7</b>

Da análise ao quadro anterior pode constatar-se em 2003 um acréscimo de 77.373,1 milhares de euro, isto é, 5,7% no saldo global do Sistema de Segurança Social, sendo que, para o efeito concorreu a evolução registada relativamente ao período homólogo de 2002, no saldo inicial do Subsistema:

- Previdencial – Repartição, evidenciando um acréscimo de 198.329,3 milhares de euro, isto é, +28,5%, sendo que o peso relativo do saldo inicial deste Subsistema, representando 62,6% do saldo total, regista um acréscimo de 11 p.p. face a 2002;
- Previdencial – Capitalização, denotando em 2003 uma contracção de (-) 34.474,0 milhares de euro, isto é, (-) 9,4%, face a 2002. Regista-se, ainda, que o saldo inicial deste Subsistema, tem em 2003 uma expressão relativa de 23,3% no saldo total, inferior em 3,8 p.p. à que detinha em 2002;
- Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, registando em 2003 uma redução de (-) 175.015,7 milhares de euro, isto é, (-) 70,9%, relativamente a 2002 e perdendo 13,3 p.p., de 2003 para 2002, na expressão relativa no saldo total;
- Protecção Social de Cidadania, apresentando um acréscimo de 88.533,5 milhares de euro, isto é, +210,1%, e vendo aumentada, em 2003 relativamente a 2002, a sua posição relativa em 6,0 p.p..

Execução Orçamental  
Biénio 2002-2003  
Desagregação por Subsistemas  
Decomposição do saldo do ano anterior

(milhares de euro)

	CSS 2002 (1)	2003		CSS (4)	Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisão		Evolução		Execução Orçamental 2003 Peso relativo de cd rubrica no total Em %
		Orçamento Revisão (2)	Valores aprovados ministerialmente (3)		Em valor absoluto (5) = (4) - (2)	Em % (6) = (5)/(2)*100	Em valor absoluto 2003/2002 (7) = (4) - (1)	Em % 2003/2002 (8) = ((7)/(1))*100	
<b>Valores transitados de 2002 com aplicação em despesa em 2003</b>									
Subsistema Previdencial (1)	172.284,0	552.896,3	552.896,5	552.896,3	0,0	0,0	380.522,2	220,9	39,7
Subsistema Previdencial- Repartição	298,0	220.435,5	220.437,8	220.435,5	0,0	0,0	220.227,5	106.886,3	15,4
Subsistema Previdencial- Capitalização	172.076,1	332.370,7	332.370,7	332.370,7	0,0	0,0	160.294,7	93,2	23,3
Subsistema Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional (2)	246.904,7	71.889,1	77.034,2	71.889,1	0,0	0,0	-175.015,7	-70,9	5,0
Subsistema Protecção Social de Cidadania (3)	21.062,3	37.497,9	37.785,3	37.497,9	0,0	0,0	16.435,6	78,0	2,6
<b>Subtotal (4*) = (1*) + (2*) + (3*)</b>	<b>440.251,0</b>	<b>662.193,2</b>	<b>667.628,0</b>	<b>662.193,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>221.942,2</b>	<b>50,4</b>	<b>46,3</b>
<b>Valores transitados de 2002 sem aplicação em despesa em 2003</b>									
Subsistema Previdencial (5)	890.478,9	673.811,9	0,0	673.811,9	0,0	0,0	-216.667,0	-24,3	47,1
Subsistema Previdencial- Repartição	695.677,1	673.776,8	0,0	673.776,8	0,0	0,0	-21.896,3	-3,1	47,1
Subsistema Previdencial- Capitalização	194.801,8	33,1	0,0	33,1	0,0	0,0	-194.768,7	-100,0	0,0
Subsistema Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional (6)	70,5	70,5	0,0	70,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Subsistema Protecção Social de Cidadania (7)	21.077,6	93.175,6	0,0	93.175,6	0,0	0,0	72.097,9	342,1	6,5
<b>Subtotal (8*) = (5*) + (6*) + (7*)</b>	<b>911.627,0</b>	<b>767.058,0</b>	<b>0,0</b>	<b>767.058,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-144.569,0</b>	<b>-15,9</b>	<b>53,7</b>
<b>Saldo total do ano anterior (9) = (8*) + (4*)</b>	<b>1.351.878,1</b>	<b>1.429.251,2</b>	<b>667.628,0</b>	<b>1.429.251,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>77.373,1</b>	<b>5,7</b>	<b>100,0</b>

Como se pode observar no quadro supra, do valor total transitado de 2002 (1.429.251,2 milhares de euro) 662.193,2 milhares de euro foram objecto de aprovação para aplicação em despesa em 2003, representando cerca de 46,3 % da totalidade do saldo e reflectindo um acréscimo de 221.942,2 milhares de euro, isto é, +50,4% que no período homólogo de 2002 ano em que aquele valor havia sido de 440.251,0 milhares de euro.

Ainda no quadro supra, verifica-se que os saldos transitados de 2002 que apresentam uma maior expressão relativamente ao valor total são os registados no Subsistema Previdencial – Repartição, no montante de 220.435,5 milhares de euro e Capitalização no valor de 332.370,7 milhares de euro.

Sobre o saldo total transitado de 2002 no Subsistema Previdencial – Repartição, no montante total de 894.214,3 milhares de euro, 220.013,7 milhares de euro, isto é, 24,6% reverteram para reforço da Capitalização Pública de Estabilização.

No que concerne aos valores transitados de 2002 sem aplicação em despesa, estes atingem 767.058,0 milhares de euro, representando 53,7% da totalidade do saldo do Sistema de Segurança Social e reflectindo um decréscimo de 144.569,0 milhares de euro, (-) 15,9%, relativamente ao período homólogo do ano anterior.

► **Receitas – Subsistema de Segurança Social**

Da análise ao quadro seguinte pode observar-se que a receita total do Sistema de Segurança Social atingiu, em 2003, 18.585.653,7 milhares de euro, apresentando um decréscimo de 743.664,4 milhares de euro (-3,9%) relativamente ao valor obtido em igual período de 2002 (19.329.318,1 milhares de euro), sendo que a receita efectiva se cifrou em 15.947.009,7 milhares de euro superando o valor registado em igual período de 2002 em 787.939,9 milhares de euro, aproximadamente +5,2%:

Conta da Segurança Social - 2003

Execução Orçamental

Receitas

2002-2003

MAPA IX - Sintético

(milhares de euro)

RUBRICAS	Conta 2002 (1)'	Orçamento Revisto 2003 (2)'	CSS 2003 (3)'	Grau de Execução Orçamental em porcentagem 2003 (4)' = (3)/(2)*100	Desvio Orçamental		Evolução		Execução Orçamental 2003 Peso relativo de cd rubrica no total da Receita Em %	Execução Orçamental 2003 Peso relativo de cd rubrica na Receita efectiva Em %
					Exec.Orç.-OSS Revisto		Em valor absoluto 2003/2002 (7)' = (3) - (1)	Em % 2003/2002 (8)' = (7)/(1)*100		
					Em valor absoluto (5)' = (3) - (2)	Em % (6)' = (5)/(2)*100				
<b>RECEITAS</b>										
SALDO DO ANO ANTERIOR	1.351.878,1	1.429.251,2	1.429.251,2	100,0	0,0	0,0	0,0	77.375,1	5,5	77,3
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	11.066.940,0	11.529.372,1	11.529.372,1	100,0	462.432,1	4,2	360.992,5	3,3	3,3	
Contribuições e cotizações	10.168.209,9	10.516.212,2	10.468.758,8	99,5	-47.453,3	-0,5	300.488,9	3,0	2,9	
Contribuições e cotizações	10.168.209,9	10.516.212,2	10.468.758,8	99,5	-47.453,3	-0,5	300.488,9	3,0	2,9	
Medidas de I.V.A.	202.511,0	207.267,7	676.600,0	100,0	374.089,0	184,7	171.188,0	84,6	12,7	
Receitas	100.427,0	112.006,6	130.719,9	100,0	29.582,6	29,5	17.656,0	17,6	1,7	
Outras receitas	152.779,0	165.088,4	237.780,0	100,0	84.301,0	55,3	15.482,0	10,0	1,0	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	2.854.288,2	1.256.288,2	1.256.288,2	77,1	-2.607.996,4	-91,5	-1.615.184,2	-57,0	-6,4	
Apoios	2.854.288,2	1.256.288,2	1.256.288,2	77,1	-2.607.996,4	-91,5	-1.615.184,2	-57,0	-6,4	
Transferências	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	4.114.948,5	4.360.116,2	4.408.254,2	100,0	393.265,7	9,6	380.861,4	9,3	9,3	
Mínist. Trabalho e Solidariedade Social	3.114.200,0	3.466.844,7	3.466.844,7	100,0	352.644,7	11,3	340.000,0	9,8	9,8	
Mínist. da Regime Especial das Ferrovias	26.804,4	65.004,1	62.912,0	96,8	-2.092,1	-7,8	10.192,8	16,3	0,3	
Regime Especial das Ferrovias	26.804,4	65.004,1	62.912,0	96,8	-2.092,1	-7,8	10.192,8	16,3	0,3	
Regime Não Contributivo	888.339,1	1.024.725,2	1.019.000,0	99,5	-4.725,2	-0,5	17.150,0	1,7	0,2	
Regime Não Contributivo	888.339,1	1.024.725,2	1.019.000,0	99,5	-4.725,2	-0,5	17.150,0	1,7	0,2	
Regime Transição de Regime	307.548,0	307.548,0	307.548,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Regime Em de.Soc. Social das Actividades Agrícolas	701.611,3	701.611,3	701.611,3	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Regime Em de.Soc. Social das Actividades Agrícolas	701.611,3	701.611,3	701.611,3	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INATEL	11.771,6	12.125,0	12.125,0	100,0	0,0	0,0	353,4	3,0	0,1	
INATEL	11.771,6	12.125,0	12.125,0	100,0	0,0	0,0	353,4	3,0	0,1	
Sistema Social de Incentivos	759.821,0	238.850,0	238.850,0	77,2	-520.971,0	-68,6	-14.718,0	-1,9	-0,2	
Sistema Social de Incentivos	759.821,0	238.850,0	238.850,0	77,2	-520.971,0	-68,6	-14.718,0	-1,9	-0,2	
Administração de Regime Especial	108.814,0	108.814,0	108.814,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Administração de Regime Especial	108.814,0	108.814,0	108.814,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Acção social	1.028.720,8	997.119,2	1.054.400,0	105,7	26.279,2	2,7	23.210,0	2,3	0,2	
Acção social	1.028.720,8	997.119,2	1.054.400,0	105,7	26.279,2	2,7	23.210,0	2,3	0,2	
Transf. de OE - Subsidio de renda	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transf. de OE - Subsidio de renda	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PIDDAC - OE - Classe Solidária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PIDDAC - OE - Classe Solidária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PIDDAC - OE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PIDDAC - OE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PIDDAC - FEDER	375,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-375,3	-100,0	0,0	
PIDDAC - FEDER	375,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-375,3	-100,0	0,0	
Comissão C.E.A. - C.E.	257,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-257,0	-100,0	0,0	
Comissão C.E.A. - C.E.	257,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-257,0	-100,0	0,0	
Ministério do Trabalho e da Solidariedade (MATS)	1.992,2	1.833,4	1.833,4	92,0	-158,8	-8,0	-171,4	-8,6	0,0	
Ministério do Trabalho e da Solidariedade (MATS)	1.992,2	1.833,4	1.833,4	92,0	-158,8	-8,0	-171,4	-8,6	0,0	
Min. Educação (comp educ. pré-escolar / FPS)	92.375,0	92.396,0	89.212,0	96,7	-3.163,0	-3,4	-3.182,8	-3,4	0,0	
Min. Educação (comp educ. pré-escolar / FPS)	92.375,0	92.396,0	89.212,0	96,7	-3.163,0	-3,4	-3.182,8	-3,4	0,0	
Ministério da Justiça	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ministério da Justiça	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
S.N. de Labors - Departamento de Japs	79.113,3	93.256,0	94.750,0	101,6	1.636,7	1,6	15.636,0	19,2	0,2	
S.N. de Labors - Departamento de Japs	79.113,3	93.256,0	94.750,0	101,6	1.636,7	1,6	15.636,0	19,2	0,2	
IGSS	27.529,8	60.379,0	60.379,0	100,0	0,0	0,0	12.850,0	47,0	0,0	
IGSS	27.529,8	60.379,0	60.379,0	100,0	0,0	0,0	12.850,0	47,0	0,0	
Prevenção e Reabilitação de Deficientes	6.240,6	9.748,7	9.748,7	100,0	0,0	0,0	1.507,0	18,3	0,1	
Prevenção e Reabilitação de Deficientes	6.240,6	9.748,7	9.748,7	100,0	0,0	0,0	1.507,0	18,3	0,1	
Fundo de Reserva Social	14.710,0	15.129,0	15.129,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Fundo de Reserva Social	14.710,0	15.129,0	15.129,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Programa Integrado de Apoio (PIA)	1.212,0	1.200,0	1.200,0	99,0	-12,0	-1,0	0,0	0,0	0,0	
Programa Integrado de Apoio (PIA)	1.212,0	1.200,0	1.200,0	99,0	-12,0	-1,0	0,0	0,0	0,0	
Programa Ser Criança	4.081,2	1.418,1	1.418,1	71,8	-2.663,1	-65,3	-2.131,0	-52,2	0,0	
Programa Ser Criança	4.081,2	1.418,1	1.418,1	71,8	-2.663,1	-65,3	-2.131,0	-52,2	0,0	
Programa de Apoio à Família e à Criança	832,7	1.190,7	1.190,7	100,0	0,0	0,0	358,7	43,0	0,0	
Programa de Apoio à Família e à Criança	832,7	1.190,7	1.190,7	100,0	0,0	0,0	358,7	43,0	0,0	
FEPA - Apoio ao Emprego com INSS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FEPA - Apoio ao Emprego com INSS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Saldos de Exercício	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Saldos de Exercício	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Instituto de Emprego e Formação Profissional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Instituto de Emprego e Formação Profissional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Instituto para a Inovação na Formação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Instituto para a Inovação na Formação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Comissão C.E.A.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Comissão C.E.A.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Formação Profissional - F.S.E.	626.494,0	714.200,0	714.200,0	100,0	87.706,0	14,0	90.814,0	14,3	0,0	
Formação Profissional - F.S.E.	626.494,0	714.200,0	714.200,0	100,0	87.706,0	14,0	90.814,0	14,3	0,0	
Formação Profissional - OPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Formação Profissional - OPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>SUB-TOTAL</b>	19.307.474,0	18.883.644,2	18.888.663,2	99,9	-423.829,8	-2,2	-248.572,2	-1,3	99,9	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	21.844,1	37.996,9	36.755,4	78,4	-11.241,5	-29,6	4.911,3	22,5	0,1	
<b>P.I.D.A.C.</b>	21.844,1	37.996,9	36.755,4	78,4	-11.241,5	-29,6	4.911,3	22,5	0,1	
<b>DO OE</b>	19.717,0	25.557,0	24.722,0	95,9	-835,0	-4,2	2.000,0	8,0	0,0	
<b>DO FEDER</b>	1.127,1	12.439,9	12.033,4	96,8	-406,5	-3,3	2.911,3	23,4	0,0	
<b>Outras Transferências de Capital</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL RECEITA</b>	19.329.318,1	18.921.641,1	18.925.418,6	99,9	-358.867,0	-1,9	-243.660,9	-1,3	100,0	

Mais, da análise comparativa entre a execução orçamental da receita em 2003 e o Orçamento da Segurança Social aprovado para o mesmo ano, pode ainda constatar-se que a primeira ficou aquém deste em 35.983,8 milhares de euro, isto é, (-) 0,2%.

No cômputo da receita total do Sistema as rubricas que assumem uma maior expressão relativa são as “Receitas correntes” e as “Transferências correntes” apuradas em 61,9% e 23,7% respectivamente, passando a 72,2 % e 27,6% quando calculadas em função da receita efectiva total do Sistema de Segurança Social.

a) Contribuições e cotizações

No que concerne às “Receitas correntes” as “Contribuições e cotizações” constituem em 2003 a principal fonte de receita do Sistema, atingindo 10.468.758,8 milhares de euro, evidenciando deste modo um acréscimo em 300.488,9 milhares de euro, isto é, +3,0% que no período homólogo de 2002 e representando 56,3% da receita total e 65,6% quando comparadas com a receita efectiva total do Sistema.

Ainda, relativamente à receita de contribuições importa referir que a mesma incluindo em 2003 aproximadamente 306.929,3 milhares de euro, provenientes da operação de titularização sobre créditos de contribuintes à Segurança Social, realizada neste exercício económico, evidencia um desvio orçamental de (-) 47.453,3 milhares de euro, isto é, (-) 0,5% que a previsão de receita.

### b) Transferências correntes

Quanto às “Transferências correntes”, destacam-se as “Transferências correntes do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social” por representarem 18,7% (3.466.844,7 milhares de euro) do total da receita e 21,7% quando comparadas com a receita efectiva total do Sistema.

Da comparação daquelas transferências com as obtidas no período homólogo de 2002, regista-se um crescimento de 154.577,2 milhares de euro, isto é, +4,7%.

No cômputo das transferências correntes obtidas, refiram-se, ainda, as transferências do Fundo Social Europeu, no montante de 717.308,0 milhares de euro, que, representando 3,9% da receita total e 4,5% da receita efectiva do Sistema, registam um acréscimo de 14,5% relativamente ao período homólogo de 2002 e um grau de execução orçamental de 100,4%.

### c) Rendimentos

No conjunto das receitas do Sistema refira-se, ainda e tal como pode observar-se no quadro seguinte, que 238.713,8 milhares de euro correspondem a “Rendimentos obtidos” em 2003, representando 1,3% das receitas totais, mas cifrando-se o seu peso relativo no total da receita efectiva 1,5%.

Ainda sobre os rendimentos obtidos em 2003, há a registar o facto de os mesmos evidenciarem um acréscimo de 47.256,0 milhares de euro relativamente a 2002, isto é +24,7%, situando-se o grau de execução orçamental em 102,9%.

Execução Orçamental  
Biénio 2002-2003  
Rendimentos  
Desdobramento por Subsistemas

(milhares de euro)

	CSS 2002 (1)	2003		Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto		Evolução		Execução Orçamental 2003 Peso relativo de cd rubrica no total da receita Em %	Execução Orçamental 2003 Peso relativo de cd rubrica no total receita efectiva Em %
		Orçamento Revisto (2)	CSS (3)	Em valor absoluto (4) = (3) - (2)	Em % (5) = (4)/(2)*100	2003/2002 (6) = (3) - (1)	2003/2002 (7) = (6)/(1)*100		
Subsistema Previdencial (1)	190.956,5	231.650,5	238.258,1	6.607,6	2,9	47.301,6	24,8	1,3	1,5
Subsistema Previdencial- Repartição	28.676,5	20.141,1	26.746,6	6.607,6	32,8	-1.927,9	-6,7	0,1	0,2
Subsistema Previdencial- Capitalização	162.279,9	211.509,4	211.509,4	0,0	0,0	49.229,5	30,3	1,1	1,3
Subsistema Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional (2)	3,8	3,1	19,4	16,3	526,8	15,6	411,5	0,0	0,0
Subsistema Protecção Social de Cidadania (3)	497,6	353,3	436,3	83,0	23,5	-61,3	-12,3	0,0	0,0
<b>Total Rendimentos (4) = (1) + (2) + (3)</b>	<b>191.457,8</b>	<b>232.006,9</b>	<b>238.713,8</b>	<b>6.706,9</b>	<b>2,9</b>	<b>47.256,0</b>	<b>24,7</b>	<b>1,3</b>	<b>1,5</b>
<b>Total Receita do Sistema</b>	<b>19.329.318,1</b>	<b>18.621.637,5</b>	<b>18.585.653,7</b>	<b>-35.983,8</b>	<b>-0,2</b>	<b>-743.664,4</b>	<b>-3,8</b>	<b>100,0</b>	
<b>Total Receita Efectiva do Sistema</b>	<b>15.159.969,8</b>	<b>15.942.335,3</b>	<b>15.947.009,7</b>	<b>4.674,4</b>	<b>0,0</b>	<b>787.939,9</b>	<b>5,2</b>		<b>100,0</b>

Da decomposição dos rendimentos totais por Subsistemas, constata-se que o Subsistema Previdencial – Capitalização obteve em 2003 uma receita total nesta rubrica de 211.509,4 milhares de euro, que,

evidenciando um acréscimo de 30,3% face a 2002 e absorveu 88,6% da totalidade dos rendimentos do Sistema.

No Subsistema Previdencial – Repartição, os rendimentos obtidos da rendibilização a curto prazo de excedentes temporários de tesouraria atingiu o montante de 26.748,6 milhares de euro, isto é, 11,2% dos rendimentos totais.

**d) Outras receitas**

No que concerne às “Outras receitas”, cujo o cômputo total em 2003 foi de 126.738,3 milhares de euro, apresentando um decréscimo de 17.640,7 milhares de euro isto é, (-) 12,2% que o valor registado no período homólogo de 2002, registam um grau de execução orçamental de 120,6%.

**Execução Orçamental  
Biénio 2002-2003  
Outras Receitas  
Desdobramento por Subsistemas**

(milhares de euro)

	CSS 2002 (1)	2003		Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto		Evolução		Execução Orçamental 2003 Peso relativo de cd rubrica no total da receita Em %	Execução Orçamental 2003 Peso relativo de cd rubrica no total receita efectiva Em %
		Orçamento Revisto (2)	CSS (3)	Em valor absoluto (4) = (3) - (2)	Em % (5) = (4)/(2)*100	Em valor absoluto 2003/2002 (6) = (3) - (1)	Em % (7) = (6)/(1)*100		
Subsistema Previdencial (1)	41.934,1	63.590,1	53.722,6	-9.867,5	-15,5	11.788,6	28,1	0,3	0,3
Subsistema Previdencial- Repartição	40.280,1	63.590,1	53.722,6	-9.867,5	-15,5	13.442,6	33,4	0,3	0,3
Subsistema Previdencial- Capitalização	1.654,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-1.654,0	-100,0	0,0	0,0
Subsistema Protecção a Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional (2)	43.630,6	5.000,0	9.245,3	4.245,3	84,9	-34.385,3	-78,8	0,0	0,1
Subsistema Protecção Social de Cidadania (3)	58.814,4	36.496,4	63.770,4	27.273,9	74,7	4.956,0	8,4	0,3	0,4
<b>Total Outras (4) = (1) + (2) + (3)</b>	<b>144.378,0</b>	<b>105.086,6</b>	<b>126.738,3</b>	<b>21.651,7</b>	<b>20,6</b>	<b>-17.640,7</b>	<b>-12,2</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>
<b>Total Receita do Sistema</b>	<b>19.329.318,1</b>	<b>18.621.637,5</b>	<b>18.585.653,7</b>	<b>-35.983,8</b>	<b>-0,2</b>	<b>-743.684,4</b>	<b>-3,8</b>	<b>100,0</b>	
<b>Total Receita Efectiva do Sistema</b>	<b>15.159.069,8</b>	<b>15.942.335,3</b>	<b>15.947.009,7</b>	<b>4.674,4</b>	<b>0,0</b>	<b>787.939,9</b>	<b>5,2</b>		<b>100,0</b>

Da decomposição desta receita por Subsistemas, vide quadro supra, o Subsistema Previdencial – Repartição e o Subsistema de Protecção Social de Cidadania absorvem da receita total 12,7% e 15,4% da receita total, respectivamente.

No que concerne aos resultados da comparação deste tipo de receita com os obtidos no período homólogo de 2002, o Subsistema Previdencial evidencia um crescimento de 13.442,6 milhares de euro (+33,4%) e o Subsistema de Protecção Social de Cidadania evidencia um crescimento de 4.956,0 milhares de euro (+8,4%).

Relativamente ao valor orçamentado, o valor registado no Subsistema Previdencial fica aquém em 9.867,5 milhares de euro do previsto e o Subsistema de Protecção Social de Cidadania supera em 27.273,9 milhares de euro o valor previsto.

**e) Classificação Económica das Receitas Públicas**

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o orçamento e a respectiva execução têm que apresentar-se registados no âmbito do Classificador Económico das Receitas Públicas apresenta-se, em síntese, o Mapa X, evidenciando a decomposição da receita total do Sistema de Segurança Social por rubricas de classificação económica.

Da análise às receitas obtidas, constata-se que as “Contribuições para a Segurança Social” e as “Transferências correntes” no conjunto totalizam 14.884.406,8 milhares de euro, representando 93,3% da receita efectiva total do Sistema de Segurança Social.

Execução Orçamental  
Bíénio 2002-2003  
Sistema de Segurança Social  
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica

Rubricas	2003					Desvio Orçamental		Evolução	
	2002	Orçamento Revisto	Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %	Exec. Orc.-OSS Revisto		Em valor absoluto	
						Em valor absoluto	Em %	2003/2002	2003/2002
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)-(2)	(7)=(6)/(2)*100	(8) = (3) - (1)	(9) = (8)/(1)*100
Impostos indirectos	502.812,0	0,0	676.000,0	3,6	4,2	676.000,0	173.188,0	34,4	68,1
Contribuições para a Segurança Social	10.168.269,9	10.516.212,2	10.468.759,8	56,3	65,6	-47.453,3	-0,5	300.488,9	3,0
Taxas, multas e outras penalidades	15.855,0	58.045,0	20.417,4	0,1	0,1	-37.627,5	-64,8	4.562,5	28,8
Rendimentos da propriedade	191.457,8	232.006,9	238.713,8	1,3	1,5	6.706,9	2,9	47.256,0	24,7
Transferências Correntes	4.033.103,4	5.043.062,7	4.415.048,0	23,9	27,7	-928.434,7	-12,3	322.344,6	7,9
Vendas de bens e serviços correntes	39.571,9	13.679,4	62,5	0,0	0,0	-13.052,9	-32,4	-282,4	-0,7
Outras Receitas Correntes	19.921,6	32.222,7	40.999,3	0,2	0,3	8.769,6	27,2	21.077,7	105,8
Venda de bens de investimento	15.874,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de capital	21.844,1	37.998,9	28.799,4	0,1	0,2	-11.241,5	-28,6	-1.608.977,4	-22,5
Activos Financeiros	0,0	1.209.392,8	1.209.392,8	6,5	7,5	-40.055,2	-3,3	0,0	-57,1
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	43,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	90.717,0	1.152,5	49.296,0	0,3	0,3	-48.163,5	-45,2	-40.720,9	-45,2
Saldo gestão anterior	1.351.978,1	1.429.251,2	1.429.251,2	7,7	7,7	0,0	0,0	77.373,1	5,7
<b>Receita Total do Subsistema</b>	<b>19.329.318,1</b>	<b>16.621.637,5</b>	<b>15.585.653,7</b>	<b>100,0</b>		<b>-35.983,8</b>	<b>-0,2</b>	<b>-743.664,4</b>	<b>-3,8</b>
<b>Receita Efectiva do Subsistema</b>	<b>15.159.969,9</b>	<b>15.942.335,3</b>	<b>15.947.069,7</b>		<b>100,0</b>	<b>4.874,4</b>	<b>0,0</b>	<b>787.539,5</b>	<b>5,2</b>

No que concerne às “Taxas, multas e outras penalidades” no montante de 20.417,4 milhares de euro, em 2003, representam 0,1% da receita do Sistema e evidenciam um crescimento de 4.562,5 milhares de euro (+28,8%), relativamente a igual período de 2002, registando, contudo, um desvio orçamental de (-) 37.627,5 milhares de euro, isto é, (-) 64,8%. Em “Taxas, multas e outras penalidades” estão incluídos os juros de mora e vincendos de contribuições, cuja cobrança em 2003 está registada em 14.639,9 milhares de euro.

As “Outras receitas correntes”, cujo o montante em 2003 foi de 40.999,3 milhares de euro, evidenciam um crescimento de 21.077,7 milhares de euro, isto é, 105,8% relativamente a igual período de 2002, representando 0,2% da receita total e 0,3% da receita efectiva do sistema. Relativamente ao orçamento revisto, esta rubrica supera em 8.769,6 milhares de euro o valor previsto em sede de orçamento revisto.

No que se refere à receita obtida em “Activos Financeiros”, esta atinge 1.209.392,8 milhares de euro evidenciando um decréscimo de 1.608.977,4 milhares de euro (-) 57,1% relativamente a igual período de 2002.

Finalmente no que se refere às “Reposições não abatidas nos pagamentos”, no montante de 49.296,0 milhares de euro, representam, em 2003, 0,3% da receita total e efectiva, apresentando um decréscimo de 40.720,9 milhares de euro (-) 45,2% relativamente a igual período de 2002 e evidenciando um desvio orçamental positivo de 48.163,5 milhares de euro, isto é, +4.252,9 %.

► **Análise da execução orçamental da despesa**

Em 2003, a despesa total do Sistema de Segurança Social atingiu o montante de 17.125.908,5 milhares de euro, apresentando um decréscimo de 775.204,2 milhares de euro (-) 4,3% relativamente ao valor obtido em igual período de 2002 (17.901.112,7 milhares de euro), sendo que a despesa efectiva se cifrou em 15.288.876,6 milhares de euro superando o valor registado em igual período de 2002 em 1.015.088,6 milhares de euro, aproximadamente, +7,1%.

Mais, da análise comparativa entre o orçamento aprovado e a respectiva execução orçamental de despesa constata-se um desvio de (-) 582.871,7 milhares de euro, isto é, (-) 3,3%, conforme quadro que se segue:

## Conta da Segurança Social - 2003

## Execução Orçamental

## Despesas

## 2002-2003

## MAPA IX - Sintético

(milhares de euro)

RUBRICAS	Conta 2002 (1)'	Orçamento		Grau de Execução Orçamental em porcentagem (4)' = (3)/(2)*100	Desvio Orçamental		Evolução		Execução Orçamental 2003 Peso relativo de cd rubrica no total da despesa Em %	Execução Orçamental 2003 Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva Em %
		Revisão 2003 (2)'	CSS 2003 (3)'		Exec.Orç.-OSS Revisão		Em valor absoluto 2003/2002 (7)' = (3) - (1)	Em % 2003/2002 (8)' = (7)/(1)*100		
					Em valor absoluto (5)' = (3) - (2)	Em % (6)' = (5)/(2)*100				
<b>DESPESAS</b>										
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	13.688.806,5	14.858.207,4	14.678.439,1	98,8	-177.820,2	-1,2	989.632,6	7,2	85,7	96,0
Previdência	8.433.962,4	9.093.421,4	9.042.849,6	99,4	-50.571,9	-0,6	608.887,0	7,2	52,9	59,1
Subsistência	1.253.860,1	1.314.382,9	1.344.477,3	99,4	29.094,8	2,2	90.631,2	7,2	9,8	8,8
Indivíduos	1.257.979,9	1.314.888,8	1.349.072,1	99,6	31.088,8	2,4	92.775,3	7,3	9,9	9,0
Velhice	5.912.310,5	6.426.150,2	6.407.502,3	99,7	-18.647,9	-0,3	494.982,8	8,4	37,1	41,9
Alto do Família	527.348,3	576.155,4	563.578,7	97,8	-12.576,7	-2,2	35.735,3	6,8	3,3	3,7
Subsídios por doença	462.880,3	497.972,0	481.464,6	96,7	-16.507,3	-3,3	18.601,2	4,0	2,8	3,1
Subsídios desemprego e apoio ao emprego	1.098.312,2	1.507.899,6	1.488.528,5	98,8	-18.371,1	-1,2	398.236,4	36,5	8,7	9,7
Outras prestações	438.247,5	583.579,2	608.979,9	104,3	22.399,6	4,5	44.637,4	10,2	2,9	3,1
Restituição de cont. e outras receitas	0,0	1.580,0	1.957,0	123,9	1.404,2	89,5	95,0	6,0	0,0	0,0
Ação social	1.192.538,2	1.194.513,3	1.152.397,7	96,5	-42.115,5	-3,5	49.859,5	4,2	6,7	7,5
Rendimento Social de Inserção (ex-RMI)	231.795,4	248.850,4	243.419,1	97,8	-5.431,3	-2,2	11.623,7	5,0	1,4	1,6
Administração	412.462,8	418.878,4	414.147,5	98,9	-4.730,9	-1,1	1.507,0	0,4	2,4	2,7
Ações de formação profissional	812,7	4.339,3	3.120,8	71,9	-1.218,5	-28,1	2.308,5	284,0	0,0	0,0
Subsídios Carreiras - Ações Formação Profissional	803.553,9	4.140,0	3.120,8	75,3	-3.020,0	-37,6	181.348,3	184,4	4,7	5,2
Com apoio ao FSE	907.507,0	490.000,0	630.667,8	69,5	-1.902,2	-0,3	103.622,2	20,4	3,7	4,1
Com apoio ao O.S.S.	188.245,8	170.000,0	189.999,9	100,0	0,0	0,0	-18.346,0	-9,7	1,9	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	3.695.200,5	2.299.986,8	1.906.127,5	82,9	-393.859,3	-17,1	-1.789.153,0	-48,4	11,1	12,5
P.I.D.D.A.C.	60.050,5	80.267,1	56.446,8	70,3	-23.820,3	-29,7	-3.603,7	-6,0	0,3	0,4
IOUR	17.060,0	25.272,9	18.827,3	71,3	-8.245,2	-26,2	-1.011,3	-5,9	0,1	0,1
IOUR FEDER	1.900,0	12.419,2	7.000,0	36,3	-12.019,2	-97,9	-1.000,0	-52,0	0,0	0,0
FINVDS	402.939,6	42.939,6	32.939,6	77,0	-9.000,0	-21,2	-1.000,0	-0,2	0,0	0,0
Reestruturação de empresas	124.000,0	0,0	0,0	0,0	-124.000,0	-100,0	-124.000,0	-100,0	0,0	0,0
REFCSS - Imobilizado	0,0	550,0	528,2	96,0	-21,8	-4,0	528,2	96,0	0,0	0,0
Activos Financieros - REFCSS	3.492.472,2	2.204.205,7	1.877.073,9	83,3	-267.173,8	-16,7	-1.655.446,2	-47,4	10,0	10,0
Outros - Activos Financieros	0,0	2.692,0	0,0	0,0	-2.692,0	-100,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	7.015,3	12.272,0	12.120,4	98,8	-151,4	-1,2	4.205,3	53,1	0,1	0,1
<b>TRANSF. e SUBSÍDIOS CORRENTES</b>	530.109,7	545.885,3	534.632,3	98,0	-11.182,8	-2,0	24.502,5	4,6	3,1	3,5
Transf. para Emprego, Habitação e Formação Profissional	463.788,8	485.612,8	494.402,0	97,8	-11.170,8	-2,3	26.623,2	5,5	3,4	3,2
Min. Educação (componente social piscicultura)	409.735,0	314.813,3	314.813,3	100,0	0,0	0,0	-6.454,0	-1,5	0,0	0,0
INATEL	4.531,0	5.456,3	5.456,3	100,0	0,0	0,0	885,3	19,4	0,0	0,0
PIPDAC-OSS - Apoio à tomada de decisão	0,0	300,0	293,4	97,8	-6,6	-2,1	293,4	97,8	0,0	0,0
PIPDAC-OSS - Apoio à formação de recursos humanos	0,0	50,0	50,0	100,0	0,0	0,0	50,0	100,0	0,0	0,0
PIPDAC - OE	499,9	5,0	0,0	0,0	-5,0	-100,0	-499,4	-99,9	0,0	0,0
PIPDAC - FEDER	375,3	0,0	0,0	0,0	-375,3	-100,0	-375,3	-100,0	0,0	0,0
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	6.850,0	6.668,9	6.668,9	100,0	0,0	0,0	-187,2	-2,7	0,0	0,0
INATEL	6.850,0	6.668,9	6.668,9	100,0	0,0	0,0	-187,2	-2,7	0,0	0,0
<b>TOTAL DESPESA</b>	17.901.112,7	17.788.789,2	17.125.908,5	96,2	-582.871,7	-3,3	-775.204,2	-4,3	100,0	100,0
<b>Despesa efectiva</b>	14.273.787,9	15.501.882,5	15.288.876,6	98,6	-213.006,0	-1,4	1.015.088,6	7,1	89,3	100,0

Da análise à execução do orçamento da despesa do Sistema de Segurança Social em 2003, pode observar-se que as despesas correntes no montante de 14.678.439,1 milhares de euro absorvem 85,7% da despesa total, mas passando a 96,0% quando comparadas com a despesa efectiva, superando ainda em 989.632,6 milhares de euro (+7,2%) o valor registado em 2002 (13.688.806,5 milhares de euro) e evidenciando um grau de execução orçamental de 98,8%.

**a) Regimes e eventualidades**

No cômputo das despesas correntes, as rubricas que assumem uma maior expressão absoluta e relativa são:

- **Pensões**, cuja despesa paga em 2003 é de 9.042.849,6 milhares de euro, superam em 608.887,0 milhares de euro (+7,2 %) o valor pago no período homólogo de 2002 (8.433.962,6 milhares de euro).

No cômputo da despesa total do Sistema, a despesa com pensões representa 52,8% ainda que relativamente à despesa efectiva, a sua expressão seja 59,1%.

Da comparação entre a despesa paga e a despesa orçamentada constata-se que a primeira ficou aquém da segunda em (-) 50.571,9 milhares de euro, isto é, (-) 0,6 pontos percentuais;

- **Abono de Família**, cujo montante em 2003 foi de 563.578,7 milhares de euro, apresenta um crescimento de 35.735,3 milhares de euro, isto é, +6,8% que o valor registado no período homólogo de 2002 e evidencia um grau de execução orçamental de 97,8%.

Relativamente à despesa total e à despesa efectiva, o abono de família representa 3,3 % e 3,4% respectivamente;

- **Subsídio de desemprego e apoios ao emprego**, cujo montante em 2003 foi de 1.488.538,5 milhares de euro, superando em 398.226,4 milhares de euro, (+36,5%) o valor registado no período homólogo de 2002 (1.090.312,2 milhares de euro) e assumindo um peso relativo no total da despesa de 8,7%.

No cômputo da despesa efectiva do Sistema de Segurança Social, a sua expressão relativa é de 9,7%.

Em termos orçamentais observa-se um desvio de (-) 18.521,1 milhares de euro, isto é, (-) 1,2% que o valor aprovado em sede de orçamento revisto;

- **Ação Social**, cujo cômputo total em 2003 foi de 1.152.397,7 milhares de euro, sem incluir as transferências para o Ministério da Educação e as despesas de administração afectas aos programas sociais, superando em 49.859,5 milhares de euro, isto é, +4,5% o valor registado em 2002, evidencia um peso relativo no total da despesa de 6,7% e de 7,5% quando comparada com a despesa efectiva do Sistema.

O grau de execução orçamental cifra-se em 96,5%.

- **Rendimento Social de Inserção**, cuja despesa paga em 2003 foi de 243.419,1 milhares de euro, superando o valor registado em 2002 (231.795,4 milhares de euro) em 11.623,7 milhares de euro (+5,0%) e evidenciando um desvio (-) 5.431,3 milhares de euro, isto é, (-) 2,2% face ao orçamento revisto aprovado.

A expressão relativa da despesa registada nesta prestação social no total da despesa do Sistema é de 1,4% e de 1,6% se comparada com a despesa efectiva do mesmo;

- **Administração**, cujo cômputo total em 2003 foi de 414.147,5 milhares de euro, excedendo em 1.507,0 milhares de euro (+0,4 %) o valor pago no período homólogo de 2002 (412.640,5 milhares de euro), representa 2,4% do total da despesa do Sistema, sendo que em termos de despesa efectiva, o seu peso relativo é de 2,7%.

As despesas de administração ficaram aquém do valor orçamentado em (-) 4.730,9 milhares de euro, isto é, (-) 1,1%;

- **Subsídios correntes – Acções Formação Profissional**, cujo cômputo total em 2003 foi de 808.007,0 milhares de euro, incluindo as acções de formação profissional subsidiadas com suporte no OSS e no FSE, apresentam um decréscimo de 181.848,8 milhares de euro, isto é, (-) 18,4%.

Em termos relativos, a sua expressão na despesa total e na despesa efectiva é de 4,7% e 5,3%, respectivamente;

- **Despesas de capital**, incluindo os “Activos financeiros – IGFCSS”, apresentam uma expressão relativa de 11,1% na despesa total.

Os activos financeiros em 2003 atingem o montante de 1.837.032,0 milhares de euro, apresentando um decréscimo de 1.655.646,3 milhares de euro, isto é, (-) 47,4% que o valor registado no período homólogo de 2002 (3.492.678,2 milhares de euro) e apresentando um grau de execução orçamental de 83,3%.

**b) Classificação Económica das Despesas Públicas**

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o OSS e a respectiva execução têm que apresentar-se registados também no âmbito do Classificador Económico das Despesas Públicas apresenta-se, no quadro seguinte, a respectiva decomposição da despesa total do Sistema:

Execução Orçamental  
Biénio 2002-2003  
Sistema de Segurança Social  
Decomposição e análise evolutiva da despesa paga por grandes rubricas de classificação económica

Rubricas	2003					Desvio Orçamental		Evolução	
	2002	Orçamento Revisto	Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %	Exec.Orç.-OSS Revisto		Em valor absoluto 2003/2002	Em % 2003/2002
						Em valor absoluto	Em %		
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)-(2)	(7)=(6)/(2)*100	(8) = (3) - (1)	(9) = (8)/(1)*100
Despesas com o pessoal	378.233,1	387.551,5	382.713,4	2,2	2,5	-4.838,0	-1,2	-4.480,3	1,2
Aquisição de bens e serviços	100.315,6	104.198,7	102.057,8	0,6	0,7	-2.137,9	-2,1	1.742,3	1,7
Juros e outros encargos	3.464,7	6.105,4	6.064,5	0,0	0,0	-40,9	-0,7	2.599,8	75,0
Transferências correntes	12.690.129,3	14.034.624,6	13.879.122,6	81,0	90,8	-155.502,0	-1,1	1.188.993,2	9,4
Subsídios	969.727,5	853.810,6	829.596,3	4,8	5,4	-24.214,3	-2,8	-140.131,2	-14,5
Outras despesas correntes	62.476,0	12.657,0	10.911,6	0,1	0,1	-1.745,3	-13,8	-41.564,4	-79,2
Aquisição de bens de capital	45.497,9	52.816,6	41.991,9	0,2	0,3	-10.924,8	-20,6	-2.474,7	-7,3
Activos financeiros	3.492.678,2	2.206.897,7	1.837.032,0	10,7	10,7	-369.865,7	-10,6	-1.655.646,3	-47,4
Passivos financeiros	134.636,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-134.636,5	-100,0
<b>Despesa Total do Sistema</b>	<b>17.901.112,7</b>	<b>17.708.780,2</b>	<b>17.125.906,5</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>-582.871,7</b>	<b>-3,3</b>	<b>-775.204,2</b>	<b>-4,3</b>
<b>Despesa Efectiva do Sistema</b>	<b>14.273.787,9</b>	<b>15.501.882,5</b>	<b>15.288.876,6</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>-213.006,0</b>	<b>-1,4</b>	<b>1.015.088,6</b>	<b>7,1</b>

Da análise ao quadro supra, pode observar-se que, no cômputo da despesa total do Sistema de Segurança Social, as “Transferências Correntes” continuam a constituir naturalmente, em 2003, a principal despesa do Sistema atingindo 13.879.122,6 milhares de euro, evidenciando um crescimento de 9,4% face ao período homólogo de 2002 e representando 81,0 % da despesa total e 90,8% da despesa efectiva.

Da decomposição da rubrica “**Transferências Correntes**” por destinatários, expressa no quadro que se segue, pode constatar-se que:

Execução Orçamental  
Biénio 2002-2003  
Sistema de Segurança Social  
Análise evolutiva da rubrica “Transferências Correntes” por destinatário

Rubricas	2003					Desvio Orçamental		Evolução	
	2002	Orçamento Revisto	Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %	Exec.Orç.-OSS Revisto		Em valor absoluto 2003/2002	Em % 2003/2002
						Em valor absoluto	Em %		
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)-(2)	(7)=(6)/(2)*100	(8) = (3) - (1)	(9) = (8)/(1)*100
<b>Transferências Correntes</b>	<b>12.690.129,3</b>	<b>14.034.624,6</b>	<b>13.879.122,6</b>	<b>81,0</b>	<b>90,8</b>	<b>-155.502,0</b>	<b>-1,1</b>	<b>1.188.993,2</b>	<b>9,4</b>
Administração Regional	8.859,3	549.822,9	538.226,6	3,1	3,5	-11.597,2	-2,1	23.397,9	4,5
Administração Local	3.113,7	64,7	64,5	0,0	0,0	-0,2	-0,2	3.049,2	97,9
Instituições sem fins lucrativos	911.402,0	973.322,4	956.061,8	5,6	6,3	-17.260,6	-1,8	44.659,8	4,9
Famílias	11.250.581,7	12.501.292,7	12.375.275,6	72,3	80,9	-126.017,2	-1,0	1.124.693,9	10,0
Resto do mundo	1.305,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-1.305,0	-100,0
<b>Despesa Total do Sistema</b>	<b>17.901.112,7</b>	<b>17.708.780,2</b>	<b>17.125.906,5</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>-582.871,7</b>	<b>-3,3</b>	<b>-775.204,2</b>	<b>-4,3</b>
<b>Despesa Efectiva do Sistema</b>	<b>14.273.787,9</b>	<b>15.501.882,5</b>	<b>15.288.876,6</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>-213.006,0</b>	<b>-1,4</b>	<b>1.015.088,6</b>	<b>7,1</b>

- “**Transferências correntes para famílias**” (incluindo fundamentalmente as prestações sociais), representam 72,3% do total da despesa e 80,9% da despesa efectiva do Sistema de Segurança Social, cifrando-se em 12.375.275,6 milhares de euro registam um acréscimo de 1.124.693,9 milhares de euro, isto é, +10,0%, relativamente ao período homólogo de 2002.

No que ao desvio orçamental respeita, este cifra-se em (-) 126.017,2 milhares de euro, isto é, (-) 1,0%;

- “**Transferências para Instituições sem fins lucrativos**”, atingiram em 2003, 956.061,8 milhares de euro, representando 5,6% da despesa total do Sistema e 6,3% da despesa efectiva do mesmo.

Relativamente a 2002, estas transferências acusam um crescimento de 44.659,8 milhares de euro, isto é, +4,9%.

No que concerne às “**Despesas com o pessoal**” representando em 2003 2,2% da despesa do Sistema e 2,5% quando comparadas com a despesa efectiva, no montante de 382.713,4 milhares de euro, superam o valor registado em 2002 em 4.480,3 milhares de euro, isto é, 1,2%, ficando aquém também em 1,2% do valor previsto em sede de orçamento revisto.

Quanto à “**Aquisição de bens e serviços**” cujo montante em 2003 foi de 102.057,8 milhares de euro, superam o valor registado em 2002 em 1.742,3 milhares de euro, isto é, 1,7% , representando 0,6 % do total da despesa e 0,7% da despesa efectiva do Sistema de Segurança Social.

Relativamente ao desvio orçamental, refira-se que esta rubrica fica aquém da dotação de despesa aprovada em 2.137,8 milhares de euro, isto é (-) 0,7%.

No que se refere aos “**Juros e outros encargos**” estes atingem 6.064,5 milhares de euro evidenciando um crescimento de 2.599,8 milhares de euro, isto é, +75,0%, que em igual período de 2002.

Quanto aos “**Subsídios**” (incluindo nomeadamente os subsídios à formação profissional e os subsídios concedidos no âmbito da acção social) representando 4,8% da despesa total do Sistema e 5,4% da despesa efectiva, assumindo o montante de 829.596,3 milhares de euro em 2003, apresentam um decréscimo de 140.131,2 milhares de euro relativamente ao valor registado em 2002, isto é, (-) 14,5%, ficando, ainda, aquém em, 2,8%, do valor aprovado em sede de orçamento revisto.

### *c) Classificação Funcional da Despesa*

Finalmente, tendo presente a decomposição da despesa total do Sistema de Segurança Social por classificação funcional, prevista na Lei do Enquadramento Orçamental em vigor, pode constatar-se que (vide quadro na página seguinte):

Conta da Segurança Social

Execução Orçamental - 2003

2002-2003

Mapa XI

Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

(milhares de euro)

Designação	CSS 2002 2002 (1)'	Peso relativo de cada rubrica no total da despesa %	Orçamento		Peso relativo de cada rubrica no total da despesa %	Grau de Execução Orçamental em percentagem 2003 (4)' = ((3)/(2))*100	Desvio Orçamental		Evolução	
			Revisto 2003 (2)'	CSS 2003 (3)'			Exec. Orç.-OSS Revisto 2003/2002		2003/2002	
							Em valor absoluto (5)' = (3)-(2)	Em % (6)' = ((5)/(2))*100	Em valor absoluto (7)' = (3) - (1)	Em % (8)' = ((7)/(1))*100
Segurança Social	15.859.130,0	88,6	15.927.394,7	15.373.230,6	89,8	96,5	-554.074,1	-3,5	-485.809,4	-3,1
Prestações Sociais	12.366.451,7	69,1	13.722.639,0	13.535.760,4	79,0	98,6	-186.878,5	-1,4	1.169.308,7	9,5
Capitalização (Investimentos)	3.492.678,2	19,5	2.204.755,7	1.837.560,1	10,7	83,3	-367.195,6	-16,7	-1.655.118,1	-47,4
Formação Profissional e Polít. Activ. Emprego	1.588.281,1	8,9	1.315.612,8	1.302.449,0	7,6	99,0	-13.163,8	-1,0	-285.832,1	-18,0
Políticas Activas de Emprego	463.788,8	2,6	505.612,8	494.442,0	2,9	97,8	-11.170,8	-2,2	30.653,2	6,6
Formação Profissional	1.124.492,3	6,3	810.000,0	808.007,0	4,7	99,8	-1.993,0	-0,2	-316.485,4	-28,1
Administração	453.701,7	2,5	465.772,7	450.139,0	2,6	96,6	-15.633,7	-3,4	-3.562,7	-0,8
Administração	413.453,1	2,3	423.217,7	417.268,3	2,4	98,8	-5.949,4	-1,4	3.815,2	0,9
PIDDAC OSS	40.248,6	0,2	42.555,0	32.870,7	0,2	77,2	-9.684,3	-22,8	-7.377,9	-18,3
<b>TOTAL ORÇAMENTO</b>	<b>17.901.112,7</b>	<b>100,0</b>	<b>17.708.780,2</b>	<b>17.125.908,5</b>	<b>100,0</b>	<b>96,7</b>	<b>-582.871,7</b>	<b>-3,3</b>	<b>-775.204,2</b>	<b>-4,3</b>

- “**Prestações sociais**”, em 2003, no montante de 13.535.760,4 milhares de euro, superaram o valor registado em 2002 em 1.169.308,7 milhares de euro, evidenciando, contudo, um grau de execução orçamental de 98,6% relativamente ao valor aprovado em sede de orçamento revisto.

Em termos relativos, esta despesa representa em 2003 79,0% da despesa total, excedendo em 9,9 p.p. a expressão relativa em 2002;

- “**Capitalização - Investimentos**”, no montante de 1.837.560,1 milhares de euro, em 2003, apresentando um decréscimo relativamente ao valor registado em 2002 em 1655.118,1 milhares de euro, isto é, (-) 47,4%, ficaram também aquém, em 16,7%, do valor aprovado em sede de orçamento revisto.

Os investimentos em activos financeiros representam, em 2003, 10,7% da despesa total, enquanto que em 2002 a sua expressão relativa foi de 19,5%.

- “**Políticas Activas de Emprego**”, incluindo as transferências para Emprego, Higiene e Formação, atingindo em 2003, o montante de 494.442,0 milhares de euro evidenciam um crescimento de 30.653,2 milhares de euro, +6,6%, que em igual período de 2002 e apresentam um grau de execução orçamental de 97,8%;
- “**Formação profissional**”, incluindo os subsídios à formação profissional e a amortização de empréstimos contraídos para o efeito, cujo montante em 2003 foi de 808.007,0 milhares de euro, apresentam um decréscimo relativamente ao valor registado em 2002 em 316.485,4 milhares de euro, isto é, (-) 28,1.

Relativamente ao valor orçamentado ficaram aquém deste em 1.993,0 milhares de euro, isto é (-) 0,3%;

- “**Administração**”, totalizando as despesas de administração e de acções de formação profissional, no montante de 417.268,3 milhares de euro, aquela despesa apresenta um crescimento de 3.815,2 milhares de euro, isto é, +0,9% que o valor registado no período homólogo em 2002, evidenciando um grau de execução orçamental de 98,6%.

- “PIDDAC OSS”, no montante de 32.870,7 milhares de euro em 2003, apresenta um decréscimo para o valor registado em 2002 de 7.377,9 milhares de euro, isto é, (-) 18,3%, ficando ainda aquém 22,8% do valor aprovado em sede de orçamento revisto.

► **Saldo orçamental global final – Sistema de Segurança Social**

O saldo orçamental global no final de 2003 é de 1.459.745,1 milhares de euro, superando em 31.539,8 milhares de euro, isto é, 2,2% o saldo obtido no final de 2002 e excedendo em 546.887,1 milhares de euro o saldo orçamental final apurado em sede de OSS/Revisto (912.857,2 milhares de euro).

Da decomposição do saldo orçamental global final do Sistema Público de Segurança Social, expressa no quadro seguinte, pode constatar-se que, em 2003, o saldo final do:

- Subsistema Previdencial atingiu 1.096.798,7 milhares de euro, representando 75,1% do saldo total e evidenciando um decréscimo de 128.775,2 milhares de euro (- 10,5%) relativamente a 2002.

Da totalidade do saldo do Subsistema Previdencial, 326.699,4 milhares de euro dizem respeito à Capitalização Pública de Estabilização;

- Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, respeitando a fundos transferidos pelo FSE e ainda não aplicados em subsídios à formação profissional, atingiu 151.189,5 milhares de euro, superando em 79.230,0 milhares de euro, isto é, +110,1% o valor final obtido em período homólogo de 2002;
- Subsistema de Protecção Social de Cidadania totalizou 211.756,9 milhares de euro, excedendo em 81.085,0 milhares de euro o valor de idêntica natureza no final de 2002.

Sistema de Segurança Social  
Saldo orçamental global no final de 2003  
Decomposição por Subsistemas  
2002-2003

(milhares de euro)

	2002		2003		Evolução	
	Montante (1)	Peso Relativo (2)	Montante (3)	Peso Relativo (4)	Em valor absoluto 2003/2002 (5) = (3) - (1)	Em % 2003/2002 (6) = ((5)/(1))*100
Subsistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	1.225.573,9	85,8	1.096.798,7	75,1	-128.775,2	-10,5
Subsistema Previdencial- Repartição (1.1)	893.170,0	62,5	770.099,3	52,8	-123.070,7	-13,8
Subsistema Previdencial- Capitalização (1.2)	332.403,9	23,3	326.699,4	22,4	-5.704,5	-1,7
Subsistema Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional (2)	71.959,6	5,0	151.189,5	10,4	79.230,0	110,1
Subsistema Protecção Social de Cidadania (3)	130.671,9	9,1	211.756,9	14,5	81.085,0	62,1
<b>Total (4) = (1) + (2) + (3)</b>	<b>1.428.205,3</b>	<b>100,0</b>	<b>1.459.745,1</b>	<b>100,0</b>	<b>31.539,8</b>	<b>2,2</b>

► **Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública – Sistema de Segurança Social**

Em 2003, o Sistema de Segurança Social registou um saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública de 658.133,1 milhares de euro, no que evidencia um decréscimo, relativamente ao valor obtido no período homólogo de 2002, de 227.148,8 milhares de euro, isto é, (-) 25,7%, mas superando em 217.680,4 milhares de euro o valor previsto no OSS/2003-Revisto.

Para obtenção deste saldo em 2003 concorreram (vide quadro seguinte) as:

- Receitas efectivas no montante 15.947.009,7 milhares de euro, superando em 787.939,9 milhares de euro, isto é, 5,2%, o valor registado no período homólogo de 2002 e registando um acréscimo de 4.674,4 milhares de euro relativamente às receitas efectivas previstas no OSS/2003 Revisto;
- Despesas efectivas, no montante de 15.288.876,6 milhares de euro, superando em 1.015.088,6 milhares de euro, isto é, 7,1%, o valor registado no período homólogo de 2002, mas ficando aquém do valor estimado em sede de OSS/2003 – Revisto, em 213.006,0 milhares de euro:

**Execução Orçamental**  
**Análise dinâmica da receita e despesa efectiva - Biénio 2002 - 2003**

	2002 (1')	2003 (2')	Evolução	
			Em valor absoluto 2003/2002 (3) = (2) - (1)	Em % 2003/2002 (4) = ((3)/(1))*100
Receitas efectivas (1)	15.159.069,8	15.947.009,7	787.939,9	5,2
Despesas efectivas (2)	14.273.787,9	15.288.876,6	1.015.088,6	7,1
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública (3) = (1) - (2)	885.281,9	658.133,1	-227.148,8	-25,7

Da decomposição do saldo orçamental do Sistema de Segurança Social na óptica da Contabilidade Pública, por Subsistemas, constata-se, no quadro seguinte que o:

- Subsistema Previdencial regista em 2003 um saldo de 845.897,8 milhares de euro que, representando 128,5% do valor global, regista um decréscimo de (-) 37,5% relativamente ao período homólogo de 2002;
- Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional regista em 2003 um défice de 268.848,1 milhares de euro que, inferior em 51,7% ao valor do défice obtido no final de 2002;
- Subsistema Protecção Social de Cidadania evidencia um saldo de 81.083,5 milhares de euro que, representando 12,3% do saldo total, acusa um decréscimo de (-) 8,4% face ao valor obtido no final de 2002.

Sistema de Segurança Social  
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública  
Decomposição por Subsistemas  
2002-2003

(milhares de euro)

	2002		2003		Evolução	
	Montante (1')	Peso Relativo (2')	Montante (3')	Peso Relativo (4')	Em valor absoluto 2003/2002 (5) = (3) - (1)	Em % 2003/2002 (6) = ((5)/(1))*100
Subsistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	1.353.883,6	152,9	845.897,8	128,5	-507.985,8	-37,5
Subsistema Previdencial- Reparação (1.1)	710.608,1	80,3	449.976,5	68,4	-260.631,7	-36,7
Subsistema Previdencial- Capitalização (1.2)	643.275,4	72,7	395.921,3	60,2	-247.354,1	-38,5
Subsistema Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional (2)	-557.133,7	-62,9	-268.848,1	-40,9	288.285,5	-51,7
Subsistema Protecção Social de Cidadania (3)	88.532,0	10,0	81.083,5	12,3	-7.448,5	-8,4
<b>Total (4') = (1') + (2') + (3')</b>	<b>885.281,9</b>	<b>100,0</b>	<b>658.133,1</b>	<b>100,0</b>	<b>-227.148,8</b>	<b>-25,7</b>

Para obtenção do saldo orçamental do Sistema de Segurança Social na óptica da Contabilidade Pública, no montante de 658.133,1 milhares de euro em 2003, concorreu o (vide quadro seguinte) “Saldo corrente” (Receitas e transferências correntes – Despesas e transferências correntes) no montante de 697.351,1 milhares de euro, no que fica aquém em 224.980,3 milhares de euro do valor obtido no período homólogo de 2002, e o saldo de operações de capital no montante de (-) 39.218,0 milhares de euro - excedendo em 2.168,4 milhares de euro o défice observado em 2002.

Conta da Segurança Social - 2003

Execução Orçamental 2003

OSS 2003 - Análise evolutiva do saldo corrente

(milhares de euro)

	CSS 2002 (1)	OSS Revisto 2003 (2)	CSS 2003 (3)	Desvio Orçamental OSS-CSS 2003 (4) = (3 - 2)	Varição CSS2003-CSS 2002 (5) = (3 - 1)
Receitas e transferências correntes+outras (A)	15.121.307,69	15.898.388,32	15.910.463,39	-12.075,07	789.155,70
Despesas e transferências correntes (B)	14.198.976,26	15.402.124,71	15.213.112,29	189.012,42	1.014.136,03
<b>Saldo corrente (C) = (A)-(B)</b>	<b>922.331,43</b>	<b>496.263,61</b>	<b>697.351,10</b>	<b>-201.087,50</b>	<b>-224.980,33</b>
Receitas e transferências capital (D) <sup>(1)</sup>	37.762,12	43.946,95	36.546,29	7.400,66	-1.215,82
Despesas e transferências capital (E) <sup>(2)</sup>	74.811,68	99.757,82	75.764,28	23.993,54	952,60
<b>Saldo capital (F) = (D)-(E)</b>	<b>-37.049,57</b>	<b>-55.810,87</b>	<b>-39.217,99</b>	<b>-16.592,88</b>	<b>-2.168,42</b>
<b>Saldo Orçamental - Cont. Pública (G)=(C)+(F)</b>	<b>885.281,87</b>	<b>440.452,73</b>	<b>658.133,11</b>	<b>-217.680,38</b>	<b>-227.148,75</b>
Encargos da dívida pública (H)	3.146,68	0,00	0,00	0,00	-3.146,68
<b>Saldo primário (I) = (G)+(H)</b>	<b>888.428,55</b>	<b>440.452,73</b>	<b>658.133,11</b>	<b>-217.680,38</b>	<b>-230.295,43</b>

► Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Nacional – Sistema de Segurança Social

Em 2003, o Sistema de Segurança Social registou um saldo orçamental na óptica da Contabilidade Nacional foi de 578.832,6 milhares de euro, inferior ao o valor registado no período homólogo de 2002 em 481.464,9 milhares de euro, isto é, (-) 45,4%, mas superando em 212.579,9 milhares de euro o valor previsto no OSS/2003 - Revisto.

## IV. 2. ANÁLISE POR SUBSISTEMAS

A Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro aprova uma nova Lei de Bases para o Sistema de Segurança Social, mantendo, contudo, em vigor os Decretos-Lei n.º 35/2002, de 19 de Fevereiro e 331/2001, de 20 de Dezembro:

(...) “considerando-se feitas para a presente Lei as remissões que nesses diplomas se fazia para a Lei agora revogada”

Contudo, uma vez que o OSS/2003 foi elaborado com base nas determinações constantes da Lei n.º 17/2000, de 8 de Agosto, com os consequentes reflexos na estrutura dos respectivos mapas orçamentais, a execução orçamental em 2003 acompanhou aquela estrutura, pelo que a mesma deveria ser avaliada à luz das determinações legais desta mesma Lei.

Neste contexto, e tal como é definido na Lei n.º 17/2000, de 8 de Agosto, que aprovou as bases gerais do Sistema de Solidariedade e Segurança Social, este sistema engloba três subsistemas: o Subsistema de Protecção Social de Cidadania, o Subsistema de Protecção à Família e o Subsistema Previdencial (art. 23º).

Relativamente ao financiamento do Sistema de Solidariedade e Segurança Social, conjugando os artigos 82º a 84º do capítulo III da Lei n.º 17/2000, de 8 de Agosto, com o quadro de financiamento estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 331/2001, de 20 de Dezembro, considerando que as principais fontes de financiamento são as cotizações dos beneficiários, as contribuições das entidades empregadoras, as transferências do Orçamento do Estado e as receitas fiscais legalmente previstas, tem-se que:

- ☀ O **Subsistema de Protecção Social de Cidadania**, que abrange a generalidade dos cidadãos e, em especial, as pessoas em situação de carência, disfunção e marginalização social, e, que integra o regime de solidariedade e a acção social, é, tendencialmente, financiado através das transferências do Orçamento do Estado, contribuindo ainda para este subsistema, entre outras, as receitas dos jogos sociais, consignadas à acção social;
- ☀ O **Subsistema de Protecção à Família**, que se aplica à generalidade dos cidadãos, cobrindo as eventualidades referentes a encargos familiares, deficiência e dependência, e que integra, em termos de financiamento, as políticas activas de emprego e formação profissional, possui como principais formas de financiamento as cotizações dos beneficiários, as contribuições das entidades empregadoras e as receitas fiscais consignadas ao Sistema de Solidariedade e Segurança Social;
- ☀ O **Subsistema Previdencial**, abrangendo os trabalhadores por conta de outrem, os trabalhadores independentes e os beneficiários dos regimes de inscrição facultativa, é fundamentalmente financiado através das cotizações dos beneficiários e das contribuições das entidades empregadoras.

As despesas de administração e outras despesas comuns são repartidas pelos subsistemas, proporcionalmente à despesa total de cada subsistema, pelo que a parcela imputada a cada subsistema é financiada através das fontes correspondentes.

As transferências do Fundo Social Europeu constituem receitas do Subsistema de Protecção à Família e das Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, conforme estabelece a alínea f) do n.º 1 do art. 8.º do Decreto – Lei n.º 331/2001, de 20 de Dezembro.

Relativamente ao exercício de 2003 e aos encargos respeitantes aos complementos sociais (constitutivos do regime de solidariedade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei de Bases) superiores ao montante fixado na lei para a pensão social, foi estabelecido, através da alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 331/2001, de 20 de Dezembro, o financiamento de forma tripartida (através de cotizações dos trabalhadores, de contribuições das entidades empregadoras e da consignação de receitas fiscais).

No âmbito do regime financeiro da Segurança Social, importa ainda fazer referência ao regime de capitalização, concretizado através das transferências para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), gerido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização, tendo como “objectivo assegurar a estabilização financeira da segurança social, através da adopção de medidas consideradas adequadas no âmbito do seu financiamento, designadamente assegurar a cobertura das despesas previsíveis com pensões por um período mínimo de dois anos.” (art. 1.º da Portaria n.º 1557-B/2002, de 30 de Dezembro).

O artigo 83.º da Lei n.º 17/2000, de 8 de Agosto, definiu relativamente ao regime financeiro de capitalização o seguinte:

*“1 – É aplicada num fundo de reserva, a ser gerido em regime de capitalização, uma parcela entre dois e quatro pontos percentuais das cotizações da responsabilidade dos trabalhadores, até que aquele fundo assegure a cobertura das despesas previsíveis com pensões, por um período mínimo de dois anos;*

*2 – Os saldos anuais do subsistema previdencial, bem como as receitas resultantes da alienação de património e os ganhos obtidos das aplicações financeiras, serão igualmente geridos em regime de capitalização, nos termos do número anterior;*

*3 – A ocorrência de condições económicas adversas que originem acréscimos extraordinários de despesa ou quebras de receitas pode determinar a não aplicabilidade fundamentada do disposto nos números anteriores.”*

Sobre as transferências obrigatórias para capitalização, através do art. 13.º do Decreto-Lei n.º 331/2001, de 20 de Dezembro, foi estabelecido que “será transferido obrigatoriamente um quantitativo correspondente a 2 dos 11 pontos percentuais correspondentes às cotizações dos trabalhadores, para um fundo de capitalização, em moldes a regulamentar em diploma próprio,” e através do artigo 24.º da Lei n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro (Lei da aprovação do Orçamento do Estado para 2003), foi disposto o seguinte para o exercício de 2002:

*“1 – Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 83.º da Lei n.º 17/2000, de 8 de Agosto, é afecto ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social um quantitativo correspondente a dois dos onze pontos percentuais das cotizações da responsabilidade dos trabalhadores;*

*2 – Os saldos anuais do subsistema previdencial, bem como as receitas resultantes da alienação do património e os ganhos obtidos das aplicações financeiras, são igualmente transferidos para o Instituto de Gestão dos Fundos de Capitalização da Segurança Social, ainda que as respectivas verbas excedam o montante orçamentado.”*

Nesta conformidade, uma parte das receitas do Subsistema Previdencial é afectada à capitalização, pelo que se considera em relação a esta vertente o Subsistema Previdencial de Capitalização, distinto do Subsistema Previdencial de Repartição que cobre as despesas relativas à protecção social dos beneficiários deste subsistema, ou seja, as despesas com as prestações substitutivas dos rendimentos de actividade profissional, legalmente previstas.

#### IV.2.1. Subsistema Previdencial – Repartição

Em 2003, tal como pode observar-se no mapa de execução orçamental em anexo e no quadro seguinte, o Subsistema Previdencial – Repartição registou receitas que, no cômputo global, atingiram 9.304.134,8 milhares de euro (sem o saldo do ano anterior e sem a transferência interna do Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas Emprego e Formação Profissional), garantindo, desse modo, quer a cobertura financeira da despesa do subsistema, no montante de 8.854.158,0 milhares de euro, quer o equilíbrio orçamental e financeiro do Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional – através da transferência interna de 348.148,6 milhares de euro, quer ainda a transferência de capital para o Subsistema Previdencial Capitalização no montante de 6.000,0 milhares de euro correspondentes a parte do produto da alienação de imóveis em 2003.

**Execução Orçamental**  
**Biénio 2002-2003**  
**Subsistema Previdencial - Repartição**

(milhares de euro)

	2002 (1)	2003 (2)	Evolução	
			Em valor absoluto 2003/2002 (3) = (2) - (1)	Em % 2003/2002 (4) = ((3)/(1))*100
Saldo do ano anterior (1)	695.885,1	894.214,3	198.329,3	28,5
Receitas (2)	8.698.413,3	9.304.134,8	605.721,5	7,0
Transf <sup>o</sup> do SPFPAEFP (3)		70,5	70,5	
Receitas Totais (4)=(1)+(2)+(3)	9.394.298,3	10.198.419,6	804.121,3	8,6
Despesas (5)	7.984.373,7	8.854.158,0	869.784,3	10,9
Transf <sup>o</sup> p <sup>o</sup> Sub. Prot.Fam. Pol. Act. Emp. For. Prof. (SPFPAEFP) (6)	516.754,6	348.148,6	-168.606,0	-32,6
Transf <sup>o</sup> p <sup>o</sup> Capitalização Publica de Estabilização (7) = (8) + (9)	0,0	226.013,7	226.013,7	
Saldo de anos anteriores (8)		220.013,7	220.013,7	
Alienação de imóveis (9)		6.000,0	6.000,0	
<b>Saldo final do Subsistema (10)=(4)-(5)-(6)</b>	<b>893.170,0</b>	<b>770.099,3</b>	<b>-123.070,7</b>	<b>-13,8</b>
<b>Saldo gerado no exercício de 2003 (sem transf<sup>o</sup> para outros subsistemas) (11)=(2)-(5)</b>	<b>714.039,5</b>	<b>449.976,8</b>	<b>-264.062,8</b>	<b>-37,0</b>
<b>Saldo gerado no exercício após a consideração das transf. internas relativas ao próprio exercício de 2003 (12)=(11)+(3)-(6)-(9)</b>	<b>197.285,0</b>	<b>95.898,7</b>	<b>-101.386,3</b>	<b>-51,4</b>

Em síntese, o resultado obtido no Subsistema Previdencial em 2003 e medido através do saldo gerado no exercício após a concretização das transferências internas, relativas a operações do próprio exercício de 2003 para os Subsistemas de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional

e Previdencial - Capitalização, situou-se em 95.898,7 milhares de euro (vide quadro supra), revelando um decréscimo de 101.386,3 milhares de euro, isto é, (-) 51,4% face ao resultado de idêntica natureza obtido no período homólogo de 2002 (197.285,0 milhares de euro).

► **Saldo da gerência anterior – Saldo orçamental inicial – Subsistema Previdencial - Repartição**

O saldo orçamental transitado do ano anterior (2002) no montante de 894.214,3 milhares de euro, reparte-se em valores transitados de 2002 no montante de 220.435,5 milhares de euro com aplicação em despesa em 2003, aprovada nos termos legais, e em valores transitados sem aplicação em despesa em 2003 no total de 673.778,8 milhares de euro, como se pode constatar no quadro que se segue:

Execução Orçamental  
2003  
Subsistema Previdencial - Repartição  
Decomposição do saldo transitado do ano anterior

(milhares de euro)

Valores transitados de 2002 com aplicação em despesa em 2003	Montante	Peso relativo de cada parcela na totalidade do saldo em %
Valor transitado de 2002, objecto de aprovação na aplicação em despesa PIDDAC-OSS/2003 (Despacho 06.06.2003 SEO e 30.04.2003 SESS) (1)	421,8	0,0
Valor transitado de 2002, objecto de aprovação na aplicação em transferência de saldos de anos anteriores para o FEFSS (Despacho 12.05.2003 SEO e 31.03.2003 SESS) (2)	220.013,7	24,6
<b>Subtotal (3) = (1) + (2)</b>	<b>220.435,5</b>	<b>24,7</b>
<b>Valores transitados de 2002 sem aplicação em despesa em 2003 (4)</b>	<b>673.778,8</b>	<b>75,3</b>
<b>Saldo total do ano anterior (5) = (3) + (4)</b>	<b>894.214,3</b>	<b>100,0</b>

Como se pode observar no quadro supra, dos valores transitados de 2002 referentes a este subsistema, 673.778,8 milhares de euro (incluindo uma regularização de 1.044,3 milhares de euro ao saldo transitado de 2002) não foram aplicados em despesa em 2003, representando cerca de 75,3 % da totalidade do saldo inicial e reflectindo uma redução 24,6 pontos percentuais face ao período homólogo de 2002 (em 2002, o saldo inicial não aplicado em despesa representava 99,9% da totalidade do saldo inicial do Subsistema Previdencial – Repartição).

Contudo, sobre a aplicação financeira de 220.013,7 milhares de euro recorde-se que a mesma se concretiza no cumprimento da Lei de Bases do Sistema de Segurança Social, através de uma transferência para reforço do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social não afectando, por isso, o saldo global do Subsistema Previdencial, quando analisado conjuntamente nas duas vertentes - Capitalização e Repartição.

► **Receitas – Subsistema Previdencial - Repartição**

A receita total do Subsistema Previdencial – Repartição atingiu, em 2003, 10.198.419,6 milhares de euro, excedendo em 8,6% o valor obtido em igual período de 2002, sendo que a receita efectiva se cifrou em 9.304.134,5 milhares de euro superando o valor registado em igual período de 2002 em, aproximadamente, 7,0%, como pode observar-se no quadro seguinte:

Execução Orçamental  
 Biénio 2002-2003  
 Subsistema Previdencial - Repartição  
 Receita Cobrada

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003			Evolução	
		Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %	Em valor absoluto	Em %
					2003/2002	2003/2002
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2) - (1)	(6) = ((5)/(1))*100	
Saldo do ano anterior	695.885,1	894.214,3	8,8		198.329,3	28,5
<b>Receita correntes</b>	<b>8.619.053,8</b>	<b>9.294.343,6</b>	<b>91,1</b>	<b>99,8</b>	<b>615.289,7</b>	<b>7,1</b>
Contribuições e cotizações	8.610.097,2	9.195.159,1	90,2	98,8	585.061,9	6,8
Transf <sup>o</sup> OE - Conv. Pensão	0,0	18.713,2	0,2	0,2	18.713,2	
Rendimentos	28.676,5	26.748,6	0,3	0,3	-1.927,9	-6,7
Outras receitas	40.280,1	53.722,6	0,5	0,6	13.442,6	33,4
<b>Receitas de capital</b>	<b>19.359,4</b>	<b>9.791,2</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>-9.568,2</b>	<b>-49,4</b>
Amortizações de Empréstimos concedidos	1,3				-1,3	-100,0
Outras receitas - Capital	15.918,0	9.790,9	0,1	0,1	-6.127,1	-38,5
Outras receitas-Activos Financeiros	3.440,1	0,3	0,0	0,0	-3.439,8	-100,0
Transf <sup>o</sup> do SPFPAEFP		70,5			70,5	
<b>Receita Total do Subsistema</b>	<b>9.394.298,3</b>	<b>10.198.419,6</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>804.121,3</b>	<b>8,6</b>
<b>Receita Efectiva do Subsistema</b>	<b>8.694.971,8</b>	<b>9.304.134,5</b>		<b>100,0</b>	<b>609.162,6</b>	<b>7,0</b>

**a) Contribuições e cotizações**

No cômputo da receita total do Subsistema em análise, as cotizações e as contribuições continuaram a assumir-se em 2003 como a principal fonte de receita do Subsistema, atingindo 9.195.159,1 milhares de euro, evidenciando deste modo um acréscimo de 6,8% face ao período homólogo de 2002 e representando 90,2 % da receita total, no que acusam uma perda de posição relativa de aproximadamente 2,1 pontos percentuais relativamente a 2002.

Contudo, no contexto da receita efectiva total, em 2003, as cotizações e contribuições evidenciam uma expressão relativa de 98,8 %, valor idêntico ao obtido em 2002.

O acréscimo de 6,8% evidenciado na receita de contribuições e cotizações no Subsistema Previdencial – Repartição, quando comparado com o valor registado no período homólogo do ano de 2002 no mesmo Subsistema decorre, nomeadamente, do acréscimo de:

- +39,3% registados em 2003 na receita de cotizações relativa aos trabalhadores independentes e beneficiários de inscrição facultativa, cuja afectação se faz exclusivamente no Subsistema Previdencial – Repartição.

Em 2002 aquela receita foi de 559.004,1 milhares de euro enquanto que em 2003 o seu valor atinge 778.842,6 milhares de euro;

- +369,7% registados na parcela das cotizações relativa aos trabalhadores por conta de outrem que constituíram receita do Subsistema Previdencial – Repartição em 2003.

Assim, em 2002, da parcela correspondente a 2 dos 11% das cotizações dos trabalhadores por conta de outrem apuradas em 563.427,8 milhares de euro, o valor de 482.740,9 milhares de euro foi consignado à Capitalização Pública de Estabilização, enquanto que, em 2003, foram consignados a esta 189.141,8 milhares de euro de um valor total de 568.147,4 milhares de euro, isto é, (-)60,8% que em 2002.

Sobre a receita de contribuições registada no Subsistema Previdencial Repartição importa referir que aquela decorre da aplicação, sobre a receita total de contribuições e cotizações, do disposto na Lei de Bases do Sistema de Segurança Social em conjugação com o Decreto-Lei n.º 200/99 de 8 de Junho, após os ajustamentos necessários às diferentes taxas contributivas.

**b) Rendimentos**

No conjunto das receitas do Subsistema Previdencial – Repartição refira-se, ainda, que 26.748,6 milhares de euro correspondem a rendimentos obtidos em 2003, representando 0,3% das receitas totais, cifrando-se o seu peso relativo no total da receita efectiva também em 0,3%.

Ainda sobre os rendimentos obtidos em 2003, há a registar o facto de os mesmos evidenciarem um decréscimo de 1.927,9 milhares de euro relativamente a 2002, isto é (-) 6,7% , mas mantendo idêntica expressão relativa na receita total do Subsistema à que foi observada em 2002 (0,3%).

Execução Orçamental - Rendimentos  
 Biénio 2002-2003  
 Subsistema Previdencial - Repartição  
 Análise evolutiva da decomposição dos rendimentos por natureza

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003			Evolução	
		Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %	Em valor absoluto	Em %
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2) - (1)
<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>28.676,5</b>	<b>26.748,6</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>	<b>-1.927,9</b>	<b>-6,7</b>
Juros - Soc. e quase soc. não Financeiras	-0,7	0,0	0,0	0,0	0,7	-100,0
Juros - Sociedades Financeiras	24.253,6	23.467,1	0,2	0,3	-786,5	-3,2
Juros - Administração Pública	956,5	8,9	0,0	0,0	-947,6	-99,1
Juros - Instituições sem fins lucrativos	56,4	94,4	0,0	0,0	37,9	67,2
Juros - Famílias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-20,3
Divid. Part. Lucros	111,5	0,0	0,0	0,0	-111,5	-100,0
Divid. Part. Lucros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rendas	3.299,2	3.179,2	0,0	0,0	-120,0	-3,7
<b>Receita Total do Subsistema</b>	<b>9.394.298,3</b>	<b>10.198.419,6</b>	<b>100,0</b>		<b>804.121,3</b>	<b>8,6</b>
<b>Receita Efectiva do Subsistema</b>	<b>8.694.971,8</b>	<b>9.304.134,5</b>		<b>100,0</b>	<b>609.162,6</b>	<b>7,0</b>

Da decomposição dos “Rendimentos da propriedade” por natureza, constata-se que (vidé quadro supra) em 2003, os “Juros – Sociedades financeiras” continuaram a assumir-se como a rubrica que mais contribui para o cômputo geral da receita de rendimentos, atingindo 23.467,1 milhares de euro, mas evidenciando um decréscimo de 3,2% face ao período homólogo de 2002.

**c) Outras receitas correntes**

No que concerne à rubrica “Outras receitas correntes”, importa referir que esta atingiu em 2003 o montante de 53.722,6 milhares de euro, como pode observar-se no quadro seguinte:

Execução Orçamental - Outras receitas correntes  
 Biénio 2002- 2003  
 Subsistema Previdencial - Repartição  
 Análise evolutiva e decomposição da rubrica outras receitas correntes

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003			Evolução	
		Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %	Em valor absoluto	Em %
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2) - (1)
<b>Outras Receitas Correntes</b>	40.387,5	53.722,6	0,5	0,6	13.335,2	33,0
Taxas multas e outras penalidades	14.339,0	18.531,3	0,2	0,2	4.192,3	29,2
Transf. Serv. Fundos Aut.	548,9	548,9	0,0	0,0	0,0	0,0
Vendas de bens e serviços correntes	883,3	552,5	0,0	0,0	-330,8	-37,5
Outras receitas correntes	1.253,3	2.436,7	0,0	0,0	1.183,5	94,4
Outras Receitas de Capital	43,2	4,5	0,0	0,0	-38,7	-89,5
Reposições não abatidas nos pagamentos	23.319,8	31.648,7	0,3	0,3	8.328,9	35,7
<b>Receita Total do Subsistema</b>	<b>9.394.298,3</b>	<b>10.198.419,6</b>	<b>100,0</b>		<b>804.121,3</b>	<b>8,6</b>
<b>Receita Efectiva do Subsistema</b>	<b>8.694.971,8</b>	<b>9.304.134,5</b>		<b>100,0</b>	<b>609.162,8</b>	<b>7,0</b>

No cômputo global das “Outras receitas” refiram-se, nomeadamente, as “Taxas multas e outras penalidades” e as “Reposições não abatidas aos pagamentos” (RNAP’S) no montante de 18.531,3 milhares de euro e 31.648,7 milhares de euro, respectivamente.

No que concerne às “Taxas multas e outras penalidades”, representando, em 2003, 0,2 % quer da receita total, quer da receita efectiva do Subsistema em análise, as mesmas incluem 14.639,9 milhares de euro relativos a juros de mora e vincendos de contribuições, evidenciando um crescimento de 26,8% face ao período homólogo de 2002.

Relativamente às RNAP’S, registando uma receita total, em 2003, de 31.648,7 milhares de euro, no que representam 0,3% de receita total e idêntica percentagem de receita efectiva do Subsistema Previdencial – Repartição, acusam um acréscimo de 8.328,9 milhares de euro face ao período homólogo de 2002, isto é, +35,7%.

**d) Outras receitas de capital**

Finalmente, no que se refere às “Outras receitas de capital” no montante de 9.790,9 milhares de euro em 2003, importa esclarecer que as mesmas incluem o produto de alienação de imóveis no montante de 9.790,9 milhares de euro, registando um decréscimo de 6.127,1 milhares de euro, isto é, (-) 38,5% que em 2002.

Deste valor, 6.000,0 milhares de euro foram transferidos em 2003 para o IGFCSS para reforço do Fundo de Estabilização Financeira de Segurança Social, nos termos da Lei de Bases do Sistema, sendo o restante transferido em exercícios futuros.

**► Despesas – Subsistema Previdencial - Repartição**

Como pode observar-se no quadro seguinte, em 2003, o total da despesa paga no âmbito do Subsistema Previdencial Repartição foi de 9.428.320,3 milhares de euro, evidenciando relativamente ao período homólogo de 2002 um acréscimo de 927.192,0 milhares de euro, isto é, +10,9%.

Execução Orçamental  
Biénio 2002-2003  
Subsistema Previdencial - Repartição  
Análise evolutiva da despesa paga por natureza

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003			Evolução	
		Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %	Em valor absoluto	Em %
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2) - (1)
<b>Despesas correntes</b>	<b>7.936.209,9</b>	<b>8.809.166,7</b>	<b>93,4</b>	<b>99,5</b>	<b>872.956,8</b>	<b>11,0</b>
Pensões	6.123.219,9	6.589.163,3	69,9	74,4	465.943,4	7,6
Subsídio de desemprego	796.597,7	1.128.019,8	12,0	12,7	331.422,1	41,6
Subsídio de doença	462.803,5	479.870,1	5,1	5,4	17.066,6	3,7
Subsídio de maternidade	173.760,3	212.887,2	2,3	2,4	39.126,9	22,5
Subsídio por morte	146.647,7	147.632,4	1,6	1,7	984,8	0,7
Encargos c/ doenças profissionais e outras prestações	12.552,7	15.093,4	0,2	0,2	2.540,8	20,2
Subsídio de lar e outros	5.858,9	5.466,5	0,1	0,1	-392,3	-6,7
Restituição de Cont. e outras receitas	0,0	95,7			95,7	
Subsídio de tuberculose	5.425,9	5.475,8	0,1	0,1	49,9	0,9
Administração	209.343,4	225.462,5	2,4	2,5	16.119,1	7,7
<b>Transferências correntes</b>	<b>0,0</b>	<b>293,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>293,6</b>	
PIDDAC	0,0	293,6	0,0	0,0	293,6	
<b>Despesas de capital</b>	<b>48.163,8</b>	<b>44.697,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>-3.466,2</b>	<b>-7,2</b>
PIDDAC	40.248,6	32.577,0	0,3	0,4	-7.671,5	-19,1
Outras despesas de capital	7.905,2	12.120,6	0,1	0,1	4.215,3	53,3
Outras despesas de capital - Activos Financeiros	10,0				-10,0	-100,0
<b>Sub-total</b>	<b>7.984.373,7</b>	<b>8.854.158,0</b>	<b>93,9</b>	<b>100,0</b>	<b>869.784,3</b>	<b>10,9</b>
Transferência para o subsistema de Protecção à Família	516.754,6	348.148,6	3,7		-168.606,0	-32,6
Transferência para Capitalização Pública de Estabilização	0,0	226.013,7	2,4		226.013,7	
<b>Sub-total</b>	<b>516.754,6</b>	<b>574.162,30</b>	<b>6,1</b>		<b>57.407,7</b>	<b>11,1</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>8.501.128,3</b>	<b>9.428.320,3</b>	<b>100,0</b>		<b>927.192,0</b>	<b>10,9</b>
<b>Despesa Efectiva</b>	<b>7.984.363,7</b>	<b>8.854.158,0</b>		<b>100,0</b>	<b>869.794,3</b>	<b>10,9</b>

 Regimes e eventualidades

Ainda, relativamente à despesa total, importa referir que a mesma se decompõe no contexto do Regime Geral de Segurança Social quanto à sua natureza em despesa paga no âmbito das:

- ▶ **Prestações do regime contributivo**, incluindo as despesas de administração e de capital cujo cômputo total, em 2003, foi de 8.854.158,0 milhares de euro, superando em 869.784,3 milhares de euro, isto é, +10,9% que o valor registado em 2002;
- ▶ **Transferências para os Subsistemas de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional e Previdencial - Capitalização**, cujo cômputo total, em 2003, foi de 574.162,3 milhares de euro, registando deste modo um acréscimo de 57.407,7 milhares de euro, isto é, +11,1% que no período homólogo de 2002.

Para este resultado concorreu o facto de, por um lado, a transferência interna para o Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional se ter situado em 348.148,6 milhares de euro, o que revela um decréscimo de 168.606,0 milhares de euro, isto é, (-) 32,6% que o valor transferido em 2002 e, por outro lado, a transferência para o Subsistema Previdencial - Capitalização ter atingido o valor total de 226.013,7 milhares de euro – parte do produto de alienação de imóveis em 2003 e parte do saldo do Subsistema Previdencial - Repartição de anos anteriores - transferências que não tiveram correspondência em 2002.

Finalmente e no âmbito da despesa paga no Subsistema em análise, importa referir que a despesa efectiva total atingiu 8.854.158,1 milhares de euro, superando o valor observado em 2002 em 10,9%.

Relativamente à decomposição da despesa paga em prestações do Regime Contributivo importa referir no que concerne a:

- **Pensões**, cujo cômputo total em 2003 foi de 6.589.163,3 milhares de euro, superando em +7,6 % o valor pago no período homólogo de 2002 e representando 69,9% do total da despesa do Subsistema Previdencial – Repartição; em termos de despesa efectiva, o seu peso relativo é de 74,4%.

Ainda, da decomposição das pensões pagas por eventualidade, constata-se que a pensão de velhice e a pensão de sobrevivência evidenciam acréscimos relativamente a 2002 de 9,5% e 6,8% respectivamente, enquanto que a pensão de invalidez regista uma variação de, apenas, +0,4%;
- **Subsídio de desemprego**, cujo montante em 2003 foi de 1.128.019,8 milhares de euro, superando em 41,6 % o valor registado no período homólogo de 2002 e assumindo um peso relativo no total da despesa de 12,0%; no cômputo da despesa efectiva deste subsistema, o subsídio de desemprego representa 12,7% em 2003, isto é, +2,7 pontos percentuais que em 2002;
- **Subsídio de maternidade**, cujo montante em 2003 foi de 212.887,2 milhares de euro, representando um peso relativo no total da despesa de 2,3% e de 2,4% relativamente à despesa efectiva do Subsistema Previdencial - Repartição.

A variação percentual relativamente à despesa paga em 2002 foi de +22,5%;
- **Encargos com doenças profissionais e outras prestações**, cujo cômputo total em 2003 foi de 15.093,4 milhares de euro, superando o valor registado em 2002 em 2.540,8 , isto é, +20,2%.

A expressão relativa desta prestação social no total da despesa do subsistema respectivo é de 0,2% bem como relativamente à despesa efectiva do mesmo;
- **Despesas correntes e de capital – PIDDAC/OSS**, cujo cômputo total em 2003 foi de 32.870,7 milhares de euro, apresentam um decréscimo de 7.377,9 milhares de euro, isto é, (-) 18,3 % que o valor registado no período homólogo em 2002.

No que concerne à despesa total e efectiva, o peso relativo daquela rubrica, apenas, se situa em 0,3 % e 0,4 %, respectivamente;
- **Outras despesas de capital**, cujo cômputo total em 2003 foi de 12.120,6 milhares de euro, superando o valor registado em 2002 em 4.205,3 milhares de euro, isto é, +53,1% e representando 0,1% da despesa total e efectiva;

### Classificação Económica das Despesas Públicas

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o orçamento e a respectiva execução têm que apresentar-se registados também no âmbito do Classificador Económico das Despesas Públicas, apresenta-se no quadro seguinte a decomposição da despesa total do Subsistema Previdencial – Repartição por classificação económica.

Execução Orçamental  
Biénio 2002-2003  
Subsistema Previdencial - Repartição  
Decomposição e análise evolutiva da despesa paga por grandes rubricas de classificação económica

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003			Evolução	
		Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva efectiva %	Em valor absoluto	
					2003/2002	2003/2002
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2) - (1)	(6) = ((5)/(1))*100	
Despesas com o pessoal	152.106,7	164.316,0	1,9	1,9	12.209,3	8,0
Aquisição de bens e serviços	40.124,2	44.924,5	0,5	0,5	4.800,3	12,0
Juros e outros encargos	159,7	1.965,7	0,0	0,0	1.806,0	1.130,7
Transferências Correntes	7.738.026,4	8.593.136,6	97,1	97,1	855.110,2	11,1
Outras despesas correntes	4.073,0	4.124,3	0,0	0,0	51,3	1,3
Aquisição de bens de capital	41.723,8	38.271,0	0,4	0,4	-3.452,8	-8,3
Transferências de capital	8.149,9	7.419,8	0,1	0,1	-730,1	-9,0
Activos financeiros	10,0	0,0	0,0	0,0	-10,0	-100,0
<b>Despesa Total do Subsistema</b>	<b>7.984.373,7</b>	<b>8.854.158,0</b>	<b>100,0</b>		<b>869.784,3</b>	<b>10,9</b>
<b>Despesa Efectiva do Subsistema</b>	<b>7.984.363,7</b>	<b>8.854.158,0</b>		<b>100,0</b>	<b>869.794,3</b>	<b>10,9</b>

Da análise ao quadro supra, pode observar-se que, no cômputo da despesa total do Subsistema Previdencial - Repartição, as “Transferências Correntes” incluindo as “Transferências para Famílias” continuam a assumir-se, naturalmente, em 2003, como a principal despesa do Subsistema atingindo 8.593.136,6 milhares de euro, evidenciando um crescimento de 11,1%, face ao período homólogo de 2002, e representando 97,1 % da despesa total e efectiva.

• **Transferências correntes - Famílias**

Da decomposição da rubrica “Transferências Correntes” por destinatários, expressa no quadro que se segue, pode constatar-se que as “Transferências correntes para famílias” representam 96,9% do total da despesa, cifrando-se em 8.583.876,6 milhares de euro e registando um acréscimo relativamente ao período homólogo de 2002 de 11,1%.

Execução Orçamental  
Biénio 2002-2003  
Subsistema Previdencial - Repartição  
Decomposição da rubrica “Transferências Correntes”

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003			Evolução	
		Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva efectiva %	Em valor absoluto	
					2003/2002	2003/2002
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2) - (1)	(6) = ((5)/(1))*100	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>7.738.026,4</b>	<b>8.593.136,6</b>	<b>97,1</b>	<b>97,1</b>	<b>855.110,2</b>	<b>11,1</b>
Administração Central	11.981,0	8.995,9	0,1	0,1	-2.985,1	-24,9
Administração Local	364,9	47,9	0,0	0,0	-317,0	-86,9
Instituições sem fins lucrativos	11,1	216,3	0,0	0,0	205,2	1.852,2
Famílias	7.725.669,5	8.583.876,6	96,9	96,9	858.207,0	11,1
<b>Despesa Total do Subsistema</b>	<b>7.984.373,7</b>	<b>8.854.158,0</b>	<b>100,0</b>		<b>869.784,3</b>	<b>10,9</b>
<b>Despesa Efectiva do Subsistema</b>	<b>7.984.363,7</b>	<b>8.854.158,0</b>		<b>100,0</b>	<b>869.794,3</b>	<b>10,9</b>

• **Despesas com pessoal**

No que concerne às despesas com o pessoal, representando 1,9% da despesa do Subsistema, no montante de 164.316,0 milhares de euro em 2003, importa referir que as mesmas incluem as despesas pagas, nomeadamente, no âmbito das despesas de administração imputadas a este

Subsistema (163.757,9 milhares de euro, isto é, 99,7% da despesa total desta rubrica de despesa) e, ainda, 558,1 milhares de euro relativos ao processo de avaliação de incapacidades no âmbito da doença profissional.

- **Aquisição de bens e serviços**

Quanto à aquisição de bens e serviços, à semelhança das despesas com o pessoal, incluem as despesas pagas, nomeadamente, no âmbito das despesas de administração imputadas a este Subsistema (44.173,6 milhares de euro, isto é, 98,3% da despesa total desta rubrica de despesa) e, ainda, 750,9 milhares de euro relativos ao processo de avaliação de incapacidades no âmbito da doença profissional.

- **Juros e outros encargos**

No que se refere aos juros e outros encargos, estes atingem 1.965,7 milhares de euro evidenciando um agravamento de 1.806,0 milhares de euro, +1.130,7%, que em igual período de 2002.

- **Aquisição de bens de capital**

Finalmente no que se refere à aquisição de bens de capital, no montante de 38.271,0 milhares de euro, apresenta um decréscimo de 3.452,8 milhares de euro, isto é, (-) 8,3% que o valor registado no período homólogo em 2002 e representa 0,4% da despesa total e da despesa efectiva deste Subsistema.

► **Saldo orçamental global final – Subsistema Previdencial - Repartição**

Tal como pode observar-se no quadro seguinte, o saldo orçamental global do Subsistema Previdencial – Repartição no final de 2003 é de 770.099,3 milhares de euro, apresentando um decréscimo, relativamente a 2002, de 13,8%:

Execução Orçamental 2003 Subsistema Previdencial - Repartição Decomposição do saldo global final		(milhares de euro)
Saldo total transitado do ano de 2002 (1')	894.214,3	
Transf. p/ Capitalização Pública de Estabilização de saldos de anos anteriores (2')	220.013,7	
<b>Subtotal (3') = (1') - (2')</b>	<b>674.200,6</b>	
Saldo gerado no ano líquido das transferências para outros subsistemas (4')	95.898,7	
<b>Saldo global final do Subsistema Previdencial Repartição (5') = (3') + (4')</b>	<b>770.099,3</b>	

Para o resultado obtido concorreram:

- Receita cobrada líquida (sem incluir o saldo do ano anterior) no montante de 9.304.205,3 milhares de euro, evidenciando um acréscimo de 605.792,0 milhares de euro, isto é, +7,0% que em 2002;
- Despesa total paga, no montante de 9.428.320,3 milhares de euro registando um agravamento de 927.192,0 milhares de euro, isto é, +10,9% que em igual período de 2002.

► **Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública – Subsistema Previdencial - Repartição**

O saldo orçamental do Subsistema Previdencial – Repartição na óptica da Contabilidade Pública, atingiu, em 2003, o montante de 449.976,5 milhares de euro, como pode observar-se, no quadro seguinte:

**Subsistema Previdencial - Repartição**  
**Saldo orçamental - Contabilidade Pública**  
**Execução Orçamental**  
**Biénio 2002-2003**

(milhares de euro)

	2002 (1)	2003 (2)	Evolução	
			Em valor absoluto 2003/2002 (3) = (2) - (1)	Em % 2003/2002 (4) = ((3)/(1))*100
Receitas efectivas (1)	8.694.971,8	9.304.134,5	609.162,6	7,0
Despesas efectivas (2)	7.984.363,7	8.854.158,0	869.794,3	10,9
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública (3) = (1) - (2)	710.608,1	449.976,5	-260.631,7	-36,7

Relativamente a 2002 o saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública apresenta um decréscimo de 260.631,7 milhares de euro, isto é, (-)36,7%.

Para este resultado concorreu o crescimento em 2003, relativamente a 2002, da receita efectiva em 7,0%, mais brando do que a evolução registada na despesa efectiva, a qual se cifrou em +10,9%, resultados decorrentes da evolução da conjuntura económica nacional com os consequentes efeitos na evolução da receita cobrada, nomeadamente, das contribuições e no agravamento das prestações substitutivas de rendimentos do trabalho.

#### IV.2.2. Subsistema Previdencial – Capitalização

Em 2003, tal como pode observar-se no quadro seguinte, o Subsistema Previdencial - Capitalização registou receitas que, no cômputo global, atingiram 1.836.057,5 milhares de euro (sem o saldo do ano anterior) e despesas no total de 1.841.762,0 milhares de euro, de que resultou um saldo orçamental global final de 326.699,4 milhares de euro:

Execução Orçamental  
Biénio 2002-2003  
Subsistema Previdencial - Capitalização

(milhares de euro)

	2002 (1)	2003 (2)	Evolução	
			Em valor absoluto 2003/2002 (3) = (2) - (1)	Em % 2003/2002 (4) = ((3)/(1))*100
Saldo do ano anterior (1)	366.877,9	332.403,9	-34.474,0	-9,4
Receitas (2)	3.461.603,6	1.610.043,8	-1.851.559,8	-53,5
Transf.ª do Subsistema Previdencial-Repartição (3)	0,0	226.013,7	226.013,7	
Receitas Totais (4)=(1)+(2)	3.828.481,5	1.942.447,6	-1.886.033,8	-49,3
Despesas (5)	3.496.077,6	1.841.762,0	-1.654.315,7	-47,3
Saldo orçamental global final (6)=(4)-(5)	332.403,9	100.685,7	-231.718,2	-69,7
Saldo gerado no exercício de 2003 (7)=(2)-(5)	-34.474,0	-231.718,2	-197.244,1	572,2

Mais, no ano em análise, o saldo orçamental global gerado no próprio exercício e medido pela diferença entre receitas totais e despesas totais foi de (-) 231.718,2 milhares de euro, evidenciando um decréscimo relativamente ao saldo gerado em 2002 no montante de 197.244,1 milhares de euro, isto é, 572,2%.

► Saldo da gerência anterior – Subsistema Previdencial – Capitalização

Tal como se verifica através do quadro seguinte, em 2003, o valor do saldo orçamental transitado do ano anterior é de 332.403,9 milhares de euro, inferior ao saldo orçamental inicial em 2002 em 34.474,0 milhares de euro, isto é, (-)9,4%.

Execução Orçamental  
Biénio 2002-2003  
Subsistema Previdencial - Capitalização  
Decomposição do saldo do ano anterior

	2002 (1)	2003 (2)	Evolução	
			Em valor absoluto 2003/2002 (3) = (2) - (1)	Em % 2003/2002 (4) = ((3)/(1))*100
Saldo de gerência anterior com aplicação em despesa (1)	172.076,0	332.370,7	160.294,7	93,2
Saldo de gerência anterior sem aplicação em despesa (2)	194.801,9	33,1	-194.768,8	-99,9
Saldo de gerência anterior - Saldo orçamental (3) = (1) + (2)	366.877,9	332.403,9	-34.474,0	-9,4

Do valor global do saldo orçamental transitado do ano anterior, 332.370,7 milhares de euro, representando 15,3% da receita total, foram objecto de aprovação legal (Despachos SEO e SESS, respectivamente de 12 de Maio e 30 de Abril de 2003) para a respectiva aplicação em despesa, o que representou um acréscimo de 93,2% face ao valor aprovado em 2002.

► **Receitas – Subsistema Previdencial - Capitalização**

Em 2003, a receita total do Subsistema Previdencial – Capitalização atingiu o montante de 2.168.461,3 milhares de euro, ficando aquém do valor registado em 2002 em 1660.020,1 milhares de euro, isto é, (-) 43,4%, sendo que a receita efectiva atingiu em 2003 o montante 400.651,3 milhares de euro, ficando aquém do valor registado em 2002 em 246.023,5 milhares de euro, isto é, (-)38,0%.

Execução Orçamental  
Biénio 2002-2003  
Subsistema Previdencial - Capitalização  
Decomposição da rubrica Rendimentos

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003			Evolução	
		Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva%	Em valor absoluto	
					2003/2002	2003/2002
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2) - (1)	(6) = ((5)/(1))*100	
<b>Rendimentos da propriedade</b>	162.279,9	211.509,4	9,8	52,8	49.229,5	30,3
Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	6.840,5	967,7	0,0	0,2	-5.872,7	-85,9
Juros - Soc. Financeiras	33.792,5	13.993,9	0,6	3,5	-19.798,6	-58,6
Juros - Adm. Pública	117.211,1	122.802,0	5,7	30,7	5.591,0	4,8
Juros - Resto do mundo	0,0	61.007,5	2,8	15,2	61.007,5	
Div. e partic. nos lucros de soc. e q. soc. não financ.	3.231,2	9.340,4	0,4	2,3	6.109,2	189,1
Div. e particip. nos lucros de soc. financ.	1.204,7	1.531,2	0,1	0,4	326,5	27,1
Rendas	0,0	1.866,7	0,1	0,5	1.866,7	
<b>Receita Total</b>	<b>3.828.481,5</b>	<b>2.168.461,3</b>	<b>100,0</b>		<b>-1.660.020,1</b>	<b>-43,4</b>
<b>Receita Efectiva</b>	<b>646.674,8</b>	<b>400.651,3</b>		<b>100,0</b>	<b>-246.023,5</b>	<b>-38,0</b>

Da decomposição da receita total por natureza (vide quadro supra) pode verificar-se que a receita obtida em 2003 em:

- **Activos Financeiros**, representa 55,8% da receita total do subsistema atingindo o montante de 1.209.392,5 milhares de euro e evidenciando um decréscimo de 1.605.536,3 milhares de euro face ao período homólogo de 2002, isto é, menos (-) 57,0%;
- **Rendimentos**, atingiram o montante de 211.509,4 milhares de euro, representando 9,8% da receita total deste Subsistema e 52,8% da receita efectiva do mesmo no ano de 2003.

Relativamente ao valor registado em 2002 (162.279,9 milhares de euro) observa-se um acréscimo de 49.229,5 milhares de euro, isto é, mais 30,3%;

Execução Orçamental  
Biénio 2002-2003  
Subsistema Previdencial - Capitalização  
Decomposição da rubrica Rendimentos

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003			Evolução	
		Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva receita%	Em valor absoluto	
					2003/2002	2003/2002
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2) - (1)	(6) = ((5)/(1))*100	
<b>Rendimentos da propriedade</b>	162.279,9	211.509,4	9,8	52,8	49.229,5	30,3
Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	6.840,5	967,7	0,0	0,2	-5.872,7	-85,9
Juros - Soc. Financeiras	33.792,5	13.993,9	0,6	3,5	-19.798,6	-58,6
Juros - Adm. Pública	117.211,1	122.802,0	5,7	30,7	5.591,0	4,8
Juros - Resto do mundo	0,0	61.007,5	2,8	15,2	61.007,5	
Div. e partic. nos lucros de soc. e q. soc. não financ.	3.231,2	9.340,4	0,4	2,3	6.109,2	189,1
Div. e particip. nos lucros de soc. financ.	1.204,7	1.531,2	0,1	0,4	326,5	27,1
Rendas	0,0	1.866,7	0,1	0,5	1.866,7	
<b>Receita Total</b>	<b>3.828.481,5</b>	<b>2.168.461,3</b>	<b>100,0</b>		<b>-1.660.020,1</b>	<b>-43,4</b>
<b>Receita Efectiva</b>	<b>646.674,8</b>	<b>400.651,3</b>		<b>100,0</b>	<b>-246.023,5</b>	<b>-38,0</b>

Da decomposição da receita de “Rendimentos” apresentada no quadro supra, pode observar-se que, em 2003, os rendimentos registados em “Juros -Administração Pública” e “Juros -Resto do Mundo” assumem os montantes de 122.802,0 e 61.007,5 milhares de euro representando 30,7 % e 15,2%, respectivamente, do total da receita efectiva e evidenciam um acréscimo de 4,8% relativamente a 2002, no 1º caso e no 2.º caso sem determinação porquanto não há registo na rubrica.

Da análise comparativa entre os rendimentos obtidos em 2002 e 2003 por origem pode constatar-se que os “Juros - Sociedades e quase sociedades não financeiras” e os “Juros – Sociedades Financeiras” assumem quebras nos montantes de 5.872,7 e 19.798.6 milhares de euro, relativamente ao período homólogo de 2002, representando (-) 85,9 % e (-) 58,6% respectivamente.

Quanto aos “Div. e part. nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras, estes superam em 2003 o montante obtido 2002 em 6.109,2 milhares de euro, representando um acréscimo de 189,1 % relativamente a igual período de 2002.

- **Cotizações dos trabalhadores**, no montante de 189.141,8 milhares de euro – valor consignado, em 2003, à Capitalização Pública de Estabilização – representam 9,7% da receita total e 47,2% da receita efectiva total do Subsistema em análise.

Da análise comparativa desta receita com a observada em período homólogo de 2002 (482.740,9 milhares de euro), constata-se uma redução significativa computada em 293.599,1 milhares de euro, isto é (-) 60,8%, fruto, nomeadamente, da aplicação do número 3 do artigo 111.º da Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro;

- **Transferências de capital obtidas do Subsistema Previdencial – Repartição, com vista ao reforço do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social**, totalizaram em 2003 e como pode observar-se no quadro seguinte, o montante de 226.013,7 milhares de euro, representando 10,4% da receita total deste Subsistema.

Execução Orçamental  
Reforços do FEFSS obtidos a partir do Subsistema Previdencial - Repartição  
Biênio 2002-2003  
Análise evolutiva  
Receita

Rubricas	2002	2003	Evolução	
			Em valor absoluto	Em %
			2003/2002	2003/2002
			(5) = (2) - (1)	(6) = ((5)/(1))*100
Consignação de parte das cotizações dos trabalhadores (1)	482.740,9	189.141,8	-293.599,1	-60,8
<b>Transferências de Capital (2) = (2.1) + (2.2)</b>	<b>0,0</b>	<b>226.013,7</b>	<b>226.013,7</b>	
Produto de alienação de imóveis (2.1)	0,0	6.000,0	6.000,0	
Saldo do Subsistema Previdencial de anos anteriores (2.2)	0,0	220.013,7	220.013,7	

Em suma, e como pode observar-se no quadro supra, no cômputo global, em 2003, o Subsistema Previdencial – Capitalização obteve a partir do Subsistema Previdencial – Repartição para reforço do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança social montante que totaliza 415.155,5 milhares de euro, ficando aquém do valor registado em 2002, em 67.585,4 milhares de euro, isto é, (-) 14,0% do que no ano de 2002.

► Despesas – Subsistema Previdencial - Capitalização

A despesa do Subsistema Previdencial – Capitalização totaliza em 2003, 1.841.762,0 milhares de euro, acusando um decréscimo de 1.654.315,7 milhares de euro, (-) 47,3% face ao período homólogo de 2002.

No que se refere à despesa efectiva em 2003, esta atinge o montante de 4.730,0 milhares de euro, evidenciando um crescimento de 1.330,6 milhares de euro, isto é, +39,1% que em igual período de 2002.

Execução Orçamental  
Biénio 2002-2003  
Subsistema Previdencial - Capitalização  
Análise evolutiva da despesa paga

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003			Evolução	
		Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %	Em valor absoluto	Em %
		(1)	(2)	(3)	2003/2002	2003/2002
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2) - (1)	(6) = ((5)/(1))*100
<b>Despesas Correntes</b>	3.399,4	4.201,9	0,2	88,8	802,4	23,6
Administração	3.399,4	4.201,9	0,2	88,8	802,4	23,6
<b>Despesas de capital</b>	3.492.678,2	1.837.560,1	99,8	11,2	-1.655.118,1	-47,4
Edifícios - IGFCSS	0,0	528,2	0,0	11,2	528,2	
Activos financeiros	3.492.678,2	1.837.032,0	99,7		-1.655.646,3	-47,4
<b>Despesa Total</b>	3.496.077,6	1.841.762,0	100,0		-1.654.315,7	-47,3
<b>Despesa Efectiva</b>	3.399,4	4.730,0		100,0	1.330,6	39,1

Da decomposição da despesa total paga por natureza, constata-se – vide quadro supra - que os “Activos Financeiros” totalizaram em 2003, 1.837.032,0 milhares de euro, representando 99,7% da despesa total do subsistema e registando um decréscimo de 1.655.646,3 milhares de euro relativamente a 2002 (-) 47,4%.

Em 2003 foram despendidos em “Administração”, 4.201,9 milhares de euro representando, apenas, 0,2%, do total da despesa do subsistema e 88,8% da respectiva despesa efectiva.

Estas despesas acusam um acréscimo de 23,6 % relativamente ao ano de 2002, cuja repartição entre o IGFCSS e o FEFSS é a seguinte:

Execução Orçamental  
Biénio 2002-2003  
Subsistema Previdencial - Capitalização  
Despesas de Administração

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003	Evolução	
			Em valor absoluto	Em %
			2003/2002	2003/2002
	(1)	(2)	(5) = (2) - (1)	(6) = ((5)/(1))*100
Encargos Gerais (IGFCSS)	2.083,8	1.777,8	-306,0	-14,7
Encargos Gerais (FEFSS)	1.315,6	2.424,0	1.108,4	84,3
<b>Total</b>	3.399,4	4.201,9	802,4	23,6

Relativamente aos encargos gerais (IGFCSS), cujo montante em 2003 foi de 1.777,8 milhares de euro, aqueles apresentam um decréscimo de (-) 306,0 milhares de euro, isto é, (-) 14,7%, em relação ao valor registado em 2002.

Quanto aos encargos gerais (FEFSS), cujo montante em 2003 foi de 2.424,0 milhares de euro, superaram em 1.108,4 milhares de euro o valor registado no período homólogo de 2002, isto é, em +84,3%.

• **Classificação Económica das Despesas Públicas**

Mais, da desagregação da despesa total paga no Subsistema Previdencial – Capitalização de acordo com o Classificador Económico das Despesas Públicas, pode observar-se no quadro seguinte que as despesas em:

Execução Orçamental  
Biénio 2002-2003  
Subsistema Previdencial - Capitalização  
Decomposição da despesa paga por natureza

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003			Evolução	
		Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %	Em valor absoluto	Em %
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2) - (1)
Despesas com o pessoal	1.210,6	1.230,0	0,1	26,0	19,3	0,0
Aquisição de bens e serviços	1.828,6	585,5	0,0	12,4	-1.243,1	-0,7
Juros e outros encargos	0,0	2.385,1	0,1	50,4	2.385,1	
Transferências Correntes	1,0	1,3	0,0	0,0	0,3	0,3
Aquisição de bens de capital	359,2	528,2	0,0	11,2	169,0	0,5
Activos financeiros	3.492.678,2	1.837.032,0	99,7		-1.655.646,3	-0,5
<b>Despesa Total</b>	<b>3.496.077,6</b>	<b>1.841.762,0</b>	<b>100,0</b>		<b>-1.654.315,7</b>	<b>-0,5</b>
<b>Despesa Efectiva</b>	<b>3.399,4</b>	<b>4.730,0</b>		<b>100,0</b>	<b>1.330,6</b>	<b>0,4</b>

- “Administração” no valor total de 4.201,9 milhares de euro foram aplicadas no montante de:
  - ✦ 1.230,0 milhares de euro, em “Despesas com o pessoal”, representando 26% da despesa efectiva e acusando um crescimento de 19,3 milhares de euro relativamente a 2002;
  - ✦ 585,5 milhares de euro, em “Aquisição de bens e serviços””, representando 12,4% da despesa efectiva e acusando um decréscimo de 1.243,1 milhares de euro, isto é, (-) 68,0% relativamente a 2002;
  - ✦ 2.385,1 milhares de euro registados em “Juros e outros encargos” representando 50,4% da despesa efectiva e acusando um acréscimo de 2.385,1 milhares de euro relativamente a 2002.
- “Activos financeiros”, no montante de 1.837.032,0 milhares de euro, evidenciam um decréscimo de 1.655.646,3 milhares de euro relativamente a 2002, isto é, (-) 47,4%.

► **Saldo orçamental global final – Subsistema Previdencial - Capitalização**

No Subsistema Previdencial – Capitalização, o saldo orçamental global no final de 2003 atingiu o montante de 326.699,4 milhares de euro, ficando aquém do valor obtido em 2002, em 5.704,5 milhares de euro, isto é, (-) 1,7%, vide quadro seguinte, sendo que para o efeito concorreu o decréscimo observado em 2003, relativamente a 2002, na receita cobrada líquida em 47,0% acompanhado por idêntico comportamento na despesa total o qual se cifrou em (-) 47,3%.

Execução Orçamental  
Biénio 2002-2003  
Subsistema Previdencial - Capitalização  
Decomposição do saldo global final

(milhares de euro)

	2002 (1 <sup>o</sup> )	2003 (2 <sup>o</sup> )	Evolução	
			Em valor absoluto 2003/2002 (3) = (2) - (1)	Em % 2003/2002 (4) = ((3)/(1))*100
Saldo total transitado do ano anterior (1 <sup>o</sup> )	366.877,9	332.403,9	-34.474,0	-9,4
Saldo gerado no ano (2 <sup>o</sup> )	-34.474,0	-5.704,5	28.769,6	-83,5
<b>Saldo global final do Subsistema Previdencial Capitalização (3<sup>o</sup>) = (1<sup>o</sup>) + (2<sup>o</sup>)</b>	<b>332.403,9</b>	<b>326.699,4</b>	<b>-5.704,5</b>	<b>-1,7</b>

► **Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública – Subsistema Previdencial – Capitalização**

Como pode observar-se no quadro seguinte, em 2003, o saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública obtido no Subsistema Previdencial – Capitalização atingiu o montante de 395.921,3 milhares de euro, ficando aquém do valor registado em idêntico período de 2002, em 247.354,1 milhares de euro, isto é, (-) 38,5%.

Subsistema Previdencial - Capitalização  
Saldo orçamental - Contabilidade Pública  
Execução Orçamental  
Biénio 2002-2003

(milhares de euro)

	2002 (1 <sup>o</sup> )	2003 (2 <sup>o</sup> )	Evolução	
			Em valor absoluto 2003/2002 (3) = (2) - (1)	Em % 2003/2002 (4) = ((3)/(1))*100
Receitas efectivas (1)	646.674,8	400.651,3	-246.023,5	-38,0
Despesas efectivas (2)	3.399,4	4.730,0	1.330,6	39,1
<b>Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública (3) = (1) - (2)</b>	<b>643.275,4</b>	<b>395.921,3</b>	<b>-247.354,1</b>	<b>-38,5</b>

Para o resultado obtido concorreu o comportamento quer das receitas efectivas em 2003, cujo total é de 400.651,3 milhares de euro representando (-) 38,04% que em 2002, quer das despesas efectivas que, registando um total de 4.730,0 milhares de euro, excederam o valor registado em 2002 em +39,1%.

**IV.2.3. Subsistema de Protecção Social de Cidadania**

Em 2003, tal como pode observar-se no mapa de execução orçamental respectivo, em anexo, e no quadro seguinte, o Subsistema de Protecção Social de Cidadania registou receitas, que no cômputo global atingiram 3.723.754,0 milhares de euro (sem o saldo do ano anterior), garantindo desse modo a cobertura financeira integral da despesa do subsistema registada no montante de 3.642.671,6 milhares de euro e gerou, ainda em 2002, um superávit de 81.083,5 milhares de euro (receitas deduzidas do saldo do ano anterior – despesas).

Execução Orçamental  
Biénio 2002-2003  
Subsistema de Protecção Social de Cidadania

(milhares de euro)

	2002 (1')	2003 (2')	Evolução	
			Em valor absoluto 2003/2002 (3) = (2) - (1)	Em % 2003/2002 (4) = ((3)/(1))*100
Saldo do ano anterior (1)	42.139,9	130.673,4	88.533,5	210,1
Receitas (2)	3.567.683,1	3.723.755,2	156.072,1	4,4
<b>Receitas Totais [(3)=(1)+(2)]</b>	<b>3.609.822,9</b>	<b>3.854.428,6</b>	<b>244.605,7</b>	<b>6,8</b>
Despesas (4)	3.479.151,1	3.642.671,7	163.520,6	4,7
<b>Saldo final do Subsistema [(5)=(3)-(4)]</b>	<b>130.671,9</b>	<b>211.756,9</b>	<b>81.085,0</b>	<b>62,1</b>
<b>Saldo gerado no exercício de 2003 [(6)=(2)-(4)]</b>	<b>88.532,0</b>	<b>81.083,5</b>	<b>-7.448,5</b>	<b>-8,4</b>

Em síntese, o resultado obtido no Subsistema de Protecção Social de Cidadania e medido através do saldo gerado no exercício situou-se em 81.083,5 milhares de euro (vide quadro supra), revelando um decréscimo de (-) 8,4% face ao resultado de idêntica natureza obtido no período homólogo de 2002 (88.532,0 milhares de euro).

► **Saldo da gestão anterior – Saldo orçamental inicial - Subsistema de Protecção Social de Cidadania**

O saldo orçamental transitado do ano anterior, no montante 130.673,4 milhares de euro (incluindo regularizações a 2002 no montante de 1,6 milhares de euro), apresenta o seguinte desdobramento:

Execução Orçamental  
Biénio 2002-2003  
Subsistema de Protecção Social de Cidadania  
Decomposição do saldo do ano anterior

(milhares de euro)

	2002 (1')	2003 (2')	Evolução	
			Em valor absoluto 2003/2002 (3) = (2) - (1)	Em % 2003/2002 (4) = ((3)/(1))*100
Programa Ser Criança (1')	21.654,8	19.566,8	-2.088,0	-9,6
Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII) (2')	5.018,3	4.138,3	-880,0	-17,5
Fundo de Socorro Social (FSS) (3')	9.969,5	14.304,6	4.335,1	43,5
PIDDAC OE e FEDER (4')	66,0	2.051,7	1.985,7	3.008,6
Subsistema Protecção Social Cidadania - Outros (5')	5.431,3	90.611,9	85.180,6	1.568,3
<b>TOTAL (6) = (1') + (2') + (3') + (4') + (5')</b>	<b>42.139,9</b>	<b>130.673,4</b>	<b>88.533,5</b>	<b>210,1</b>

Como se pode observar no quadro supra, o saldo orçamental no início de 2003 é constituído por saldos provenientes de vários programas e de prestações sociais dos regimes de Solidariedade e equiparados a não contributivos e da Acção Social.

Relativamente ao período homólogo de 2002, o saldo orçamental inicial de 2003 apresenta um acréscimo de 210,1% sendo que para o mesmo concorreram, nomeadamente, os acréscimos observados nos saldos do Fundo Socorro Social (+43,5%), PIDDAC OE e FEDER (+3.008,6%) e no saldo gerado em prestações sociais não incluídas nos programas sociais com receita consignada.

Ainda relativamente ao saldo orçamental transitado do ano anterior (2002), aquele reparte-se em valores transitados de 2002, no montante de 37.497,9 milhares de euro, com aplicação em despesa em 2003 aprovada nos termos legais, e em valores transitados sem aplicação em despesa em 2003 no total de 93.175,6 milhares de euro, como se pode constatar no quadro que se segue:

**Execução Orçamental  
2003  
Subsistema de Protecção Social de Cidadania**  
Análise da decomposição do saldo do ano anterior com e sem aplicação em despesa

(milhares de euro)

Valores transitados de 2002 com aplicação em despesa em 2003	Valores aprovados ministerialmente	Valores efectivamente passíveis de aplicação em despesa	Peso Relativo
Programa Ser Criança (Despacho 12.05.2003 SEO e 31.03.2003 SESS) (1 <sup>o</sup> )	19.777,7	19.566,8	15,0
Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII) (Despacho 12.05.2003 SEO e 31.03.2003 SESS) (2 <sup>o</sup> )	4.200,0	4.138,3	3,2
Fundo de Socorro Social (FSS) (Despacho 12.05.2003 SEO e 31.03.2003 SESS) (3 <sup>o</sup> )	13.792,7	13.792,7	10,6
PIDDAC - OE - QCA III (Despacho 04.06.2003 SEO e 29.04.2003 SESS) (4 <sup>o</sup> )	15,0		
<b>Subtotal (5<sup>o</sup>) = (1<sup>o</sup>) + (2<sup>o</sup>) + (3<sup>o</sup>) + (4<sup>o</sup>)</b>	<b>37.785,3</b>	<b>37.497,9</b>	<b>28,7</b>
<b>Valores transitados de 2002 sem aplicação em despesa em 2003</b>			
Fundo de Socorro Social (FSS) (6 <sup>o</sup> )		511,9	0,4
PIDDAC OE e FEDER (7 <sup>o</sup> )		2.051,7	1,6
Outros (8 <sup>o</sup> )		90.611,9	69,3
<b>Subtotal (9<sup>o</sup>) = (6<sup>o</sup>) + (7<sup>o</sup>) + (8<sup>o</sup>)</b>	<b>0,0</b>	<b>93.175,6</b>	<b>71,3</b>
<b>Saldo total do ano anterior (10) = (5<sup>o</sup>) + (9<sup>o</sup>)</b>	<b>37.785,3</b>	<b>130.673,4</b>	<b>100,0</b>

Assim, dos valores transitados de 2002 referentes a este subsistema, 93.175,6 milhares de euro não foram aplicados em despesa em 2003, representando cerca de 71,3% da totalidade do saldo transitado de 2002.

No que concerne aos valores transitados de 2002 com aplicação em despesa, aqueles evidenciam um acréscimo de 78,0 % relativamente aos valores transitados de 2001 com aplicação em despesa em 2002 (21.062,2 milhares de euro) e representam 28,7% do saldo total transitado de 2002 neste subsistema.

Finalmente, importa referir que o valor do saldo transitado do ano anterior e objecto de aprovação ministerial na aplicação da despesa em 2003 (37.785,3 milhares de euro) é superior ao valor efectivamente passível de aplicação (37.497,9 milhares de euro), porquanto aquando da aprovação do primeiro as contas do exercício de 2002 ainda se não encontravam concluídas.

### ► Receitas – Subsistema de Protecção Social de Cidadania

A receita total do Subsistema de Protecção Social de Cidadania atingiu, em 2003, 3.854.428,6 milhares de euro, excedendo em 6,8% o valor obtido em igual período de 2002 ( 3.609.822,9 milhares de euro), sendo que a receita efectiva se situou em 3.723.755,2 milhares de euro superando o valor registado em igual período de 2002 em, aproximadamente, 4,4%, conforme quadro que se segue:

Execução Orçamental  
Biénio 2002-2003  
Subsistema de Protecção Social de Cidadania  
Análise evolutiva da receita cobrada

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003			Evolução	
		Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %	Em valor absoluto	Em %
					2003/2002	2003/2002
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2) - (1)
Saldo do ano anterior	42.139,9	130.673,4	3,4		88.533,5	210,1
<b>Receitas consignadas a programas sociais específicos</b>	<b>25.302,4</b>	<b>27.209,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>1.907,1</b>	<b>7,5</b>
Programa Ser Criança	4.081,2	1.728,2	0,0	0,0	-2.353,0	-57,7
Programa Apoio à Família e à Criança (PAFAC)	832,7	1.190,8	0,0	0,0	358,2	43,0
Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII)	4.255,4	6.037,3	0,2	0,2	1.781,8	41,9
Fundo de Socorro Social (FSS)	16.133,2	18.253,2	0,5	0,5	2.120,1	13,1
<b>Receitas destinadas ao financiamento dos Regimes e da Acção Social</b>	<b>3.542.380,6</b>	<b>3.696.545,6</b>	<b>95,9</b>	<b>99,3</b>	<b>154.165,0</b>	<b>4,4</b>
Transferências do OE (Correntes e Capital)	3.426.766,1	3.559.787,0	92,4	95,6	133.020,9	3,9
Transferências da Santa Casa Misericórdia de Lisboa	55.769,2	70.127,7	1,8	1,9	14.358,5	25,7
Outras receitas	57.303,1	61.598,9	1,6	1,7	4.295,6	7,5
Transferências e rendimentos do FEDER	2.542,2	5.032,2	0,1	0,1	2.489,9	97,9
<b>Receita Total</b>	<b>3.609.822,9</b>	<b>3.854.428,6</b>	<b>100,0</b>		<b>244.605,7</b>	<b>6,8</b>
<b>Receita Efectiva</b>	<b>3.567.683,1</b>	<b>3.723.755,2</b>		<b>100,0</b>	<b>156.072,1</b>	<b>4,4</b>

Como se pode observar, as receitas do Subsistema de Protecção Social de Cidadania foram asseguradas por receitas consignadas a programas específicos no montante de 27.209,6 milhares de euro, o que revela um acréscimo de 7,5% em referência ao período homólogo de 2002, e por receitas destinadas ao financiamento dos regimes e da acção social, apresentando um acréscimo de 4,4% relativamente ao ano de 2002.

Ainda em 2003 e relativamente ao período homólogo de 2002, importa referir as rubricas de receita que apresentam uma mais acentuada variação:

- **Programa Ser Criança**, cuja receita em 2003 foi de 1.728,2 milhares de euro, apresenta um decréscimo de 2.353,0 milhares de euro, isto é (-) 57,7 % relativamente ao valor registado no período homólogo de 2002;
  - **Programa de Apoio à Família e à Criança (PAFAC)**, cuja receita em 2003 foi de 1.190,8 milhares de euro, superando o valor registado em 2002 em 358,2 milhares de euro (+43,0%);
  - **Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)**, cuja receita em 2003 foi de 6.037,3 milhares de euro contra os 4.255,4 milhares de euro em 2002, apresentando um acréscimo de 1.781,8 milhares de euro, isto é, +41,9% do que em 2002;
  - **Transferências da Santa Casa Misericórdia de Lisboa** – para financiamento de outras despesas de acção social e da prevenção e reabilitação de deficientes, cujo cômputo total em 2003 foi de 70.127,7 milhares de euro, superando o valor registado em 2002 em 14.358,5 milhares de euro, isto é, +25,7%;
  - **Transferências e rendimentos do FEDER**, cujo cômputo total em 2003 foi de 5.032,2 milhares de euro superando o valor registado em 2002 em 2.489,9 milhares de euro, isto é, +97,9%.
- Note-se que as transferências do FEDER no ano de 2002 dizem respeito ao Programa de Desenvolvimento Social QCA II e em 2003 ao Programa de Desenvolvimento Social QCA III.
- **Transferências do OE (Correntes e Capital)**, no montante de 3.559.787,0 milhares de euro evidenciam um crescimento de 3,9% em relação ao período homólogo de 2002 e representando 92,4% da receita total do Subsistema e 95,6% da receita efectiva do mesmo.

No que concerne à decomposição das “Transferências Correntes” e “Transferências de Capital” de acordo com a respectiva origem, conforme quadro que segue, refira-se que em 2003:

**Execução Orçamental**  
**Biénio 2002-2003**  
**Subsistema de Protecção Social de Cidadania**  
**Análise evolutiva das rubricas "Transferências Correntes" e "Transferências de Capital"**

*(milhares de euro)*

Rubricas	2002	2003			Evolução	
		Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %	Em valor absoluto	Em %
					2003/2002	2003/2002
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2) - (1)	(6) = ((5)/(1))*100	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>3.486.151,8</b>	<b>3.650.744,7</b>	<b>94,7</b>	<b>98,0</b>	<b>164.593,0</b>	<b>4,7</b>
Administração Central	3.407.032,4	3.556.015,4	92,3	95,5	148.983,0	4,4
Instituições sem fins lucrativos	79.119,3	94.729,3	2,5	2,5	15.610,0	19,7
<b>Transferências Capital</b>	<b>21.844,1</b>	<b>26.755,4</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>4.911,3</b>	<b>22,5</b>
Administração Central	19.719,4	21.723,2	0,6	0,6	2.003,8	10,2
Resto do Mundo	2.124,7	5.032,2	0,1	0,1	2.907,5	136,8
<b>Receta Total</b>	<b>3.609.822,9</b>	<b>3.854.428,6</b>	<b>100,0</b>		<b>244.605,7</b>	<b>6,8</b>
<b>Receta Efectiva</b>	<b>3.567.683,1</b>	<b>3.723.755,2</b>		<b>100,0</b>	<b>156.072,1</b>	<b>4,4</b>

- De acordo com o determinado na Lei de Bases do Sistema, quer ao nível das “Transferências correntes” quer das “Transferências de Capital” são as transferências com origem na “Administração central” que apresentam uma maior expressão relativamente à receita total, 92,3% e 0,6% respectivamente, passando a 95,5% e 0,6% quando avaliadas relativamente à receita efectiva.

No que concerne aos resultados da comparação daquelas transferências com as obtidas no período homólogo de 2002, as “Transferências Correntes” evidenciam um crescimento de 4,4% e as “Transferências de Capital” um crescimento de 10,2%;

- As “Transferências de capital do resto do mundo” apresentam um acréscimo de 2.907,5 milhares de euro, isto é, 136,8 %, relativamente a 2002, fruto, nomeadamente do término em 2002 do Programa de Desenvolvimento Social QCA II e do início em 2003 do Programa de Desenvolvimento Social QCA III – PIDDAC/FEDER.;
- “Transferências de instituições sem fins lucrativos”, cujo montante global em 2003 foi de 94.729,3 milhares de euro, superaram o valor registado em 2002 em 15.610,0 milhares de euro, isto é, em 19,7%.

Mais importa referir que, em 2003, a rubrica “Outras receitas” atingiu o montante de 63.770,4 milhares de euro representando 1,7% da receita total, evidenciando um acréscimo de 4.970,3 milhares de euro, isto é, +8,5%, relativamente ao período homólogo de 2002.

Naquelas estão incluídas, nomeadamente:

- “Reposições não abatidas aos pagamentos”, cujo cômputo é de 6.037,2 milhares de euro em 2003, registando um acréscimo de +190,6% relativamente a 2002;
- “Transferências da DGT (R.06) para fazer face ao pagamento das pensões dos desalojados das ex-colónias, no montante de 17.197,6 milhares de euro.
- “Outras receitas correntes” (R.08), cujo cômputo em 2003 é de 37.836,3 milhares de euro, registando um acréscimo de +19.925,7 milhares de euro, isto é, +111,6% relativamente a igual período de 2002.

► Despesas – Subsistema de Protecção Social de Cidadania

A despesa registada no Subsistema de Protecção Social de Cidadania atingiu em 2003 o montante de 3.642.671,6 milhares de euro evidenciando relativamente ao período homólogo de 2002 um acréscimo de 163.520,5 milhares de euro, isto é, +4,7% como se pode observar em síntese, no quadro seguinte:

Execução Orçamental  
Biénio 2002-2003  
Subsistema de Protecção Social de Cidadania  
Análise evolutiva da despesa paga

(milhares de euros)

	Rendimento Social de Inserção		Pensões e Complementos Sociais e por Dependência		Encargos Familiares		Deficiência		Outras Prestações		Subtotal		Outros		Total		Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Evolução	
	2002	2003	2002	2003	2002	2003	2002	2003	2002	2003	2002	2003	2002	2003	2002	2003		2003/2002	2003/2002
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)		(17)	(18)=(16)/(15)
Regime de Solidariedade	231.795,4	243.419,1	828.987,1	947.701,6	25.002,4	24.679,8	3.462,8	3.548,4	12.679,6	13.301,7	1.101.927,3	1.232.650,6			1.101.927,3	1.232.650,6	33,8	130.723,2	11,9
RTR			83.442,8	76.671,3	115,1	115,8	171,7	163,3			83.729,6	77.250,4			83.729,6	77.250,4	2,1	-6.479,2	-7,7
RESSAA			958.558,9	949.188,8	34,2	41,8			346,4	271,6	958.939,4	949.502,2			958.939,4	949.502,2	26,1	-9.437,3	-1,0
RESS Feroviários			61.644,9	64.831,2					1,2	2,1	61.646,1	64.833,3			61.646,1	64.833,3	1,8	3.187,1	5,2
Apoio Judiciário											0,0	0,0	0,0	1.406,6	0,0	1.406,6	0,0	1.406,6	
Ação Social											0,0	0,0	1.143.473,5	1.186.879,0	1.143.473,5	1.186.879,0	32,6	43.405,5	3,8
PIDDAC OE + FEDER (Equipamentos Sociais)											0,0	0,0	20.676,6	23.869,8	20.676,6	23.869,8	0,7	3.193,2	15,4
Administração											0,0	0,0	108.758,5	108.279,9	108.758,5	108.279,9	2,9	-478,6	-0,4
<b>Total</b>	<b>231.795,4</b>	<b>243.419,1</b>	<b>1.932.633,8</b>	<b>2.038.692,8</b>	<b>25.151,7</b>	<b>24.836,4</b>	<b>3.634,4</b>	<b>3.712,7</b>	<b>13.027,2</b>	<b>13.575,4</b>	<b>2.206.242,5</b>	<b>2.324.236,5</b>	<b>1.272.908,6</b>	<b>1.318.435,2</b>	<b>3.479.151,1</b>	<b>3.642.671,7</b>	<b>100,0</b>	<b>163.520,6</b>	<b>4,7</b>

 Regimes e eventualidades

Ainda, em relação à despesa total, importa referir relativamente a:

- **Regime de Solidariedade**, cujo o cômputo total em 2003 foi de 1.232.650,6 milhares de euro, superando o valor registado em 2002 em 130.732,2 milhares de euro, isto é, +11,9%, representa 33,8% da despesa total.

Para o crescimento da despesa registado no Regime de Solidariedade concorreram nomeadamente:

- Rendimento Social de Inserção, registando uma despesa de 243.419,1 milhares de euro, no que denota um agravamento de 5% face ao período homólogo de 2002;
- Complementos sociais < pensão social, cujo cômputo foi de 639.414,4 milhares de euro representando 17,6% da despesa total e 51,9% da despesa do Regime de Solidariedade e evidenciando um crescimento de 20,0% relativamente a 2002;
- Pensões – Regime não Contributivo no total de 235.282,0 milhares de euro, representando 6,5% do total da despesa do Subsistema e 19,1% do Regime de Solidariedade, registam um acréscimo de 3,5% face a 2002;

- **RTR - Regime Transitório dos Rurais**, cuja despesa registada em 2003 no montante de 77.250,4 milhares de euro evidencia uma contracção de 6.479,2 milhares de euro, isto é, (-) 7,7%, relativamente a igual período homólogo de 2002, comportamento expectável face à natureza do regime em causa.
- **RESSAA -Regime Especial de Segurança Social das Actividades Agrícolas**, cujo cômputo total em 2003 foi de 949.502,2 milhares de euro, apresenta um decréscimo de 9.437,3 milhares de euro, isto é (-) 1,0% que o valor registado no período homólogo de 2002 – evolução natural

face à natureza fechada do próprio regime quanto aos beneficiários por ele abrangidos - representando 26,1% da despesa total;

- **Acção Social**, cujo o cômputo total em 2003 foi de 1.186.879,0 milhares de euro, sem a inclusão quer das despesas de administração afectas a determinados programas quer das despesas de capital INTERREG (vide quadro na página seguinte) superando o valor registado em 2002 em 43.405,5 milhares de euro, isto é, +3,8%, absorve 32,6% da despesa total deste subsistema, apenas menos 0,03 pontos percentuais que em 2002.

Pode ainda observar-se que, da despesa total paga em 2003 em “Acção social”, 1.125.797,8 milhares de euro (sem despesas de administração dos programas), isto é, 94,9% do total, dizem respeito a programas e prestações sociais pagas no Continente e os restantes 61.081,2 milhares de euro, isto é, 5,1% do total, foram despendidos nas Regiões Autónomas.

Relativamente à despesa registada em 2003 em Acção Social, importa referir ainda que os “Acordos cooperação – Orçamento corrente” apresentam a maior expressão relativamente à despesa total da acção social, cifrando-se em 69,7% e apresentando uma despesa paga no montante de 827.494,1 milhares de euro.

Mais, em relação aos “Acordos de cooperação” com as IPSS – orçamento corrente e programa – refira-se que os mesmos, no montante de 841,701,9 milhares de euro, evidenciam um agravamento, relativamente a 2002, de 45.706,5 milhares de euro, isto é, +5,4%, sendo que no Continente aquele acréscimo se situou em 5,8% e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira em 4,3%.

Assumem também especial importância, por ordem decrescente do montante despendido, “Funcionamento de estabelecimentos integrados” (93.569,6 milhares de euro), isto é, 7,9%; “Acção social – Transferências” (89.157,8 milhares de euro), isto é, 7,5%; “Prestações sociais” (73.799,3 milhares de euro), isto é, 6,2% da despesa total da Acção Social.

Execução Orçamental  
Despesa  
2003  
Decomposição da Despesa por ISS's e por natureza  
Acção Social

RUBRICAS	Consolidado Continente				Consolidado RAS			Consolidado País (8) = (7) + (4)	Peso relativo de cd rubrica no total da Acção Social (9)
	IGFSS	ISS	FSS	Total	RAAçores	RAMadeira	Total		
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (2) + (3)	(5)	(6)	(7) = (5) + (6)		
I. Despesas Correntes									
<b>Prestações Sociais</b>	<b>7.081,1</b>	<b>62.775,6</b>	<b>0,0</b>	<b>69.856,7</b>	<b>2.312,9</b>	<b>1.629,7</b>	<b>3.942,6</b>	<b>73.799,3</b>	<b>6,2</b>
Outros programas		10,2		10,2			10,2	10,2	0,0
S.amas f.ac.-Actividades de amas		7.476,1		7.476,1			7.476,1	7.476,1	0,6
S.amas f.ac.-Famílias Acolhimento		18.703,5		18.703,5		367,3	367,3	19.070,9	1,6
Sub.eventuais famílias em carência		8.494,8		8.494,8	2.230,8	1.175,6	3.406,5	11.901,3	1,0
Acções apoio toxicodependentes		3.236,2		3.236,2			0,0	3.236,2	0,3
Prog. Luta contra a SIDA		3.866,2		3.866,2			0,0	3.866,2	0,3
Ac.ap.des.out-Desalojados		419,7		419,7			0,0	419,7	0,0
Ac.a.des.out-Candidatos a asilo		141,4		141,4			0,0	141,4	0,0
Ac.a.des.out-Refugiados		49,5		49,5			0,0	49,5	0,0
Ac.a.des.o.-Timorenses		760,8		760,8			0,0	760,8	0,1
Ac.a.des.o.-Plano regresso		0,0		0,0			0,0	0,0	0,0
Sub.refugiados e apátridas		34,8		34,8			0,0	34,8	0,0
Prev.real.-Ajudas técnicas		3.475,3		3.475,3			0,0	3.475,3	0,3
ATL		288,6		288,6			0,0	288,6	0,0
Ac.acolh.apoio domiciliário		6.549,6		6.549,6		86,7	86,7	6.636,4	0,6
Subs. utilização lares fins lucrativos		8.884,1		8.884,1			0,0	8.884,1	0,7
Prestação alimentação menores	3.317,1	8.884,1		3.317,1			0,0	3.317,1	0,3
Ajudas sociais pecun. hermoilicos	573,8			573,8			0,0	573,8	0,0
Ap.s.i.car.comunidades portuguesas	3.190,3			3.190,3			0,0	3.190,3	0,3
PEPS - apoio freq. de equip. sociais		12,9		12,9			0,0	12,9	0,0
Outras		371,9		371,9	82,1		82,1	454,0	0,0
<b>Acordos Cooperação - Orçamento Programa</b>	<b>0,0</b>	<b>14.207,8</b>	<b>0,0</b>	<b>14.207,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>14.207,8</b>	<b>1,2</b>
Toxicod dependência		38,8		38,8			0,0	38,8	0,0
SIDA		43,5		43,5			0,0	43,5	0,0
Resp.integr.ártric.		158,4		158,4			0,0	158,4	0,0
Educação pré-escolar		4.064,0		4.064,0			0,0	4.064,0	0,3
Outros		9.903,1		9.903,1			0,0	9.903,1	0,8
<b>Acordos Cooperação - Orçamento Corrente</b>	<b>0,0</b>	<b>794.965,6</b>	<b>0,0</b>	<b>794.965,6</b>	<b>24.814,5</b>	<b>7.714,0</b>	<b>32.528,5</b>	<b>827.494,1</b>	<b>69,7</b>
Toxicod dependência		2.351,3		2.351,3		159,2	159,2	2.510,5	0,2
SIDA		861,6		861,6		0,6	0,6	861,6	0,1
Resp.integr.ártric.		9.172,0		9.172,0			0,0	9.172,0	0,8
Educação pré-escolar		148.449,5		148.449,5	3.385,4		3.385,4	151.834,9	12,8
Outros		634.131,3		634.131,3	21.269,9	7.713,3	28.983,2	663.114,5	55,8
<b>Funcionamento Estabelecimento Integrados</b>		<b>77.136,7</b>		<b>77.136,7</b>		<b>16.432,9</b>	<b>16.432,9</b>	<b>93.569,6</b>	<b>7,9</b>
<b>CALB</b>		<b>554,3</b>		<b>554,3</b>		<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>554,3</b>	<b>0,0</b>
Subsídios a Instituições sem fins lucrativos	258,1	7.128,6	12.134,1	19.520,8	3.980,2	37,7	4.018,0	23.538,8	2,0
Ci.suporte no FSS			12.134,1	12.134,1		33,7	33,7	12.205,5	1,0
Outros sub.eventuais	258,1	7.128,6		7.386,7	3.946,7		3.946,7	11.333,3	1,0
<b>Administração FSS</b>			<b>335,8</b>	<b>335,8</b>			<b>0,0</b>	<b>335,8</b>	<b>0,0</b>
<b>Subsídios a Famílias</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>103,9</b>	<b>103,9</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>103,9</b>	<b>0,0</b>
Sistema de Acção Social			89,7	89,7	0,0		0,0	89,7	0,0
Outras			14,1	14,1			0,0	14,1	0,0
<b>Acção Social - Transferências</b>	<b>89.157,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>89.157,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>89.157,8</b>	<b>7,5</b>
Estado-Sistema de Acção Social - SNRIPD				0,0			0,0	0,0	0,0
Estado - Sub. PSC - IAS	3.689,7			3.689,7			0,0	3.689,7	0,3
Gab.Gest.Financeira da Educação	34.481,3			34.481,3			0,0	34.481,3	2,9
Transfº corrent. - RAAçores - FSS				0,0			0,0	0,0	0,0
Transfº corrent. - RAMadeira - FSS				0,0			0,0	0,0	0,0
IPSS e ONGS - Ac. Coop - Outros	13.584,4			13.584,4			0,0	13.584,4	1,1
Outros Programas - Turismo Sénior	2.368,3			2.368,3			0,0	2.368,3	0,2
Outros Programas - Turismo Solidário				0,0			0,0	0,0	0,0
P/fin. Acção Social - Casa Pia Lisboa	35.034,1			35.034,1			0,0	35.034,1	3,0
<b>Luta Contra a Pobreza</b>		<b>30.506,7</b>		<b>30.506,7</b>	<b>3.657,5</b>	<b>239,4</b>	<b>3.896,8</b>	<b>34.403,6</b>	<b>2,9</b>
Prog. de Apoio a fam. e a criança - PAFAC		1.018,5		1.018,5			0,0	1.018,5	0,1
Administração Prog. de Apoio a fam. e a criança - PAFAC		55,6		55,6			0,0	55,6	0,0
<b>Subtotal-Prog. de Apoio a fam. e a criança - PAFAC</b>	<b>0,0</b>	<b>1.074,1</b>	<b>0,0</b>	<b>1.074,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.074,1</b>	<b>0,1</b>
<b>Plano Avó</b>		<b>1,0</b>		<b>1,0</b>			<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Prog. de Apoio Iniciativa privada social - PAIPS</b>		<b>1.515,4</b>		<b>1.515,4</b>			<b>0,0</b>	<b>1.515,4</b>	<b>0,1</b>
<b>Prot. Munic. e Plano L</b>		<b>1.824,8</b>		<b>1.824,8</b>			<b>0,0</b>	<b>1.824,8</b>	<b>0,2</b>
<b>Programa Escolhas</b>		<b>4.988,0</b>		<b>4.988,0</b>			<b>0,0</b>	<b>4.988,0</b>	<b>0,4</b>
<b>Programa de Apoio a Idosos em Lar - PILAR</b>		<b>2.698,1</b>		<b>2.698,1</b>			<b>0,0</b>	<b>2.698,1</b>	<b>0,2</b>
Programa Ser Criança		5.976,8		5.976,8			0,0	5.976,8	0,5
Administração - Programa Ser Criança		176,3		176,3			0,0	176,3	0,0
<b>Subtotal Programa Ser Criança</b>	<b>0,0</b>	<b>6.153,1</b>	<b>0,0</b>	<b>6.153,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>6.153,1</b>	<b>0,5</b>
<b>Programa de Apoio à 1ª Infância - PAPI</b>		<b>707,4</b>		<b>707,4</b>			<b>0,0</b>	<b>707,4</b>	<b>0,1</b>
<b>Plano de Emergência</b>		<b>2.676,3</b>		<b>2.676,3</b>			<b>0,0</b>	<b>2.676,3</b>	<b>0,2</b>
Programa apoio Integrado a Idosos - PAII		4.924,8		4.924,8			0,0	4.924,8	0,4
Adm. Programa apoio Integrado a Idosos - PAII		144,5		144,5			0,0	144,5	0,0
<b>Subtotal-Programa apoio Integrado a Idosos - PAII</b>	<b>0,0</b>	<b>5.069,3</b>	<b>0,0</b>	<b>5.069,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5.069,3</b>	<b>0,4</b>
<b>Comissão Prot. Crianças e Jovens em Risco</b>		<b>338,6</b>		<b>338,6</b>			<b>0,0</b>	<b>338,6</b>	<b>0,0</b>
<b>Plano Emergência - Calamidades - Incêndios</b>		<b>2.902,1</b>		<b>2.902,1</b>			<b>0,0</b>	<b>2.902,1</b>	<b>0,2</b>
<b>Prog. de Idosos e Deficientes - Euromilhões</b>		<b>0,0</b>		<b>0,0</b>			<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Programa Voluntariado</b>		<b>0,0</b>		<b>0,0</b>			<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Prog. Coop. Qualif. Seg. Rede Social</b>		<b>0,0</b>		<b>0,0</b>			<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Programa Regional de emergência Social</b>		<b>0,0</b>		<b>0,0</b>			<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Prog. Missão contra a Violência Doméstica</b>		<b>0,0</b>		<b>0,0</b>			<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>INTERREG Corrente</b>		<b>0,0</b>		<b>0,0</b>	<b>4,3</b>		<b>4,3</b>	<b>4,3</b>	<b>0,0</b>
<b>(1) - TOTAL Acção social - Despesas de Correntes</b>	<b>96.496,9</b>	<b>1.017.223,6</b>	<b>12.573,8</b>	<b>1.126.294,3</b>	<b>34.769,4</b>	<b>26.053,4</b>	<b>60.823,2</b>	<b>1.187.117,5</b>	<b>100,0</b>
II.Capital									
<b>INTERREG capital</b>		<b>215,7</b>		<b>215,7</b>	<b>154,3</b>	<b>103,8</b>	<b>258,0</b>	<b>473,7</b>	<b>0,0</b>
<b>Empréstimos concedidos - FSS</b>		<b>0,0</b>		<b>0,0</b>			<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>(2) - TOTAL Acção social - Despesas de Capital</b>	<b>0,0</b>	<b>215,7</b>	<b>0,0</b>	<b>215,7</b>	<b>154,3</b>	<b>103,8</b>	<b>258,0</b>	<b>473,7</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL ACÇÃO SOCIAL = (1)+(2)</b>	<b>96.496,9</b>	<b>1.017.439,3</b>	<b>12.573,8</b>	<b>1.126.510,0</b>	<b>34.923,8</b>	<b>26.157,4</b>	<b>61.081,2</b>	<b>1.187.591,2</b>	<b>100,0</b>

• **PIDDAC/OE + FEDER**

Estas despesas no valor total de 23.869,8 milhares de euro, em 2003, apresentam um acréscimo de 20,5% relativamente ao período homólogo de 2002, sendo que no seu cômputo:

- PIDDAC-OE atingiu, em 2003, 18.837,6 milhares de euro, evidenciando um acréscimo de 5,8% relativamente a igual período de 2002, distribuído como se indica no quadro seguinte:

*(milhares de euro)*

Rubricas	2002	2003	Evolução	
			Em valor absoluto	Em %
			2003/2002	2003/2002
			(5) = (2) - (1)	(6) = ((5)/(1))*100
(1)	(2)	(5)	(6)	
<b>Programas cofinanciados</b>	<b>3.572,5</b>	<b>4.920,5</b>	<b>1.348,1</b>	<b>37,7</b>
Programa desenvolvimento social - QCA II	1.734,9	0,0	-1.734,9	-100,0
Programa desenvolvimento social - QCA III	1.837,6	4.920,5	3.083,0	167,8
Intervenções Desconcentradas	0,0	0,0	0,0	
<b>Programas não cofinanciados</b>	<b>14.233,6</b>	<b>13.917,0</b>	<b>-316,6</b>	<b>-2,2</b>
<b>Total - PIDDAC OE</b>	<b>17.806,0</b>	<b>18.837,6</b>	<b>1.031,5</b>	<b>5,8</b>

- PIDDAC-FEDER, totalizando 5.032,2 milhares de euro, registam um crescimento de 152,1% relativamente a 2002, assim distribuído:

*(milhares de euro)*

Rubricas	2002	2003	Evolução	
			Em valor absoluto	Em %
			2003/2002	2003/2002
			(5) = (2) - (1)	(6) = ((5)/(1))*100
(1)	(2)	(5)	(6)	
Programa desenvolvimento social - QCA II	1.995,9	0,0	-1.995,9	-100,0
Programa desenvolvimento social - QCA III	0,0	5.032,2	5.032,2	
Intervenções Desconcentradas	0,0	0,0	0,0	
<b>Total - PIDDAC - FEDER</b>	<b>1.995,9</b>	<b>5.032,2</b>	<b>3.036,3</b>	<b>152,1</b>

Tal como pode observar-se, do total das despesas e transferências de capital, situadas no montante de 23.869,8 milhares de euro, representaram um esforço nacional 18.837,6 milhares de euro, isto é, 78,9% do total da despesa, no que evidencia uma contracção de 11 pontos percentuais relativamente a igual período de 2002.

• **Classificação Económica das Despesas Públicas**

Finalmente, considerando que, nos termos da legislação em vigor, o orçamento e a respectiva execução têm que apresentar-se registados também no âmbito do Classificador Económico das Despesas Públicas apresenta-se, no quadro seguinte, a decomposição da despesa total do Subsistema de Protecção Social de Cidadania por rubricas de classificação económica.

Execução Orçamental  
 Biénio 2002-2003  
 Subsistema de Protecção Social de Cidadania  
 Decomposição da despesa paga por grandes rubricas de classificação económica

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003			Evolução	
		Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva efectiva %	Em valor absoluto	Em %
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2) - (1)
Despesas com o pessoal	157.632,8	156.637,0	4,3	4,3	-995,8	-0,6
Aquisição de bens e serviços	40.830,5	40.952,4	1,1	1,1	121,9	0,3
Juros e outros encargos	87,0	973,1	0,0	0,0	886,1	1.018,1
Transferências Correntes	3.224.349,9	3.385.307,6	92,9	92,9	160.957,7	5,0
Subsídios	24.383,5	23.605,0	0,6	0,6	-778,5	-3,2
Outras despesas correntes	3.436,7	3.271,4	0,1	0,1	-165,3	-4,8
Aquisição de bens de capital	2.636,6	2.926,5	0,1	0,1	289,9	11,0
Transferências de capital	25.794,0	28.998,6	0,8	0,8	3.204,7	12,4
<b>Despesa Total do Subsistema</b>	<b>3.479.151,1</b>	<b>3.642.671,7</b>	<b>100,0</b>		<b>163.520,6</b>	<b>4,7</b>
<b>Despesa Efectiva do Subsistema</b>	<b>3.479.151,1</b>	<b>3.642.671,7</b>		<b>100,0</b>	<b>163.520,6</b>	<b>4,7</b>

Da análise ao quadro supra, pode observar-se, no cômputo da despesa total do Subsistema de Protecção Social de Cidadania, que:

- **Despesas com o pessoal**, representando 4,3 % da despesa do Subsistema, no montante de 156.637,0 milhares de euro em 2003, incluem as despesas pagas nomeadamente no âmbito das despesas de administração imputadas a este Subsistema e ainda despesas com o pessoal afecto a equipamentos e a programas sociais.  
 Relativamente à variação referente ao período homólogo de 2002, aquelas apresentam (-)995,8 milhares de euro, isto é, (-)0,6%;
- **Aquisição de bens e serviços**, cujo cômputo total em 2003 foi de 40.952,4 milhares de euro, superando o valor registado em 2002 de 121,9 milhares de euro, isto é, +0,3% e representando 1,1 % da despesa total e efectiva;
- **Aquisição de bens de capital** cujo cômputo total em 2003, foi de 2.926,5 milhares de euro, e correspondendo a investimentos realizados pelas ISS's em equipamentos sociais, superaram em 11,0% o valor registado no período homólogo de 2002 (2.636,6 milhares de euro), assumindo um peso relativo no total da despesa total e efectiva de 0,1%;
- **Transferências de capital**, correspondentes ao financiamento de investimentos em equipamentos sociais realizados por IPSS no âmbito do PIDDAC/OE e FEDER, representam, em 2003, 0,8% da despesa total e efectiva, atingindo 28.998,6 milhares de euro e superando o valor registado em 2002 em 3.204,7 milhares de euro, isto é, +12,4%;
- **Transferências correntes**, atingindo 3.385.307,6 milhares de euro, registam um acréscimo de 160.957,7 milhares de euro, isto é, +5,0% que em igual período de 2002, representando 92,9% da despesa total efectiva do subsistema.

Execução Orçamental  
 Biénio 2002-2003  
 Subsistema de Protecção Social de Cidadania  
 Análise evolutiva da rubrica "Transferências Correntes" por destinatário

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003			Evolução	
		Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %	Em valor absoluto	Em %
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2) - (1)
<b>Transferências Correntes</b>	<b>3.224.349,9</b>	<b>3.385.307,6</b>	<b>92,9</b>	<b>92,9</b>	<b>160.957,7</b>	<b>5,0</b>
Administração Central	46.592,3	41.590,3	1,1	1,1	-5.002,0	-10,7
Administração Local	2.734,0	16,6	0,0	0,0	-2.717,4	-99,4
Instituições sem fins lucrativos	911.388,9	955.845,5	26,2	26,2	44.456,7	4,9
Famílias	2.263.634,7	2.387.855,2	65,6	65,6	124.220,4	5,5
<b>Despesa Total</b>	<b>3.479.151,1</b>	<b>3.642.671,7</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>163.520,6</b>	<b>4,7</b>
<b>Despesa Efectiva</b>	<b>3.479.151,1</b>	<b>3.642.671,7</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>163.520,6</b>	<b>4,7</b>

Da decomposição das transferências correntes por destinatários, pode observar-se no quadro supra que as:

- “Transferências correntes para famílias” representam 65,6% do total da despesa e da despesa efectiva do Subsistema em análise, cifrando-se em 2.387.855,2 milhares de euro, registando um acréscimo de +5,5%, relativamente ao período homólogo de 2002;
- “Transferências para Instituições sem fins lucrativos” apresentam um peso relativo de 26,2% no total da despesa e da despesa efectiva, cifrando-se, em 2003, em 955.845,5 milhares de euro e superando em 4,9% o valor registado no período homólogo de 2002 (911.388,9 milhares de euro).

► **Saldo orçamental gerado no ano de 2003 – Subsistema de Protecção Social de Cidadania**

Como pode observar-se no quadro seguinte, o saldo gerado no ano de 2003 no montante de 81.083,5 milhares de euro subdivide-se em 2.267,9 milhares de euro afectos a programas com receita consignada, representando 2,8% do total do saldo e 78.815,6 milhares de euro afectos a Regimes e a Acção social, representando 97,2% da totalidade do saldo.

Execução Orçamental  
 2003  
 Subsistema de Protecção Social de Cidadania  
 Decomposição do saldo gerado no ano

(milhares de euro)

	Receita sem saldo do ano anterior (1')	Despesa (2')	Saldo gerado no ano (3') = (1) - (2)
Programa Ser Criança (1')	1.728,2	6.153,1	-4.424,9
Programa Apoio à Família e à Criança (PAFAC) (2')	1.190,8	1.074,1	116,7
Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII) (3')	6.037,3	5.069,3	968,0
Fundo de Socorro Social (FSS) (4')	18.253,2	12.645,1	5.608,1
<b>Programas Consignados (5) = (1) + (2) + (3) + (4)</b>	<b>27.209,6</b>	<b>24.941,6</b>	<b>2.267,9</b>
PIDDAC OE e FEDER (6')	27.595,7	23.869,8	3.725,9
Subsistema Protecção Social Cidadania - Outros (7')	3.668.949,9	3.593.860,3	75.089,6
<b>Regimes e Acção Social (8) = (6) + (7)</b>	<b>3.696.545,6</b>	<b>3.617.730,1</b>	<b>78.815,6</b>
<b>TOTAL (9') = (5) + (8)</b>	<b>3.723.755,2</b>	<b>3.642.671,7</b>	<b>81.083,5</b>

Relativamente a 2002, o saldo gerado em 2003 em programas com receita consignada superou o primeiro em 65,9 %, cujo montante havia sido de 1.367,3 milhares de euro.

Contudo, o saldo gerado no âmbito dos Regimes e da Acção Social registou em 2003 um decréscimo de 9,6 % relativamente ao período homólogo de 2002, cujo montante havia sido de 87.164,7 milhares de euro.

► **Saldo orçamental global final – Subsistema de Protecção Social de Cidadania**

Tal como pode observar-se no quadro seguinte, o saldo orçamental do Subsistema de Protecção Social de Cidadania no final de 2003 é de 211.756,9 milhares de euro, superando o valor registado em 2002 em 81.083,5 milhares de euro, isto é, +62,1%, que o valor correspondente ao saldo gerado no ano de 2002.

**Execução Orçamental  
2003  
Subsistema de Protecção Social de Cidadania  
Decomposição do saldo orçamental final**

	Saldo do ano anterior (1)	Saldo gerado no ano (2)	Saldo final (3) = (1) + (2)
Programa Ser Criança (1)	19.566,8	-4.424,9	15.141,9
Programa Apoio à Família e à Criança (PAFAC) (2)	0,0	116,7	116,7
Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII) (3)	4.138,3	968,0	5.106,3
Fundo de Socorro Social (FSS) (4)	14.304,6	5.608,1	19.912,7
PIDDAC OE e FEDER (5)	2.051,7	3.725,9	5.777,6
Subsistema Protecção Social Cidadania - Outros (6)	90.611,9	75.089,6	165.701,6
<b>TOTAL (7) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6)</b>	<b>130.673,4</b>	<b>81.083,5</b>	<b>211.756,9</b>

► **Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública – Subsistema de Protecção Social de Cidadania**

Como pode observar-se no quadro seguinte, em 2003 o saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública atinge, no Subsistema de Protecção Social de Cidadania, o montante de 81.083,5 milhares de euro, inferior ao saldo obtido em 2002 em 7.448,5 milhares de euro, isto é, (-) 8,4%.

**Subsistema de Protecção Social de Cidadania  
Saldo orçamental - Contabilidade Pública  
Execução Orçamental  
Biénio 2002-2003**

(milhares de euro)

	2002 (1)	2003 (2)	Evolução	
			Em valor absoluto (3) = (2) - (1)	Em % (4) = ((3)/(1))*100
Receitas efectivas (1)	3.567.683,1	3.723.755,2	156.072,1	4,4
Despesas efectivas (2)	3.479.151,1	3.642.671,7	163.520,6	4,7
<b>Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública (3) = (1) - (2)</b>	<b>88.532,0</b>	<b>81.083,5</b>	<b>-7.448,5</b>	<b>-8,4</b>

Para este resultado concorreram o crescimento em 2003, com referência a 2002, da receita efectiva em 156.072,1 milhares de euro, isto é, 4,4%, evolução esta mais branda do que a evolução registada na despesa efectiva, a qual registou um acréscimo de 163.520,6 milhares de euro, isto é, +4,7%.

#### IV.2.4. Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional

Em 2003, tal como pode observar-se no quadro seguinte, o Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional registou receitas que, no cômputo global, atingiram 2.518.468,7 milhares de euro (sem o saldo do ano anterior), a que acresce a transferência interna do Subsistema Previdencial – Repartição no valor de 348.148,6 milhares de euro.

A despesa do subsistema em análise assumiu o valor de 2.787.387,4 milhares de euro (incluindo a transferência interna para o Subsistema Previdencial no valor de 70,5 milhares de euro).

**Execução Orçamental**  
**Biénio 2002-2003**  
**Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional**

(milhares de euro)

	2002 (1)	2003 (2)	Evolução	
			Em valor absoluto 2003/2002 (3) = (2) - (1)	Em % 2003/2002 (4) = ((3)/(1))*100
Saldo do ano anterior (1)	246.975,2	71.959,6	-175.015,7	-70,9
Receitas (2)	2.249.740,1	2.518.468,7	268.728,7	11,9
Transferências do Subsistema Previdencial-Repartição (3)	516.754,6	348.148,6	-168.606,0	-32,6
<b>Receitas Totais (4)=(1)+(2)+(3)</b>	<b>3.013.469,9</b>	<b>2.938.576,9</b>	<b>-74.892,9</b>	<b>-2,5</b>
Despesas (5)	2.941.510,3	2.787.316,9	-154.193,4	-5,2
Transferências para Subsistema Previdencial-Repartição (6)		70,5	70,5	
<b>Saldo final do Subsistema (7)=(4)-(5)-(6)</b>	<b>71.959,6</b>	<b>151.189,5</b>	<b>79.230,0</b>	<b>110,1</b>
<b>Saldo gerado no exercício de 2003 (8) = (2) - (5)</b>	<b>-691.770,2</b>	<b>-268.848,1</b>	<b>422.922,1</b>	<b>-61,1</b>

Em síntese, o resultado obtido no Subsistema de Protecção à Família, em 2003 e medido através do saldo gerado no exercício situou-se em -268.848,1 milhares de euro (vide quadro supra), revelando uma diminuição de 61,1%, relativamente ao défice registado em 2002, uma vez que em 2003 o saldo gerado no exercício apresenta um valor menos negativo que o resultado de idêntica natureza obtido no período homólogo de 2002 (- 691.770,2 milhares de euro).

#### ► Saldo da gerência anterior – Saldo orçamental inicial – Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional

O saldo orçamental global transitado do ano anterior (2002) no montante de 71.959,6 milhares de euro, reparte-se em valores transitados de 2002 no montante de 71.889,1 milhares de euro com aplicação em

despesa em 2003, aprovada nos termos legais, e em valores transitados sem aplicação em despesa em 2003 no total de 70,5 milhares de euro, como se pode constatar no quadro que se segue:

Execução Orçamental  
Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional  
Decomposição do saldo do ano anterior  
2003

(milhares de euro)

Valores transitados de 2002 com aplicação em despesa em 2003	Valores aprovados ministerialmente	Valores efectivamente passíveis de aplicação em despesa
Valor transitado de 2002, referente às Acções de Formação Profissional (FSE), cuja a aplicação em despesa em 2003 foi devidamente aprovada. (Despacho 12.05.2003 SEO e 31.03.2003 SESS) (1)	77.034,2	71.889,1
<b>Valores transitados de 2002 sem aplicação em despesa em 2003</b>		
Valor transitado de 2002, referente ao Fundo de Reinstalação do Conselho da Europa (FRCE), sem aprovação para aplicação em despesa em 2003 (2)		70,5
<b>Saldo total do ano anterior (3') = (1') + (2')</b>	<b>77.034,2</b>	<b>71.959,6</b>

Como se pode observar no quadro supra, do valor total transitado de 2002 (71.959,6 milhares de euro) o montante de 71.889,1 milhares de euro foi objecto de aprovação para aplicação em despesa em 2003, representando cerca de 99,9 % da totalidade do saldo e reflectindo uma redução 70,9 pontos percentuais face ao período homólogo de 2002 (246.904,7 milhares de euro).

Mais, a diferença registada entre os valores aprovados ministerialmente e os valores efectivamente passíveis de aplicação em despesa decorre do facto de, aquando da aprovação dos primeiros, não estar encerrada a CSS/2002.

Quanto ao saldo do Fundo de Reinstalação do Conselho da Europa, a sua variação percentual face ao período homólogo de 2002 é nula, uma vez que se mantém inalterado o seu montante (70,5 milhares de euro).

► **Receitas – Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional**

A receita total do Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional atingiu, em 2003, o montante de 2.938.576,9 milhares de euro, apresentando um decréscimo de 74.892,9 milhares de euro, isto é, (-) 2,5% relativamente ao valor obtido em igual período de 2002 (3.013.469,9 milhares de euro), sendo que a receita efectiva se cifrou em 2.518.468,7 milhares de euro, superando o valor registado em igual período de 2002 em 268.728,7 milhares de euro, isto é, +11,9% (vide quadro seguinte).

Execução Orçamental  
 Biénio 2002-2003  
 Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional  
 Receita Cobrada

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003		Evolução		
		Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %	Em valor absoluto	Em %
					2003/2002	2003/2002
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2) - (1)	(6) = (5)/(1)*100	
Saldo do ano anterior	246.975,2	71.959,6	2,4		-175.015,7	-70,9
<b>Receita correntes</b>	<b>2.249.740,1</b>	<b>2.518.468,7</b>	<b>85,7</b>	<b>100,0</b>	<b>268.728,7</b>	<b>11,9</b>
Contribuições e cotizações	1.075.431,8	1.084.457,8	36,9	43,1	9.026,1	0,8
Receitas fiscais consignadas e Transf. do OE	502.812,0	676.000,0	23,0	26,8	173.188,0	34,4
Outras Transferências da Administração Central	1.342,2	31.438,2	1,1	1,2	30.096,0	2.242,3
Transferências Correntes do Exterior	604.746,0	714.203,1	24,3	28,4	109.457,0	18,1
Rendimentos	3,8	19,4	0,0	0,0	15,6	411,5
Outras receitas	65.404,3	12.350,2	0,4	0,5	-53.054,0	-81,1
<b>Transf. Internas do Sub. Prev. - Repartição</b>	<b>516.754,6</b>	<b>348.148,6</b>	<b>11,8</b>		<b>-168.606,0</b>	<b>-32,6</b>
<b>Receita Total do Subsistema</b>	<b>3.013.469,9</b>	<b>2.938.576,9</b>	<b>100,0</b>		<b>-74.892,9</b>	<b>-2,5</b>
<b>Receita Efectiva do Subsistema</b>	<b>2.249.740,1</b>	<b>2.518.468,7</b>		<b>100,0</b>	<b>268.728,7</b>	<b>11,9</b>

No cômputo da receita total do subsistema em análise, três grandes rubricas continuaram a assumir-se em 2003 como as principais fontes de receita:

- **Contribuições e cotizações**, atingindo 1.084.457,8 milhares de euro, evidenciando deste modo um acréscimo de 0,8% face ao período homólogo de 2002 e representando 36,9 % da receita total.

Contudo, no contexto da receita efectiva total, em 2003, as cotizações e contribuições evidenciam uma expressão relativa de 43,1 %, valor inferior ao obtido em 2002 e computado em 47,8%;

Sobre a receita de contribuições registada no Subsistema Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional importa referir que aquela decorre da aplicação, sobre a receita total de contribuições e cotizações, do disposto na Lei de Bases do Sistema de Segurança Social em conjugação com o Decreto-Lei n.º 200/99 de 8 de Junho, com os ajustamentos necessários às diferentes taxas contributivas.

- **Receitas fiscais consignadas e Transferências do OE**, cifrando-se em 676.000,0 milhares de euro, superando o valor registado em 2002 em 173.188,0 milhares de euro, isto é, +34,4 % e representando 23,0% da receita total do subsistema.

A expressão relativa das receitas fiscais consignadas e transferências do OE no total da receita efectiva do Subsistema é de 26,8%;

- **Transferências correntes do exterior**, cujo montante foi de 714.203,1 milhares de euro, superando em 18,1% o valor registado no período homólogo de 2002 (604.746,0 milhares de euro) e assumindo um peso relativo no total da receita de 24,3 %; no cômputo da receita efectiva deste subsistema, estas receitas representam 28,4%;

- **Outras receitas**, no montante de 12.350,2 milhares de euro, representando 0,4% das receitas totais e cifrando-se o seu peso relativo no total da receita efectiva em 0,5%.

Execução Orçamental  
 Biénio 2002- 2003  
 Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional  
 Análise evolutiva da decomposição da rubrica outras receitas

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003			Evolução	
		Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %	Em valor absoluto	Em %
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2) - (1)
Outras Receitas	65.404,3	12.350,2	0,4	0,5	-53.054,0	-81,1
Taxas multas e outras penalidades	0,0	13,9	0,0	0,0	13,8	27.719,7
Outras receitas correntes	784,8	726,3	0,0	0,0	-58,5	-7,5
Reposições não abatidas nos pagamentos	64.619,5	11.610,1	0,4	0,5	-53.009,4	-82,0
<b>Receita Total</b>	<b>3.013.469,9</b>	<b>2.938.576,9</b>	<b>100,0</b>		<b>-74.892,9</b>	<b>-2,5</b>
<b>Receita Efectiva</b>	<b>2.249.740,1</b>	<b>2.518.468,7</b>		<b>100,0</b>	<b>268.728,7</b>	<b>11,9</b>

Da decomposição das “Outras receitas” por natureza, constata-se que em 2003, as “Reposições não abatidas nos pagamentos” (RNAP’s) continuaram a assumir-se como a rubrica que mais contribuiu para o cômputo geral da rubrica em análise, atingindo 11.610,1 milhares de euro, evidenciando, contudo, um decréscimo de 53.009,4 milhares de euro, isto é, (-) 82,0 % face ao período homólogo de 2002.

► **Despesas – Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional**

Como pode observar-se no quadro seguinte, em 2003, o total da despesa paga no âmbito do Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional foi de 2.787.387,4 milhares de euro evidenciando relativamente ao período homólogo de 2002 um decréscimo de 154.122,9 milhares de euro, isto é, (-) 5,2% (incluindo a transferência interna para o Subsistema Previdencial de 70,5 milhares de euro), sendo que a despesa efectiva se cifrou em 2.787.316,9 milhares de euro apresentando um decréscimo de (-) 19.556,9 milhares de euro, isto é, (-) 0,7% que em igual período de 2002.

Execução Orçamental  
 Biénio 2002- 2003  
 Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional  
 Despesa paga

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003			Evolução	
		Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %	Em valor absoluto	Em %
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2) - (1)
Abono de família e subsídio de funeral	506.271,0	541.959,4	19,4	19,4	35.688,4	7,0
Prestações sociais no âmbito da deficiência	83.183,1	84.053,9	3,0	3,0	870,9	1,0
Pensões, complementos sociais e complementos p/ dependência	378.118,5	417.011,8	15,0	15,0	38.893,3	10,3
Subsídio social de desemprego e outras prestações de apoio ao emprego	293.704,8	360.518,7	12,9	12,9	66.813,9	22,7
<b>Subtotal</b>	<b>1.261.277,4</b>	<b>1.403.543,8</b>	<b>50,4</b>	<b>50,4</b>	<b>142.266,4</b>	<b>11,3</b>
Transferências correntes p/ Emprego, Higiene e Segurança no Trabalho	463.788,8	494.442,0	17,7	17,7	30.653,2	6,6
Acções de Formação Profissional c/ suporte no OSS e FSE	989.855,8	808.007,0	29,0	29,0	-181.848,8	-18,4
Administração	91.951,8	81.324,1	2,9	2,9	-10.627,7	-11,6
Amortização de empréstimos	134.636,5	0,0	0,0	0,0	-134.636,5	-100,0
Transferências p/ Subsistema Previdencial Repartição		70,5	0,0		70,5	
<b>Subtotal</b>	<b>1.680.232,9</b>	<b>1.383.843,6</b>	<b>49,6</b>	<b>49,6</b>	<b>-296.389,3</b>	<b>-17,6</b>
<b>Despesa total do Subsistema</b>	<b>2.941.510,3</b>	<b>2.787.387,4</b>	<b>100,0</b>		<b>-154.122,9</b>	<b>-5,2</b>
<b>Despesa efectiva do Subsistema</b>	<b>2.806.873,7</b>	<b>2.787.316,9</b>		<b>100,0</b>	<b>-19.556,9</b>	<b>-0,7</b>

### Regimes e eventualidades

Ainda, relativamente à despesa total, importa referir que a mesma se decompõe no contexto do Regime Geral da Segurança Social, quanto à sua natureza em despesa paga no âmbito de:

- **Abono de família e subsídio de funeral**, atingindo 541.959,4 milhares de euro, evidenciando deste modo um acréscimo 35.688,4 milhares de euro, isto é, +7,0% que no período homólogo de 2002 e representando 19,4% da receita total efectiva do Subsistema;
- **Prestações familiares no âmbito da deficiência**, cujo cômputo total em 2003 foi de 84.053,9 milhares de euro, superando em 1,0% o valor pago no período homólogo de 2002 e representando 3,0%, da despesa total e efectiva do Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional;
- **Pensões, complementos sociais e complementos por dependência**, cujo cômputo total em 2003 foi de 417.011,8 milhares de euro, superando em 10,3 % o valor registado no período homólogo de 2002 (378.118,5 milhares de euro) e assumindo um peso relativo na despesa total e efectiva de 15,0%;
- **Subsídio social de desemprego e outras prestações de apoio ao emprego**, cujo cômputo total em 2003 foi de 360.518,7 milhares de euro, superando em 22,7 % o valor registado no período homólogo de 2002 (293.704,8 milhares de euro) e assumindo um peso relativo na despesa total e efectiva do Subsistema de 12,9%;
- **Transferências correntes p/emprego, higiene e segurança no trabalho**, cujo cômputo total em 2003 foi de 494.442,0 milhares de euro, superando o valor registado em 2002 (463.788,8 milhares de euro), em +6,6%.

A expressão relativa desta despesa quer no total da despesa do Subsistema respectivo quer relativamente à despesa efectiva é de 17,7%;

- **Ações de formação profissional c/ suporte no OSS e FSE**, cujo cômputo total em 2003 foi de 808.007,0 milhares de euro, apresentam um decréscimo de 181.848,8 milhares de euro, isto é, (-) 18,4 % que o valor registado no período homólogo em 2002.

No que concerne à despesa total e efectiva do Subsistema, o peso relativo desta rubrica é de 29,0%;

- **Administração**, cujo cômputo total em 2003 foi de 81.324,1 milhares de euro, apresenta um decréscimo de 10.627,7 milhares de euro, isto é, (-) 11,6% que o valor registado em 2002 (91.951,79 milhares de euro), representando 2,9% da despesa total e efectiva do Subsistema.

### Classificação Económica das Despesas Públicas

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o orçamento e a respectiva execução têm que apresentar-se registados também no âmbito do Classificador Económico das Despesas Públicas apresentase, no quadro seguinte e em síntese, a decomposição da despesa total do Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional por classificação económica.

Execução Orçamental  
 Biénio 2002-2003  
 Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional  
 Decomposição e análise evolutiva da despesa paga por grandes rubricas de classificação económica

(milhares de euro)

Rubricas	2002	2003		Evolução		
		Montante	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %	Em valor absoluto	Em %
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2) - (1)
Despesas com o pessoal	67.283,0	60.530,5	2,2	2,2	-6.752,5	-10,0
Aquisição de bens e serviços	17.532,2	15.595,4	0,6	0,6	-1.936,8	-11,0
Juros e outros encargos	3.217,9	740,5	0,0	0,0	-2.477,4	-77,0
Transferências Correntes	1.727.752,0	1.900.677,0	68,2	68,2	172.925,0	10,0
Subsídios	945.344,0	805.991,3	28,9	28,9	-139.352,7	-14,7
Outras despesas correntes	44.966,3	3.516,0	0,1	0,1	-41.450,4	-92,2
Aquisição de bens de capital	778,3	266,2	0,0	0,0	-512,1	-65,8
Passivos financeiros	134.636,5	0,0	0,0	0,0	-134.636,5	-100,0
<b>Despesa Total do Subsistema</b>	<b>2.941.510,3</b>	<b>2.787.387,4</b>	<b>100,0</b>		<b>-154.122,9</b>	<b>-5,2</b>
<b>Despesa Efectiva do Subsistema</b>	<b>2.806.873,7</b>	<b>2.787.316,9</b>		<b>100,0</b>	<b>-19.556,9</b>	<b>-0,7</b>

Da análise ao quadro supra, pode observar-se que, no cômputo da despesa total do Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, as “Transferências correntes” e os “Subsídios” continuam a assumir-se, naturalmente, em 2003, como as principais despesas do Subsistema atingindo em conjunto, 2.705.220,2 milhares de euro, isto é, 97,1% da despesa total.

- “**Subsídios – Formação profissional**”, cujo o montante em 2003 foi de 805.991,3 milhares de euro, apresentam um decréscimo de 139.352,7 milhares de euro, isto é, (-) 14,7% que o valor registado em 2002 (945.344,0 milhares de euro), representando 2,9% da despesa total e efectiva do Subsistema.
- “**Despesas com o pessoal**”, representando 2,2% da despesa do Subsistema, no montante de 60.530,5 milhares de euro em 2003, importa referir que as mesmas incluem as despesas pagas, nomeadamente, no âmbito das despesas de administração imputadas a este Subsistema, evidenciando estas despesas um decréscimo de 10,0% relativamente a igual período de 2002.
- “**Aquisição de bens e serviços**”, que à semelhança das despesas com o pessoal, incluem as despesas pagas, nomeadamente, no âmbito das despesas de administração imputadas a este Subsistema, no montante de 15.595,4 milhares de euro, representando 0,6% da despesa total e efectiva do subsistema.

As despesas de aquisição de bens e serviços tal como as despesas com o pessoal evidenciam, um decréscimo relativamente a igual período de 2002, neste caso de 11,0%.

- “**Juros e outros encargos**” – parcela das despesas de administração imputada ao Subsistema - atingem 740,5 milhares de euro evidenciando, neste subsistema um decréscimo 2.477,4 milhares de euro relativamente a igual período de 2002, para o qual concorreu o facto de em 2003 não ter sido utilizada a linha de crédito afecta a AFP/FSE e consequentemente não haver lugar ao pagamento dos correspondentes juros;
- “**Transferências correntes**”, no montante de 1.900.677,0 milhares de euro evidenciam um acréscimo de 172.925,0 milhares de euro, isto é, +10%, relativamente a igual período de 2002 e representam 68,2% da despesa efectiva total do Subsistema em análise, no que superam a expressão relativa obtida em idêntico período de 2002 em 6,7 p.p..

No cômputo global da despesa em análise, estão incluídas as transferências correntes para:

- ↳ Famílias (registando as prestações sociais), no montante de 1.403.543,8 milhares de euro, registando um acréscimo de 142.266,4 milhares de euro, isto é, +11,3%, relativamente a 2002 e assumindo um peso relativo de 50,4% no total da despesa efectiva do Subsistema;
- ↳ Administração Central e Regional (registando, nomeadamente, as transferências para emprego, higiene e formação), no total de 497.133,2 milhares de euro, isto é, 17,8% da despesa efectiva do Subsistema em análise.
- “**Outras despesas correntes**”, no montante de 3.516,0 milhares de euro, representam, em 2003, 0,1% da despesa total e efectiva, apresentam um decréscimo de 41.450,4 milhares de euro relativamente a igual período de 2002.

Para este desvio concorreu, nomeadamente, a regularização em 2002, no contexto das AFP/FSE, de valores indevidamente pagos em anos anteriores, no âmbito da AFP/OSS, no montante de 43.206,8 milhares de euro, cuja correspondência em 2003 foi de, apenas, 2.015,6 milhares de euro.

► **Decomposição do saldo gerado no ano – Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional**

Como pode observar-se no quadro seguinte, o saldo gerado no ano de 2003 no montante de (-) 268.848,1 milhares de euro subdivide-se em +79.300,5 milhares de euro afectos a acções de formação profissional FSE e (-) 348.148,6 milhares de euro afectos a prestações sociais, acções de formação profissional OSS e outras despesas.

Execução Orçamental  
2003  
Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional  
Decomposição do saldo gerado no ano

(milhares de euro)

	Receita sem saldo do ano anterior (1)	Despesa (2)	Saldo gerado no ano (3) = (1) - (2)
Acções de Formação profissional/FSE (1)	717.308,0	638.007,6	79.300,5
Prestações sociais, AFP/OSS e outras despesas (2)	1.801.160,7	2.149.309,3	-348.148,6
<b>Total (3) = (1) + (2)</b>	<b>2.518.468,7</b>	<b>2.787.316,9</b>	<b>-268.848,1</b>

No que concerne a 2003, o saldo gerado em acções de formação profissional/FSE no montante de 79.300,5 milhares de euro, evidencia um acréscimo de 145,3% relativamente ao saldo gerado no período homólogo de 2002, cujo montante foi de (-) 175.015,6 milhares de euro.

Constata-se ainda que a cobertura financeira do défice apurado no Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional e referente às prestações sociais, AFP/OSS e outras despesas foi assegurada pela transferência interna do Subsistema Previdencial – Repartição, no montante de 348.148,6 milhares de euro.

Em síntese, como pode observar-se no quadro seguinte, o Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional foi financiado em 32,9% pelo IVA Social e outras transferências da Administração Central, em 50,9% por contribuições, cotizações e outras receitas consignadas ao financiamento das prestações familiares e das políticas activas de emprego e formação

profissional e, ainda, na parte restante, 348.148,6 milhares de euro (16,2%) pela transferência interna do Subsistema Previdencial – Repartição.

Importa, contudo, referir que, em 2003, as receitas cessantes, decorrentes de medidas de políticas de fomento e apoio ao emprego, foram estimadas em aproximadamente 242.744,9 milhares de euro, não se encontrando incluídas no conjunto nem das receitas cobradas nem das despesas pagas.

**Execução Orçamental - 2003**  
**Financiamento do Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional**  
**Sem Acções de Formação Profissional financiadas pelo FSE**

(milhares de euro)		(milhares de euro)		(milhares de euro)		
<b>Despesa</b>		<b>Receita</b>		<b>Desdobramento da receita</b>		
Despesa total	2.787.316,9	Receita total	2.938.576,9		<b>Montante</b>	<b>Expressão relativa %</b>
AFP/FSE	-638.007,6	Saldo do ano anterior	-71.959,6	IVA Social e outras transferências de organismos da Administração Central	706.319,6	32,9%
<b>Despesa líquida</b>	<b>2.149.309,3</b>	Transferências do FSE e outras receitas	-717.308,0	Contribuições e cot. consignadas ao Sub. PFP/AFP e outras rec.	1.094.841,1	50,9%
		<b>Receita líquida</b>	<b>2.149.309,3</b>	Transf. internas do Sub.Prev.-Repartição	348.148,6	16,2%
				<b>Total</b>	<b>2.149.309,3</b>	<b>100,0%</b>

► **Saldo orçamental global final – Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional**

Tal como pode observar-se no quadro seguinte, o saldo orçamental no final de 2003 é de 151.189,5 milhares de euro, superando o saldo final de 2002 em 79.229,9 milhares de euro, isto é, +110,1%.

Execução Orçamental 2003 Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional Decomposição do saldo orçamental final					
	Saldo do ano anterior (1)	Saldo gerado no ano (2)	Transf <sup>o</sup> do Sub. Previdencial (3)	Transf <sup>o</sup> p / Sub. Previdencial (4)	Saldo final (5) = (1) + (2) + (3) - (4)
Acções de Formação profissional/FSE (1)	71.889,1	79.300,5			151.189,5
Prestações sociais, AFP/OSS e outras despesas (2)	70,5	-348.148,6	348.148,6	70,5	0,0
<b>Total (3) = (1) + (2)</b>	<b>71.959,6</b>	<b>-268.848,1</b>	<b>348.148,6</b>	<b>70,5</b>	<b>151.189,5</b>

► **Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública – Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional**

O saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública atinge, em 2003, o montante de (-) 268.848,1 milhares de euro, como pode observar-se, no quadro seguinte:

**Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional**  
**Saldo orçamental - Contabilidade Pública**  
**Execução Orçamental**  
**Biénio 2002-2003**

(milhares de euro)

	2002 (1)	2003 (2)	Evolução	
			Em valor absoluto 2003/2002 (3) = (2) - (1)	Em % 2003/2002 (4) = ((3)/(1))*100
Receitas efectivas (1)	2.249.740,1	2.518.468,7	268.728,7	11,9
Despesas efectivas (2)	2.806.873,7	2.787.316,9	-19.556,9	-0,7
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública (3) = (1) - (2)	-557.133,7	-268.848,1	288.285,5	-51,7

Relativamente a 2002, o saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública, embora mantendo-se negativo, apresenta uma melhoria de 288.285,5 milhares de euro, isto é, (-) 51,7%.

Para este resultado concorreu o crescimento em 2003, com referência a 2002, da receita efectiva em 268.728,7 milhares de euro, isto é, +11,9% e o decréscimo da despesa efectiva em (-) 19.556,9 milhares de euro, isto é, (-) 0,7%.



## V. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DA RECEITA/DESPESA

### V.1. RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS

De acordo com o artigo 84º da Lei 17/2000, de 8 de Agosto (Lei de Bases do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social), constituem receitas do sistema:

- As cotizações dos beneficiários;
- As contribuições das entidades empregadoras;
- As transferências do Estado e de outras entidades públicas;
- As receitas fiscais legalmente previstas;
- Os rendimentos de património próprio e os rendimentos de património do Estado consignados ao reforço das reservas de capitalização;
- O produto de participações previstas na lei ou em regulamentos;
- O produto de sanções pecuniárias;
- As transferências de organismos estrangeiros;
- O produto de eventuais excedentes da execução do Orçamento do Estado de cada ano, tendo em vista a correcção do subfinanciamento por incumprimento da Lei 28/84, de 14 de Agosto;
- Outras receitas legalmente previstas ou permitidas.

Todas estas fontes de receita, que constituem as receitas globais do sistema, agrupam-se em receitas correntes e de capital, e em transferências correntes e de capital.

Os quadros seguintes evidenciam a receita total cobrada entre 2000 e 2003, bem como a evolução do peso relativo de cada componente, de acordo com a estrutura adoptada em 2002.

Execução Orçamental  
Mapa IX  
Evolução das Receitas Totais sem inclusão do saldo do ano anterior  
2000 - 2003

*(milhares de euro)*

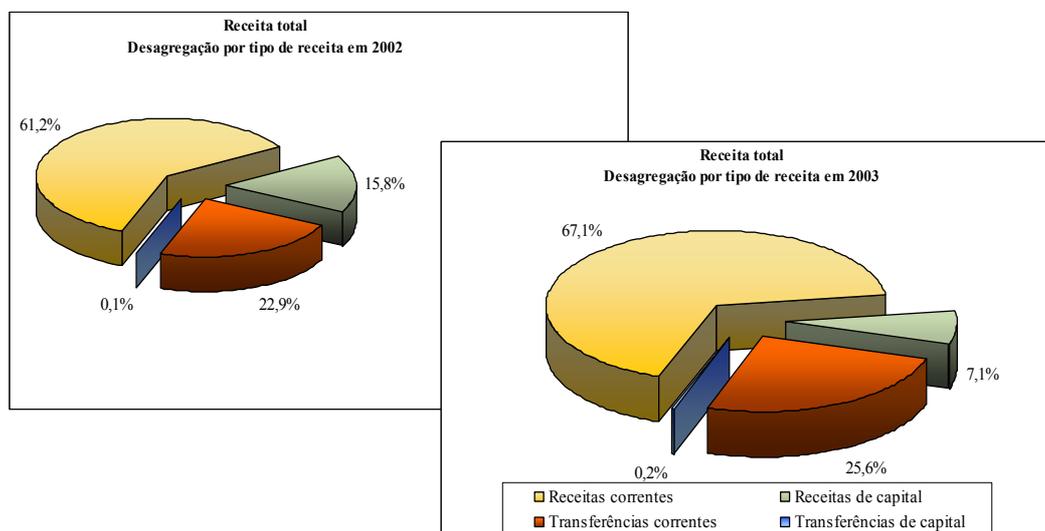
Rubricas	2000		2001		2002		2003		Variação 2003-02	
	Conta	%	Conta	%	Conta	%	Conta	%	Valor	%
Receitas correntes	9.360.694,3	74,5	10.214.771,3	74,6	11.006.918,7	61,2	11.510.210,9	67,1	503.292,2	4,6
Receitas de capital	61.680,3	0,5	141.252,4	1,0	2.834.288,2	15,8	1.219.183,7	7,1	(1.615.104,5)	(57,0)
Transferências correntes	2.635.862,2	21,0	2.633.971,9	19,2	4.114.388,9	22,9	4.400.252,5	25,6	285.863,5	6,9
Transferências de capital	510.871,9	4,1	696.778,7	5,1	21.844,1	0,1	26.755,4	0,2	4.911,3	22,5
<b>Total das receitas</b>	<b>12.569.108,6</b>	<b>100,0</b>	<b>13.686.774,3</b>	<b>100,0</b>	<b>17.977.440,0</b>	<b>100,0</b>	<b>17.156.402,5</b>	<b>100,0</b>	<b>-821.037,5</b>	<b>-4,6</b>

Da análise do quadro destaca-se a diminuição 4,6% das receitas totais em 2003 face a 2002, em consequência da quebra nas receitas de capital na ordem dos 57% (sofre uma redução do seu peso relativo no total das receitas de 8,7 p.p.). As receitas correntes que, em 2003, representam 67,1% das receitas da Segurança Social constituem a sua principal rubrica tendo aumentado o seu peso relativo em 5,9 p.p. relativamente a 2002).

As transferências correntes detêm o segundo lugar de importância, tendo esta sido reforçada em 2,8 p.p. no ano 2003. As transferências de capital têm tido um peso pouco significativo no total das receitas, sendo que de 2002 para 2003 o seu peso apenas cresceu 0,03 p.p., representado 0,16% das receitas totais.

Em termos absolutos, as componentes a registarem uma quebra mais significativa foram as receitas de capital, menos 1.615.104,5 milhares de euro entre 2002 e 2003.

A alteração do peso relativo das componentes da receita torna-se mais clara comparando graficamente a situação nos dois últimos anos:



### V.1.1. Receitas correntes

As receitas correntes são, tal como supracitado, a principal fonte de financiamento do sistema. Dentro daquelas, as contribuições efectivamente cobradas às entidades empregadoras e aos trabalhadores representam quase a totalidade da receita (mais de 90%), conforme se pode constatar no quadro abaixo apresentado.

Execução orçamental  
Mapa IX  
Evolução das receitas correntes 2000-2003

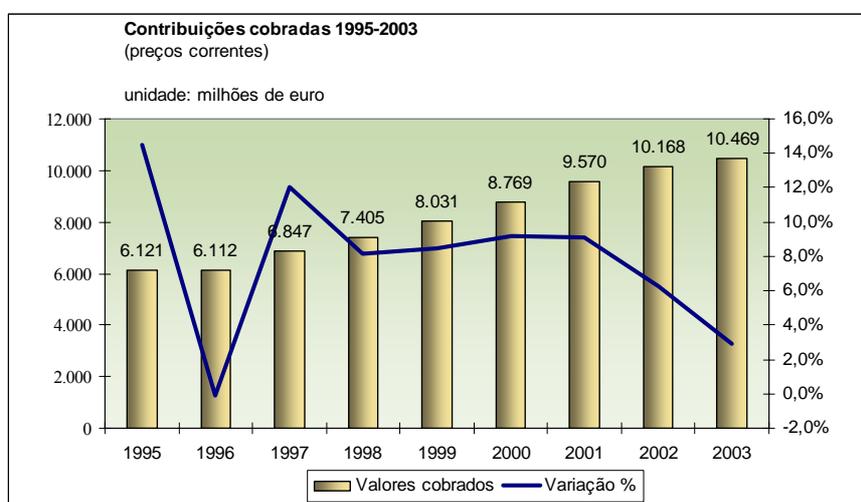
Rubricas	2000		2001		2002		2003		Variação 2003-02		Variação 2003-00	
	Conta	%	Conta	%	Conta	%	Conta	%	Valor	%	Valor	%
	<i>(milhares de euro)</i>											
Contribuições	8.769.260,7	93,7	9.570.276,7	93,7	10.168.269,9	92,4	10.468.758,8	91,0	300.488,9	3,0	1.699.498,2	19,4
Adicional ao I.V.A.	433.954,2	4,6	483.834,0	4,7	502.812,0	4,6	676.000,0	5,9	173.188,0	34,4	242.045,8	55,8
Rendimentos	92.284,8	1,0	105.001,2	1,0	191.457,8	1,7	238.713,8	2,1	47.256,0	24,7	146.429,0	158,7
Outras receitas	65.194,6	0,7	55.659,5	0,5	144.379,0	1,3	126.738,3	1,1	(17.640,7)	(12,2)	61.543,7	94,4
<b>Total</b>	<b>9.360.694,3</b>	<b>100,0</b>	<b>10.214.771,3</b>	<b>100,0</b>	<b>11.006.918,7</b>	<b>100,0</b>	<b>11.510.210,9</b>	<b>100,0</b>	<b>503.292,2</b>	<b>4,6</b>	<b>2.149.516,6</b>	<b>23,0</b>

As contribuições efectivamente arrecadadas beneficiaram de um acréscimo, em 2003, de 3,0% relativamente ao ano transacto, tendo registado um crescimento de 19,4% no quadriénio 2003-2000, apesar disso, o seu peso relativo tem diminuído - menos 1,4 p.p. em 2003 e menos 2,7 p.p. no quadriénio -, devido sobretudo à inclusão do IGFCSS no perímetro de consolidação da conta da segurança social a partir de 2002, com o consequente reflexo nos rendimentos obtidos a partir desta data e com a aplicação

da Lei de Bases da Segurança Social, com reflexos no acréscimo do IVA Social rubrica que em 2003 inclui as transferências do OE aprovadas com vista ao financiamento do Subsistema de Protecção à Família (o acréscimo 2003/2002 nesta rubrica foi de 34,4%).

## Contribuições

As contribuições cobradas no Continente e nas Regiões Autónomas cifraram-se em 10.468.758,8 milhares de euro em 2003, incluindo a receita da operação de titularização efectuada sobre créditos s/contribuintes mais 3,0% do que em 2002. Esta variação foi, contudo, inferior em 3,3 p.p. à verificada no biénio 2002/2001, como pode observar-se no quadro seguinte, reflectindo o abrandamento da actividade económica e a deterioração do mercado de trabalho:



Da evolução desde 1995 até 2003, constata-se que, com excepção do ano de 1996 que acusa um decréscimo de 0,1% relativamente a 1995 em resultado de um forte crescimento de 14,5% em 1995, as contribuições cobradas têm vindo a apresentar uma tendência de crescimento médio de 7,8% (com um forte abrandamento desde 2001).

O crescimento extraordinário das contribuições ocorrido em 1995, prende-se com o facto de a Segurança Social ter cedido créditos de contribuintes à Direcção-Geral do Tesouro (DGT) no valor de 349.190 milhares de euro (70.006,5 milhares de contos), os quais contribuíram para o crescimento das contribuições observado no ano de 1995 relativamente a 1994, em mais 6,5%.

Como é sabido, as situações de incumprimento acumuladas ao longo dos últimos anos e a necessária regularização das mesmas à segurança social tem constituído preocupação dos diferentes Governos, conduzindo a que tenham sido instituídas medidas diversas, de entre as quais a celebração de acordos de pagamento em prestações a que as empresas contribuintes têm recorrido frequentemente e reformulada a legislação aplicável, nomeadamente, os Decretos-lei nº 20-D/86, de 13 de Fevereiro, nº 52/88, de 19 de Fevereiro, nº 411/91, de 17 de Outubro, nº 255/94, de 5 de Setembro e nº 124/96, de 10 de Agosto.

Na mesma linha, foi aprovado, no ano de 2002, um conjunto de medidas de regularização das situações contributivas de dívidas fiscais e à segurança social, através do Decreto-lei nº 248-A/2002, de 14 de

Novembro, que visavam dotar os contribuintes de condições amplamente favoráveis à satisfação integral das suas dívidas e à reparação de infracções conexas, evitando as consequências da falta de cumprimento e permitindo-lhes continuar a ter acesso aos benefícios fiscais que, de outro modo, seriam perdidos.

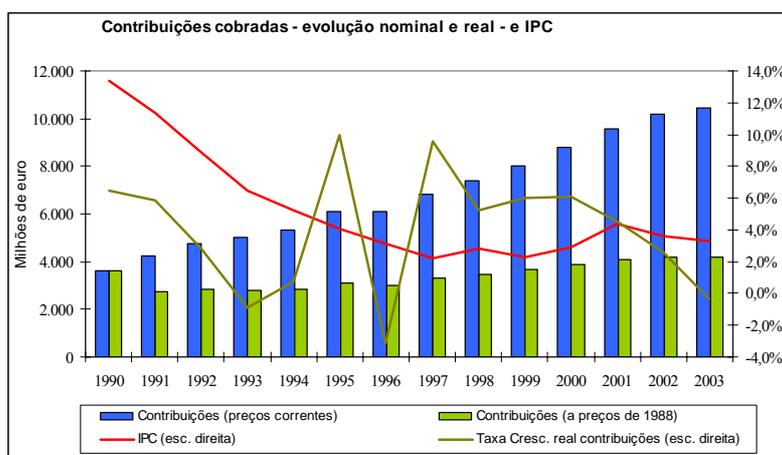
Pelo Despacho n.º 27.384-C/2002, de 30 de Dezembro, do Ministro da Segurança Social e do Trabalho, ficou estabelecido que as quantias arrecadadas nos dias 2 e 3 de Janeiro de 2003, deveriam ser consideradas, para efeitos contabilísticos, como cobradas no último dia do ano de 2002, independentemente da data valor que lhe for atribuída. Assim, ao abrigo deste Despacho, o valor total das contribuições cobradas nestes dois primeiros dias de 2003 foi de aproximadamente 78.387,8 milhares de euro.

Pelo artigo 25º da Lei n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2003, foi o Governo autorizado a proceder à cedência de créditos para efeitos de titularização respeitantes, nomeadamente, às contribuições e quotizações para a segurança social. Ao abrigo dessa autorização foi publicada a Portaria n.º 1375-A/2003, de 18 de Dezembro, que aprovou a celebração de contrato a sociedade de titularização de créditos, “Sagres Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.”, para a cessão, até 31 de Dezembro de 2003, de créditos que fossem objecto de processos de execução instaurados entre 1 de Janeiro de 1993 e 30 de Setembro de 2003.

O IGFSS procedeu à transferência, para a “Sagres, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.”, de créditos da Segurança Social associados às rubricas de “Contribuintes c/c” no valor de 1.995.247,8 milhares de euro, que permitiu reduzir a respectiva dívida à Segurança Social, tendo obtido um acréscimo de contribuições, em 2003, por conta desta cedência no valor de 306.929,3 milhares de euro.

O gráfico seguinte permite visualizar a evolução das contribuições cobradas desde 1990 a 2003, quer a preços correntes, quer a preços de 1988, bem como a respectiva evolução do índice de preços no consumidor (IPC)<sup>2</sup> e da taxa de crescimento real das contribuições, podendo observar-se que, em termos reais<sup>3</sup>, as contribuições cresceram, a uma taxa média de 4,0%, ao longo do período.

O ano de 2003 regista um crescimento negativo de -0,3%, facto que, no referido período, só ocorreu nos anos de 1993 e 1996 com crescimentos negativos de -0,9% e -3,1%, respectivamente. Nos últimos anos a evolução apresenta uma menor tendência de crescimento, uma vez que a uma subida de 6,1% em 2000, sucedeu um crescimento real de 4,5% e 2,5% em 2001 e 2002, respectivamente.

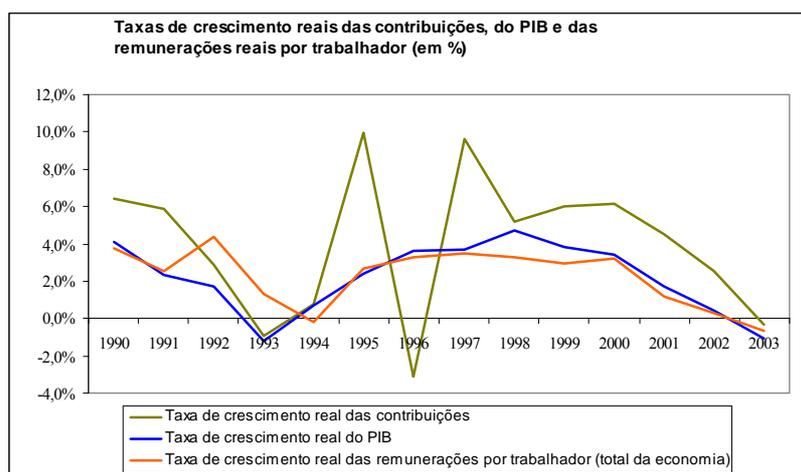


Fonte: Relatórios anuais do Banco de Portugal

<sup>2</sup> Fonte: Relatórios anuais do Banco de Portugal.

<sup>3</sup> A preços de 1990, com base nos valores do IPC publicados no Relatório Anual do Banco de Portugal de 2004.

Comparando a dinâmica de crescimento das contribuições com a da economia nacional, no período 1990-2003, observa-se no gráfico seguinte que o crescimento real das contribuições acompanhou de perto o crescimento real do PIB (com a excepção, uma vez mais, do ano de 1996), sendo que em 2003 ambos registam crescimentos negativos. A taxa de crescimento médio real das contribuições no período entre 1990 e 2003 é mesmo superior à do PIB (4,0% de crescimento médio para as contribuições e 2,2% para o PIB), o que representa mais 1,8 p.p. a favor das contribuições.



Nota: Dados do PIB e das Remunerações reais por trabalhador retirados dos relatórios anuais do Banco de Portugal

Deste gráfico, pode ainda extrair-se o paralelismo entre o crescimento real das remunerações por trabalhador e a evolução das contribuições cobradas.

### V.1.2. Receitas de capital

As receitas de capital apresentaram o seguinte comportamento evolutivo:

#### Execução orçamental da Segurança Social Evolução das Receitas de Capital 2000-2003

(milhares de euro)

Rubricas	Conta 2000	Conta 2001	Conta 2002	Conta 2003	Variação 2003-02	
					Valor	%
Empréstimos obtidos	57.631,1	135.618,2	0,0	0,0	-	-
Amortizações	7,0	7,0	1,3	0,0	(1,3)	(100,0)
Outras	4.042,3	5.626,9	15.918,0	9.790,9	(6.127,1)	(38,5)
Activos financeiros	-	-	2.818.368,9	1.209.392,8	(1.608.976,1)	(57,1)
<b>Total das receitas de capital</b>	<b>61.680,4</b>	<b>141.252,1</b>	<b>2.834.288,2</b>	<b>1.219.183,7</b>	<b>-1.615.104,5</b>	<b>-57,0</b>

Em 2003 as receitas da capital sofrem uma redução de 57,0% relativamente a 2002 e registam uma diminuição de 8,7 p.p. do seu peso relativo no total das receitas do Sistema entre 2002 e 2003.

Os activos financeiros que explicam as receitas de capital obtidas em cerca de 99,2% do total, desagregam-se da seguinte forma:

	<i>(milhares de euro)</i>
• <b>Acções</b>	<b>30.708,8</b>
Sociedades e quase sociedades não financeiras	4.033,6
Sociedades financeiras	561,1
Resto do mundo – U.E.	25.689,6
Mais valias (resto do mundo)	424,5
• <b>Obrigações</b>	<b>473.157,6</b>
Sociedades e quase sociedades não financeiras	5.247,5
Sociedades financeiras	10.282,8
Administração pública central e local	107.786,1
Resto do mundo - U.E.	340.627,7
Mais valias	9.213,5
• <b>Papel Comercial</b>	<b>502.976,8</b>
Sociedades e quase sociedades não financeiras	9.479,8
Administração pública central	493.497,0
• <b>Instrumentos derivados (Futuros e opções)</b>	<b>79.885,7</b>
• <b>Fundos de investimento</b>	<b>122.663,6</b>
<b>Mobiliários</b>	<b>121.663,6</b>
<b>Imobiliários</b>	<b>1.000,0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.209.392,5</b>

Em 2003 e à semelhança de 2002, não foram contraídos empréstimos para fazer face a atrasos do FSE na transferência de fundos para o financiamento de acções de formação profissional.

As “outras receitas de capital” dizem sobretudo respeito à venda de bens de investimento e diminuíram 6.127,1 milhares de euro, ou seja menos 38,5% do que em 2002. Em termos de peso relativo no total das receitas de capital regista um acréscimo de 0,2 p.p. em relação a 2002.

O valor das amortizações dos empréstimos concedidos ao abrigo da Lei nº 2092 foi de apenas 0,3 milhares de euro, menos 1,0 milhares de euro do que em 2002 (uma diminuição de 79,1%).

### V.1.3. Transferências correntes obtidas

Execução orçamental da Segurança Social  
Análise evolutiva das Transferências Correntes 2000-2003

Rubricas	Conta	Conta	Conta	Conta	Variação 2001	Variação 2002	Variação 2003-02	
	2000	2001	2002	2003	2000	2001	Valor	%
Ministério do Trabalho e da Solidariedade	2.137.349,0	2.281.052,7	3.072.844,4	3.262.139,7	6,7%	34,7%	189.295,2	6,2
Ministério do Trabalho e da Solidariedade - RSI	311.748,7	224.459,1	239.423,0	204.705,0	-28,0%	6,7%	(34.718,0)	(14,5)
Ministério do Trabalho e da Solidariedade (DAFSE)	490,3	302,6	754,7		-38,3%	149,4%	(754,7)	(100,0)
Projecto de Apoio à Família e à Criança - PAFAC	888,9	698,5			-	-100,0%	0,0	-
Ministério do Equipamento Social	2.494,0	748,2	1.995,2	1.823,6	-70,0%	166,7%	(171,6)	(8,6)
<i>Para subsídios de renda</i>	2.494,0	748,2	1.995,2	1.823,6	-70,0%	166,7%	(171,6)	(8,6)
Ministério da Educação (componente educativa pré-escolar/IPSS)	59.855,7	54.165,1	92.375,0	89.222,2	-9,5%	70,5%	(3.152,8)	(3,4)
SCML - Departamento de Jogos	81.363,4	64.287,8	79.119,3	94.729,3	-21,0%	23,1%	15.610,0	19,7
IEFP - Programas Operacionais/Apoio à Isenção	747,7	1.209,5			61,8%	-100,0%	0,0	-
IEFP - Saldo de gerência	28.646,5			30.319,6	-	-	30.319,6	-
Fundo de Socorro Social	6.037,4				-	-	0,0	-
PIDDAC-OE - Programa de Desenvolvimento Social/Integrar	82,3	776,1	394,8		843,0%	-49,1%	(394,8)	(100,0)
PIDDAC-OE - POSI				5,0	-	-	5,0	-
PIDDAC-FEDER - Programa de Desenvolvimento Social/Integrar		585,5	375,3		-	-35,9%	(375,3)	(100,0)
Organismos estrangeiros (ACNUR)		33,9			-	-100,0%	0,0	-
Convenção CECA-CE		154,9	25,7		-	-83,4%	(25,7)	(100,0)
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu			587,5		-	-	(587,5)	(100,0)
Formação Profissional - FSE			626.494,0	717.308,0	-	-	90.814,0	14,5
Outras	6.158,2	5.498,2			-10,7%	-100,0%	0,0	-
<b>Total das transferências correntes</b>	<b>2.635.862,1</b>	<b>2.633.972,2</b>	<b>4.114.388,9</b>	<b>4.400.252,5</b>	<b>-0,1</b>	<b>56,2</b>	<b>285.863,5</b>	<b>6,9</b>

Em 2003, a rubrica de “transferências correntes” atingindo um montante total de 4.400.252,5 milhares de euro (ou seja, mais 285.863,5 milhares de euro do que em 2002), o que evidencia um acréscimo de 6,9% face a 2002.

Parte deste crescimento resultou do aumento das transferências para formação profissional provenientes do FSE, que representam 16,3% do total das transferências correntes (o que representa um acréscimo de 1,1 p.p. em termos de peso relativo comparativamente a 2002) e responde por 14,5% do crescimento da rubrica (em 2002 tinha representado 9,9% do crescimento total das transferências correntes).

Do conjunto das transferências correntes, as transferências correntes do Orçamento do Estado, através do MSST, para cobertura dos encargos decorrentes do n.º 2 do artigo 82.º da Lei n.º 17/2000 de 8 de Agosto, atingem o maior valor com 3.466.844,7 milhares de euro (ou seja, 78,8% do total), o que representa um aumento de 153.822,5 milhares de euro em relação a 2002 (um crescimento de 4,6%), mas traduz uma perda de 1,7 p.p. em termos de peso relativo.

Do Ministério da Educação foram transferidos para a Segurança Social 89.222,2 milhares de euro (representando 2,0% do total das transferências correntes, ou seja, uma perda de 0,2 p.p. no seu peso relativo) para reembolso de parte dos encargos correspondentes à componente educativa do ensino pré-escolar na rede solidária constituída por instituições particulares de solidariedade social e cooperativas de educação.

Em 2003, as transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa para a Segurança Social, registaram a maior taxa de crescimento no total das transferências correntes, com 19,7% em relação ao ano anterior, a que corresponde um diferencial de 15.610,0 milhares de euro, representando 2,2% do total, o que representa um aumento de 0,2 p.p. em termos de peso relativo, o que permitiu inverter a tendência decrescente registada desde 1999 (respectivamente, 3,4%, 3,1%, 2,5% e 1,9% em 1999, 2000, 2001 e 2002). Estas verbas foram aplicadas em Acção Social do seguinte modo:

*(milhares de euro)*

• Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social – Acção Social.....	60.379,2
• Prevenção e Reabilitação de Deficientes .....	9.748,6
• Fundo de Socorro Social .....	15.728,4
• Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII) .....	5.954,2
• Programa Ser Criança .....	1.728,2
• Programa de Apoio à Família e à Criança .....	1.190,8
<b>TOTAL .....</b>	<b>94.729,3</b>

#### V.1.4. Transferências de Capital obtidas

**Execução orçamental da Segurança Social**  
**Mapa IX**  
**Análise evolutiva das Transferências de Capital 2000-2003**

*(milhares de euro)*

Rubricas	Conta 2000	Conta 2001	Conta 2002	Conta 2003	Variação 2001-2000	Variação 2002-2001	Variação 2003-02	
							Valor	%
PIDDAC	18.201,6	28.782,1	21.844,1	26.755,4	0,6	(24,1)	4.911,3	22,5
Do OE	18.201,6	24.966,3	19.719,4	21.723,2	0,4	(21,0)	2.003,8	10,2
Programa de Desenvolvimento Social/Integrar (QCA II)	1.533,8	1.597,0	3.700,2	0,0	0,0	131,7	(3.700,2)	(100,0)
Programa de Desenvolvimento Social/Integrar (QCA III)				6.375,0	-	-	6.375,0	-
Intervenções desconcentradas/Regionais (QCA III)				599,0	-	-	599,0	-
POSI (QCA III)				95,0	-	-	95,0	-
Outros programas	16.667,8	23.369,3	16.019,2	14.654,3	0,4	(31,5)	(1.364,9)	(8,5)
Do FEDER	0,0	3.815,8	2.124,7	5.032,2	-	(44,3)	2.907,5	136,8
Programa de Desenvolvimento Social (QCA II)		3.815,8	2.124,7	0,0	-	(44,3)	(2.124,7)	(100,0)
Programa de Desenvolvimento Social (QCA III)				5.032,2	-	-	5.032,2	-
Intervenções desconcentradas/Regionais (QCA III)				0,0	-	-	0,0	-
Valores a transferir para o FEFSS	0,0	216.029,4	0,0	0,0	-	(100,0)	0,0	-
Compensação de despesas efectuadas no RNCE		147.145,4			-	(100,0)	0,0	-
Compensação de despesas efectuadas no RESSAA		68.884,0			-	(100,0)	0,0	-
Formação Profissional - FSE	492.670,7	451.967,2	0,0	0,0	(0,1)	(100,0)	0,0	-
<b>Total das transferências de capital</b>	<b>510.872,3</b>	<b>696.778,7</b>	<b>21.844,1</b>	<b>26.755,4</b>	<b>0,4</b>	<b>(96,9)</b>	<b>4.911,3</b>	<b>22,5</b>

Em 2003, as transferências de capital com um montante de 26.755,4 milhares de euro, registaram um aumento de 4.911,3 milhares de euro em relação a 2002 (mais 22,5%).

Estes montantes registados em 2003, à semelhança do ocorrido em 2002, dizem respeito a valores transferidos do Orçamento do Estado e do FEDER no âmbito do PIDDAC. O crescimento das transferências resulta da execução dos Programas financiados no âmbito do QCA III.

## V.2. DESPESAS E TRANSFERÊNCIAS

### Execução Orçamental Quadro Síntese da Despesa - Análise Dinâmica

*(milhares de euro)*

Rubricas	2001		2002		2003		Variação 2003-2002	
	Conta	%	Conta	%	Conta	%	Valor	%
Despesas correntes	11.570.203,3	83,9	13.688.806,5	76,5	14.678.439,1	85,7	989.632,6	7,2
Despesas de capital	315.278,8	2,3	3.695.280,5	20,6	1.906.127,5	11,1	-1.789.153,0	(48,4)
Transferências correntes	508.968,9	3,7	510.169,7	2,8	534.673,2	3,1	24.503,5	4,8
Transferências de capital	1.392.043,3	10,1	6.856,0	0,0	6.668,8	0,0	-187,2	(2,7)
<b>Total da despesa</b>	<b>13.786.494,3</b>	<b>100,0</b>	<b>17.901.112,7</b>	<b>100,0</b>	<b>17.125.908,5</b>	<b>100,0</b>	<b>-775.204,2</b>	<b>(4,3)</b>

A despesa total em 2003 registou um decréscimo de 775.204,2 milhares de euro, menos 4,3% do que o valor contabilizado em 2002. Esta diminuição deve-se sobretudo à redução das despesas de capital em 48,4% em 2003 relativamente a 2002 (a que corresponde uma perda de peso relativo de 9,5 p.p. no total das despesas).

Da análise do quadro destaca-se a importância relativa das despesas correntes, que representam 85,7% das despesas totais em 2003, mais 9,2 p.p. do que em 2002, e registam um crescimento de 7,2% em 2003.

As transferências correntes crescem 4,8% em 2003 e sobem 0,3 p.p. em termos de peso relativo no total das despesas do Sistema. As transferências de capital, à semelhança do ocorrido em 2002, são praticamente insignificantes e não sofrem grandes alterações no seu peso relativo.

### V.2.1. Despesas correntes

Em 2003, as despesas correntes atingiram o montante de 14.678.439,1 milhares de euro, evidenciando um crescimento de 7,2% relativamente a 2002 como pode observar-se no quadro seguinte.

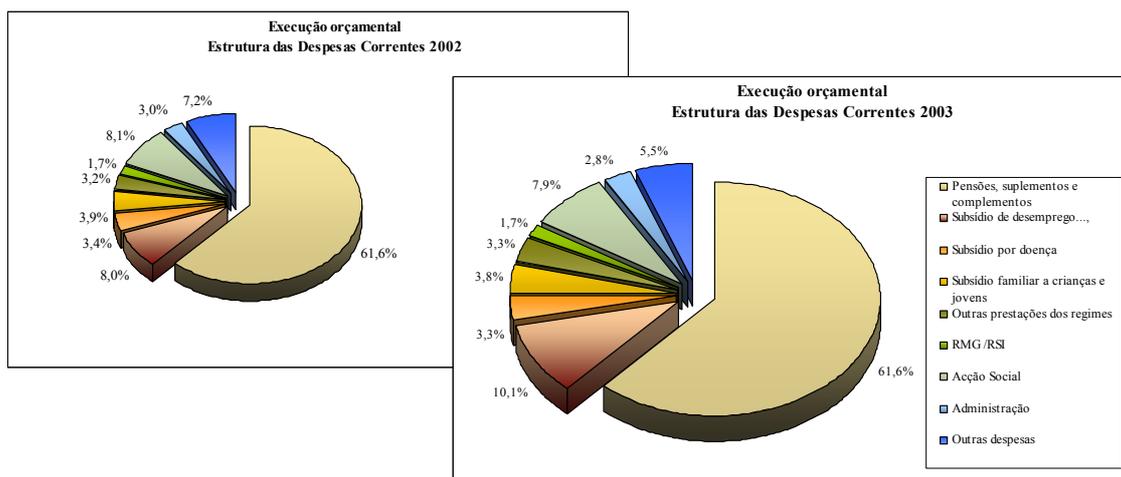
### Execução orçamental Mapa IX Evolução das Despesas Correntes 2002/2003

*(milhares de euro)*

Rubricas	2002		2003		Variações	
	Conta	% do total	Conta	% do total	Valor	%
<b>Prestações dos regimes de Seg. Social</b>	<b>10.951.164,0</b>	<b>80,0</b>	<b>12.055.844,7</b>	<b>82,1</b>	<b>1.104.680,7</b>	<b>10,1</b>
Pensões, suplementos e complementos	8.433.962,6	61,6	9.042.849,6	61,6	608.887,0	7,2
Subsídio de desemprego...	1.090.312,2	8,0	1.488.538,5	10,1	398.226,4	36,5
Subsídio por doença	462.803,5	3,4	481.404,6	3,3	18.601,2	4,0
Subsídio familiar a crianças e jovens	527.843,3	3,9	563.578,7	3,8	35.735,3	6,8
Outras prestações dos regimes	436.242,5	3,2	479.473,3	3,3	43.230,8	9,9
<b>Rend. Mínimo Garantido / Rend. Social Inserção</b>	<b>231.795,4</b>	<b>1,7</b>	<b>243.419,1</b>	<b>1,7</b>	<b>11.623,7</b>	<b>5,0</b>
Acção Social	1.102.538,2	8,1	1.152.397,7	7,9	49.859,5	4,5
Administração	412.640,5	3,0	414.147,5	2,8	1.507,0	0,4
Outras despesas (Inclui AFP/OSS/FSE)	990.668,5	7,2	812.630,1	5,5	(178.038,4)	(18,0)
<b>Total das despesas correntes</b>	<b>13.688.806,5</b>	<b>100,0</b>	<b>14.678.439,1</b>	<b>100,0</b>	<b>989.632,6</b>	<b>7,2</b>

No quadro anterior, relativamente ao ano de 2002, procedeu-se ao ajuste das despesas de acção social, incluindo as despesas dos programas Ser Criança, PAFAC e PAII, inicialmente considerados na rubricas “outras despesas correntes”.

A distribuição percentual das despesas correntes em 2003 é a seguinte:



No total das despesas correntes, com uma variação positiva de 989.632,6 milhares de euro em 2003, salientam-se as rubricas que mais contribuíram para este aumento:

- as pensões, com um aumento de 608.887,0 milhares de euro relativamente a 2002 (menos 97.002,6 milhares de euro do que em 2002);
- o subsídio de desemprego, com uma variação de 398.226,4 milhares de euro relativamente a 2002 (mais 177.925,6 milhares de euro do que no biénio 2001/2002).

Relativamente às pensões, este acréscimo (7,2%) deve-se não só ao aumento gradual que se tem verificado no número de pensionistas, como também ao esforço financeiro que tem vindo a ser feito no sentido de não deixar degradar, via inflação, o valor real das pensões.

Também o aumento do número de desempregados, por agravamento do ciclo económico, desencadeou um aumento da despesa com as prestações de apoio ao desemprego. Comparativamente ao ano anterior, cresceram 36,5%, atingindo os 1.488.538,5 milhares de euro em 2003 (em 2002 já havia aumentado 25,3% relativamente a 2001).

O subsídio e complemento de doença apresentaram em conjunto um crescimento em 2003, de 4,0%, relativamente ao período homólogo de 2001, contrariando a redução registada em 2002 relativamente a 2001.

O subsídio familiar a crianças e jovens tem registado valores de despesa superiores ao subsídio de doença, atingindo em 2003 os 563.578,7 milhares de euro (crescimento de 6,8% face a 2002).

A despesa com rendimento social de inserção apresentou, em 2003, um crescimento positivo de 5,0%, quando nos anteriores tinha registado crescimentos negativos (-5,1% e -8,4% em 2002 e 2001,

respectivamente), resultante do aumento do número de beneficiários do RMG devido à aplicação do novo diploma e implicações do processo de transição para o RSI.

Os gastos com a acção social atingiram os 1.152.397,7 milhares de euro – sem incluir a transferência para o Ministério da Educação e as despesas de administração afectas a determinados programas sociais (mais 4,5% do que em 2002).

As despesas com administração registaram um crescimento de 0,4%, atingindo um montante de 414.147,5 milhares de euro no ano em análise.

### V.2.2. Transferências correntes

Execução orçamental  
Mapa IX  
Evolução das Transferências Correntes 2001/2003

*(milhares de euro)*

Rubricas	Conta 2001	Conta 2002	Conta 2003	Variações	
				Valor	%
Emprego e formação profissional	447.421,7	437.949,6	468.810,3	30.860,6	7,0
Higiene, saúde e segurança no trabalho	18.056,5	19.141,7	19.573,6	431,9	2,3
Inovação na formação/INOFOR	5.985,6	6.697,4	6.058,1	(639,3)	(9,5)
Ministério da Educação (componente social pré-escolar)	32.004,9	40.935,3	34.481,3	(6.454,0)	(15,8)
PIDDAC - OE	776,1	499,4	0,0	(499,4)	(100,0)
PIDDAC - OSS			293,6	293,6	-
PIDDAC - FEDER	153,2	375,3	0,0	(375,3)	(100,0)
INATEL	4.571,0	4.571,0	5.456,3	885,3	19,4
<b>Total das transferências correntes</b>	<b>508.968,9</b>	<b>510.169,7</b>	<b>534.673,2</b>	<b>24.503,5</b>	<b>4,8</b>

As transferências correntes concedidas atingiram no ano de 2003 o montante de 534.673,2 milhares de euro, registando um crescimento de 4,8% relativamente a 2002.

As rubricas mais relevantes, em termos de crescimento, foram as transferências para o INATEL (19,4%) e para Emprego e Formação Profissional (7,0%), enquanto as transferências para o Ministério da Educação relativas ao pagamento da componente social da educação pré-escolar e para o INOFOR registam quebras em 2003 relativamente a 2002 de 15,8% e 9,5%, respectivamente.

### V.2.3. Transferências de capital

As transferências de capital resumem-se em 2003, à semelhança do sucedido em 2002, às transferências para o INATEL, num montante de 6.668,8 milhares de euro, menos 2,7% do que em 2002.

## V.2.4. Despesas de capital

Execução orçamental  
Evolução das Despesas Capital 2001/2003

(milhares de euro)

Rubricas	Conta 2001	Conta 2002	Conta 2003	Variações	
				Valor	%
PIDDAC	104.745,9	60.050,5	56.446,8	(3.603,7)	(6,0)
Do OE	24.966,2	17.806,0	18.837,6	1.031,5	5,8
Programa de Desenvolvimento Social/Integrar	1.597,0	1.734,9		(1.734,9)	(100,0)
POEFDS / QCA III		1.837,6	4.920,5	3.083,0	167,8
Outros programas	23.369,2	14.233,6	13.917,0	(316,6)	(2,2)
Do OSS	74.340,3	40.248,6	32.577,0	(7.671,5)	(19,1)
Do FEDER	5.439,4	1.995,9	5.032,2	3.036,3	152,1
Programa de Desenvolvimento Social/Integrar	5.439,4	1.995,9		(1.995,9)	(100,0)
POEFDS / QCA III			5.032,2		
Empréstimos obtidos - amortizações	14.275,4	134.636,5		(134.636,5)	(100,0)
Outras	196.257,5	3.500.593,5	1.849.680,7	(1.650.912,8)	(47,2)
Imobilizações corpóreas	4.638,3	0,0		0,0	
Imobilizações financeiras	187.513,8	3.492.678,2	1.837.032,0	(1.655.646,3)	(47,4)
Outras	4.105,3	7.915,3	12.648,7	4.733,5	59,8
<b>Total das despesas de capital</b>	<b>315.278,8</b>	<b>3.695.280,5</b>	<b>1.906.127,5</b>	<b>-1.789.153,0</b>	<b>-48,4</b>

As despesas de capital registadas em 2003 assumem o montante de 1.906.127,5 milhares de euro, no que evidenciam uma diminuição de 1.789.153,0 milhares de euro face a 2002, resultante da diminuição da despesa com os activos financeiros do FEFSS, no valor de 1.655.646,3 milhares de euro (menos 47,4% do que em 2002). As despesas realizadas no âmbito do PIDDAC, com financiamento ao nível do OE, OSS e FEDER, cresceram significativamente em 2003, em consequência da maior execução dos programas do âmbito do QCA III (167,8% de financiamento nacional e 152,1% de financiamento FEDER).

Em 2003, não se registaram amortizações de empréstimos obtidos em 2003, uma vez que em 2002 se procedeu ao pagamento à Caixa Geral de Depósitos de empréstimos contraídos em exercício anterior e não foi contraído novo empréstimo em 2002.

## VI. ANÁLISE DE ALGUMAS DAS PRINCIPAIS RUBRICAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### VI.1. – PENSÕES

Com a entrada em vigor da Lei de Bases nº 17/2000, de 8 de Agosto, a despesa com pensões e respectivos complementos passou a estar enquadrada em três subsistemas: protecção social de cidadania, protecção à família e previdencial.

Para efeitos de comparabilidade deste tipo de despesa com os anos anteriores manteve-se, em 2003, a estruturação por regimes.

Esta análise é tanto mais relevante dada a importância financeira dos gastos com pensões, que representam em 2003 cerca de 59,2% da despesa efectiva total, tornando-se também imperativa pelos recentes desafios que se colocam ao nível do sistema de pensões (resultado das características demográficas e económicas mais recentes), como garante da sustentabilidade do sistema na sua globalidade.

#### Número de pensionistas

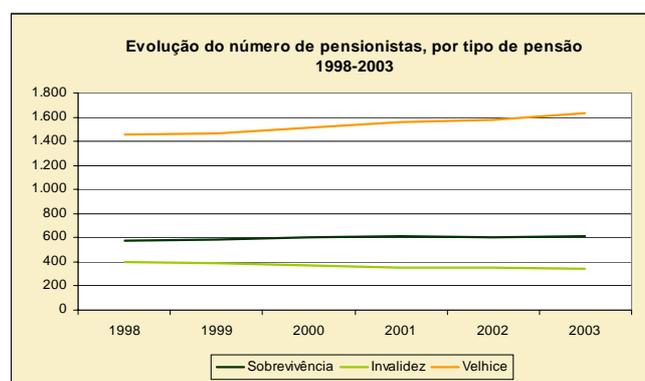
##### ► Número de pensionistas por eventualidade: sobrevivência, invalidez e velhice

O número total de pensionistas em 2003 foi de cerca de 2,6 milhões, mais 2,5% do que em 2002, assumindo o maior crescimento percentual desde 1998. Como se pode ver no quadro seguinte, esta evolução contrastou com a registada no ano anterior, em que o número de pensionistas havia crescido apenas 0,1% no biénio 2002/2001.

Número de pensionistas de Sobrevivência, Invalidez e Velhice  
1998 - 2003

RUBRICAS	Em milhares						Taxas variação (%)				
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	1999/1998	2000/1999	2001/2000	2002/2001	2003/2002
Sobrevivência	573	585	599	614	601	612	2,1%	2,4%	2,5%	-2,2%	1,9%
Invalidez	398	393	370	357	354	346	-1,3%	-5,9%	-3,5%	-0,9%	-2,2%
Velhice	1.461	1.463	1.511	1.557	1.576	1.635	0,1%	3,3%	3,0%	1,2%	3,8%
<b>TOTAL</b>	<b>2.432</b>	<b>2.441</b>	<b>2.480</b>	<b>2.528</b>	<b>2.530</b>	<b>2.593</b>	<b>0,4%</b>	<b>1,6%</b>	<b>1,9%</b>	<b>0,1%</b>	<b>2,5%</b>

Fonte: CNP



Fonte: CNP

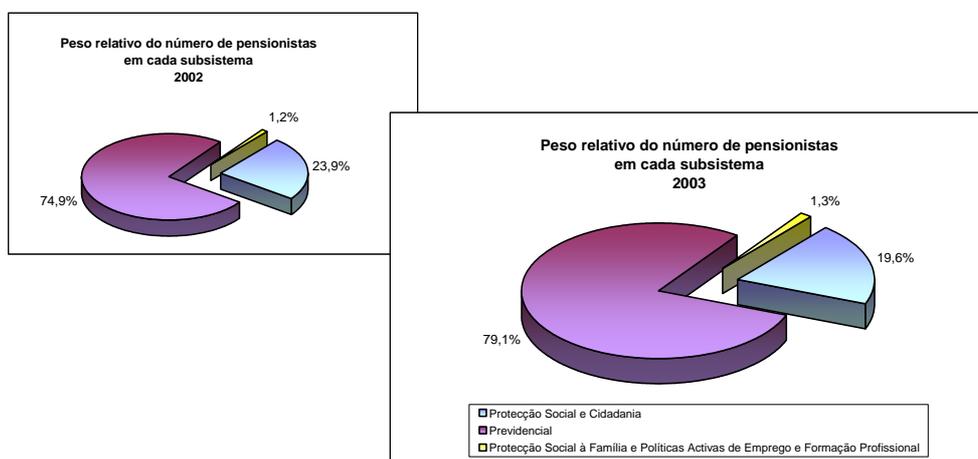
Do quadro supra deduz-se que a taxa de crescimento dos pensionistas em 2003 resulta directamente do acréscimo de pensionistas de velhice nesse ano, em 3,8% (o maior crescimento registado desde 1998), do aumento dos pensionistas de sobrevivência em 1,9% e da diminuição do número de pensionistas de invalidez face a anos anteriores, mais acentuada neste ano (-2,2% em 2003 face a -0,9% em 2002).

Numa descrição mais detalhada por tipo de pensão, em 2003, conclui-se que:

- Os pensionistas de velhice, com 1,6 milhões de beneficiários, representam 63,1% do total, mais 0,8 p.p. do que em 2002 (em que o peso era de 62,3%);
- Em 2003, 612 mil pessoas beneficiaram de pensão de sobrevivência, mais 11 mil do que em 2002, depois de neste ano se ter registado um decréscimo relativamente a 2001 (1,9% no biénio 2003/2002 face a -2,2% no biénio 2002/2001);
- No caso da pensão de invalidez, 346 mil pessoas encontravam-se a receber este tipo de pensão em 2003, menos 8 mil do que no ano anterior, registando-se uma diminuição consecutiva dos pensionistas desde 1999.

► **Número de pensionistas por subsistemas**

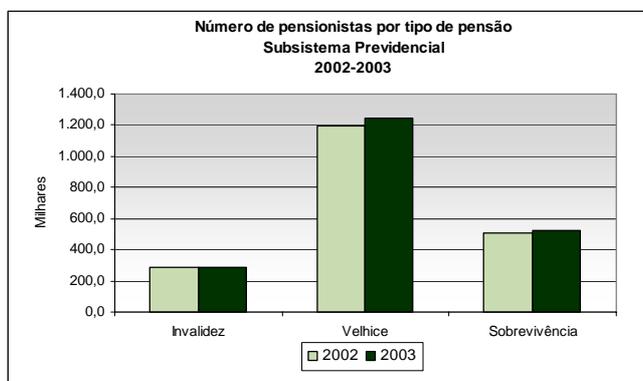
Da desagregação do número de pensionistas por subsistemas, verifica-se que o subsistema Previdencial absorve a esmagadora maioria dos pensionistas (79,1% em 2003), tendo a sua posição relativa sido reforçada em 4,2 p.p. relativamente a 2002, ano em que aquela era de 74,9% do total de beneficiários (ver gráfico seguinte).



Fonte: CNP

O subsistema de Protecção Social de Cidadania incorporou 19,6% do total de pensionistas em 2003, registando uma diminuição de 4,3 p.p. relativamente a 2002, ano em que a expressão relativa dos seus pensionistas era de 23,9%. Os restantes pensionistas, que representam 1,3% do total, pertencem ao subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, que manteve praticamente a mesma representatividade do ano anterior.

Da decomposição do número total de pensionistas por eventualidade verifica-se, no gráfico seguinte, que no subsistema Previdencial quase 61% dos pensionistas recebiam pensão de velhice em 2003 (cerca de mais 1% do que em 2002), em número de 1,2 milhões.



Fonte: CNP

Dos restantes pensionistas, 524,2 mil correspondem a pensionistas de sobrevivência e 282,6 mil estão a receber pensão de invalidez. Verifica-se na sobrevivência um aumento de 12,8 mil de 2002 para 2003, enquanto que na invalidez ocorreu uma diminuição de 6,4 mil neste mesmo período.

► **Número de pensionistas por regime e eventualidade**

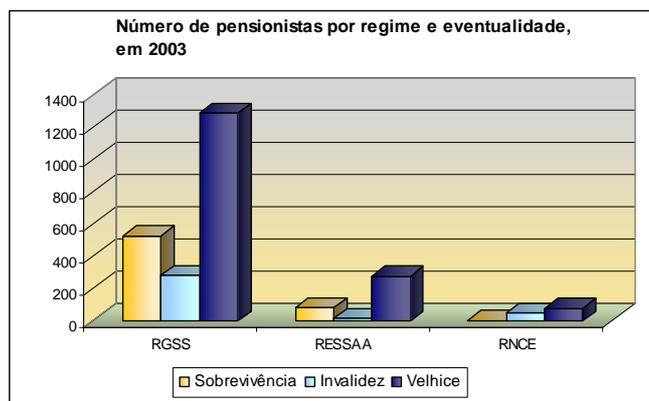
O número de pensionistas distribuiu-se da seguinte forma, por regime e eventualidade:

Evolução do número de pensionistas, por regimes e eventualidades 1998-2003

Regimes/eventualidades	Em milhares						Taxas variação (%)				
	1998	1999	2000	2001 (*)	2002 (**)	2003 (**)	1999/1998	2000/1999	2001/2000	2002/2001	2003/2002
<b>RGSS</b>	<b>1.810</b>	<b>1.863</b>	<b>1.928</b>	<b>1.993</b>	<b>1.995</b>	<b>2.093</b>	<b>2,9%</b>	<b>3,5%</b>	<b>3,4%</b>	<b>0,1%</b>	<b>4,9%</b>
Sobrevivência	475	490	504	519	511	527	3,2%	2,9%	3,0%	-1,5%	3,0%
Invalidez	307	311	301	291	289	283	1,3%	-3,2%	-3,3%	-0,7%	-2,1%
Velhice	1.028	1.062	1.123	1.183	1.195	1.283	3,3%	5,7%	5,3%	1,0%	7,4%
<b>RESSAA</b>	<b>498</b>	<b>466</b>	<b>446</b>	<b>430</b>	<b>395</b>	<b>374</b>	<b>-6,4%</b>	<b>-4,3%</b>	<b>-3,6%</b>	<b>-8,1%</b>	<b>-5,4%</b>
Sobrevivência	93	91	92	92	85	83	-2,2%	1,1%	0,0%	-7,9%	-2,0%
Invalidez	41	36	22	19	17	15	-12,2%	-38,9%	-13,6%	-10,3%	-12,0%
Velhice	364	339	332	319	293	276	-6,9%	-2,1%	-3,9%	-8,0%	-6,0%
<b>RNCE</b>	<b>123</b>	<b>112</b>	<b>106</b>	<b>105</b>	<b>140</b>	<b>126</b>	<b>-8,9%</b>	<b>-5,4%</b>	<b>-0,9%</b>	<b>33,2%</b>	<b>-9,9%</b>
Sobrevivência	4	4	3	3	4	2	0,0%	-25,0%	0,0%	47,3%	-54,7%
Invalidez	50	46	47	47	48	48	-8,0%	2,2%	0,0%	1,6%	0,5%
Velhice	69	62	56	55	88	76	-10,1%	-9,7%	-1,8%	59,4%	-13,3%
<b>TOTAL</b>	<b>2.431</b>	<b>2.441</b>	<b>2.480</b>	<b>2.528</b>	<b>2.530</b>	<b>2.593</b>	<b>0,4%</b>	<b>1,6%</b>	<b>1,9%</b>	<b>0,1%</b>	<b>2,5%</b>

(\*) Fonte: IIES

(\*\*) Fonte: CNP



Fonte: CNP

Como pode observar-se no quadro supra, cerca de 2.093 mil pensionistas, isto é, 80,7% do total, encontravam-se, em 2003, enquadrados no Regime Geral da Segurança Social (um aumento de 1,7 p.p. em relação a 2002), 374 mil estavam no RESSAA e apenas 126 mil estavam nos Regimes Não Contributivos e Equiparados. Foi precisamente este último universo que sofreu a maior variação em 2003, diminuindo 9,9% em relação a 2002, com significativo impacto nas eventualidades de sobrevivência e velhice.

Quanto aos pensionistas do RGSS, estes registaram um significativo aumento de quase 5% em 2003, principalmente por impacto da eventualidade velhice, que cresceu 7,4% em 2003, uma variação muito superior à registada em 2002 (1%).

Os pensionistas do RESSAA, por constituírem um universo fechado, têm vindo continuamente a diminuir, sendo que em 2003 eram já menos 5,4% do que em 2002.

### ► Evolução das pensões mínimas

Quanto às pensões mínimas, o seu valor beneficiou de um acréscimo nominal em Dezembro de 2003, diferenciado ao nível dos regimes, de 5,5%, 5,2% e 5,6% no Regime Geral, RESSAA e RNCE, respectivamente. Esta correcção monetária foi superior à observada no exercício económico precedente (em que se tinha verificado um nivelamento de 4% para todos os regimes), registando variações percentuais muito próximas das registadas no biénio 2001/2000 (com excepção do RESSAA), como indica o quadro seguinte:

Evolução das pensões mínimas  
1998-2003

Regimes	Em euro															Evolução percentual em Dezembro				
	1998		1999		2000			2001		2002		2003			1999/1998	2000/1999	2001/2000	2002/2001	2003/2002	
	Até Nov.*	Em Dez.*	Até Nov.*	Em Dez.*	Até Jun*	Em Jul.*	Em Dez.*	Até Nov.*	Em Dez.*	Até Nov.*	Em Dez.*	Até Jun*	Em Jul.*	Em Dez.*						
Regime Geral	156,12	162,61	162,61	169,59	169,59	169,59	179,57	179,57	189,54	189,54	197,12	197,12	200,00	208,00	4,3%	5,9%	5,6%	4,0%	5,5%	
RESSAA (a)	115,22	120,71	120,71	126,20	126,20	139,91	147,39	147,39	170,14	170,14	176,95	176,95	179,00	186,16	4,5%	16,8%	15,4%	4,0%	5,2%	
RNCE	110,23	117,72	117,72	124,70	124,70	124,70	130,93	130,93	138,27	138,27	143,8	143,8	146,00	151,84	5,9%	5,0%	5,6%	4,0%	5,6%	

Nota: (a) No ano de 2001 a pensão mínima foi, até Julho, 147,39 euros.

► **Pensões médias e duração média de atribuição das pensões - invalidez e velhice, Regime Geral**

As pensões médias nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral situaram-se, em Dezembro de 2003, em 302,15 euro e 351,51 euro, respectivamente, o que representa um abrandamento no ritmo de crescimento em relação ao biénio anterior (ver quadro seguinte).

Pensão média do regime geral  
2001-2003  
(euros)

	2001	2002	2003	Var 2002/2001	Var 2003/2002
Invalidez	274,91	289,36	302,15	5,3%	4,4%
Velhice	314,62	334,02	351,51	6,2%	5,2%

Fonte: CNP

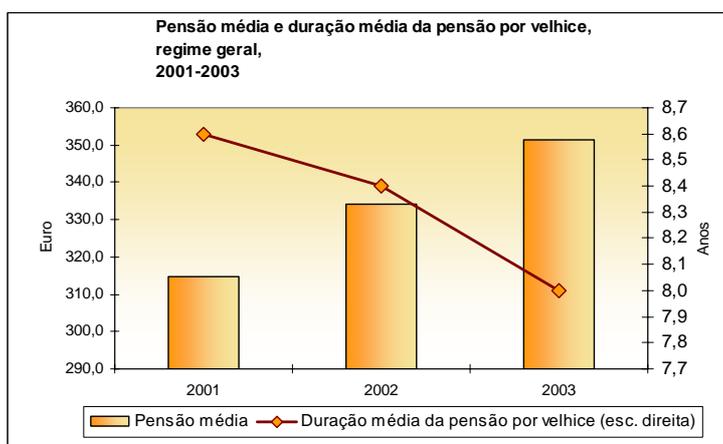
Relativamente à duração das pensões do regime geral em 2003, em média estes pensionistas recebem pensão de velhice durante 8 anos e pensão de invalidez durante cerca de 15 anos, tal como apresentado no seguinte quadro:

Duração média das pensões do regime geral  
2001-2003  
(anos)

	2001	2002	2003
Invalidez	14,9	14,9	15
Velhice	8,6	8,4	8

Fonte: CNP

Estas duas variáveis – pensão média e duração média da pensão – encontram-se representadas simultaneamente no gráfico seguinte, apenas para a pensão de velhice, à qual foi dada algum destaque por representar cerca de 70% do total da despesa do regime geral.



Fonte: CNP

Conclui-se que, em média, as pensões de velhice do regime geral foram pagas durante menos 7,2 meses em 2003 face a 2001.

► **Idade média e número médio de anos de carreira contributiva - invalidez e velhice, Regime Geral**

A idade média dos pensionistas do regime geral situou-se, em 2003, em 63,8 anos na pensão de velhice e 52 anos na pensão de invalidez. No quadro seguinte denota-se a ligeira diminuição desta média relativamente ao ano 2002.

Idade média do regime geral  
2001-2003

	2001	2002	2003
Invalidez	51,9	52,3	52
Velhice	64	63,9	63,8

(anos)

Fonte: CNP

Relativamente ao número médio de anos de carreira contributiva dos pensionistas de cada uma das eventualidades, este foi de 21,8 anos para a velhice e 16,3 anos para a invalidez, valores que se têm mantido sensivelmente constantes nos dois últimos anos, como pode observar-se no quadro seguinte:

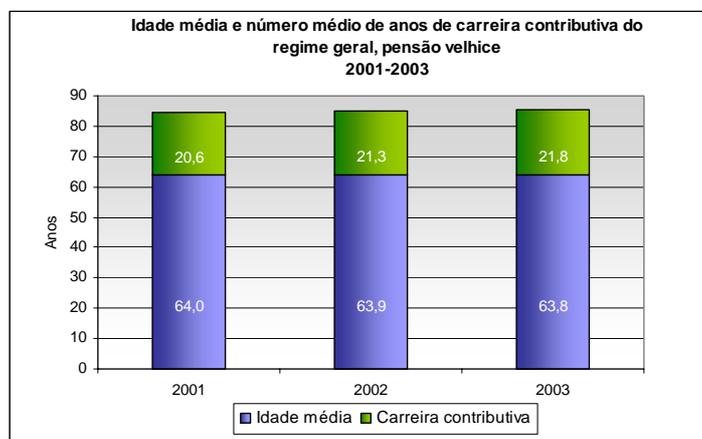
Número médio de anos de carreira contributiva  
do regime geral  
2001-2003

	2001	2002	2003
Invalidez	16,1	16,3	16,3
Velhice	20,6	21,3	21,8

(anos)

Fonte: CNP

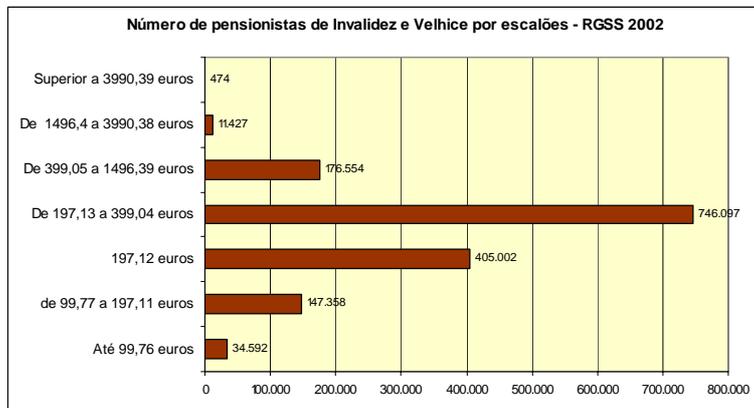
Em termos gráficos, o cruzamento destas duas variáveis (apenas na pensão de velhice) resulta no seguinte:



Conclui-se que, ao longo do último triénio, o número médio de anos de carreira contributiva dos pensionistas de velhice do regime geral tem vindo a aumentar ligeiramente, representando em 2003 mais 1,2 anos do que em 2001. Este número de anos representa cerca de um terço da idade média destes pensionistas, que tem vindo a diminuir muito lentamente, menos 0,2 anos no período 2001-2003.

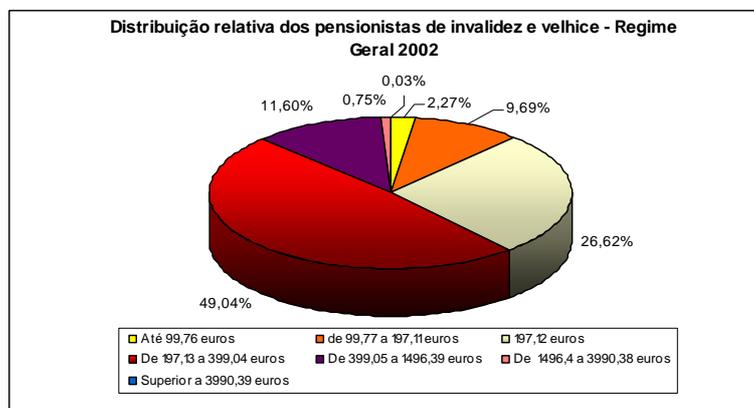
► **Pensionistas de invalidez e velhice, segundo os escalões de pensões – Regime Geral da Segurança Social**

Como pode observar-se no gráfico seguinte, a distribuição dos pensionistas de invalidez e velhice do regime geral por escalões de pensões revela que cerca de metade destes se encontram no escalão entre 208,01 euro e 399,04 euro - um escalão intermédio. Um número significativo de pensionistas encontra-se no escalão imediatamente acima, mais de 199 mil pensionistas, um pouco acima do valor registado em 2002 para o mesmo escalão (cerca de 177 mil).



Fonte: CNP

De referir ainda que o número de pensionistas inseridos no escalão mais elevado, 3.990,39 euro, representa uma proporção muito reduzida face ao universo considerado – apenas 622 pensionistas em Dezembro de 2003, com um peso de 0,04% no total (um peso praticamente idêntico ao registado em 2002), como revela o gráfico seguinte:



Fonte: CNP

 **Despesa paga com pensões**

No exercício de 2003, a despesa com pensões, incluindo os diversos complementos de pensão, ascenderam no conjunto a 9.042.849,6 milhares de euro, mais 7,2% do que no ano anterior; o quadro seguinte evidencia, por natureza, a sua evolução nos últimos quatro anos:

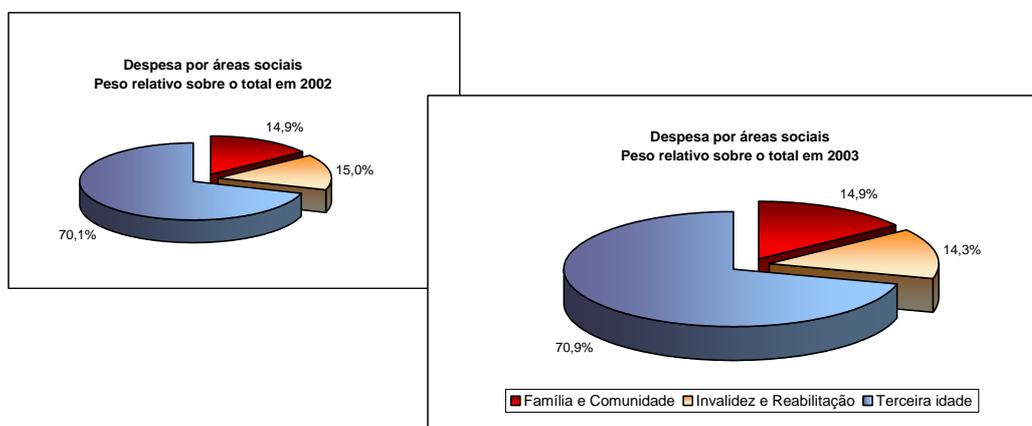
Execução Orçamental  
Evolução da despesa com pensões  
2000-2003

RUBRICAS	Milhares de euro				Taxas variação (%)			
	2000	2001	2002	2003	2000/1999	2001/2000	2002/2001	2003/2002
<b>Família e Comunidade</b>	<b>1.031.469,7</b>	<b>1.142.668,7</b>	<b>1.253.846,1</b>	<b>1.344.477,3</b>	<b>9,4%</b>	<b>10,8%</b>	<b>9,7%</b>	<b>7,2%</b>
Pensões de sobrevivência	1.020.753,98	1.129.300,88	1.238.605,59	1.327.999,31	9,2%	10,6%	9,7%	7,2%
Complemento dependência	10.715,68	13.367,78	15.240,51	16.477,99	23,2%	24,7%	14,0%	8,1%
<b>Invalidez e Reabilitação</b>	<b>1.205.055,3</b>	<b>1.225.494,1</b>	<b>1.267.197,0</b>	<b>1.290.470,0</b>	<b>3,4%</b>	<b>1,7%</b>	<b>3,4%</b>	<b>1,8%</b>
Pensões de invalidez	1.176.983,47	1.194.004,45	1.224.021,61	1.244.095,08	3,2%	1,4%	2,5%	1,6%
Complemento dependência	25.670,63	29.392,66	32.884,41	35.918,27	16,4%	14,5%	11,9%	9,2%
Complemento por cônjuge a cargo	2.401,21	2.096,95	1.835,52	1.588,80	-10,5%	-12,7%	-12,5%	-13,4%
Complemento extra-solidariedade			8.455,42	8.867,88				4,9%
<b>Terceira idade</b>	<b>4.772.135,2</b>	<b>5.359.874,7</b>	<b>5.912.919,5</b>	<b>6.407.902,3</b>	<b>11,5%</b>	<b>12,3%</b>	<b>10,3%</b>	<b>8,4%</b>
Pensões de velhice	4.646.386,71	5.208.913,02	5.496.993,08	5.957.571,98	11,3%	12,1%	5,5%	8,4%
Complemento dependência	110.808,45	136.091,02	155.471,74	169.312,73	23,4%	22,8%	14,2%	8,9%
Complemento por cônjuge a cargo	14.939,99	14.870,66	14.753,63	14.435,08	1,0%	-0,5%	-0,8%	-2,2%
Pensões antecipadas desemprego			228.096,45	248.978,49				9,2%
Complemento extra-solidariedade			17.604,61	17.603,99				0,0%
<b>Total das pensões</b>	<b>7.008.660,1</b>	<b>7.728.037,4</b>	<b>8.433.962,6</b>	<b>9.042.849,6</b>	<b>9,7%</b>	<b>10,3%</b>	<b>9,1%</b>	<b>7,2%</b>

**Nota:** Despesas com pensões incluem a parcela da pensão de aposentação (Decreto-Lei nº 278/82), complemento de pensão (Portaria 193/79) e complementos sociais (pensão social) e montante provisório de pensão.

**Fonte:** CSS/2003 – Mapa de pensões

Constata-se ainda que a área da terceira idade absorveu, em 2003, 6.407.902,3 milhares de euro (93% desta despesa diz respeito a pensões de velhice), isto é, 70,9% do total da despesa com pensões, tal como exposto no gráfico seguinte. Comparativamente a 2002, este sector reforçou a sua importância em 2003, em 0,8 p.p., diminuindo a representatividade da área da Invalidez e Reabilitação (de 15,0% em 2002 para 14,3% em 2003).



**Fonte:** CNP

Da análise do quadro supra, conclui-se ainda que a despesa total com os pensionistas enquadrados na “Terceira idade” evidenciou em 2003 um crescimento de 8,4% relativamente a 2002, inferior ao registado nos biénios anteriores, mas ainda assim o mais elevado das três áreas, o que naturalmente terá a ver com o processo de envelhecimento da população.

No que concerne à área da “Família e Comunidade”, onde são registadas as pensões de sobrevivência, a evolução anual da despesa tem vindo a registar uma desaceleração no crescimento desde 2001, mantendo-se no período de 2000 a 2003 acima dos 7%. Em 2003 atingiu 7,2%, quando comparado com 2002.

As pensões de invalidez e reabilitação foram as que menos cresceram em 2003 - apenas 1,8% - apenas cerca de metade da taxa de crescimento registada em 2002 (3,4%).

Destaque ainda para os complementos de dependência, em particular para os da área da terceira idade, que ascenderam a 169,3 milhões de euro, significando uma subida de 8,9% em relação ao ano anterior.

► **Análise da despesa por regime e por eventualidade**

No âmbito de cada um dos regimes de segurança social, a despesa com pensões, por eventualidade, apresentou a seguinte evolução:

Execução Orçamental  
Evolução da despesa com pensões, por eventualidade, em cada regime  
2000-2003

REGIME GERAL (RGSS)	Em milhares de euro				Taxas variação (%)		
	2000	2001	2002	2003	2001/2000	2002/2001	2003/2002
Sobrevivência	900.989	988.662	1.075.380	1.155.507	9,7%	8,8%	7,5%
Invalidez	938.249	944.294	961.842	968.374	0,6%	1,9%	0,7%
Velhice	3.695.549	4.115.946	4.525.761	4.973.501	11,4%	10,0%	9,9%
<b>TOTAL</b>	<b>5.534.786</b>	<b>6.048.902</b>	<b>6.562.983</b>	<b>7.097.382</b>	<b>9,3%</b>	<b>8,5%</b>	<b>8,1%</b>

RESSAA	Em milhares de euro				Taxas variação (%)		
	2000	2001	2002	2003	2001/2000	2002/2001	2003/2002
Sobrevivência	100.348	114.793	124.999	128.568	14,4%	8,9%	2,9%
Invalidez	64.799	50.508	46.709	42.901	-22,1%	-7,5%	-8,2%
Velhice	680.540	756.512	786.851	777.719	11,2%	4,0%	-1,2%
<b>TOTAL</b>	<b>845.687</b>	<b>921.813</b>	<b>958.559</b>	<b>949.189</b>	<b>9,0%</b>	<b>4,0%</b>	<b>-1,0%</b>

RNCE	Em milhares de euro				Taxas variação (%)		
	2000	2001	2002	2003	2001/2000	2002/2001	2003/2002
Sobrevivência	30.137	39.211	53.467	60.402	30,1%	36,4%	13,0%
Invalidez	202.003	230.694	258.646	279.195	14,2%	12,1%	11,6%
Velhice	396.046	487.415	600.307	656.682	23,1%	23,2%	12,7%
<b>TOTAL</b>	<b>628.186</b>	<b>757.320</b>	<b>912.420</b>	<b>996.279</b>	<b>20,6%</b>	<b>20,5%</b>	<b>12,4%</b>

TOTAL - REGIMES	Em milhares de euro				Taxas variação (%)		
	2000	2001	2002	2003	2001/2000	2002/2001	2003/2002
Sobrevivência	1.031.469	1.142.666	1.253.846	1.344.477	10,8%	9,7%	7,2%
Invalidez	1.205.056	1.225.497	1.267.197	1.290.470	1,7%	3,4%	1,8%
Velhice	4.772.134	5.359.873	5.912.920	6.407.902	12,3%	10,3%	8,4%
<b>TOTAL</b>	<b>7.008.660</b>	<b>7.728.037</b>	<b>8.433.963</b>	<b>9.042.850</b>	<b>10,3%</b>	<b>9,1%</b>	<b>7,2%</b>

Fonte: CSS/2003 – Mapa de pensões

Nota: Por lapso, no relatório da CSS/2002, o complemento extraordinário de solidariedade foi incluído no RG quando devia constar no RNCE, pelo que, procedeu-se à sua correcção no presente quadro. Esta alteração afectou os montantes das pensões de velhice e invalidez nos RG e RNCE na coluna referente ao ano de 2002.

Das três eventualidades em análise, a despesa registada nas pensões de “Velhice” é a que apresenta maior peso relativo em todos os regimes, representando, em 2003, cerca de 70,1% no RGSS, 81,9% no RESSAA e 65,9% no RNCE.

Por regime, verifica-se que:

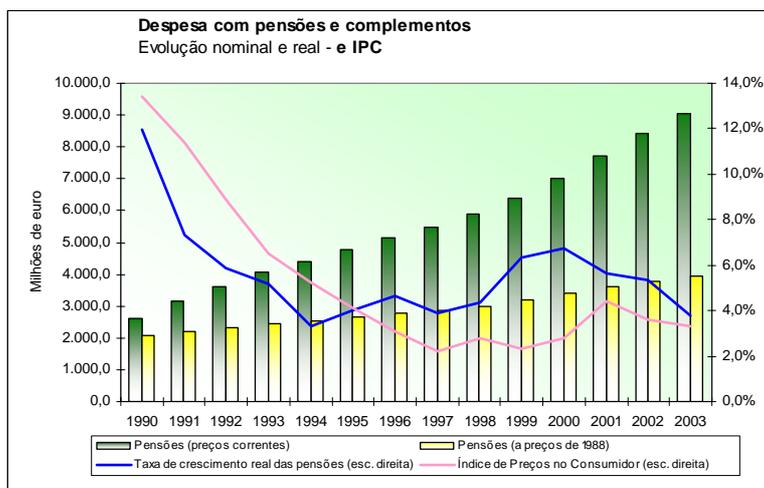
- No RGSS o crescimento da despesa com pensões de velhice (+9,9%) tem vindo a abrandar ligeiramente desde 2000.  
A despesa com pensões de invalidez no RGSS tem vindo a crescer moderadamente, com taxas de crescimento inferiores a 2% desde 2000, sendo que em 2003 cresceu 0,7%, menos 1,2 p.p. do que no ano anterior.  
O ritmo de crescimento da despesa em pensões de sobrevivência tem-se mantido relativamente constante, com uma taxa média de crescimento de cerca de 8,7% desde 2000.
- No RESSAA, assistiu-se, em 2003, a uma diminuição da despesa com pensões de velhice (-1,2%), o que aconteceu pela primeira vez nos últimos 3 anos, sendo também o único regime em que se verificou uma diminuição da despesa com esta pensão. Ao nível da sobrevivência, verifica-se um abrandamento do ritmo de crescimento da despesa nesta eventualidade, com a taxa de crescimento a fixar-se em 2,9% em 2003. A invalidez continua a registar uma redução contínua, -8,2% relativamente a 2002.
- No RNCE, a sobrevivência é a eventualidade que tem vindo a crescer de forma mais significativa, embora em 2003 a sua variação percentual, 13%, esteja já muito próxima das registadas nas restantes pensões. A invalidez, embora apresente taxas de crescimento elevadas, tem aumentado cada vez menos (a taxa de crescimento reduziu-se em 2,6 p.p. entre 2000 e 2003). A taxa de crescimento da velhice em 2003 (12,7%) é significativamente inferior à registada no ano anterior (23,2%).

No total dos regimes, verificaram-se crescimentos fortes das eventualidades velhice e sobrevivência (acima dos 7%), apesar de se constatar que em 2003 as respectivas taxas de crescimento diminuíram relativamente aos anos anteriores. A invalidez regista o menor crescimento relativo de todas as eventualidades, apresentando mesmo um abrandamento no ritmo de crescimento em relação a 2002 (1,8% em 2003, face a 3,4% em 2002).

#### ► Evolução real e nominal da despesa com pensões e complementos

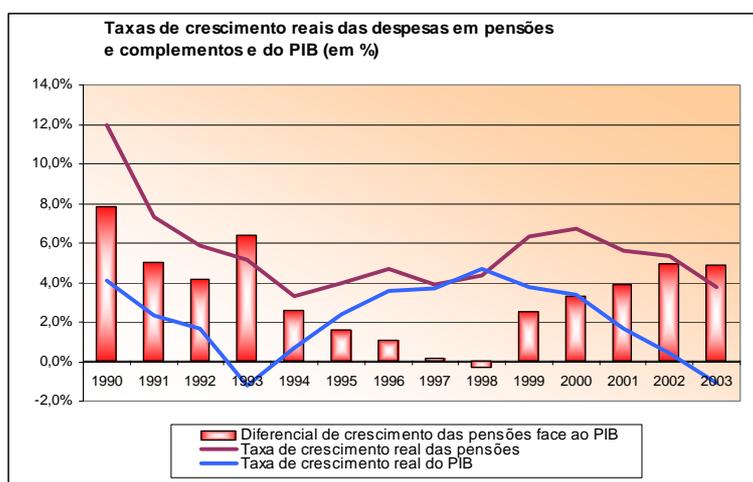
Até 1993, a despesa nominal com pensões cresceu a taxas que se podem considerar bastante elevadas, sempre a dois dígitos. No período de 1988 a 1993, a taxa de crescimento nominal média da despesa foi de 17,2%, reduzindo-se significativamente para 8,3% entre 1994 e 2003, sendo que, apenas em 2001 as pensões cresceram a uma taxa nominal de dois dígitos, mais concretamente 10,3%.

Já em termos reais, a situação foi bastante diferente, uma vez que a taxa de crescimento real foi de 7,3% em 1991 e de 3,3% em 1994, nunca tendo saído destes limites até 2003 – o que significa que as variações na inflação contribuíram para diluir a forte flutuação nominal que a despesa em pensões tem sofrido, conferindo maior estabilidade às variações reais, como é visível através do gráfico seguinte:



Fonte: CSS e Banco de Portugal (IPC)

Por outro lado, e em comparação com o PIB, pode verificar-se que o crescimento real das pensões acompanha a tendência do crescimento real do PIB. Numa análise de longo prazo, e observando o gráfico seguinte, pode verificar-se que desde 1990 até 2003, apenas em 1998 a despesa em pensões cresceu, em termos reais, menos do que o PIB, tendo apresentado em todos os restantes anos em análise taxas de crescimento superiores. Desde 1999 que a tendência tem sido mesmo no sentido do aumento do diferencial de crescimento real entre as pensões e o PIB, invertendo a trajectória de decréscimo iniciada em 1994 (ver gráfico seguinte):



Fonte: CSS e Banco de Portugal

## VI.2. – PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO

### VI.2.1. Subsídio de desemprego e social de desemprego

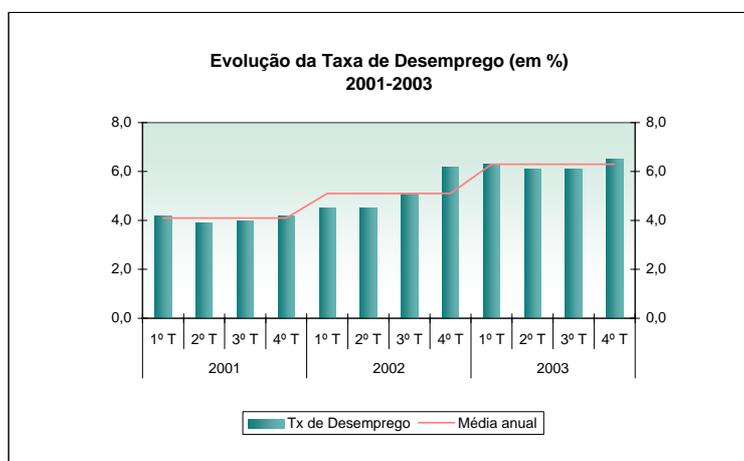
#### Caracterização geral

##### ► Evolução da taxa de desemprego: 2001-2003 (trimestral e anual)

A desaceleração da actividade económica que se registou em Portugal desde o final de 2001, reflectindo uma situação conjuntural desfavorável a nível nacional e internacional, teve um especial impacto negativo no mercado de trabalho em 2003, com a taxa de desemprego a atingir o valor máximo do último triénio, 6,3%.

Tal como se pode constatar no gráfico e quadro abaixo apresentados, a taxa de desemprego registou, desde 2001, uma tendência de crescimento praticamente contínua por trimestre, com excepção do segundo trimestre de 2003, em se verificou um ligeiro abrandamento de 0,2 p.p. (6,3% para 6,1%).

Pode mesmo afirmar-se que o segundo e terceiro trimestres de 2002 marcaram o ponto de viragem na tendência de desemprego em Portugal, com a taxa de desemprego a crescer 0,5 p.p. e 1,1 p.p. (de 4,5% para 5,0% e de 5,0% para 6,1%, respectivamente), reflectindo severamente a difícil situação macroeconómica que se viveu nesse ano, e que se agravou em 2003.



Fonte: INE

Evolução da taxa de desemprego por trimestre

(Em percentagem)

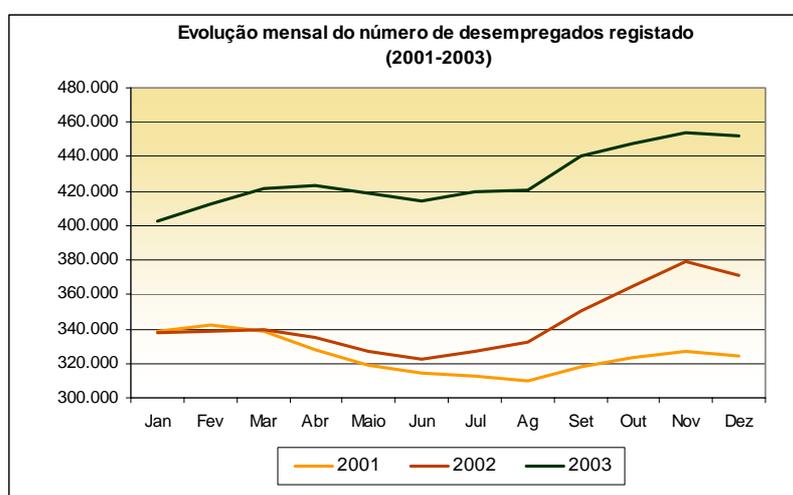
Trimestre	2001	2002	2003
1º T	4,1	4,4	6,3
2º T	3,8	4,5	6,1
3º T	4,0	5,0	6,1
4º T	4,1	6,1	6,5
<b>Média anual</b>	<b>4,0</b>	<b>5,0</b>	<b>6,3</b>

Em termos anuais, a taxa de desemprego fixou-se em 4,0%, 5,0% e 6,3% em 2001, 2002 e 2003, respectivamente, denotando uma evolução crescente na variação percentual registada, 1,0 p.p. no biénio 2002/2001 e 1,3 p.p. no biénio 2003/2002.

► **Evolução mensal do desemprego registado**

O número médio mensal de desempregados registados nos Centros de Emprego atingiu em 2003 os 427.296, reflectindo um crescimento de 24,3% relativamente ao período homólogo de 2002, bastante mais acentuado que no período anterior (ver gráfico seguinte).

A distribuição mensal do número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego apresentou, ao longo dos últimos três anos, o seguinte comportamento:

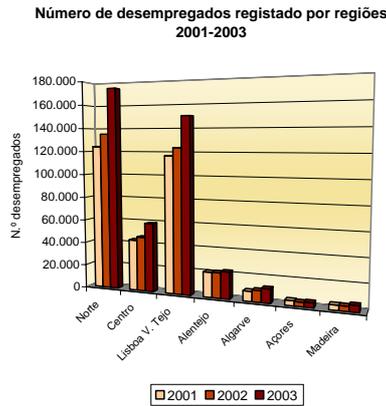


Fonte: IEFP

Este gráfico evidencia ainda que, em todos os anos do triénio 2001-2003, a evolução mensal do número de desempregados registado apresenta uma sazonalidade traduzida pela sua diminuição no período de Verão e pelo acentuado crescimento a partir do mês de Agosto. No ano de 2003, o referido crescimento intra-anual é especialmente acentuado (+12,4% desempregados em Dezembro de 2003 do que em Janeiro do mesmo ano).

► **Desemprego registado por regiões: número de desempregados e variações anuais**

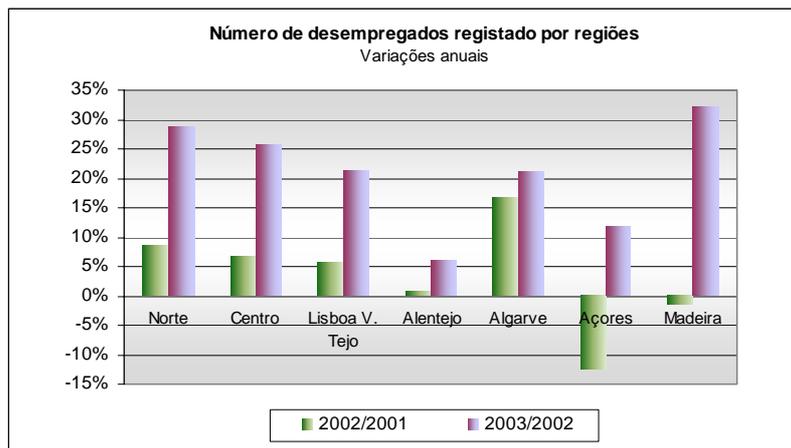
No que se refere à distribuição geográfica do número de desempregados pelas várias regiões do país, segundo dados do IEFP (ver gráfico seguinte), pode constatar-se que:



O Norte e Lisboa e Vale do Tejo são as duas regiões do país com maior número de desempregados, que atingem, em 2003, cerca de 174 e 150 mil cidadãos, respectivamente. A região Centro surge em terceiro lugar, com cerca de 59 mil desempregados em 2003. O Alentejo, Algarve, Açores e Madeira apresentam individualmente um número inferior a 23 mil desempregados;

O crescimento acentuado do número de desempregados em 2003, relativamente a 2002, regista-se nomeadamente na R.A. Madeira, região Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Algarve, com taxas de crescimento superiores a 20%;

Detalhando a análise sobre a evolução das taxas de variação do número de desempregados por região, pode observar-se que:



Fonte: IEFP

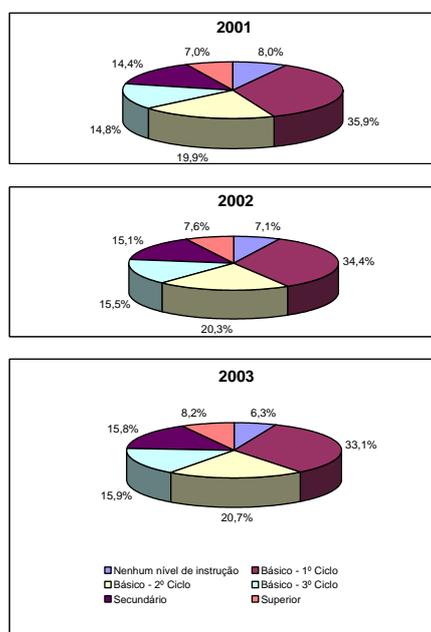
- As regiões que mais cresceram – em termos do número de desempregados – foram, por ordem decrescente, a R.A. Madeira, o Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Algarve, com uma taxa de variação positiva de 32,2%, 28,9%, 25,9%, 21,4% e 21,2%, respectivamente;

- A R.A. Açores apresentou no biénio 2003/2002 uma variação positiva do número de desempregados, +11,8%, depois de no biénio 2002/2001 ter apresentado uma variação negativa de -12,5%;
- No Alentejo, o número de desempregados apresenta em 2003, relativamente a 2002, uma variação positiva de algum significado, 6,0%.

► **Desemprego registado por nível de instrução (média anual)**

A caracterização dos desempregados por nível de instrução é desagregada seguidamente, consoante não apresentem nenhum nível de instrução ou possuam habilitações ao nível do ensino básico, secundário ou superior.

Evolução do peso relativo do número de desempregados de acordo com o nível de instrução - 2001 a 2003



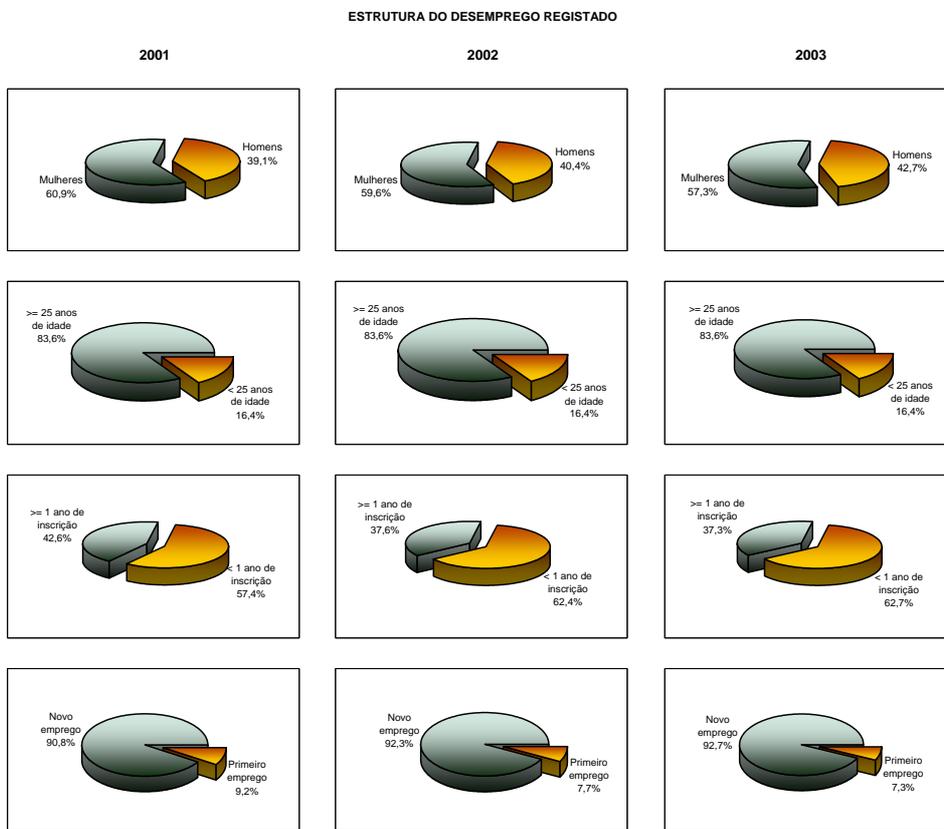
Fonte: IEFP

Dos gráficos precedentes verifica-se, em síntese, que o peso relativo dos desempregados sem nível de instrução tem diminuído (cerca de 1,7 p.p., comparando 2003 com 2001), ao passo que os desempregados que possuem escolaridade ao nível do ensino secundário ou superior têm registado um crescimento significativo, com uma variação de 1,4 e 1,2 p.p. em 2003 relativamente a 2001, respectivamente.

► **Estrutura do desemprego registado**

Paralelamente, a composição dos desempregados tem-se alterado a vários níveis, como se observa nos gráficos seguintes, concluindo-se que, no triénio de 2001 a 2003:

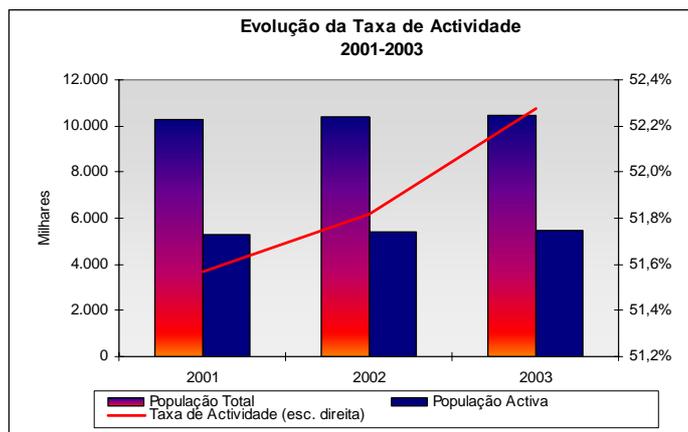
- A evolução do tipo de desempregados, por sexo, favoreceu o contingente feminino, que viu reduzido o seu número em 3,6 p.p.;
- O número de desempregados com inscrição inferior a um ano nos Centros de Emprego tem registado um crescimento acentuado, passando de 57,4% em 2001 para 62,7% em 2003;
- Uma diminuição do peso relativo dos desempregados à procura do primeiro emprego, cujo número sofreu uma redução de 1,9 p.p. de 2001 para 2003;
- A estabilização da expressão relativa do número de jovens com idades inferiores a 25 anos à procura de emprego (que constituem a esmagadora maioria daqueles que estão à procura do primeiro emprego).



Fonte: IEFP

### Taxa de actividade

A taxa de actividade, definida como o rácio da população activa (empregados e desempregados activamente à procura de emprego) no total da população, apresentou no triénio 2001-2003 a evolução representada de seguida quer graficamente, quer em termos numéricos.



Fonte: INE

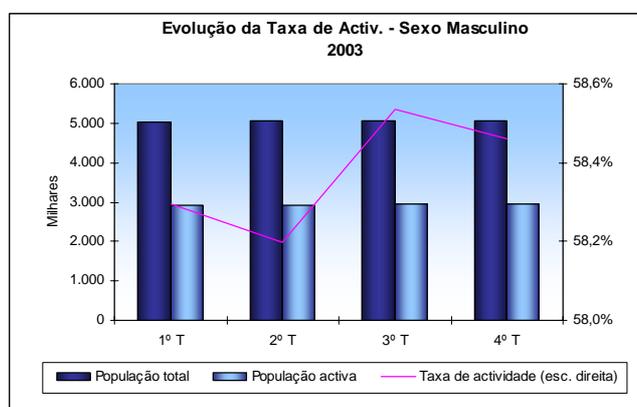
Evolução da taxa de actividade

	(média anual-milhares)			Variação %		
	2001	2002	2003	2002/2001	2003/2002	2003/2001
População Total	10.304,9	10.379,7	10.445,1	0,73%	0,63%	1,36%
População Activa	5.314,0	5.378,8	5.460,3	1,22%	1,52%	2,75%
Taxa de Actividade	51,6%	51,8%	52,3%	0,2 p.p.	0,5 p.p.	0,7 p.p.

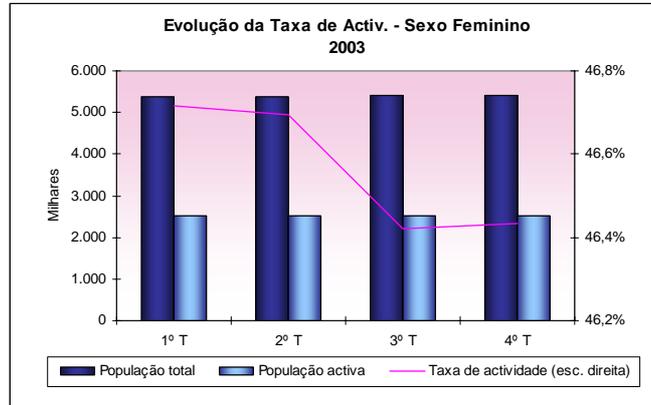
Pode verificar-se que a taxa de actividade se manteve sensivelmente constante desde 2001, evidenciando apenas um ligeiro crescimento entre 2001 e 2003 (0,7 p.p.). Este crescimento foi mais significativo no biénio 2003/2002, em 0,5 p.p., pois embora se tenha verificado um abrandamento no crescimento observado da população total (menos 0,1 p.p. que no período 2002/2001), este foi superado pelo crescimento da população activa (mais 0,3 p.p. que no período 2002/2001).

A taxa de actividade, apresentando um valor anual médio de 51,9% no período 2001-2003, cresceu 0,2 e 0,5 p.p. em 2002 e 2003, respectivamente. O aumento pouco significativo da taxa de actividade em 2002 reflecte a contribuição de factores demográficos e a evolução da actividade económica nesse ano, traduzindo o acentuado abrandamento do crescimento económico do país.

Desagregando a taxa de actividade por sexo, verifica-se em 2003 que esta é mais elevada no sector masculino, com um valor médio de 58,4%, em relação aos 46,6% apresentados pelo contingente feminino.



Fonte: INE

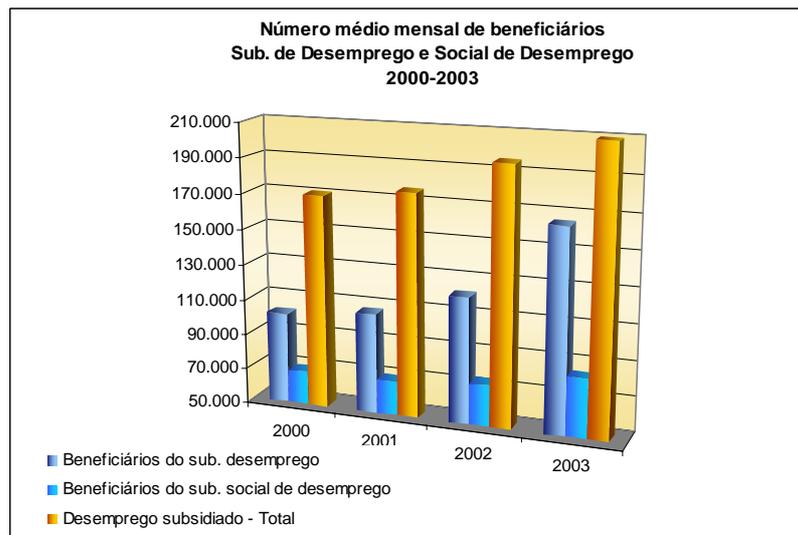


Fonte: INE

Como se observa nos gráficos supra, em 2003 a evolução intra-anual da taxa de actividade na população masculina e feminina apresenta comportamentos diferenciados, constatando-se que a meio do ano a taxa de actividade nos homens cresce ligeiramente (cerca de 0,3 p.p.), enquanto que no sector feminino se assiste a uma inversão deste comportamento, com um decréscimo da taxa de actividade no mesmo valor.

### 🍌 Número de beneficiários – SD e SSD

Em 2003, o número médio mensal de beneficiários a receber subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego foi de 248 mil, dos quais cerca de 165 mil são beneficiários do subsídio de desemprego.



Fonte: IIES

Número médio mensal de beneficiários do SD e SSD  
2000 - 2003

	2000	2001	2002	2003	Tx var (%)		
					2001/2000	2002/2001	2003/2002
Subsídio de desemprego (SD)	101.705	106.885	121.697	164.571	5,1%	13,9%	35,2%
Sub. social de desemprego (SSD)	68.905	69.247	73.511	83.628	0,5%	6,2%	13,8%
<b>Total</b>	<b>170.610</b>	<b>176.132</b>	<b>195.208</b>	<b>248.199</b>	<b>3,2%</b>	<b>10,8%</b>	<b>27,1%</b>

Constata-se que o ritmo de crescimento do número de beneficiários (em termos totais) acelerou fortemente em 2003, evidenciando uma taxa de crescimento de 27,1% relativamente a 2002, quase triplicando o seu crescimento relativamente ao biénio 2002/2001, em que aquela taxa se havia situado nos 10,8%, que por sua vez acusava um crescimento que também já era o triplo do observado no biénio 2001/2000.

Este crescimento foi particularmente significativo ao nível dos beneficiários do subsídio de desemprego, acusando em 2003 um crescimento de 35,2% relativamente a 2002; no subsídio social de desemprego observa-se um agravamento de 13,8% em idêntico período.

### **Evolução comparativa do número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego com o número de beneficiários das prestações de desemprego (SD+SSD)**

Comparando a evolução do número de desempregados registado nos Centros de Desemprego com a evolução do número de beneficiários da segurança social a receber subsídio de desemprego e social de desemprego, podemos constatar que (ver quadro seguinte):

Peso relativo do número de beneficiários do SD e SSD em relação ao número de desempregados registados nos Centros de Emprego

Média mensal	2000	2001	2002	2003
Nº desempregados registado nos Centros de Emprego	327.434	324.684	343.845	427.296
Beneficiários (SD+SSD)	170.610	176.132	195.208	248.199
<b>Peso relativo</b>	<b>52,1%</b>	<b>54,2%</b>	<b>56,8%</b>	<b>58,1%</b>

- Por mês e em média, no quadriénio 2000-2003, encontram-se a beneficiar das prestações de desemprego mais de metade dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego;
- A atribuição das prestações de desemprego tem apresentado, desde 2000, um peso relativo crescente no total de desempregados inscritos, abrangendo em 2003 cerca de 58% dos desempregados registados nos Centros de Emprego (mais 3,9 p.p. do que em 2001);
- O peso relativo do número de beneficiários subsidiados pela segurança Social no total dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego tem evidenciado um crescimento médio anual, no quadriénio 2003/2000, de aproximadamente 2 p.p..

 **Despesa paga**

► **Análise evolutiva – 2001 a 2003**

A despesa total paga pelas Instituições de Segurança Social que fazem parte do perímetro de consolidação do OSS e da CSS com as prestações de desemprego - subsídio de desemprego (SD) e subsídio social de desemprego (SSD) - atingiu no total 1.466,3 milhões de euro em 2003, o que representou um acréscimo de 36,1% relativamente a 2002.

Este crescimento é mais acentuado do que o observado no biénio anterior em 11,4 p.p., tendência iniciada em 2002 porquanto já havia evidenciado um crescimento superior ao registado em 2001 em 16,3 p.p., tal como se pode constatar através do seguinte quadro:

**Despesa com prestações de desemprego no Continente e Regiões Autónomas**  
2000-2003

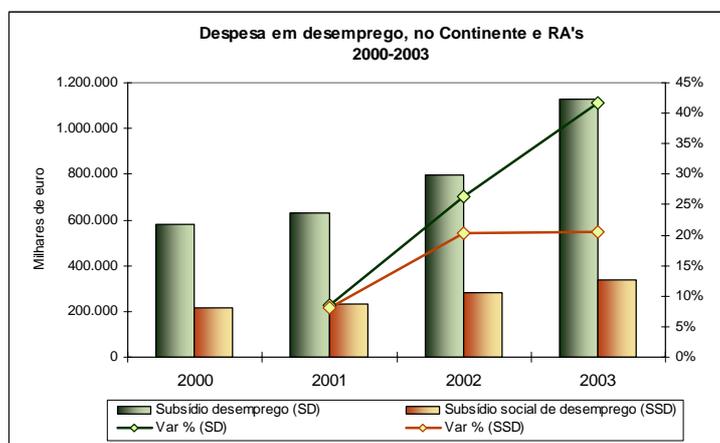
*(milhares de euro)*

	2000	2001	2002	2003
Subsídio de desemprego (SD)	581.046,0	630.825,8	796.597,7	1.128.019,8
Var. percentual	-	8,6%	26,3%	41,6%
Subsídio social de desemprego (SSD)	215.590,2	232.922,6	280.480,1	338.261,2
Var. percentual	-	8,0%	20,4%	20,6%
<b>Total (SD+SSD)</b>	<b>796.636,2</b>	<b>863.748,3</b>	<b>1.077.077,8</b>	<b>1.466.281,0</b>
Var. percentual - total	-	8,4%	24,7%	36,1%

O montante despendido com subsídio de desemprego representa cerca de 77% do total da despesa processada com estas duas prestações de desemprego, tendo aquele atingido os 1.128,0 milhões de euro em 2003; a despesa paga em subsídio social de desemprego rondou os 338,3 milhões de euro no mesmo ano.

Mais, a despesa suportada em 2003 com subsídio de desemprego representa 12,7% da despesa total do Subsistema Previdencial Repartição e 6,6% da despesa total do Sistema de Segurança Social, evidenciando neste último caso um agravamento de 2,2 p.p. face à expressão relativa observada em 2002.

Graficamente, a evolução da despesa realizada em subsídio de desemprego e social de desemprego no Continente e Regiões Autónomas, no período 2001-2003, foi a seguinte:



Em suma, o crescimento da despesa com as prestações de desemprego reflecte o significativo aumento da população desempregada em 2003 que, em termos médios, cresceu 24% nesse ano.

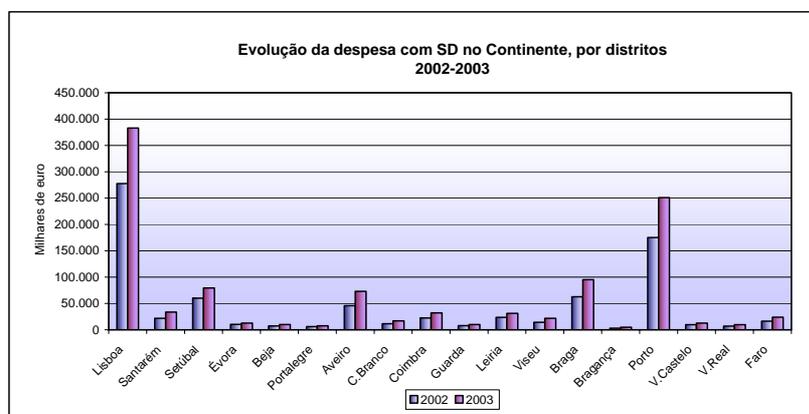
► **Análise da despesa por distritos no Continente**

A análise da despesa por distritos do Continente foi desagregada pelo subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego, como se segue.

● **Subsídio de Desemprego**

O gráfico seguinte evidencia que o valor máximo da despesa com subsídio de desemprego foi despendido em Lisboa, que assumiu 382,9 milhões de euro em 2003, mais 105,2 milhões do que em 2002, denotando um forte crescimento face ao ano anterior, +37,9%. Este crescimento foi ainda mais significativo no Porto, que, com uma despesa paga de 251,0 milhões de euro em 2003, registou um aumento de 43,1% em relação a 2002.

Salientam-se ainda os distritos de Braga, Setúbal e Aveiro, cuja despesa ultrapassou os 73 milhões de euro. Todos os restantes distritos se situaram num nível inferior de despesa paga, apresentando contudo taxas de crescimento superiores a 20% no biénio 2003/2002, o que traduz a realidade económica em 2003, nomeadamente a situação do mercado de trabalho.



Evolução da despesa com SD no Continente, por distritos  
2002-2003

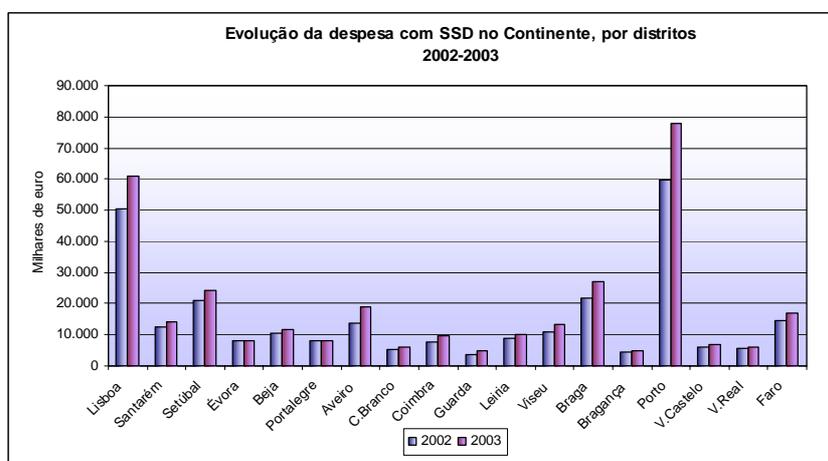
*(milhares de euro)*

Distrito	2002	2003	Var. absoluta	Var %
Lisboa	277.652,3	382.889,3	105.237,0	37,9%
Santarém	22.014,1	33.846,7	11.832,6	53,8%
Setúbal	60.213,9	79.330,6	19.116,7	31,7%
Évora	10.360,4	12.664,7	2.304,3	22,2%
Beja	7.159,6	10.242,3	3.082,7	43,1%
Portalegre	5.979,7	7.786,8	1.807,1	30,2%
Aveiro	45.839,4	73.107,3	27.267,9	59,5%
C.Branco	11.661,4	17.059,7	5.398,3	46,3%
Coimbra	22.315,7	32.078,8	9.763,2	43,8%
Guarda	7.841,6	9.981,0	2.139,4	27,3%
Leiria	23.558,9	31.386,9	7.827,9	33,2%
Viseu	14.216,2	21.760,6	7.544,4	53,1%
Braga	62.847,0	95.079,5	32.232,5	51,3%
Bragança	3.147,1	4.926,2	1.779,2	56,5%
Porto	175.391,0	250.960,8	75.569,8	43,1%
V.Castelo	9.784,5	12.779,2	2.994,7	30,6%
V.Real	6.976,7	9.832,8	2.856,1	40,9%
Faro	16.475,4	24.049,4	7.573,9	46,0%
TOTAL	783.434,9	1.109.762,7	326.327,8	41,7%

• **Subsídio Social de Desemprego**

O valor máximo da despesa paga com subsídio social de desemprego, 77,8 milhões de euro registados no distrito do Porto (ver gráfico seguinte), representa cerca de um quinto do maior valor pago com subsídio de desemprego, que se verificou em Lisboa.

Neste mesmo distrito (Lisboa), registou-se uma despesa de 61,1 milhões de euro com subsídio social de desemprego em 2003, mais 21,1% do que em 2002. Todos os restantes distritos despenderam menos de 28 milhões de euro com esta prestação, sendo que Portalegre registou mesmo um valor pago inferior a 2002 (-2,6%).



Distribuição da despesa com SSD no Continente, por distritos 2002-2003

Distrito	(milhares de euro)			
	2002	2003	Var. absoluta	Var %
Lisboa	50.434,3	61.072,3	10.638,0	21,1%
Santarém	12.504,0	13.945,1	1.441,2	11,5%
Setúbal	21.113,2	24.233,8	3.120,6	14,8%
Évora	8.018,7	8.032,8	14,1	0,2%
Beja	10.317,8	11.841,6	1.523,8	14,8%
Portalegre	8.185,3	7.971,1	-214,2	-2,6%
Aveiro	13.603,6	18.813,1	5.209,5	38,3%
C.Branco	5.378,1	6.061,3	683,2	12,7%
Coimbra	7.719,8	9.829,7	2.109,8	27,3%
Guarda	3.791,3	4.865,5	1.074,2	28,3%
Leiria	8.799,9	10.027,9	1.228,1	14,0%
Viseu	11.043,4	13.328,3	2.284,8	20,7%
Braga	21.790,9	27.064,0	5.273,1	24,2%
Bragança	4.584,2	4.994,6	410,3	9,0%
Porto	59.721,5	77.793,0	18.071,5	30,3%
V.Castelo	5.946,9	6.776,3	829,4	13,9%
V.Real	5.747,6	6.254,2	506,6	8,8%
Faro	14.565,1	16.802,7	2.237,6	15,4%
<b>TOTAL</b>	<b>273.265,8</b>	<b>329.707,2</b>	<b>56.441,4</b>	<b>20,7%</b>

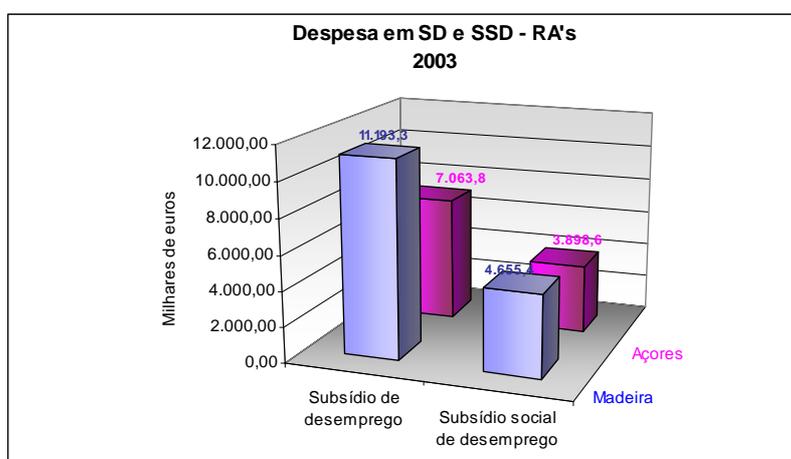
De referir ainda que em Beja, Portalegre e Bragança se registou uma despesa com subsídio social de desemprego superior à observada no subsídio de desemprego.

► **Análise da despesa nas Regiões Autónomas**

A R.A. da Madeira despendeu 11,2 milhões de euro com subsídio de desemprego e 4,7 milhões de euro com subsídio social de desemprego.

Valores inferiores foram registados na R.A. dos Açores, que apresentou uma despesa paga de 7,1 e 3,9 milhões de euro com subsídio de desemprego e social de desemprego, respectivamente.

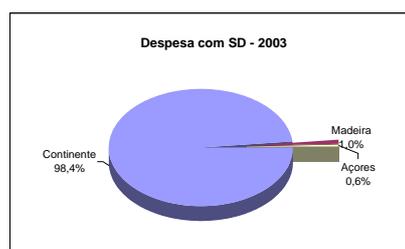
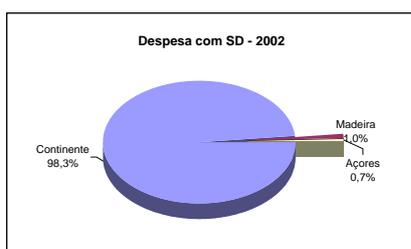
Isto mesmo se pode constatar no seguinte gráfico:

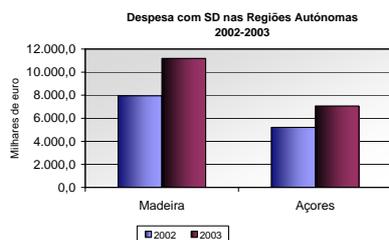


A evolução desta despesa nas R.A. 's, no período 2002-2003, é evidenciada nos dois pontos seguintes, em que se desagregou a análise pelos dois tipos de subsídio.

• **Subsídio de Desemprego**

Em 2003, a R.A. da Madeira e do Açores representaram, separadamente, cerca de 1% do total da despesa processada com subsídio de desemprego no país, um peso relativo praticamente igual ao registado no ano anterior (ver gráficos seguintes), apresentando esta despesa, contudo, um forte crescimento face a 2002, +40,8% na Madeira e +35,4% nos Açores.



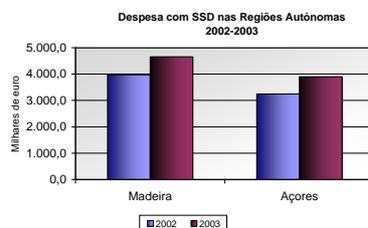
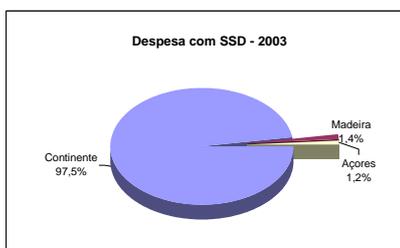
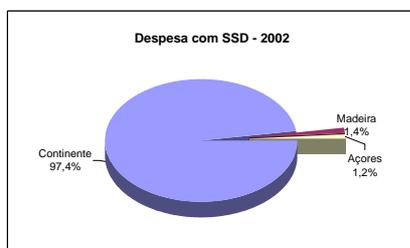


	2002		2003		Tx var (%) 2003/2002
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	783.434,9	98,3%	1.109.762,7	98,4%	41,7%
Madeira	7.947,2	1,0%	11.193,3	1,0%	40,8%
Açores	5.215,5	0,7%	7.063,8	0,6%	35,4%
<b>TOTAL</b>	<b>796.597,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.128.019,8</b>	<b>100,0%</b>	<b>41,8%</b>

Unidade: milhares de euro

### ● Subsídio Social de Desemprego

No caso do subsídio social de desemprego, o peso das R.A.'s no total do país aumenta ligeiramente, em cerca de meio ponto percentual (ver gráficos seguintes), sendo que o crescimento face a 2002 fica aquém do registado no subsídio de desemprego, ainda assim em 17,2% na Madeira e 20,2% nos Açores.



	2002		2003		Tx var (%) 2003/2002
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	273.265,9	97,4%	329.707,2	97,5%	20,7%
Madeira	3.971,1	1,4%	4.655,4	1,4%	17,2%
Açores	3.243,3	1,2%	3.898,6	1,2%	20,2%
<b>TOTAL</b>	<b>280.480,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>338.261,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>20,6%</b>

Unidade: milhares de euro

### VI.2.2. Outras prestações de desemprego no Continente e Regiões Autónomas

Para além do subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego, as prestações de desemprego incluem ainda:

- A compensação salarial por redução temporária do período normal de trabalho ou suspensão do contrato de trabalho em situações de crise empresarial – lay-off;
- A garantia salarial;
- As indemnizações compensatórias para salários em atraso.

A *compensação salarial* tem por objectivo permitir, temporariamente, a dispensa total ou parcial da prestação de trabalho, de modo a assegurar a viabilidade económica das empresas e correspondente manutenção dos postos de trabalho.

A *garantia salarial*, constituída sob a forma de um fundo, tem como fim assegurar, em caso de situação económica difícil e de incumprimento por parte da entidade empregadora, o pagamento dos créditos emergentes do contrato de trabalho.

As *indemnizações compensatórias para salários em atraso* são garantidas aos trabalhadores com salários em atraso que rescindiram ou suspenderam o seu contrato de trabalho com base no incumprimento das empresas das suas obrigações salariais, equiparando a sua situação à dos desempregados involuntariamente.

A despesa com as restantes prestações sociais de apoio a desempregados atingiu no triénio 2001-2003 o montante anual de 6,9, 13,2 e 22,1 milhões de euro, evidenciando um acentuado crescimento de 67,2% em 2003 relativamente ao período homólogo de 2002 (embora ligeiramente inferior ao do biénio anterior), como pode observar-se no quadro seguinte:

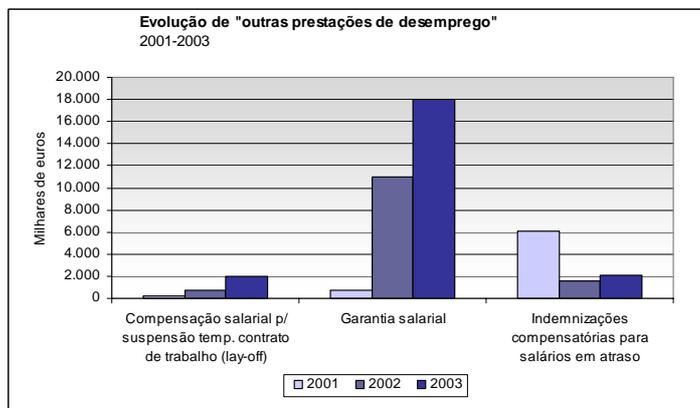
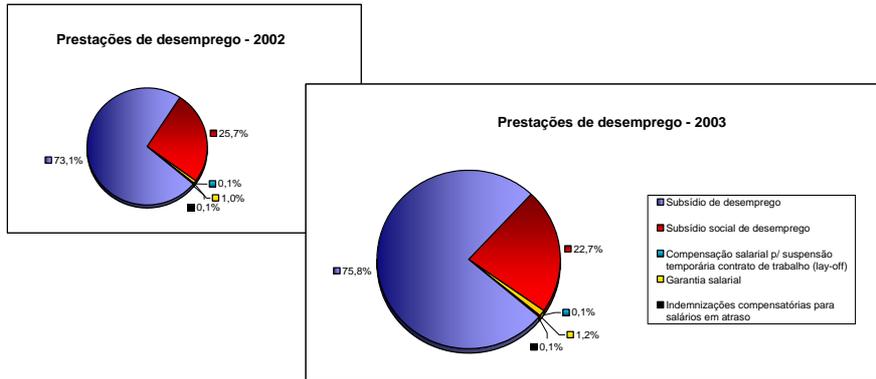
Despesa com outras prestações de desemprego no Continente e Regiões Autónomas  
2001-2003

(milhares de euros)

	2001	2002	2003	Taxa variação (%)	
				2002/2001	2003/2002
Compensação salarial p/ suspensão temp. contrato de trabalho (lay-off)	193,6	691,7	1.989,3	257,3%	187,6%
Garantia salarial	708,8	10.966,3	17.985,0	1447,2%	64,0%
Indemnizações compensatórias para salários em atraso	6.027,2	1.566,7	2.139,7	-74,0%	36,6%
<b>Total</b>	<b>6.929,5</b>	<b>13.224,7</b>	<b>22.114,0</b>	<b>90,8%</b>	<b>67,2%</b>

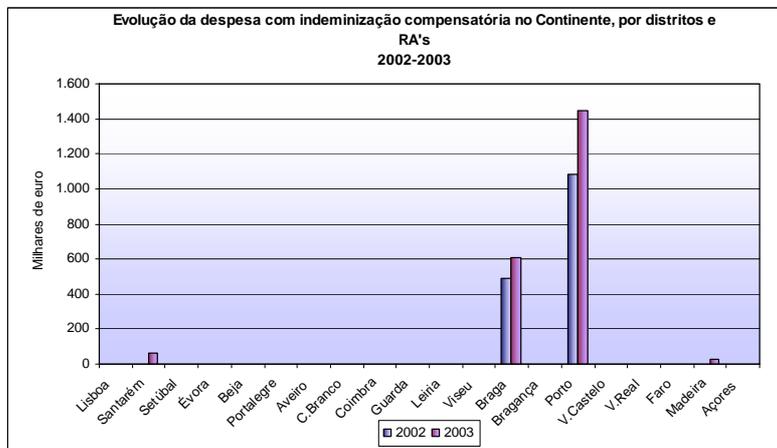
Da análise do quadro supra, destacam-se os valores registados no fundo de garantia salarial e na compensação salarial, uma vez que:

- A garantia salarial é a prestação mais significativa neste conjunto, sendo que, com uma despesa de 18,0 milhões de euro em 2003, representa 1,2% do total da despesa com prestações de desemprego, mais 0,2 p.p. do que em 2002 (a compensação salarial e indemnizações compensatórias representam apenas 0,1% do total), tal como se pode constatar no sectograma seguinte;
- Ainda na garantia salarial, verifica-se que foi a prestação que registou a evolução mais acentuada no último biénio, em termos de valor absoluto, com um acréscimo de 7,0 milhões de euro em 2003 (ver gráfico seguinte), isto é, mais 64,0% que em 2002;
- A compensação salarial, com uma despesa de 2,0 milhões de euro em 2003, apresentou a maior taxa de crescimento no biénio 2003/2002, 187,6%, o que correspondeu a um aumento de 1,3 milhões de euro relativamente a 2002.



Numa análise por distritos do Continente e Regiões Autónomas (ver gráfico seguinte), refira-se que a indemnização compensatória por salários em atraso, em 2003, se efectivou apenas na R.A. Madeira (24,9 milhares de euro) e em três distritos do país, isto é, no Porto (1.443,7 milhares de euro), Braga (609,1 milhares de euro) e Santarém (62,0 milhares de euro).

No Porto e em Braga, a despesa com indemnização compensatória cresceu 33,7% e 25,1% face a 2002, respectivamente.



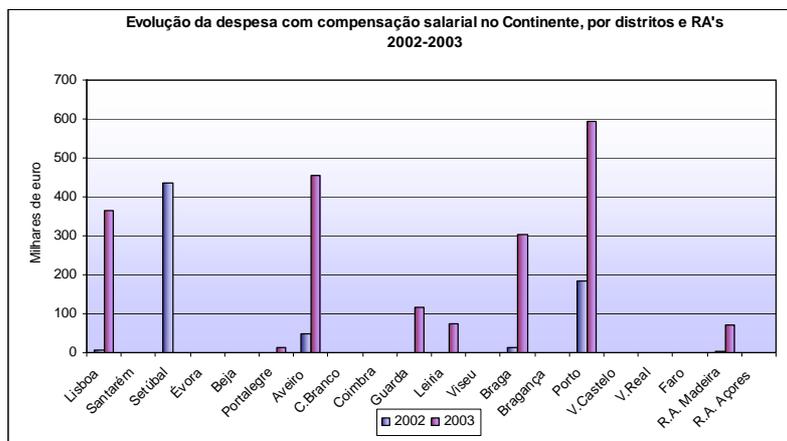
Evolução da despesa com indemnização compensatória no Continente, por distritos e RA's  
2002-2003

(milhares de euro)

Distrito	2002	2003	Var. absoluta	Var %
Lisboa	0,0	0,0	0,0	-
Santarém	0,0	62,0	62,0	-
Setúbal	0,0	0,0	0,0	-
Évora	0,0	0,0	0,0	-
Beja	0,0	0,0	0,0	-
Portalegre	0,0	0,0	0,0	-
Aveiro	0,0	0,0	0,0	-
C.Branco	0,0	0,0	0,0	-
Coimbra	0,0	0,0	0,0	-
Guarda	0,0	0,0	0,0	-
Leiria	0,0	0,0	0,0	-
Viseu	0,0	0,0	0,0	-
Braga	487,0	609,1	122,1	25,1%
Bragança	0,0	0,0	0,0	-
Porto	1.079,7	1.443,7	364,0	33,7%
V.Castelo	0,0	0,0	0,0	-
V.Real	0,0	0,0	0,0	-
Faro	0,0	0,0	0,0	-
R.A. Madeira	0,0	24,9	24,9	-
R.A. Açores	0,0	0,0	0,0	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.566,7</b>	<b>2.139,7</b>	<b>573,0</b>	<b>36,6%</b>

A compensação salarial foi atribuída, em 2003, nos distritos de Lisboa, Portalegre, Aveiro, Guarda, Leiria, Braga, Porto e na R.A. da Madeira, sendo que Setúbal, contrariamente ao ano anterior, não apresenta registos com esta prestação em 2003.

O distrito do Porto foi o que registou a despesa mais elevada com esta prestação social (593,5 milhares de euro), tendo igualmente registado a maior variação absoluta face a 2002, mais 408,5 milhares de euro.



Evolução da despesa com compensação salarial no Continente, por distritos e RA's  
2002-2003

(milhares de euro)

Distrito	2002	2003	Var. absoluta	Var %
Lisboa	6,5	363,9	357,5	5533,9%
Santarém	0,0	0,0	0,0	-
Setúbal	435,1	0,0	-435,1	-100,0%
Évora	0,0	0,0	0,0	-
Beja	0,0	0,0	0,0	-
Portalegre	0,0	11,4	11,4	-
Aveiro	48,2	454,7	406,4	842,6%
C.Branco	0,0	0,0	0,0	-
Coimbra	0,0	0,0	0,0	-
Guarda	0,0	115,0	115,0	-
Leiria	0,0	75,0	75,0	-
Viseu	0,0	0,0	0,0	-
Braga	13,5	303,8	290,2	2143,0%
Bragança	0,0	0,0	0,0	-
Porto	185,1	593,5	408,5	220,7%
V.Castelo	0,0	0,0	0,0	-
V.Real	0,0	0,0	0,0	-
Faro	0,0	0,0	0,0	-
R.A. Madeira	3,4	72,0	68,7	2045,6%
R.A. Açores	0,0	0,0	0,0	-
<b>TOTAL</b>	<b>691,7</b>	<b>1.989,3</b>	<b>1.297,6</b>	<b>187,6%</b>

### VI.2.3. Fundo de Garantia Salarial

#### Enquadramento

O Fundo de Garantia Salarial (FGS) tem por objectivo assegurar, em caso de situação económica difícil e de incumprimento por parte da entidade empregadora, o pagamento dos créditos emergentes do contrato de trabalho, aos trabalhadores que o solicitem (através de requerimento próprio) e que estejam nas condições legalmente previstas.

Tendo sido criado em 15 de Junho pelo Decreto-Lei n.º 219/99, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 139/2001 de 24 de Abril e pela Lei n.º 96/2001 de 20 de Agosto, o FGS é dotado de personalidade jurídica e autonomia administrativa, patrimonial e financeira.

O FGS é gerido por um Conselho de Gestão, de natureza tripartida (composto por representantes do Estado, das confederações patronais e sindicais), sendo presidido pelo Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

Em 2003, a actividade de carácter regular do Fundo desenvolveu-se a vários níveis, nomeadamente:

- Na apreciação dos requerimentos entrados nos serviços do IGFSS;
- No pagamento dos créditos devidos ao nível dos serviços do IGFSS;
- No desenvolvimento de diligências para recuperação de créditos;
- Actividades de acompanhamento, informação e apoio ao Conselho de Gestão.

#### Receita

Em 2003, e para a concretização das actividades inerentes ao Fundo, este foi dotado com transferências correntes do IGFSS no montante total de 17.985,0 milhares de euro, o que representa um aumento de 63,8% em relação à dotação atribuída em 2002, tal como é evidenciado no seguinte quadro:

**Dotação global do FGS em 2002 e 2003**

*(milhares de euro)*

	2002	2003	Variação %
Transferência do IGFSS	10.980,9	17.985,0	63,8%

#### Despesa

Em 2003 foram deferidos 4.503 requerimentos, mais 16,2% do que em 2002, a que correspondeu uma despesa de 17.985,0 milhares de euro, evidenciando um crescimento de 64,0% face a 2002. O quadro seguinte permite verificar que, em média, foram pagos 3.994 euro por requerimento deferido (um acréscimo de 1.164 euro pago por requerimento, relativamente a 2002).

**Despesa do FGS em 2002 e 2003**

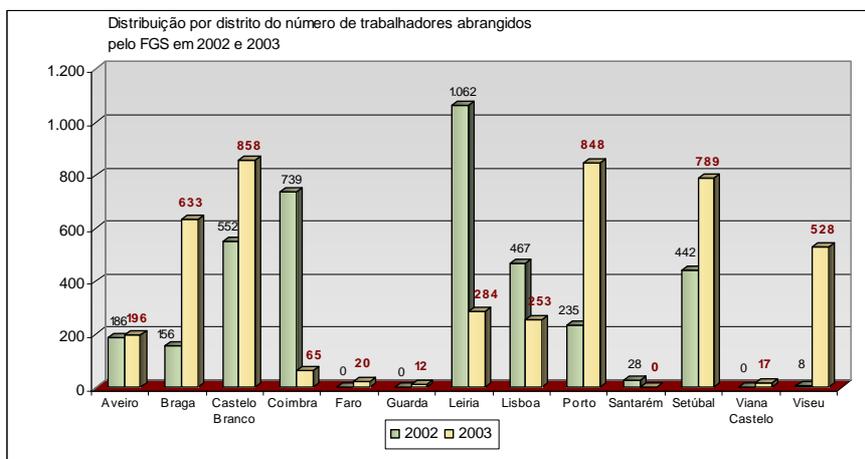
	(euros)		
	2002	2003	Variação %
Nº requerimentos deferidos	3.875	4.503	16,2%
Montante pago	10.966.254,24	17.984.995,20	64,0%
Média anual*	2.830,00	3.994,00	41,1%

\* Pagamento/Requerimento

O número de requerimentos coincide, regra geral, com o número de trabalhadores inscritos, salvo em casos pontuais, quando por exemplo o mesmo trabalhador formula pedidos parciais de pagamento de créditos (apresentando por isso mais do que um requerimento).

► **Análise por distrito**

A distribuição geográfica dos trabalhadores abrangidos pelo Fundo de Garantia Salarial, por distrito, nos exercícios de 2002 e 2003, apresenta-se evidenciada no gráfico seguinte:

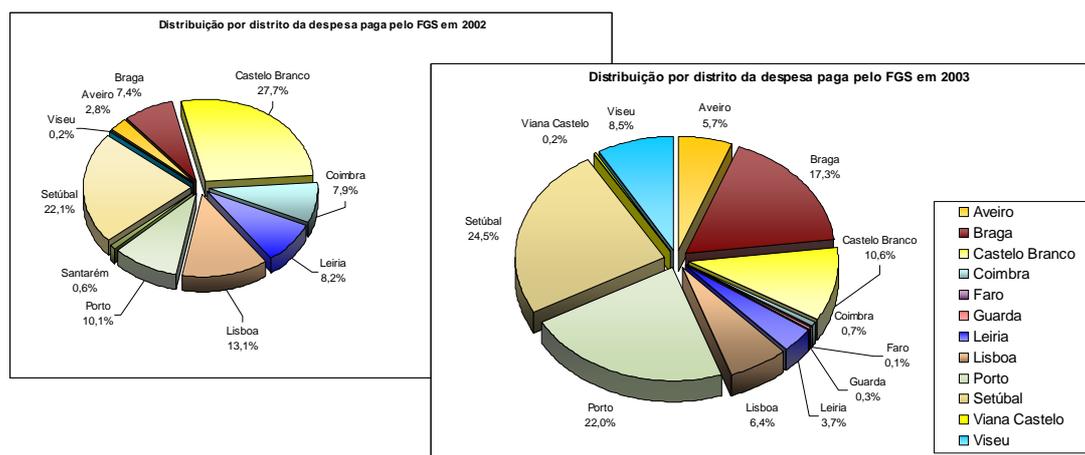


Da análise deste pode constatar-se que foi no distrito de Castelo Branco que se pagaram créditos salariais a um maior número de trabalhadores, 858 pessoas (um crescimento de 55,4% relativamente a 2002), seguindo-se, por ordem decrescente, os distritos do Porto (que aumentou mais 3,6 vezes) Setúbal, Braga e Viséu, com um número de beneficiários superior a 500 (destes distritos, referenciam-se os de Viséu e Braga que registam crescimento de 66 e de 4 vezes superiores, respectivamente, em relação a 2002).

Dos distritos que apresentam reduções no número de beneficiários relevam-se os de Leiria, Coimbra e Lisboa com menos, 778, 674 e 214 beneficiários do que em 2002, respectivamente (reduções de 73,3%, 91,2% e 45,8%, respectivamente).

Nos distritos em que não havia registo de beneficiários em 2002, foram concedidos créditos salariais, em 2003, em Faro, Viana do Castelo e Guarda, embora em número pouco significativo.

O gráfico seguinte apresenta a distribuição geográfica, por distrito, dos montantes pagos em 2003, verificando-se que a maior percentagem, cerca de 63,8% da despesa paga, foi dirigida para os distritos de Setúbal, Porto e Braga, (em 2002 estes três distritos representavam, conjuntamente, apenas 39,6% do total da despesas com créditos salariais).



Castelo Branco, Viséu, Lisboa e Aveiro representam conjuntamente 31,2% do total da despesas, quando em 2002 estes quatro distritos representavam 43,7% (os distritos de Castelo Branco e Lisboa são responsáveis pela redução deste peso relativo, com um diminuição de 17,1 p.p. e 6,6 p.p., respectivamente, entre 2002 e 2003). Os restantes 5,0% distribuem-se, por ordem decrescente, por Leiria, Coimbra, Guarda, Viana do Castelo e Faro, num intervalo de variação entre 0,1% e 3,7%.

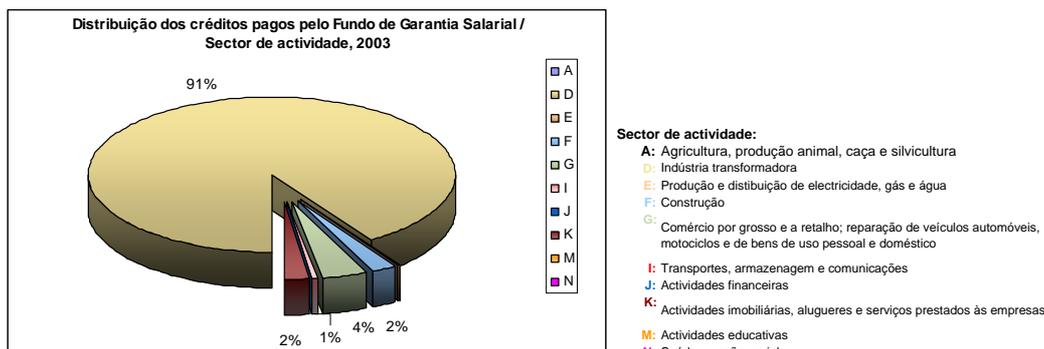
Nos distritos de Beja, Bragança, Évora, Portalegre, Santarém e Vila Real não se verificou qualquer pagamento pelo FGS. Destes apenas Santarém registou despesa em 2002.

Da comparação entre os dois gráficos apresentados acima infere-se que não existe uma relação directa entre o número de trabalhadores abrangidos e o valor da despesa paga no âmbito do FGS.

Este facto pode ser explicado, entre outros factores, pelo sector e/ou subsector de actividade das empresas envolvidas, bem como o tipo e a fase do processo – de falência, especial de recuperação (PERE) ou procedimento extrajudicial de conciliação (PEC) – e conseqüente valor médio pago por requerimento e por sector.

► **Análise por sector de actividade**

Da decomposição do valor total da despesa paga em 2003 por sectores de actividade (vide gráfico seguinte) pode concluir-se que o sector mais beneficiado pelo FGS foi o sector da “indústria transformadora”, absorvendo 90,8% do total pago (um acréscimo de 6,5 p.p. relativamente a 2002). Segue-se o sector do “comércio por grosso e a retalho” com 3,9% (menos 4,4 p.p. do que em 2002) e o sector da “construção” com 2,4% (mais 1,3 p.p. do que em 2002).



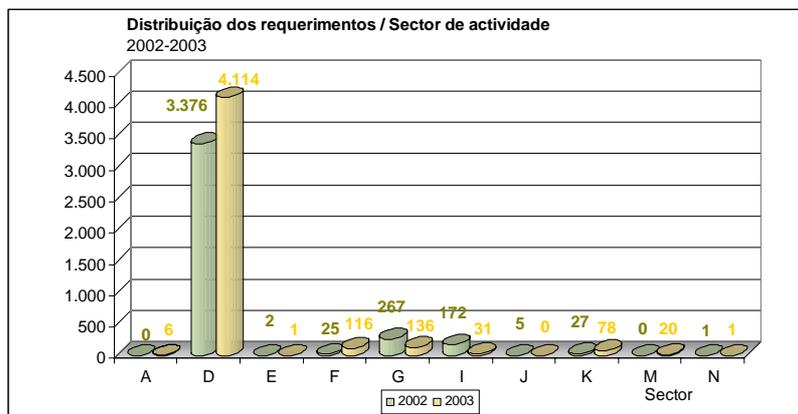
Dentro do sector da indústria transformadora, reflectindo a crise sentida num sector tradicional em Portugal, assume absoluta predominância a indústria têxtil, tradicionalmente de mão-de-obra intensiva e auferindo baixos salários, absorvendo 73,3% do total (uma diminuição do seu peso no total do sector de 8,8 p.p. face a 2002), conforme quadro seguinte (o subsector com maior peso nos distritos de Braga e Porto). Segue-se o subsector da “indústria transformadora n.e.” com 10,3%, onde os distritos com maior peso no subsector são Braga e Porto.

**Fundo de Garantia Salarial**  
Distribuição da despesa paga por sectores  
Peso relativo

SECTOR DE ACTIVIDADE	2002		2003		Variação 2002/2003
	sector	subsector	sector	subsector	
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	0,0%		0,1%		
<b>Indústria transformadora:</b>	<b>84,4%</b>	<b>100</b>	<b>90,8%</b>		<b>76,7%</b>
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco			1,5%	1,7	
Indústria têxtil	69,2%	82,1	66,6%	73,3	57,8%
Indústria do couro e de produtos de couro	2,2%	2,6	1,8%	1,9	30,5%
Indústrias da madeira e de cortiça e suas obras	1,2%	1,4	2,1%	2,3	187,2%
Indústria de pasta, de papel e cartão e seus artigos, edição e impressão			2,6%	2,8	
Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais			2,1%	2,3	
Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	9,0%	10,7	2,3%	2,5	-58,5%
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	1,2%	1,4	2,6%	2,9	264,8%
Fabricação de material de transporte	1,5%	1,8	0,0%	0,0	-100,0%
Indústria transformadora, n.e.			9,3%	10,3	
<b>Comércio por grosso e a retalho; Reparação de veículos automóveis, motocicletas e de bens de uso pessoal e doméstico</b>	<b>8,4%</b>		<b>3,9%</b>		<b>-22,9%</b>
Transportes, armazenagem e comunicações	4,7%		0,6%		-79,7%
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	1,2%		2,0%		165,3%
Construção	1,0%		2,4%		275,5%
Actividades financeiras	0,2%		0,0%		-100,0%
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	0,1%		0,0%		-46,7%
Saúde e acção social	0,0%		0,0%		-37,3%
Actividades educativas			0,1%		
<b>TOTAL</b>	<b>100,0%</b>		<b>100,0%</b>		<b>64,1%</b>

A despesa realizada com os sectores do “comércio por grosso e a retalho” registou uma diminuição de 22,9% em relação a 2002 e foi efectuada maioritariamente nos distritos de Lisboa e Porto. A despesa com o sector da “construção” aumentou 3,8 vezes face a 2002 e foi efectuada nos distritos de Braga, Lisboa, Porto, Setúbal e Viseu.

Os resultados registados são reforçados através da análise do número de requerimentos deferidos por sector de actividade.



**Sector de actividade:**  
**A:** Agricultura, produção animal, caça e silvicultura  
**D:** Indústria transformadora  
**E:** Produção e distribuição de electricidade, gás e água  
**F:** Construção  
**G:** Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motocicletas e de bens de uso pessoal e doméstico  
**I:** Transportes, armazenagem e comunicações  
**J:** Actividades financeiras  
**K:** Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas  
**M:** Actividades educativas  
**N:** Saúde e acção social

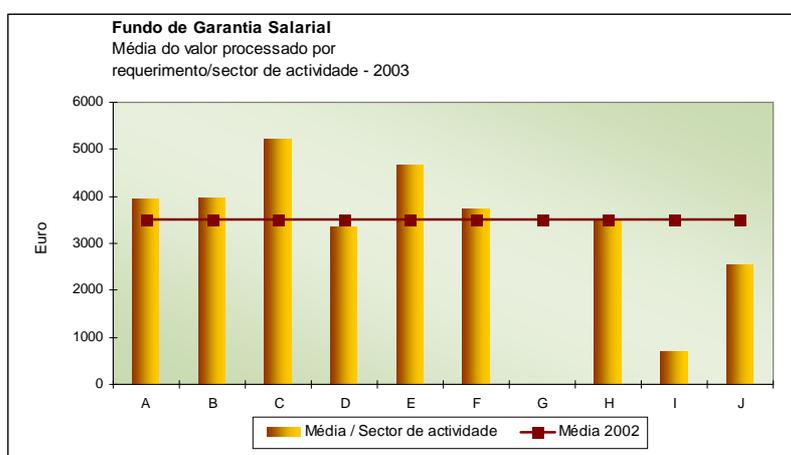
Assim, dos 4.503 requerimentos deferidos, 4.114 pertencem ao sector de actividade das “indústrias transformadoras” (mais 738 do que em 2002, o que representa um crescimento de 21,9%) e, destes, 3.100 (68,8%) correspondem à “indústria têxtil” (acréscimo de 765 face a 2002), 340 à “indústria transformadora, n.e.” e 207 à “fabricação de outros produtos minerais não metálicos” (4,6%, que corresponde a uma diminuição de 73,0% em relação a 2002) (ver quadro abaixo).

**Fundo de Garantia Salarial**  
Número de requerimentos deferidos

SECTOR DE ACTIVIDADE	2002		2003		Variação 2002/2003	
	N.º requerimentos	Peso relativo	N.º requerimentos	Peso relativo	N.º requerimentos	%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura			6	0,1%	6	
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motocicletas e de bens de uso pessoal e doméstico	267	6,9%	136	3,0%	-131	-49,1%
Transportes, armazenagem e comunicações	172	4,4%	31	0,7%	-141	-82,0%
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	27	0,7%	78	1,7%	51	188,9%
Construção	25	0,6%	116	2,6%	91	364,0%
Actividades financeiras	5	0,1%		0,0%	-5	-100,0%
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	2	0,1%	1	0,0%	-1	-50,0%
Saúde e acção social	1	0,0%	1	0,0%	0	0,0%
Actividades educativas			20	0,4%	20	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>499</b>	<b>12,9%</b>	<b>389</b>	<b>8,6%</b>	<b>-110</b>	<b>-22,0%</b>
<b>Indústria transformadora</b>						
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco			48	1,1%	48	
Indústria têxtil	2.335	60,3%	3.100	68,8%	765	32,8%
Indústria do couro e de produtos de couro	67	1,7%	84	1,9%	17	25,4%
Indústrias da madeira e de cortiça e suas obras	34	0,9%	86	1,9%	52	152,9%
Indústria de pasta, de papel e cartão e seus artigos, edição e impressão			92	2,0%	92	
Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais			67	1,5%	67	
Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	767	19,8%	207	4,6%	-560	-73,0%
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	23	0,6%	90	2,0%	67	291,3%
Fabricação de material de transporte	150	3,87%		0,0%	-150	-100,0%
Indústria transformadora, n.e.			340	7,6%	340	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>3.376</b>	<b>87,1%</b>	<b>4.114</b>	<b>91,4%</b>	<b>738</b>	<b>21,9%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.875</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.503</b>	<b>100,0%</b>	<b>628</b>	<b>16,2%</b>

No que se refere ao valor médio da prestação social paga em 2003 por beneficiário, cujo montante atinge os 3.509,22 euro (diminui 336,16 euro em relação a 2002, ou seja, menos 8,7%), observa-se, a partir da respectiva distribuição por sectores de actividade, “comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico”, “actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas”, “agricultura, produção animal, caça e silvicultura”, “indústria transformadora” e “construção”, apresentam valores unitários médios superiores à média dos sectores.

Destes valores médios unitários, os referentes ao “comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico” e à “indústria transformadora” apresentam aumentos em relação a 2002 de 51,3% e 45%, respectivamente, enquanto a “construção” e as “actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas” registam diminuições relativamente ao ano transacto de 19,1% e 8,2%, respectivamente.



Valor médio por sector de actividade

SECTOR DE ACTIVIDADE	2002		2003		Variação 2003/2002
	Média	Peso Relativo	Média	Peso Relativo	
A - Agricultura, produção animal, caça e silvicultura			3.940,88	112,3	
B - Indústria transformadora	2.743,41	71,3	3.977,01	113,3	45,0%
C - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico	3.442,46	89,5	5.210,10	148,5	51,3%
D - Transportes, armazenagem e comunicações	2.978,15	77,4	3.358,62	95,7	12,8%
E - Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	5.073,20	131,9	4.659,50	132,8	-8,2%
F - Construção	4.589,85	119,4	3.714,88	105,9	-19,1%
G - Actividades financeiras	4.607,76	119,8	0,00		-100,0%
H - Produção e distribuição de electricidade, gás e água	3.272,75	85,1	3.491,91	99,5	6,7%
I - Actividades educativas	0,00	0,0	687,01	19,6	
J - Saúde e acção social	4.055,43	105,5	2.543,07	72,5	-37,3%
<b>MÉDIA TOTAL</b>	<b>3.845,38</b>	<b>100,0</b>	<b>3.509,22</b>	<b>100,0</b>	<b>-8,7%</b>

O sector das “actividades educativas” registou o valor médio de pagamento por requerimento mais baixo, com 687,01 euro, seguido do sector “saúde e acção social” 2.543,07 euro (que sofreu uma redução de 37,3% em relação a 2002) e do sector dos “transportes, armazenagem e comunicações” 3.358,62 euro (a que corresponde um aumento de 12,8% face a 2002) representando, respectivamente, 19,6% e 72,5% e 95,7% da média dos sectores.

O sector da “produção e distribuição de electricidade, gás e água” registou um valor médio de 3.491,91 euro, próximo do valor médio dos sectores, com uma diferença de menos 17,31 euro.

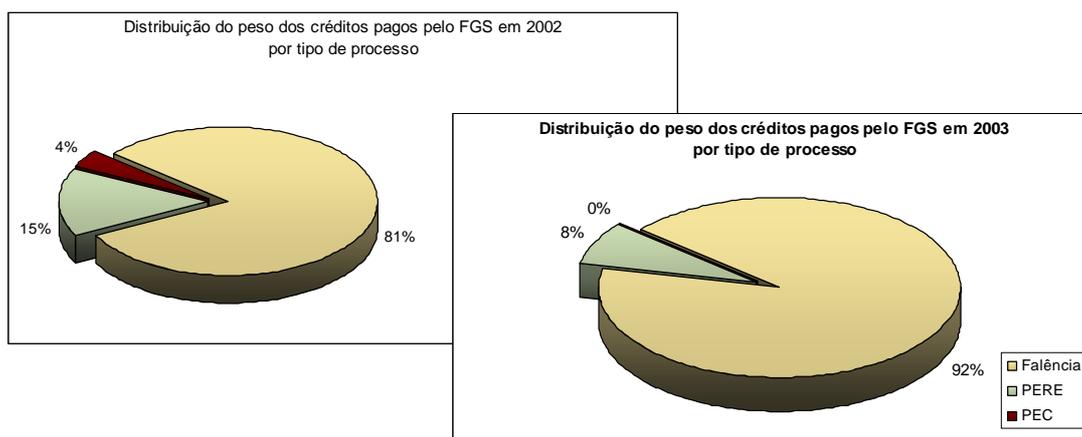
► **Análise por tipo de processo que desencadeou o pedido**

Os requerimentos feitos no âmbito do FGS, em 2003, resultaram da situação económica difícil ou de insolvência em que se encontravam 133 empresas em diversos sectores, originando que os seus trabalhadores tenham reclamado créditos emergentes do contrato de trabalho ao Fundo e obtido despacho favorável.

Destas empresas, verificou-se que, à data da decisão de pagamento, 120 encontravam-se em processo especial de falência (mais 80 do que em 2002) e 13 em processo especial de recuperação (PERE), ou seja, mais 9 do que em 2002.

No ano de 2003 não se encontrava nenhuma empresa em situação de procedimento extrajudicial de conciliação (PEC), quando em 2002 havia uma empresa nessa situação.

Graficamente, pode concluir-se que a esmagadora maioria das empresas que concorreram ao apoio decorreu de um processo de falência (90,2% ou seja, mais 1,2 p.p. do que em 2002), tendo-lhes sido atribuídos 92,2% do total dos créditos, enquanto as 9,8% das empresas em PERE (em 2002 eram 8,9%) receberam 7,8% do total dos créditos.



Como referido acima, não se verificou qualquer pagamento a trabalhadores de empresas em situação de procedimento extrajudicial de conciliação (PEC).

De referir ainda que em 2003 houve lugar, pela primeira vez, à recuperação de montantes pagos pelo FGS, no valor de 83,3 milhares de euro relativamente a uma empresa em processo de falência, ou seja, 9% dos montantes pagos aos trabalhadores que obtiveram deferimento favorável dos créditos reclamados. Contudo foram efectuadas diligências para a recuperação de créditos pagos correspondendo a 75% do montante total pago.

### VI.3. SUBSÍDIO POR DOENÇA, SUBSÍDIO POR TUBERCULOSE E SUBSÍDIO POR MATERNIDADE

#### VI.3.1. Subsídio por doença

##### Número de beneficiários: variação intra-anual, caracterização por sexo/escalão etário e distribuição por distrito

O número anual de beneficiários do subsídio por doença atingiu cerca de 608 mil beneficiários em 2003, crescendo 1,3% quando comparado com 2002, contrariando a tendência de diminuição que se tinha vindo a registar desde 2000. Este crescimento é, no entanto, pouco significativo, resultado, entre outros factores, de um esforço governamental que se tem realizado na implementação de um sistema de controlo e fiscalização, permitindo um combate mais eficaz à fraude nas baixas por doença.

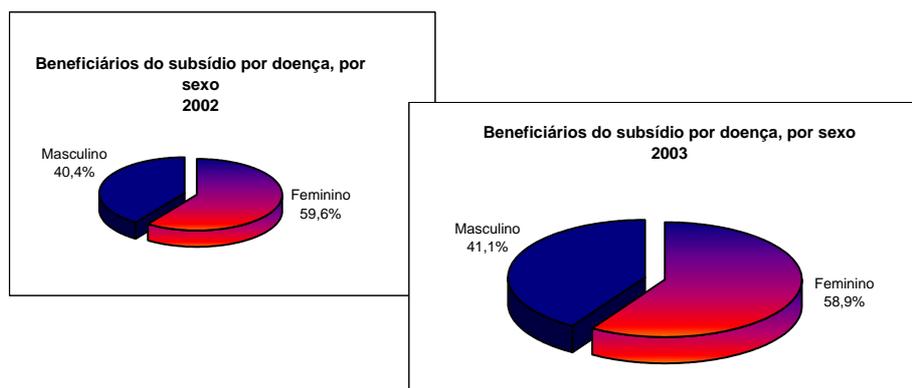
Como se pode constatar no quadro seguinte, o número total anual de pessoas a receber subsídio por doença correspondia, em 2003, a 608.325 beneficiários.

Doença - número total anual de beneficiários com subsídio processado

2000	2001	2002	2003	Taxa variação (%)		
				2001/2000	2002/2001	2003/2002
659.241	643.940	600.786	608.325	-2,3%	-6,7%	1,3%

Fonte: IIES

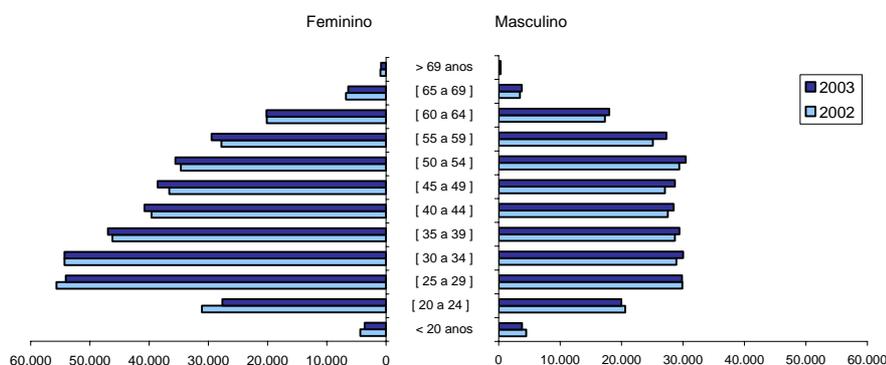
Na caracterização do universo dos beneficiários, constata-se que, em 2003, 58,9% dos beneficiários do subsídio por doença são do sexo feminino (vide gráfico seguinte), um valor ligeiramente inferior a 2002 (59,6%), enquanto que o número de beneficiários do sexo masculino passou a representar, em 2003, 41,1% do total, isto é, mais 0,7 p.p. que em 2002.



Fonte: IIES

Constata-se ainda que o subsídio por doença é requerido essencialmente por adultos com idades compreendidas entre os 25 e os 34 anos, no caso feminino, e os 50 e os 54 anos no caso masculino, tal como se visualiza na pirâmide etária apresentada seguidamente.

Beneficiários com subsídio por doença, por sexo e escalão etário - 2002 e 2003



Fonte: IIES

Beneficiários - subsídio por doença

Escalão etário	Feminino		Masculino	
	2002	2003	2002	2003
< 20 anos	4.343	3.616	4.481	3.804
[ 20 a 24 ]	31.085	27.646	20.602	19.962
[ 25 a 29 ]	55.664	54.068	29.879	29.851
[ 30 a 34 ]	54.305	54.291	28.922	30.010
[ 35 a 39 ]	46.183	46.957	28.694	29.405
[ 40 a 44 ]	39.598	40.781	27.542	28.479
[ 45 a 49 ]	36.583	38.556	27.063	28.677
[ 50 a 54 ]	34.655	35.568	29.400	30.434
[ 55 a 59 ]	27.806	29.461	25.093	27.294
[ 60 a 64 ]	20.130	20.182	17.301	17.995
[ 65 a 69 ]	6.750	6.383	3.455	3.755
> 69 anos	939	838	313	312
<b>TOTAL</b>	<b>358.041</b>	<b>358.347</b>	<b>242.745</b>	<b>249.978</b>

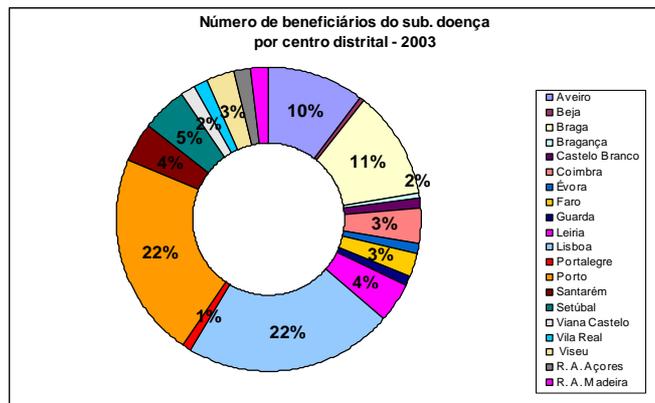
A estrutura da pirâmide etária em 2003 mantém-se relativamente idêntica à observada em 2002, denotando-se apenas uma redução nos escalões mais baixos (até aos 29 anos e, no caso feminino, também em idades superiores a 65 anos), assim como um acréscimo mais significativo nos escalões de maior idade, relativos a beneficiários no activo.

O gráfico e quadro supra evidenciam que, em 2003:

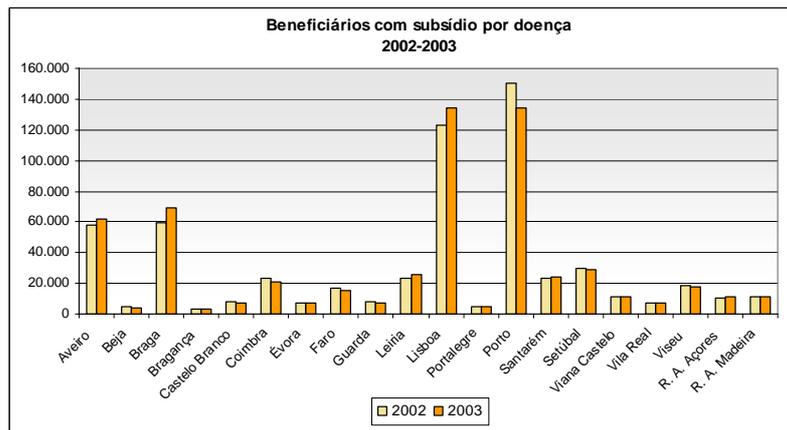
- O escalão “30-34 anos” inclui 54.291 beneficiários do sexo feminino e o escalão “50-54 anos” 30.434 beneficiários do sexo masculino, tendo o primeiro escalão um maior peso relativo no sexo feminino (15,2% do total) do que o segundo no sexo masculino (12,2% do total), em que a distribuição dos beneficiários por escalões é bastante mais homogénea. Comparativamente a 2002, o escalão “30-34 anos” diminuiu ligeiramente (-0,03%), enquanto que na faixa etária dos “50-54 anos” se registou um acréscimo de 3,5%;
- A posição reforçada dos escalões “25-29 anos” e “30-34 anos” no caso feminino, que no conjunto abrange um total de 108.359 beneficiárias, poderá estar associada à maternidade e situação de assistência aos descendentes;
- Em ambos os sexos, apenas cerca de 4 mil pessoas com idade inferior a 20 anos usufruíram de subsídio por doença;
- Para o grupo etário com idade superior a 65 anos, salienta-se que, dos cerca de 11 mil beneficiários, 7,2 mil são do sexo feminino e apenas cerca de 4 mil são do sexo masculino,

reflectindo a pirâmide etária da população. Este escalão diminuiu 6,1% no contingente feminino e cresceu 7,9% no sector masculino face a 2002.

Da análise da distribuição do número de beneficiários a receber subsídio por doença em 2003, pelos distritos no Continente e pelas Regiões Autónomas, verifica-se que os distritos de Lisboa e do Porto absorveram o maior número de beneficiários do subsídio por doença em 2003, perto de 135 mil em cada distrito, assumindo a mesma representatividade no universo nacional, cerca de 22%. No ano anterior o Porto surgia mais destacado, encerrando 25% do total de beneficiários do país. Refiram-se ainda Braga e Aveiro, com 11% e 10%, respectivamente.



Fonte: IIES



Fonte: IIES

Distribuição dos beneficiários do subsídio por doença no Continente e RA's, por distritos  
2002-2003

Distrito	2002	2003	Var. absoluta	Var %	Peso relativo	
					2002	2003
Aveiro	57.996	61.995	3.999	6,9%	9,7%	10,2%
Beja	4.434	4.223	-211	-4,8%	0,7%	0,7%
Braga	59.470	68.923	9.453	15,9%	9,9%	11,3%
Bragança	3.312	3.503	191	5,8%	0,6%	0,6%
Castelo Branco	8.119	6.874	-1.245	-15,3%	1,4%	1,1%
Coimbra	22.968	20.948	-2.020	-8,8%	3,8%	3,4%
Evora	7.004	7.060	56	0,8%	1,2%	1,2%
Faro	16.552	15.654	-898	-5,4%	2,8%	2,6%
Guarda	7.897	7.329	-568	-7,2%	1,3%	1,2%
Leiria	23.189	25.401	2.212	9,5%	3,9%	4,2%
Lisboa	122.698	134.552	11.854	9,7%	20,4%	22,1%
Portalegre	4.754	4.994	240	5,0%	0,8%	0,8%
Porto	150.237	133.925	-16.312	-10,9%	25,0%	22,0%
Santarém	23.119	24.238	1.119	4,8%	3,8%	4,0%
Setúbal	29.809	28.939	-870	-2,9%	5,0%	4,8%
Viana Castelo	11.263	11.566	303	2,7%	1,9%	1,9%
Vila Real	7.323	7.536	213	2,9%	1,2%	1,2%
Viseu	18.777	18.017	-760	-4,0%	3,1%	3,0%
R. A. Açores	10.566	11.045	479	4,5%	1,8%	1,8%
R. A. Madeira	11.299	11.603	304	2,7%	1,9%	1,9%
<b>TOTAL</b>	<b>600.786</b>	<b>608.325</b>	<b>7.539</b>	<b>1,3%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

No Continente, os distritos que registaram menor expressão relativa foram Portalegre, Beja e Bragança, com um peso inferior a 1%, mantendo o perfil observado em 2002. No que concerne à R.A. da Madeira e dos Açores, estas assumem um peso relativo semelhante, quase 2% no universo de beneficiários do subsídio por doença no país, em 2003.

Em 2003, o número total de beneficiários do subsídio por doença cresceu relativamente ao período homólogo de 2002 com maior expressão relativa em Braga, +16%, apresentando Lisboa e Leiria uma taxa de variação de +10%. Os distritos de Castelo Branco e Porto registaram uma diminuição significativa no número de beneficiários em 2003, em mais de 10% (-15,3% e -10,9%, respectivamente).

As R.A.'s registaram um aumento do número de beneficiários do subsídio por doença em 2003, tendo este sido mais expressivo nos Açores, +4,5% comparativamente a +2,7% na Madeira.

### Número de dias processados e subsídio mensal médio

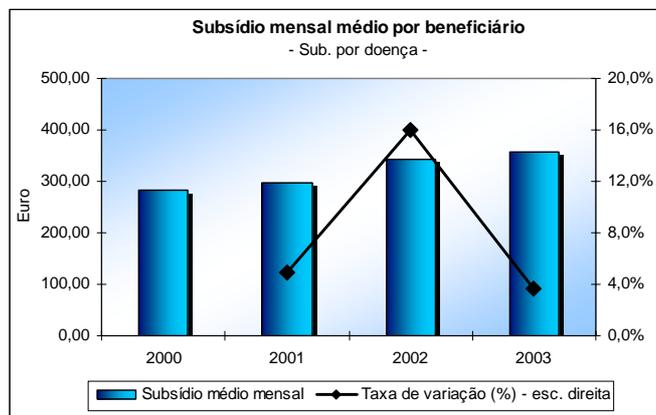
O número médio de dias processados em subsídio por doença situou-se, em 2003, em 35 dias por beneficiário, o que representa um diminuição de 15,2% em relação a 2002. Comparativamente a 2000, a variação do número médio de dias processado por beneficiário em 2003 traduz-se num aumento de 2,8 dias.

Doença - número médio de dias processados por beneficiário e por ano

2000	2001	2002	2003	Taxa variação (%)		
				2001/2000	2002/2001	2003/2002
32,4	34,3	41,5	35,2	5,9%	20,9%	-15,2%

Fonte: IIES

Relativamente à despesa paga com subsídio mensal por doença, esta correspondeu, em termos médios, a 356 euro por beneficiário em 2003, o que equivale a um crescimento de 3,6% relativamente a 2002, como pode observar-se no quadro seguinte:



	2000	2001	2002	2003
Sub. médio mensal	282,48	296,25	343,65	356,05
Taxa variação (%)	-	4,9%	16,0%	3,6%

(euro)

Importa nesta fase referir que, apesar do número médio de dias processado ter diminuído em 2003, o crescimento do número de beneficiários e do subsídio médio mensal atribuído contribuíram para o aumento da despesa com subsídio de doença em 2003, como pode observar-se no ponto seguinte.

## Despesa paga

### ► Análise evolutiva da despesa – 2000 a 2003

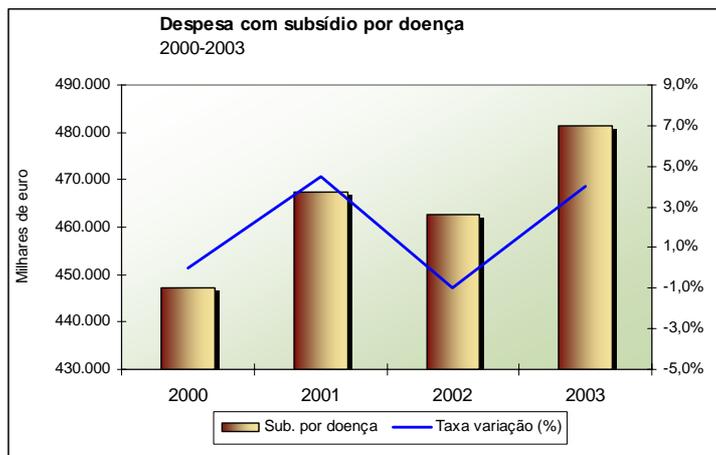
A despesa paga com subsídio e complemento por doença assumiu, no ano 2003, no País, o montante global de 481,4 milhões de euro, o que representa um crescimento de 4% relativamente à despesa paga no ano anterior, contrariando a evolução registada no biénio 2002/2001 em que se evidenciou um decréscimo de 1,0%.

A despesa registada com o subsídio de doença absorve, em 2003, 5,4% da despesa total do Subsistema Previdencial Repartição (sem incluir as transferências internas para outros subsistemas e o saldo do Subsistema Previdencial – Repartição) e 2,8% da despesa total do Sistema de Segurança Social, sendo que neste último caso evidencia um agravamento de 0,2 p.p. face à evolução registada no biénio 2002/2001, como pode observar-se no quadro e gráfico seguintes:

### Evolução anual da Despesa paga com subsídio por doença 2000-2003

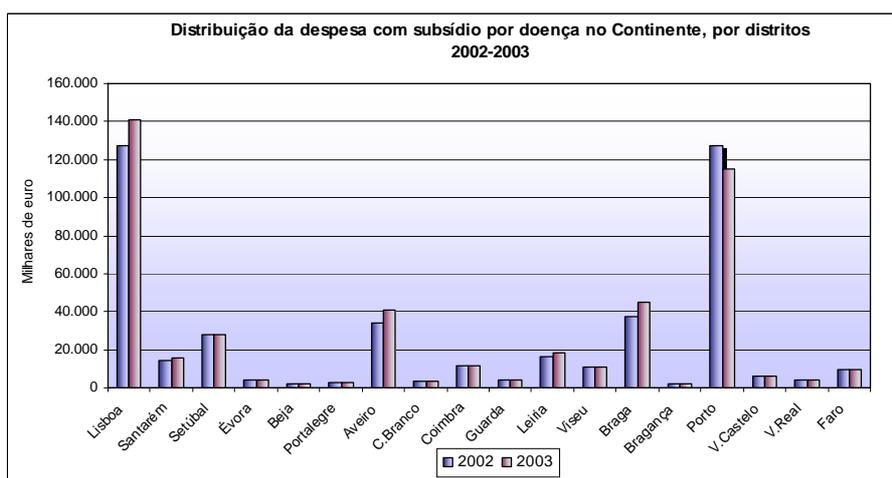
(milhares de euro)

	2000	2001	2002	2003
Sub. por doença	447.345,4	467.490,9	462.803,5	481.404,6
Taxa variação (%)	-	4,5%	-1,0%	4,0%



► **Decomposição da despesa – Continente e Regiões Autónomas**

Da decomposição da despesa paga com subsídio por doença no Continente, por distritos, pode observar-se no quadro seguinte que o distrito de Lisboa despendeu com este subsídio 140,9 milhões de euro, o que representa mais 25,5 milhões de euro do que o montante processado no distrito do Porto. Todos os restantes distritos ficaram aquém dos 46,0 milhões de euro, destacando-se, com algum significado, os distritos de Braga, Aveiro e Setúbal, que apresentam valores despendidos superiores a 27 milhões de euro.



Distribuição da despesa com RMG no Continente, por distritos  
2002-2003

(milhares de euro)

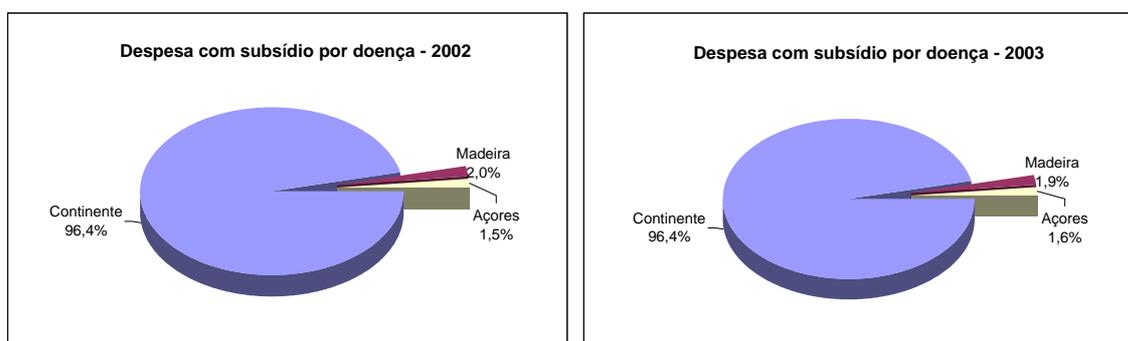
Distrito	2002	2003	Var. absoluta	Var %
Lisboa	127.543,3	140.891,0	13.347,8	10,5%
Santarém	13.996,6	15.708,2	1.711,6	12,2%
Setúbal	28.173,0	27.575,5	-597,5	-2,1%
Évora	4.008,2	4.368,5	360,3	9,0%
Beja	2.147,7	2.088,8	-58,9	-2,7%
Portalegre	2.527,5	2.622,5	95,0	3,8%
Aveiro	34.261,2	40.624,8	6.363,6	18,6%
C.Branco	3.608,1	3.206,1	-402,0	-11,1%
Coimbra	11.683,8	11.888,7	205,0	1,8%
Guarda	4.257,2	4.415,2	158,0	3,7%
Leiria	16.674,6	18.270,2	1.595,7	9,6%
Viseu	10.748,2	10.692,3	-55,9	-0,5%
Braga	37.426,5	45.243,2	7.816,8	20,9%
Bragança	2.151,7	2.073,0	-78,7	-3,7%
Porto	127.451,9	115.387,8	-12.064,1	-9,5%
V.Castelo	6.337,6	5.789,5	-548,0	-8,6%
V.Real	4.059,7	3.994,9	-64,9	-1,6%
Faro	9.234,6	9.403,4	168,8	1,8%
TOTAL	446.291,2	464.243,5	17.952,3	4,0%

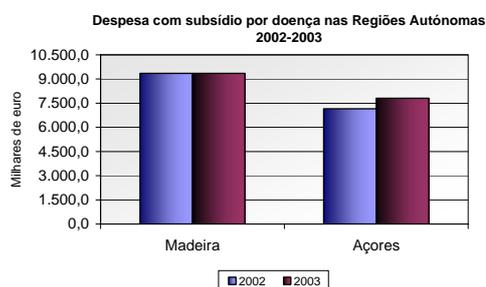
Constata-se que o distrito de Braga apresentou a maior taxa de crescimento da despesa com subsídio por doença em 2003, +20,9%, enquanto que o distrito de Castelo Branco registou a quebra mais acentuada face a 2002, -11,1%.

O distrito de Lisboa registou uma despesa com subsídio por doença em 2003 de mais 13,3 milhões de euro que em 2002, isto é, +10,5%, sendo que o Porto despendeu menos 12,1 milhões de euro com esta prestação em 2003, isto é, -9,5% que em 2002.

Relativamente às R.A.'s da Madeira e dos Açores, estas evidenciaram uma despesa total de 17,2 milhões de euro em 2003 (ver gráficos seguintes), representando 3,6% do total da despesa paga com subsídio por doença no país, um peso relativo igual ao do ano anterior.

A R.A. da Madeira despendeu, em 2003, praticamente a mesma verba com subsídio por doença que em 2002, 9,4 milhões de euro, enquanto que a R.A. dos Açores incrementou em 9,1% a respectiva despesa, isto é, atingiu 7,8 milhões de euro.





	2002		2003		Tx var (%) 2003/2002
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	446.291,2	96,4%	464.243,5	96,4%	4,0%
Madeira	9.357,8	2,0%	9.353,5	1,9%	0,0%
Açores	7.154,5	1,5%	7.807,7	1,6%	9,1%
<b>TOTAL</b>	<b>462.803,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>481.404,6</b>	<b>100,0%</b>	<b>4,0%</b>

Unidade: milhares de euro

### VI.3.2. Subsídio de tuberculose

#### Número de beneficiários: variação intra-anual, caracterização por sexo/escalão etário e distribuição por distrito

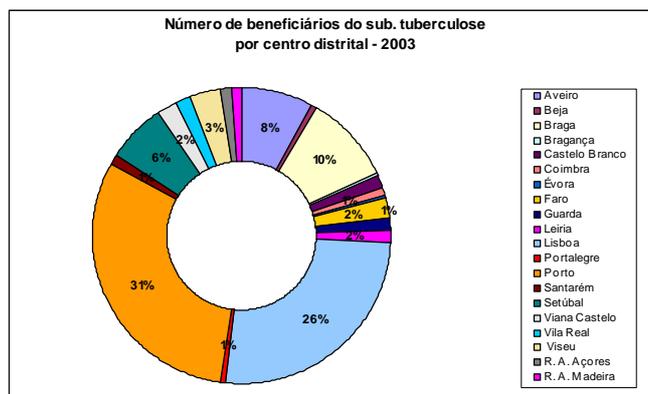
Contrariamente ao registado no subsídio de doença, a evolução do número total anual de beneficiários do subsídio de tuberculose foi negativa em 2003, decrescendo o respectivo número em 0,5% relativamente a 2002. No entanto, este decréscimo foi menos acentuado do que o ocorrido nos biénios 2002/2001 e 2001/2000 (-2,5% e -3,9%, respectivamente), como pode observar-se no quadro seguinte:

Tuberculose - número total anual de beneficiários com subsídio processado

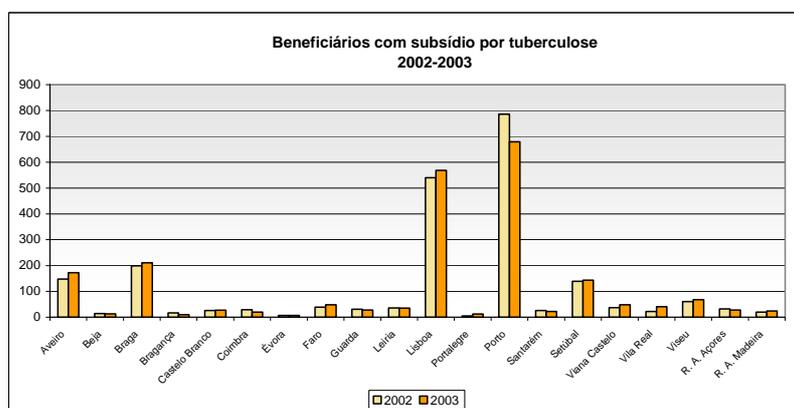
2000	2001	2002	2003	Taxa variação (%)		
				2001/2000	2002/2001	2003/2002
2.361	2.270	2.214	2.204	-3,9%	-2,5%	-0,5%

Fonte: IIES

O gráfico seguinte ilustra a importância relativa do número de beneficiários do subsídio de tuberculose nos distritos do Porto e Lisboa em 2003, que concentram 57% do total do país. Salienta-se o distrito do Porto, que, com 31% do total de beneficiários, é o mais representativo (embora menos que em 2002, em que assumia 36% do total), superando a importância apresentada no caso do subsídio por doença (25%). Lisboa reforça também a sua posição em 4 p.p. relativamente ao subsídio de doença, assumindo 26% do total em 2003. Os restantes distritos apresentam uma distribuição idêntica à já identificada no caso da doença.



Fonte: IIES



Fonte: IIES

**Distribuição dos beneficiários do subsídio por tuberculose no Continente e RA's, por distritos 2002-2003**

Distrito	2002	2003	Var. absoluta	Var %	Peso relativo	
					2002	2003
Aveiro	148	172	24	16,2%	6,7%	7,8%
Beja	14	13	-1	-7,1%	0,6%	0,6%
Braga	199	211	12	6,0%	9,0%	9,6%
Bragança	17	10	-7	-41,2%	0,8%	0,5%
Castelo Branco	26	27	1	3,8%	1,2%	1,2%
Coimbra	29	20	-9	-31,0%	1,3%	0,9%
Évora	7	7	0	0,0%	0,3%	0,3%
Faro	39	48	9	23,1%	1,8%	2,2%
Guarda	31	28	-3	-9,7%	1,4%	1,3%
Leiria	36	35	-1	-2,8%	1,6%	1,6%
Lisboa	540	568	28	5,2%	24,4%	25,8%
Portalegre	5	12	7	140,0%	0,2%	0,5%
Porto	786	679	-107	-13,6%	35,5%	30,8%
Santarém	26	22	-4	-15,4%	1,2%	1,0%
Setúbal	139	143	4	2,9%	6,3%	6,5%
Viana Castelo	37	48	11	29,7%	1,7%	2,2%
Vila Real	22	41	19	86,4%	1,0%	1,9%
Viseu	61	68	7	11,5%	2,8%	3,1%
R. A. Açores	32	28	-4	-12,5%	1,4%	1,3%
R. A. Madeira	20	24	4	20,0%	0,9%	1,1%
<b>TOTAL</b>	<b>2.214</b>	<b>2.204</b>	<b>-10</b>	<b>-0,5%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

Em 2003, o número total de beneficiários do subsídio por tuberculose cresceu com maior significado em Portalegre, que quase triplicou o seu valor face a 2002 (+140%), enquanto que o maior decréscimo se registou em Bragança (-41,2%). Os distritos de Lisboa e do Porto apresentaram taxas de crescimento em sentido contrário: os beneficiários do subsídio de tuberculose cresceram 5,2% em Lisboa e diminuíram 13,6% no Porto, em 2003.

As R.A.'s da Madeira e dos Açores assumem um peso relativo semelhante, 1,1% e 1,3%, respectivamente, no universo de beneficiários do subsídio por tuberculose no país, em 2003. No entanto, enquanto os Açores diminuíram o número de beneficiários nesta prestação, em -12,5%, a Madeira registou um acréscimo de 20,0% face a 2002.

### Número de dias processados e subsídio mensal médio

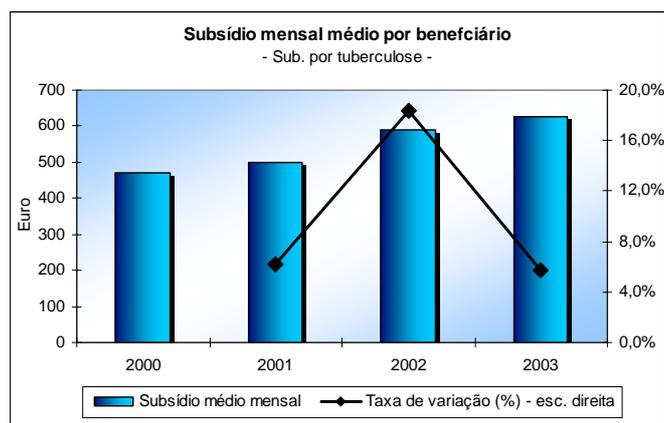
Na “tuberculose”, o número médio de dias processado por beneficiário foi sempre superior ao da doença, atingindo em 2003 os 50 dias, isto é, mais 3,4% do que em 2002. Comparativamente a 2000, a variação do número médio de dias processado por beneficiário em 2003 traduz-se num aumento de 2,9 dias.

Tuberculose - número médio de dias processados por beneficiário e por ano

2000	2001	2002	2003	Taxa variação (%)		
				2001/2000	2002/2001	2003/2002
46,7	46,1	47,9	49,6	-1,3%	4,1%	3,4%

Fonte: IIES

No que diz respeito à despesa paga com subsídio médio mensal por tuberculose, esta correspondeu, em termos médios, a 625,06 euro por beneficiário em 2003, o que equivale a um crescimento de 5,8% relativamente a 2002, como pode observar-se no gráfico seguinte:



	2000	2001	2002	2003
Sub. médio mensal	469,95	499,09	591,01	625,06
Taxa variação (%)	-	6,2%	18,4%	5,8%

(euro)

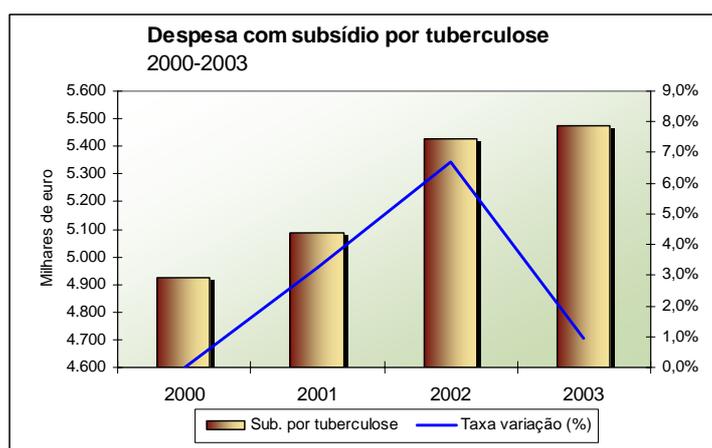
 **Despesa paga**

A despesa paga com subsídio por tuberculose registou 5,5 milhões de euro em 2003, apenas mais 0,9% do que em 2002. Assim, verifica-se um abrandamento do crescimento da despesa com esta prestação, que ficou aquém do registado no subsídio por doença (ver quadro e gráfico seguintes).

**Evolução anual da Despesa paga com subsídio por tuberculose  
2000-2003**

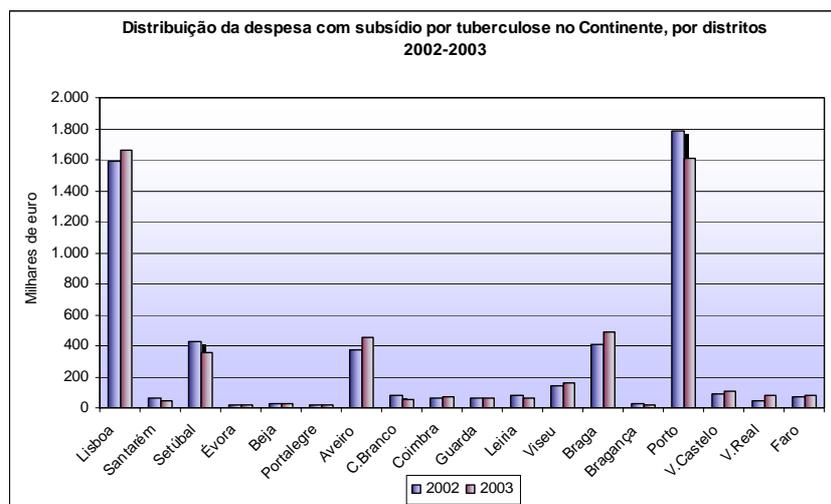
*(milhares de euro)*

	2000	2001	2002	2003
Sub. por tuberculose	4.925,6	5.085,7	5.425,9	5.475,8
Taxa variação (%)	-	3,2%	6,7%	0,9%



► **Decomposição da despesa – Continente e Regiões Autónomas**

Da decomposição da despesa no Continente, por distritos, com subsídio de tuberculose pode observar-se no gráfico seguinte que, tal como ocorreu no subsídio por doença, Lisboa e Porto mantêm-se como os distritos com maior despesa em subsídio por tuberculose, com um valor pago, idêntico, de 1,7 milhões de euro. Todos os restantes distritos ficaram aquém dos 500 milhares de euro, destacando-se com algum significado os distritos de Braga, Aveiro e Setúbal, que apresentam valores despendidos superiores a 350 milhares de euro.



**Distribuição da despesa com subsídio por tuberculose no Continente, por distritos 2002-2003**

*(milhares de euro)*

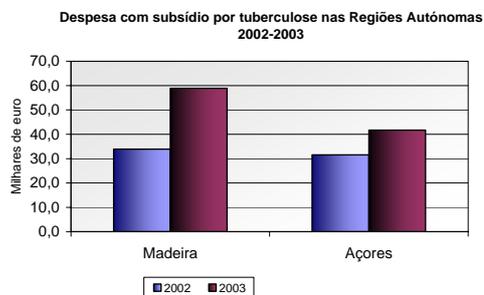
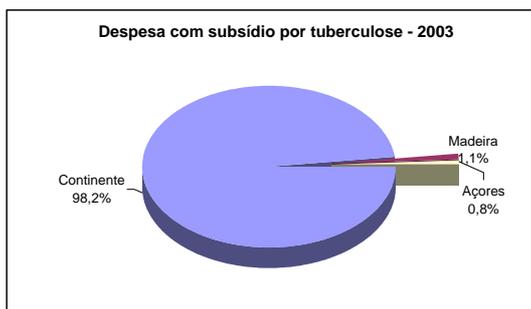
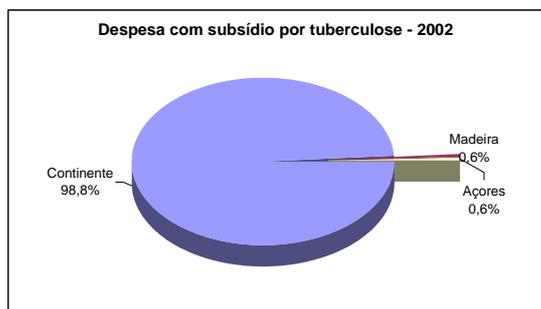
Distrito	2002	2003	Var. absoluta	Var %
Lisboa	1.589,4	1.661,8	72,4	4,6%
Santarém	61,0	44,4	-16,6	-27,2%
Setúbal	430,3	359,1	-71,2	-16,5%
Évora	14,4	14,0	-0,4	-3,0%
Beja	29,2	26,1	-3,1	-10,7%
Portalegre	13,9	16,2	2,3	16,2%
Aveiro	370,2	457,5	87,3	23,6%
C.Branco	78,1	57,5	-20,6	-26,3%
Coimbra	65,9	66,8	0,9	1,3%
Guarda	65,9	66,6	0,7	1,1%
Leiria	76,7	63,2	-13,4	-17,5%
Viseu	140,5	160,8	20,3	14,4%
Braga	411,8	487,6	75,8	18,4%
Bragança	29,2	17,1	-12,1	-41,3%
Porto	1.782,7	1.609,9	-172,8	-9,7%
V.Castelo	88,9	104,4	15,5	17,4%
V.Real	44,2	81,3	37,1	83,8%
Faro	68,1	80,7	12,7	18,6%
<b>TOTAL</b>	<b>5.360,4</b>	<b>5.375,1</b>	<b>14,7</b>	<b>0,3%</b>

Constata-se que o distrito de Vila Real apresentou a maior taxa de crescimento da despesa com subsídio por tuberculose em 2003, +83,3%, enquanto que o distrito de Bragança registou a quebra mais acentuada face a 2002, -41,3%.

O distrito de Lisboa registou uma despesa com subsídio por tuberculose em 2003 de mais 72,4 milhares de euro que em 2002, isto é, +4,6%, sendo que o Porto despendeu menos 172,8 milhares de euro com esta prestação em 2003, isto é, -9,7% que em 2002.

Relativamente às R.A.'s da Madeira e dos Açores, estas evidenciaram uma despesa total de 100,6 milhares de euro em 2003, representando 1,8% do total da despesa paga com subsídio por tuberculose no país, um peso relativo superior em +0,6 p.p. ao ano anterior (ver gráficos seguintes).

Em 2003, a R.A. da Madeira despendeu com subsídio por tuberculose 58,9 milhares de euro, mais 73,9% do que em 2002, sendo que a R.A. dos Açores incrementou em 32,2% a respectiva despesa, isto é, atingiu 41,7 milhares de euro.



	2002		2003		Tx var (%) 2003/2002
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	5.360,4	98,8%	5.375,1	98,2%	0,3%
Madeira	33,9	0,6%	58,9	1,1%	73,9%
Açores	31,5	0,6%	41,7	0,8%	32,2%
<b>TOTAL</b>	<b>5.425,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.475,8</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,9%</b>

Unidade: milhares de euro

### VI.3.3. Subsídio por maternidade

#### Número de beneficiários: variação intra-anual, caracterização por escalão etário e distribuição por distrito

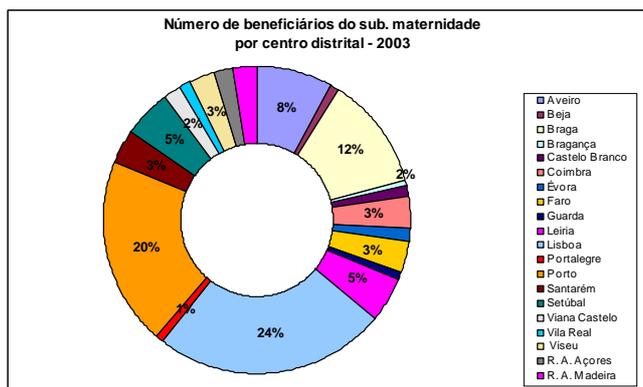
Em 2003, beneficiaram do subsídio por maternidade 78.672 pessoas, mais 8,4% do que no período homólogo de 2002.

Maternidade - número total anual de beneficiários com subsídio processado

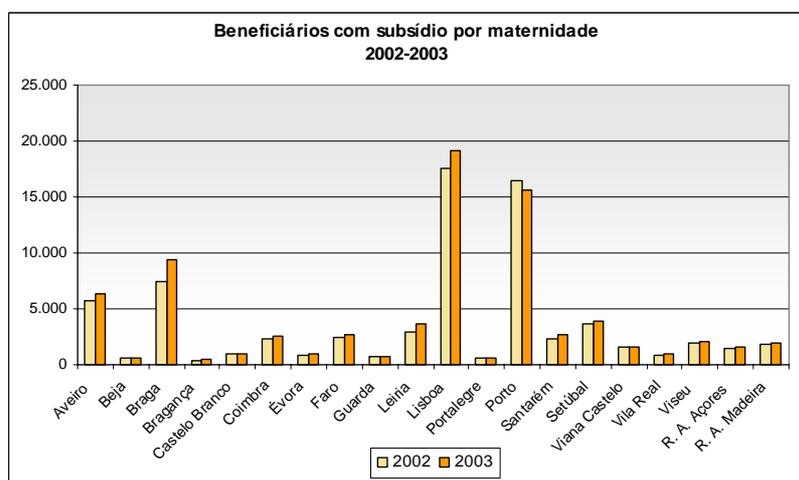
2001	2002	2003	Taxa variação (%)	
			2002/2001	2003/2002
73.342	72.566	78.672	-1,1%	8,4%

Fonte: IIES

Da análise da distribuição do número de beneficiários a receber subsídio por maternidade, em 2003, pelos distritos no Continente e pelas Regiões Autónomas, verifica-se que os distritos de Lisboa e do Porto absorveram o maior número de beneficiários, no conjunto perto de 35 mil (19,1 mil em Lisboa e 15,6 mil no Porto), com uma representatividade de 24,3% e 19,9% no universo nacional, respectivamente.



Fonte: IIES



Fonte: IIES

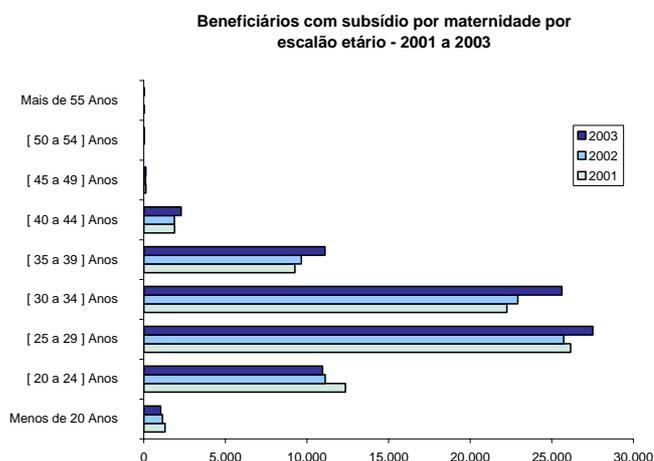
**Distribuição dos beneficiários do subsídio por maternidade no Continente e RA's, por distritos 2002-2003**

Distrito	2002	2003	Var. absoluta	Var %	Peso relativo	
					2002	2003
Aveiro	5.731	6.314	583	10,2%	7,9%	8,0%
Beja	586	622	36	6,1%	0,8%	0,8%
Braga	7.410	9.444	2.034	27,4%	10,2%	12,0%
Bragança	314	439	125	39,8%	0,4%	0,6%
Castelo Branco	989	976	-13	-1,3%	1,4%	1,2%
Coimbra	2.343	2.527	184	7,9%	3,2%	3,2%
Évora	907	1.018	111	12,2%	1,2%	1,3%
Faro	2.492	2.692	200	8,0%	3,4%	3,4%
Guarda	759	770	11	1,4%	1,0%	1,0%
Leiria	2.941	3.709	768	26,1%	4,1%	4,7%
Lisboa	17.547	19.138	1.591	9,1%	24,2%	24,3%
Portalegre	646	616	-30	-4,6%	0,9%	0,8%
Porto	16.437	15.641	-796	-4,8%	22,7%	19,9%
Santarém	2.310	2.727	417	18,1%	3,2%	3,5%
Setúbal	3.612	3.856	244	6,8%	5,0%	4,9%
Viana Castelo	1.550	1.644	94	6,1%	2,1%	2,1%
Vila Real	821	951	130	15,8%	1,1%	1,2%
Viseu	1.920	2.068	148	7,7%	2,6%	2,6%
R. A. Açores	1.452	1.557	105	7,2%	2,0%	2,0%
R. A. Madeira	1.799	1.963	164	9,1%	2,5%	2,5%
<b>TOTAL</b>	<b>72.566</b>	<b>78.672</b>	<b>6.106</b>	<b>8,4%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

Em 2003, o número total de beneficiários do subsídio por maternidade cresceu com maior significado em Lisboa e no Porto, +24,3% e +19,9% face a 2002, respectivamente, sendo que o menor crescimento se registou em Bragança (+0,6%).

As R.A.'s da Madeira e dos Açores assumem em 2003 um peso relativo de 2,5% e 2,0% no universo de beneficiários do subsídio por maternidade no país, respectivamente, sendo que este não registou alterações relativamente ao ano anterior. Pode ainda constatar-se que o crescimento foi mais significativo na Madeira, 9,1% em relação a 7,2% nos Açores.

Na caracterização do universo dos beneficiários por escalão etário, pode verificar-se no gráfico seguinte que, acompanhando o comportamento da natalidade em Portugal, a evolução dos beneficiários do subsídio por maternidade tem apresentado um deslocamento ascendente em termos de escalões etários, aumentando em cada ano o número de beneficiários subsidiados em escalões correspondentes a idades mais elevadas.



Fonte: IIES

**Beneficiários - subsídio por maternidade  
2001-2003**

Escalão etário	2001	2002	2003
< 20 anos	1.303	1.149	1.034
[ 20 a 24 ]	12.363	11.113	10.959
[ 25 a 29 ]	26.148	25.733	27.521
[ 30 a 34 ]	22.248	22.920	25.618
[ 35 a 39 ]	9.258	9.659	11.105
[ 40 a 44 ]	1.880	1.868	2.286
[ 45 a 49 ]	129	109	124
[ 50 a 54 ]	4	10	14
> 55 anos	9	5	11
<b>TOTAL</b>	<b>73.342</b>	<b>72.566</b>	<b>78.672</b>

Em 2003, a maioria das mulheres a receber subsídio por maternidade pertence ao escalão etário “25-29 anos”, em número de 27,5 mil, isto é, 35,0% do total, menos 0,5 p.p. do que em 2002. No entanto, o escalão “30-34 anos” tem-se aproximado progressivamente do primeiro escalão referido, abrangendo em

2003 cerca de 25,6 mil beneficiários, sendo que o seu peso relativo em 2001 era de 30,3% e em 2003 atingiu uma importância relativa de 32,6% no total de beneficiários.

O número de beneficiários do subsídio por maternidade com idade superior a 40 anos aumentou cerca de 22,2% relativamente a 2002, incluindo 2.435 pessoas em 2003.

### Despesa paga

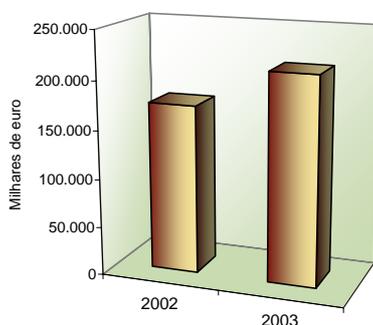
A despesa paga com subsídio e complemento por maternidade assumiu 213,4 milhões de euro em 2003, o que representa um crescimento significativo em relação ao ano anterior (mais 22,8%), tal como se pode constatar no quadro e gráfico seguintes:

**Despesa paga com subsídio por maternidade por ano  
2002-2003**

*(milhares de euro)*

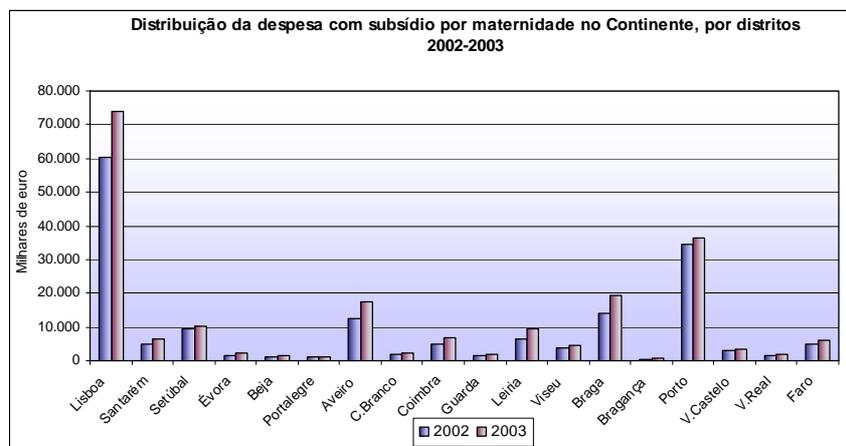
	2002	2003
Sub. por maternidade	173.760,3	213.370,9
Taxa variação (%)	-	22,8%

**Despesa com subsídio por maternidade  
2002-2003**



### ► Decomposição da despesa – Continente e Regiões Autónomas

Da decomposição da despesa no Continente, por distritos, Lisboa surge destacada dos restantes distritos no que diz respeito à despesa paga com subsídio por maternidade, com um valor de 74,0 milhões de euro, isto é, 36,0% da despesa do Continente. O distrito do Porto despendeu 36,5 milhões de euro com esta prestação, representando 17,7% da despesa do Continente. Os restantes distritos apresentaram uma despesa inferior a 20 milhões de euro, como pode observar-se no gráfico e quadro seguintes:



**Distribuição da despesa com subsídio por maternidade no Continente, por distritos  
2002-2003**

*(milhares de euro)*

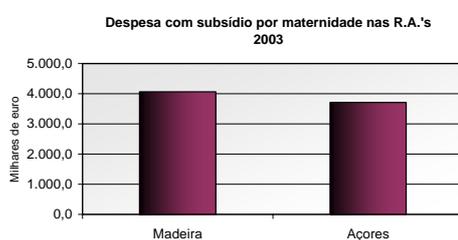
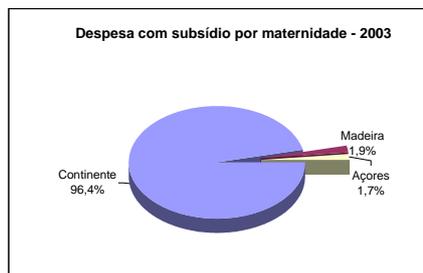
Distrito	2002	2003	Var. absoluta	Var %
Lisboa	60.423,0	73.992,4	13.569,4	22,5%
Santarém	4.796,5	6.560,0	1.763,5	36,8%
Setúbal	9.549,9	10.295,6	745,7	7,8%
Évora	1.701,5	2.392,3	690,8	40,6%
Beja	1.169,4	1.403,1	233,7	20,0%
Portalegre	1.291,9	1.293,7	1,8	0,1%
Aveiro	12.559,4	17.615,6	5.056,2	40,3%
C.Branco	1.821,0	2.316,4	495,5	27,2%
Coimbra	5.014,7	6.659,2	1.644,5	32,8%
Guarda	1.587,2	1.724,1	136,8	8,6%
Leiria	6.523,5	9.332,1	2.808,7	43,1%
Viseu	3.660,6	4.397,5	736,9	20,1%
Braga	13.859,1	19.218,7	5.359,6	38,7%
Bragança	458,6	849,0	390,4	85,1%
Porto	34.494,3	36.455,1	1.960,8	5,7%
V.Castelo	2.990,5	3.311,4	320,9	10,7%
V.Real	1.589,4	1.735,6	146,1	9,2%
Faro	5.056,1	6.043,5	987,4	19,5%
<b>TOTAL</b>	<b>168.546,5</b>	<b>205.595,3</b>	<b>37.048,8</b>	<b>22,0%</b>

Constata-se que o distrito de Bragança apresentou a maior taxa de crescimento da despesa com subsídio por maternidade em 2003, +85,1%, enquanto que o distrito de Portalegre registou a acréscimo menos acentuado face a 2002, 0,1%.

O distrito de Lisboa registou uma despesa com subsídio por maternidade em 2003 de mais 13,6 milhões de euro que em 2002, isto é, +22,5%, sendo que o Porto despendeu mais 2,0 milhões de euro com esta prestação em 2003, isto é, +5,7% que em 2002.

Relativamente às R.A.'s da Madeira e dos Açores, estas evidenciaram uma despesa total de 7,8 milhões de euro em 2003 (ver gráficos seguintes), representando 3,6% do total da despesa paga com subsídio por maternidade no país, um peso relativo inferior ao do ano anterior em 0,4 p.p..

Em 2003, a R.A. da Madeira despendeu com subsídio por maternidade 4,1 milhões de euro, mais 20,8% do que em 2002, sendo que a R.A. dos Açores incrementou em apenas 0,3% a respectiva despesa, isto é, atingiu 3,7 milhões de euro.



	2003	
	Despesa	Peso relativo
Continente	205.595,3	96,4%
Madeira	4.066,6	1,9%
Açores	3.709,1	1,7%
<b>TOTAL</b>	<b>213.370,9</b>	<b>100,0%</b>

Unidade: milhares de euro

## VI.4. – PRESTAÇÕES FAMILIARES

No âmbito da regulamentação da Lei de Bases da Segurança Social (Lei n.º32/2002, de 20 de Dezembro), a protecção na eventualidade encargos familiares - Subsistema de Protecção Familiar - foi redefinida em 2003 através do Decreto-Lei n.º 176, de 2 de Agosto, que entrou em vigor em 1 de Outubro de 2003.

A protecção nos encargos familiares concretiza-se através da atribuição das seguintes prestações:

- *Abono de Família a Crianças e Jovens;*
- *Subsídio de Funeral;*
- *Prestações por dependência e deficiência: Bonificação por Deficiência, Subsídio Mensal Vitalício, Subsídio por Assistência de Terceira Pessoa e Subsídio de Educação Especial (em relação a estas prestações mantém-se em vigor o regime de protecção previsto no Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de Maio).*

Este novo diploma introduziu alterações substanciais na atribuição do abono de família, nomeadamente ao nível do número de escalões de rendimento do agregado familiar, que passaram a ser seis (em vez de quatro), abrangendo igualmente novos limites de referência. De referir que no 6º escalão não tem sido atribuído abono de família. Para efeito comparativo, indicam-se seguidamente os escalões, com os respectivos limites, em vigor em 2002 e 2003:

Abono de Família a Crianças e Jovens  
Escalões de Rendimentos de Referência do Agregado Familiar

2002		2003	
1º escalão	< 1,5 SMN	1º escalão	< 0,5 SMN
2º escalão	1,5 SMN a 4 SMN	2º escalão	0,5 SMN a 1 SMN
3º escalão	4 SMN a 8 SMN	3º escalão	1 SMN a 1,5 SMN
4º escalão	> 8 SMN	4º escalão	1,5 SMN a 2,5 SMN
		5º escalão	2,5 SMN a 5 SMN
		6º escalão	> 5 SMN

SMN - Salário Mínimo Nacional

Verificou-se uma maior desagregação dos escalões, nomeadamente nos escalões mais baixos (o primeiro escalão em 2002, “< 1,5 SMN”, deu origem aos três primeiros escalões em 2003), privilegiando assim as pessoas de menores rendimentos, sendo que as que auferem rendimentos superiores a 5 vezes o salário mínimo nacional deixam de estar abrangidos pelo abono de família. Esta maior selectividade tem por objectivo reforçar o princípio da diferencialidade social.

Outra alteração importante relativamente a 2002, com especial impacto ao nível da despesa, é a atribuição de um montante adicional no mês de Setembro de cada ano civil, de valor igual ao abono de família mensal, para as crianças e jovens que se encontrem a receber abono de família no valor correspondente ao 1º escalão de rendimentos, ou seja, num agregado familiar que apresente, mensalmente, rendimentos inferiores ou iguais a metade do salário mínimo nacional.

Dada a relevância financeira que o abono de família para crianças e jovens assume no conjunto das prestações familiares, abrangendo quase 90% do total desta despesa, o número de beneficiários e descendentes desta prestação merecerá especial atenção.

### Número de beneficiários e descendentes do abono de família para crianças e jovens

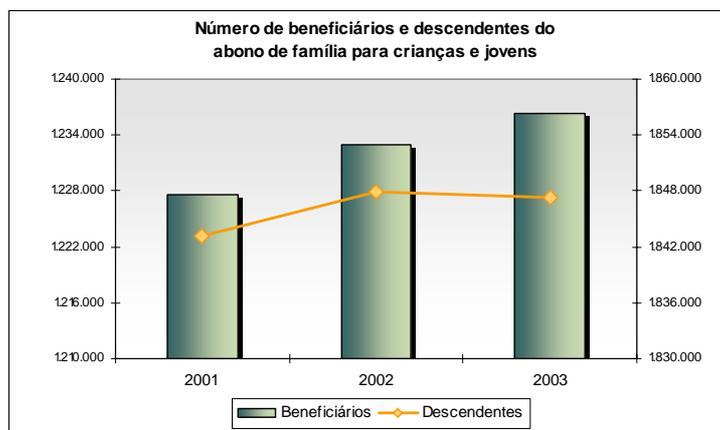
O número de beneficiários e descendentes do abono de família tem-se mantido praticamente constante no último triénio, apresentando taxas de variação inferiores a 0,5% (ver quadro seguinte). Este facto pode ser parcialmente justificado pela estabilização da taxa de natalidade verificada nos últimos anos em Portugal. No entanto, contrariamente ao biénio 2002/2001, o número de descendentes abrangidos diminuiu ligeiramente em 2003, reflectindo eventualmente a alteração de legislação que ocorreu no último trimestre do ano.

Em 2003, cerca de 1,2 milhões de pessoas beneficiaram do abono de família, abrangendo um total de 1,8 milhões de descendentes. A proporção do número de descendentes por beneficiário é de 1,5 pessoas.

**Número de beneficiários e descendentes com processamento de abono de família para crianças e jovens** - Continente e Regiões Autónomas

	2001	2002	2003	Taxas variação (%)	
				2002/2001	2003/2002
Beneficiários	1.227.635	1.233.002	1.236.310	0,44%	0,27%
Descendentes	1.843.121	1.847.912	1.847.242	0,26%	-0,04%

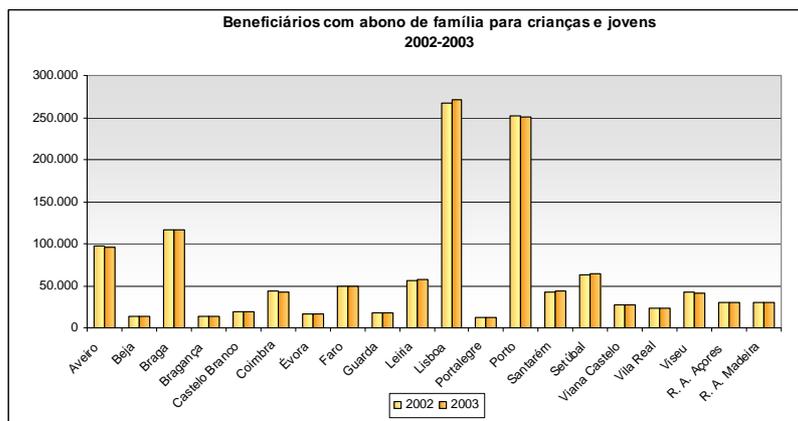
Fonte: IIES



Fonte: IIES

Da distribuição do número de beneficiários por distritos do Continente, no período 2002-2003 (ver gráfico seguinte), conclui-se que Lisboa e Porto são as regiões com mais beneficiários do abono de família, com um número acima dos 250 mil em 2003 (271,3 mil e 250,5 mil beneficiários, respectivamente).

Neste mesmo ano, os distritos de Faro e Leiria apresentaram o maior crescimento do número de beneficiários, cerca de 3% em relação a 2002, sendo que Lisboa registou também um crescimento significativo de 1,5% em 2003. Em Bragança e Beja verificou-se a maior redução de beneficiários em 2003, em -3,5% e -2,5%, respectivamente, sendo dois dos distritos que apresentam menor número de beneficiários do universo total do país, cerca de 14 mil.



Fonte: IIES

Distribuição dos beneficiários do abono de família no Continente e RA's, por distritos 2002-2003

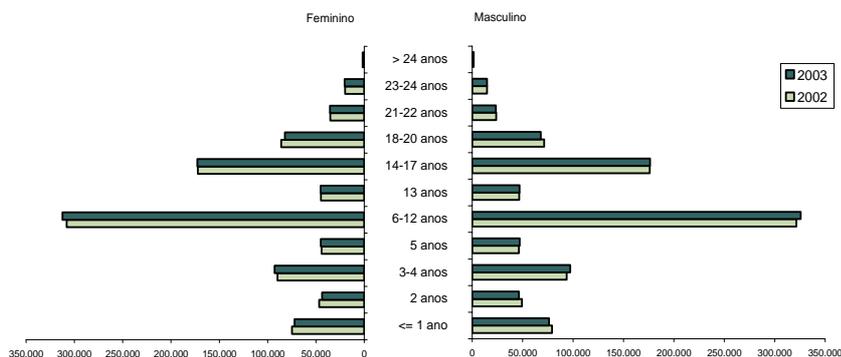
Distrito	2002	2003	(milhares de euro)	
			Var. absoluta	Var %
Aveiro	97.372	96.074	-1.298	-1,3%
Beja	14.165	13.806	-359	-2,5%
Braga	116.421	116.355	-66	-0,1%
Bragança	13.695	13.220	-475	-3,5%
Castelo Branco	19.724	19.413	-311	-1,6%
Coimbra	43.362	43.081	-281	-0,6%
Évora	16.663	16.748	85	0,5%
Faro	48.692	49.987	1.295	2,7%
Guarda	17.998	17.559	-439	-2,4%
Leiria	55.648	57.405	1.757	3,2%
Lisboa	267.248	271.281	4.033	1,5%
Portalegre	12.455	12.329	-126	-1,0%
Porto	251.425	250.527	-898	-0,4%
Santarém	42.910	43.351	441	1,0%
Setúbal	63.123	63.768	645	1,0%
Viana Castelo	26.941	26.921	-20	-0,1%
Vila Real	23.075	23.232	157	0,7%
Viseu	42.042	41.504	-538	-1,3%
R. A. Açores	29.995	29.784	-211	-0,7%
R. A. Madeira	30.048	29.965	-83	-0,3%
<b>TOTAL</b>	<b>1.233.002</b>	<b>1.236.310</b>	<b>3.308</b>	<b>0,3%</b>

Relativamente aos descendentes, e analisando a sua distribuição por sexo/escalão etário (ver pirâmide etária seguinte), verifica-se que se repartem igualmente pelos dois sexos, concentrando-se principalmente no escalão de idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos. Em 2003, este escalão inclui cerca de 312 mil descendentes do sexo feminino e 325 mil do sexo masculino (34% e 35% do total de descendentes, respectivamente).

Comparando com 2002, pode mesmo afirmar-se que o escalão “6-12 anos” foi o que mais cresceu em 2003, traduzindo-se em cerca de mais 4 mil descendentes que em 2002, para ambos os sexos. Destaca-se ainda o escalão etário dos 14-17 anos, que em 2003 mantém a representatividade que detinha já em 2002, cerca de 19% do total.

Até aos 17 anos os descendentes do sexo masculino ultrapassam ligeiramente os efectivos femininos, tendência que se inverte nas idades seguintes, seguindo de perto as características demográficas em Portugal.

Descendentes com processamento de abono de família, por sexo e escalão etário - 2002 e 2003



Fonte: IIES

Descendentes - abono de família

Escalão etário	Feminino		Masculino	
	2002	2003	2002	2003
<= 1 ano	74.883	72.209	79.133	76.079
2 anos	46.644	43.664	49.234	46.251
3-4 anos	89.911	92.939	93.740	97.220
5 anos	44.242	45.075	46.238	47.073
6-12 anos	308.021	312.351	321.486	325.705
13 anos	44.981	45.166	46.680	47.015
14-17 anos	172.356	172.729	176.129	176.357
18-20 anos	86.039	82.130	71.376	68.052
21-22 anos	35.330	35.550	23.861	23.497
23-24 anos	19.816	20.269	14.615	14.721
> 24 anos	1.725	1.680	1.472	1.510
<b>TOTAL</b>	<b>923.948</b>	<b>923.762</b>	<b>923.964</b>	<b>923.480</b>

**Outras prestações familiares: número de beneficiários e descendentes da bonificação por deficiência, subsídio vitalício, subsídio por assistência de terceira pessoa e subsídio de educação especial**

No quadro seguinte indica-se o número de beneficiários e descendentes de outras prestações familiares, assim como a respectiva variação no último triénio:

Número de beneficiários e descendentes de outras prestações familiares

Continente e Regiões Autónomas

Beneficiários	2001	2002	2003	Taxas variação (%)	
				2002/2001	2003/2002
Bonificação por deficiência	49.037	51.402	52.030	4,8%	1,2%
Subsídio vitalício	9.345	9.707	9.627	3,9%	-0,8%
Assistência de 3ª pessoa	10.333	10.708	10.990	3,6%	2,6%
Subsídio de educação especial *	11.209	12.638	12.677	12,7%	0,3%

\* Em 2003, não estão determinados valores para a R.A. Madeira.

Descendentes	2001	2002	2003	Taxas variação (%)	
				2002/2001	2003/2002
Bonificação por deficiência	53.353	55.836	56.258	4,7%	0,8%
Subsídio vitalício	9.764	10.268	10.051	5,2%	-2,1%
Assistência de 3ª pessoa	10.610	10.973	11.245	3,4%	2,5%
Subsídio de educação especial *	10.059	13.507	13.461	34,3%	-0,3%

\* Em 2003, não estão determinados valores para a R.A. Madeira.

Beneficiários - sub. funeral	2001	2002	2003	Taxas variação (%)	
				2002/2001	2003/2002
Subsídio de funeral	17.420	18.413	14.903	5,7%	-19,1%

Fonte: IIES

O quadro evidencia que:

- A prestação mais significativa deste conjunto, em termos do volume de beneficiários e descendentes, é a bonificação por deficiência, com 52 mil beneficiários e 56 mil descendentes abrangidos, o que representa um crescimento de cerca de 1% face a 2002;
- O subsídio vitalício foi a única prestação a registar uma diminuição do número de beneficiários face a 2002 (com excepção do subsídio de funeral), -0,8%, que se reflectiu num decréscimo de -2,1% descendentes. Em 2003 inclui cerca de 10 mil beneficiários e descendentes;
- O subsídio por assistência de terceira pessoa registou, em 2003, as maiores taxas de crescimento do número de beneficiários e descendentes, +2,6% e +2,5%, respectivamente, embora inferiores às registadas no biénio anterior em 1 p.p. e 0,9 p.p.. Em 2003 encontravam-se a usufruir desta prestação 11 mil pessoas;
- O subsídio de educação especial regista, em 2003, cerca de 13 mil beneficiários e descendentes, um número idêntico ao registado no ano anterior;
- O subsídio de funeral apresentou uma acentuada quebra em relação a 2002, -19,1%, beneficiando, mesmo assim, quase 15 mil pessoas em 2003.

## Despesa paga com prestações familiares

### ► Análise evolutiva da despesa – 2001 a 2003

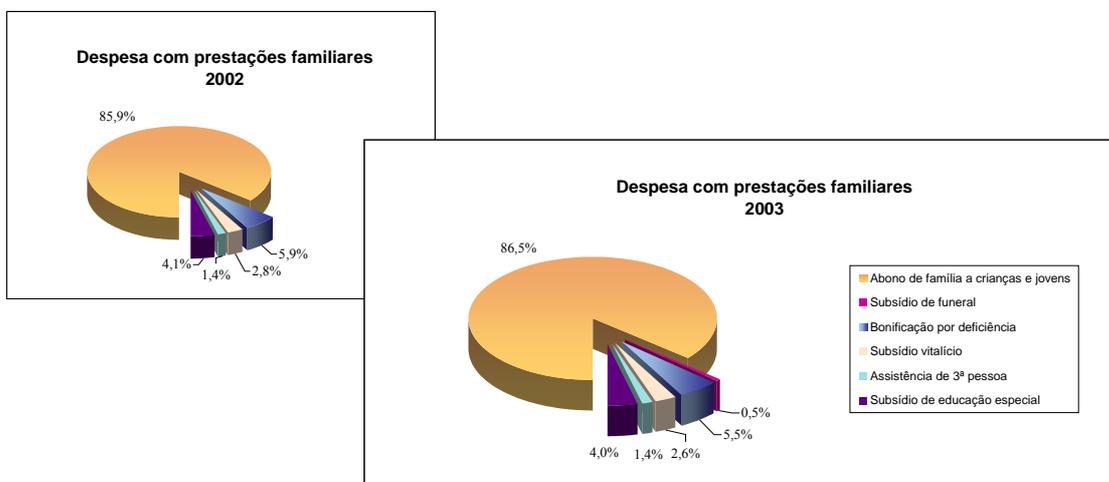
As prestações familiares assumiram, no Continente e Regiões Autónomas, 654,6 milhões de euro em 2003, mais 5,9% do que em 2002. Esta taxa de crescimento representa um abrandamento relativamente ao valor registado no biénio anterior, em 3,1 p.p. (ver quadro seguinte).

**Despesa paga com prestações familiares no Continente e Regiões Autónomas  
2001-2003**

	(milhares de euros)				
	2001	2002	2003	Taxas variação	
				2002/2001	2003/2002
Abono de família a crianças e jovens	485.031,3	527.843,3	563.578,7	8,8%	6,8%
Bonificação por deficiência	33.340,0	35.964,4	35.775,9	7,9%	-0,5%
Subsídio vitalício	15.563,8	17.253,7	16.849,3	10,9%	-2,3%
Assistência de 3ª pessoa	8.138,3	8.544,0	9.047,0	5,0%	5,9%
Subsídio de educação especial	21.698,8	25.055,4	26.094,5	15,5%	4,1%
<b>Subtotal</b>	<b>563.772,3</b>	<b>614.660,9</b>	<b>651.345,3</b>	<b>9,0%</b>	<b>6,0%</b>
Subsídio de funeral *	3.644,0	3.562,0	3.224,2	-2,3%	-9,5%
<b>TOTAL</b>	<b>567.416,3</b>	<b>618.222,8</b>	<b>654.569,5</b>	<b>9,0%</b>	<b>5,9%</b>

\* Incluído nos encargos familiares em 2003, conforme o disposto no DL n.º 176/2003, de 2 de Agosto.

Como pode observar-se no gráfico seguinte, de entre as prestações familiares destaca-se o abono de família a crianças e jovens que representou, em 2003, cerca de 87% do total da despesa em prestações familiares (em 2002 a sua importância relativa era de 86%), com um valor processado de 563,6 milhões de euro, mais 6,8% do que no ano anterior.

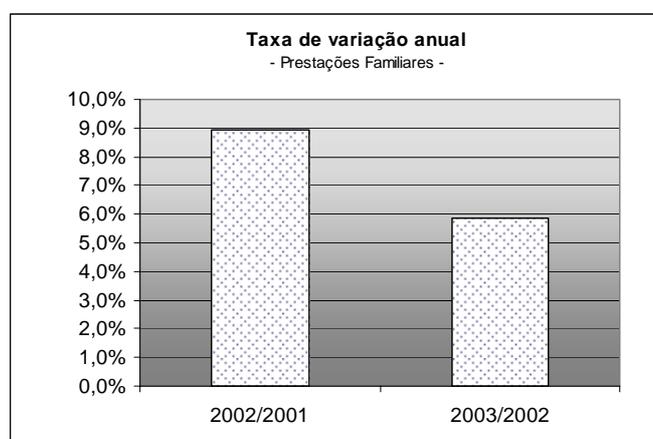


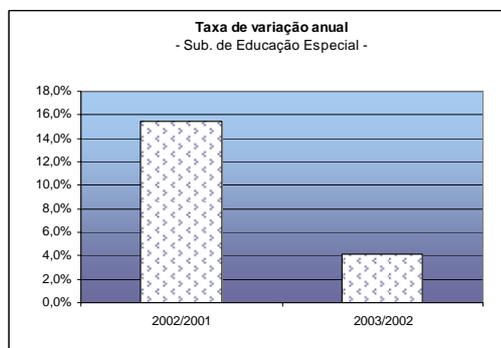
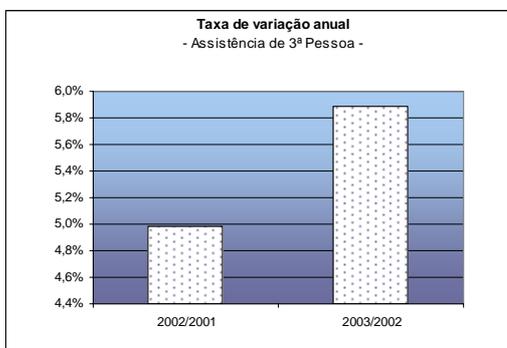
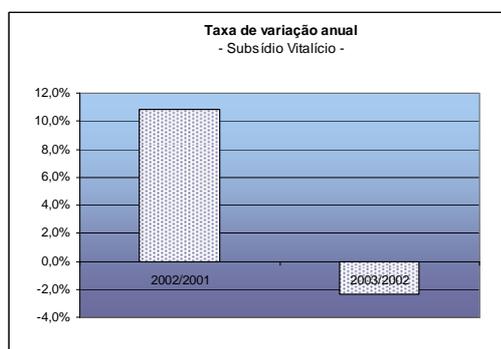
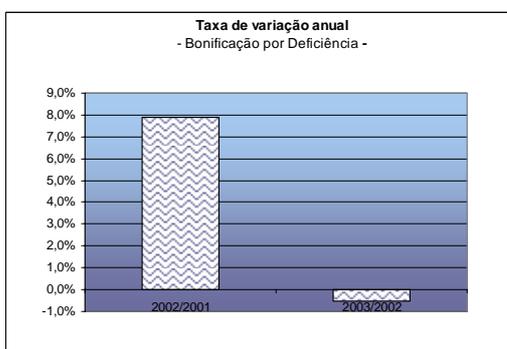
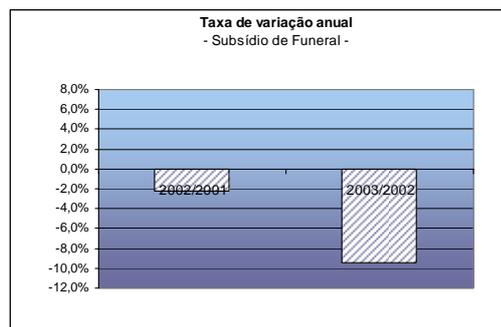
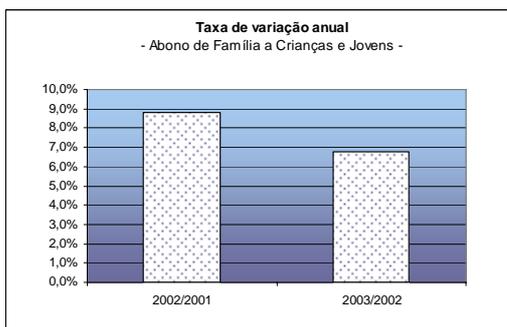
De todas as prestações familiares, a despesa com abono de família foi a que registou o crescimento mais forte em 2003, 6,8%, seguindo-se a assistência de terceira pessoa e o subsídio de educação especial, que registaram crescimentos de 5,9% e 4,1%, respectivamente.

No entanto, no abono de família e no subsídio de educação especial verificou-se um abrandamento em relação ao biénio anterior, mais acentuado neste último, com variações percentuais inferiores à do ano transacto, em 2,0 p.p. e 11,4 p.p., respectivamente.

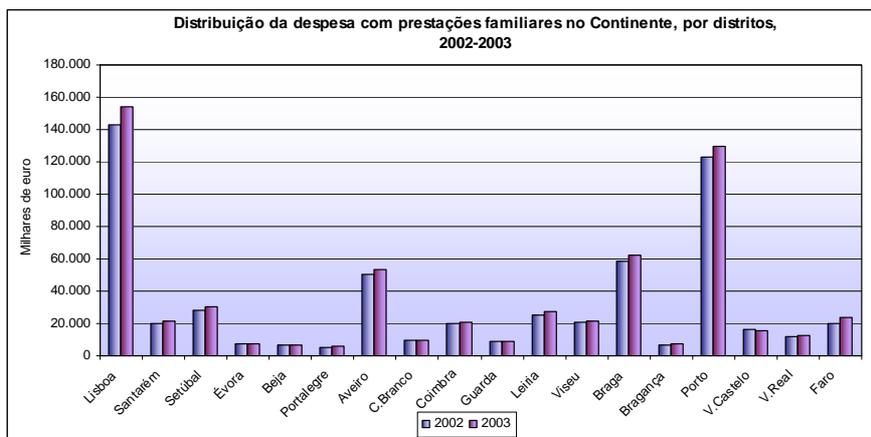
Nas restantes prestações - bonificação por deficiência, subsídio vitalício e subsídio de funeral - verificou-se uma diminuição da despesa paga, com maior impacto ao nível do subsídio de funeral, que tem registado sucessivos decréscimos desde 2001 (-2,3% no biénio 2002/2001 e -9,5% no biénio 2003/2002).

Para cada uma das prestações familiares representaram-se graficamente as respectivas taxas de variação anuais nos biénios 2002/2001 e 2003/2002:





Da análise à distribuição da despesa total registada com prestações familiares no ano 2003 pelos dezoito distritos do Continente pode observar-se, no gráfico seguinte, que a despesa registada no distrito de Lisboa com prestações familiares, 154 milhões de euro, é superior em 24 milhões de euro ao montante despendido no distrito do Porto. Todos os restantes distritos ficaram aquém dos 62 milhões de euro, destacando-se, ainda com algum significado, os distritos de Braga, Aveiro e Setúbal com despesa paga superior a 30 milhões de euro.



Distribuição da despesa com prestações familiares no Continente, por distritos 2002-2003

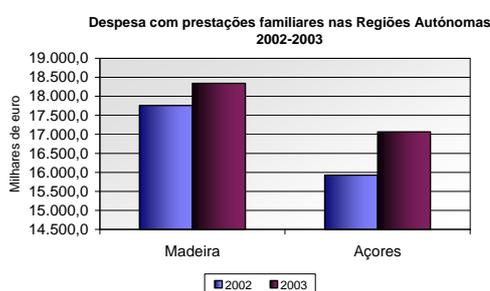
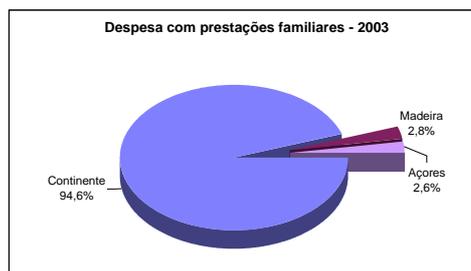
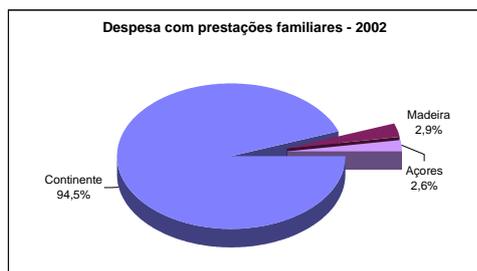
Distrito	(milhares de euro)			
	2002	2003	Var. absoluta	Var %
Lisboa	142.708,1	153.961,6	11.253,5	7,9%
Santarém	20.272,5	21.403,3	1.130,8	5,6%
Setúbal	28.266,4	30.026,7	1.760,3	6,2%
Évora	7.049,4	7.655,0	605,5	8,6%
Beja	6.485,3	6.655,1	169,8	2,6%
Portalegre	5.550,3	5.980,6	430,3	7,8%
Aveiro	50.683,4	53.496,5	2.813,1	5,6%
C.Branco	9.313,6	9.893,3	579,7	6,2%
Coimbra	19.814,2	20.887,7	1.073,5	5,4%
Guarda	8.563,4	8.975,0	411,6	4,8%
Leiria	25.026,1	27.152,8	2.126,7	8,5%
Viseu	21.069,3	21.725,5	656,1	3,1%
Braga	58.852,1	61.940,0	3.087,9	5,2%
Bragança	6.778,5	7.047,5	269,1	4,0%
Porto	123.048,8	129.978,2	6.929,5	5,6%
V.Castelo	15.968,5	15.805,5	-163,0	-1,0%
V.Real	11.770,9	12.705,4	934,5	7,9%
Faro	19.752,6	23.871,4	4.118,8	20,9%
TOTAL	580.973,4	619.161,0	38.187,6	6,6%

Comparativamente a 2002, verificou-se que em todos os distritos a despesa com prestações familiares registou um crescimento superior a 3%, com excepção do distrito de Viana do Castelo que foi o único a apresentar uma diminuição da despesa face a 2002, em -1%. O distrito de Faro foi o que assumiu um crescimento mais significativo em 2003, cerca de 21%, sendo que Lisboa e Porto apresentaram uma despesa que cresceu 7,9% e 5,6% face a 2002, respectivamente.

► **Análise do comportamento da despesa com prestações familiares nas Regiões Autónomas – 2003**

Em 2003, a despesa com prestações familiares nas Regiões Autónomas representou 5,4% do total da despesa no país, apenas menos 0,1 p.p. do que em 2002, resultado directo da diminuição do peso relativo da R.A. da Madeira no total do país em 2003.

Neste ano, A R.A. Madeira despendeu 18,3 milhões de euro, mais 3,3% que em 2002, superando ligeiramente a R.A. dos Açores, que assumiu uma despesa de 17,1 milhões de euro em 2003 e registou um crescimento muito significativo face a 2002, 7,2% (ver gráfico e quadro seguintes).

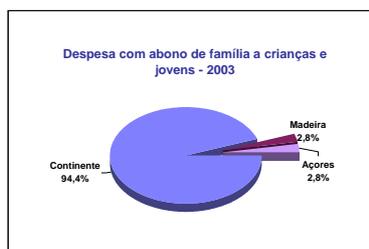


	2002		2003		Tx var (%) 2003/2002
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	580.973,4	94,5%	619.161,0	94,6%	6,6%
Madeira	17.761,1	2,9%	18.342,7	2,8%	3,3%
Açores	15.926,4	2,6%	17.065,8	2,6%	7,2%
<b>TOTAL</b>	<b>614.660,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>654.569,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>6,5%</b>

Unidade: milhares de euro

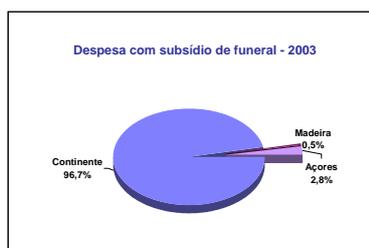
Da análise desagregada por prestação familiar (ver gráficos seguintes), pode concluir-se que, em 2003:

- A despesa com abono de família a crianças e jovens repartiu-se identicamente pela Madeira e Açores (representam 2,8% no total do país), assumindo os valores de 15,9 e 15,5 milhões de euro, respectivamente, evidenciando um crescimento de 2,5% e 6,6% relativamente a 2002;
- A despesa com subsídio de funeral na R.A. Açores supera significativamente a da R.A. Madeira, assumindo 89,6 milhares de euro. Na R.A. Madeira o valor despendido com esta prestação foi de apenas 16,9 milhares de euro;
- A R.A. da Madeira despendeu -2,4% com bonificação por deficiência em 2003, relativamente a 2002, enquanto que a despesa nos Açores com esta prestação cresceu +9% no mesmo período. A execução da despesa cifrou-se em cerca de 1 milhão de euro nas duas R.A.'s;
- No que diz respeito à despesa registada com subsídio vitalício, a R.A. da Madeira reforça o peso relativamente à R.A. Açores, assumindo a importância relativa de 5,2%, isto é, mais 4,1 p.p. do que nos Açores. O valor financeiro despendido com esta prestação foi de 879,6 milhares de euro na Madeira e de 188,5 milhares de euro nos Açores. Comparando com 2002, verificou-se uma significativa diminuição da despesa nos Açores, -6,2%, em oposição ao acentuado crescimento que se registou na Madeira, +7,1%;



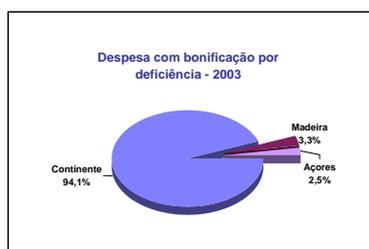
	2002		2003		Tx var (%) 2003/2002
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	497.719,9	94,3%	532.104,0	94,4%	6,9%
Madeira	15.544,5	2,9%	15.935,5	2,8%	2,5%
Açores	14.578,9	2,8%	15.539,1	2,8%	6,6%
<b>TOTAL</b>	<b>527.843,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>563.578,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>6,8%</b>

Unidade: milhares de euro



	2002		2003		Tx var (%) 2003/2002
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente			3.117,6	96,7%	
Madeira			16,9	0,5%	
Açores			89,6	2,8%	
<b>TOTAL</b>			<b>3.224,2</b>	<b>100,0%</b>	

Unidade: milhares de euro



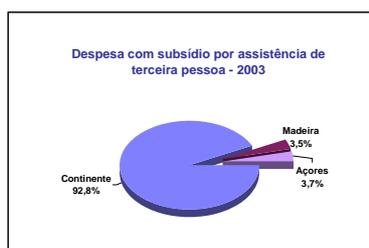
	2002		2003		Tx var (%) 2003/2002
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	33.908,9	94,3%	33.675,2	94,1%	-0,7%
Madeira	1.222,0	3,4%	1.192,1	3,3%	-2,4%
Açores	833,5	2,3%	908,7	2,5%	9,0%
<b>TOTAL</b>	<b>35.964,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>35.775,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>-0,5%</b>

Unidade: milhares de euro



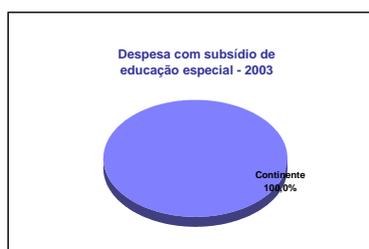
	2002		2003		Tx var (%) 2003/2002
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	16.231,3	94,1%	15.781,1	93,7%	-2,8%
Madeira	821,4	4,8%	879,6	5,2%	7,1%
Açores	201,0	1,2%	188,5	1,1%	-6,2%
<b>TOTAL</b>	<b>17.253,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>16.849,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>-2,3%</b>

Unidade: milhares de euro



	2002		2003		Tx var (%) 2003/2002
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	8.058,0	94,3%	8.391,2	92,8%	4,1%
Madeira	173,1	2,0%	318,5	3,5%	84,0%
Açores	312,9	3,7%	337,2	3,7%	7,8%
<b>TOTAL</b>	<b>8.544,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>9.047,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>5,9%</b>

Unidade: milhares de euro



	2002		2003		Tx var (%) 2003/2002
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	25.055,3	100,0%	26.091,9	100,0%	4,1%
Madeira	0,1		0,0		
Açores	0,0		2,6		
<b>TOTAL</b>	<b>25.055,4</b>		<b>26.094,5</b>		<b>4,1%</b>

Unidade: milhares de euro

- Contrariando o comportamento nas restantes prestações familiares (com excepção do subsídio de funeral), os Açores superam a Madeira na despesa com subsídio por assistência de terceira

peessoa, com um valor despendido de 337,2 milhares de euro, enquanto que na Madeira esta despesa se situou em 318,5 milhares de euro, evidenciando um acentuado aumento em relação a 2002, 84%. A R.A. Açores apresentou uma taxa de crescimento de 7,8% face a 2002;

- A despesa com subsídio de educação especial tem pouca expressão na R.A. Açores (2,6 milhares de euro), e na R.A. da Madeira este tipo de despesa não apresenta qualquer registo.

## VI.5. RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)

### Enquadramento

O Rendimento Social de Inserção (RSI) substituiu o anterior Rendimento Mínimo Garantido (RMG) a partir de Junho de 2003, data em que entrou em vigor a Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio.

A nova legislação difere da anterior essencialmente nos seguintes pontos:

- Para efeitos de determinação do montante da prestação passa a ser considerado o total dos rendimentos ilíquidos do agregado familiar, independentemente da sua origem ou natureza, nos 12 meses anteriores à data de apresentação do requerimento de atribuição (n.º 1 do artigo 15º da Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, através da ponderação definida nos termos do n.º 1 do art. 9º do DL n.º 283/2003 de 8 de Novembro), e não apenas no último mês, como acontecia no RMG;
- Este diploma passa a definir limites de grau de parentesco para a composição do agregado familiar (n.º 1 do art. 5º);
- O valor da prestação atribuída no âmbito do RSI pode agora incluir uma majoração, resultado do enquadramento de dois apoios especiais: à maternidade e o apoio especial a pessoas portadoras de deficiência física ou mental profundas, portadoras de doença crónica, pessoas idosas em situação de dependência ou para compensação de despesas de habitação (art. 11º e 12º);
- A atribuição da prestação de RSI continua a ser atribuída por um período de 12 meses, mas deixou de ser renovável automaticamente. Findo este período, é necessário proceder a uma reavaliação da candidatura, mediante a apresentação, pelo titular, de novo requerimento e dos meios de prova legalmente exigidos para a renovação da mesma. Este procedimento deve anteceder em dois meses o final do período de concessão da prestação (n.º 1 e 2 do art. 21º);
- Ao nível da fiscalização, procurou-se otimizar as acções que têm vindo a ser efectuadas, estabelecendo-se com o RSI um sistema complementar de fiscalização por sorteio, de incidência aleatória e periodicidade regular;
- Outra inovação deste diploma foi a criação de um novo sistema de responsabilização, que estabeleceu a possibilidade das IPSS's (e outras entidades que prossigam os mesmos fins) participarem no processo de desenvolvimento de acções de inserção inerentes ao RSI, mediante a celebração de protocolos específicos com as entidades distritais da segurança social. O objectivo final é o envolvimento da própria sociedade civil no processo de inclusão dos beneficiários.

De referir que, apesar desta legislação ter revogado o anterior diploma, todos os requerimentos apresentados até Maio de 2003 foram apreciados de acordo com os critérios estabelecidos para o RMG, pelo que continuaram a ocorrer processamentos no âmbito desta prestação.

Em 2003 não se verificou ainda o processamento financeiro dos requerimentos entrados de RSI, em número de quase 61 mil, pelo que a despesa paga neste ano diz apenas respeito ao Rendimento Mínimo Garantido. Por este facto, na análise realizada ao nível da despesa a designação tomada é ainda a relativa ao diploma anterior, RMG.

Relativamente ao número de beneficiários, a análise incidirá essencialmente sobre os que dizem respeito ao RMG, uma vez que correspondem aos que são objecto de pagamento em 2003, contudo, optou-se por fazer já uma referência ao volume mensal de beneficiários com requerimentos entrados de RSI a partir de Junho, data em que passou a vigorar o novo regime.

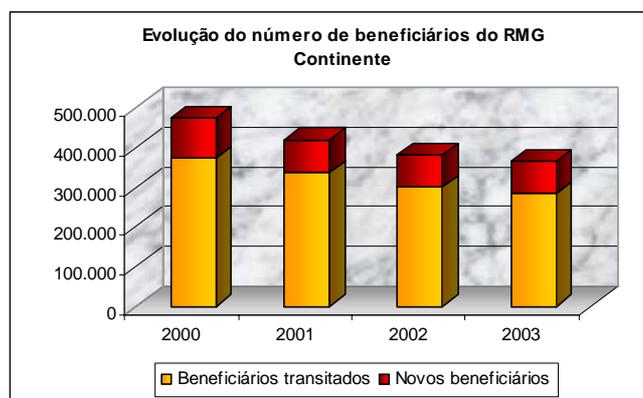
### Número e caracterização dos beneficiários do RMG

#### ► Novos beneficiários e beneficiários transitados

Desde o início da implementação da medida, em Julho de 1997, que o número de beneficiários do RMG tinha vindo a registar um crescimento acentuado, no entanto, esta tendência tem-se invertido no último quadriénio, com o número de beneficiários a decrescer desde 2000, embora com uma progressiva desaceleração até 2003 (-11,5% no biénio 2001/2000 e -3,9% no biénio 2003/2002).

A diminuição do número de beneficiários denota o esforço de optimização de uma prestação que teve como princípio base a discriminação positiva em relação às pessoas e às famílias mais desfavorecidas.

Em 2003 encontravam-se a receber RMG, no Continente, cerca de 365 mil pessoas, dos quais 22,2% dizem respeito a novos beneficiários. Os restantes beneficiários correspondem a titulares transitados de anos anteriores (ver gráfico e quadro seguintes).



Fonte: IIES

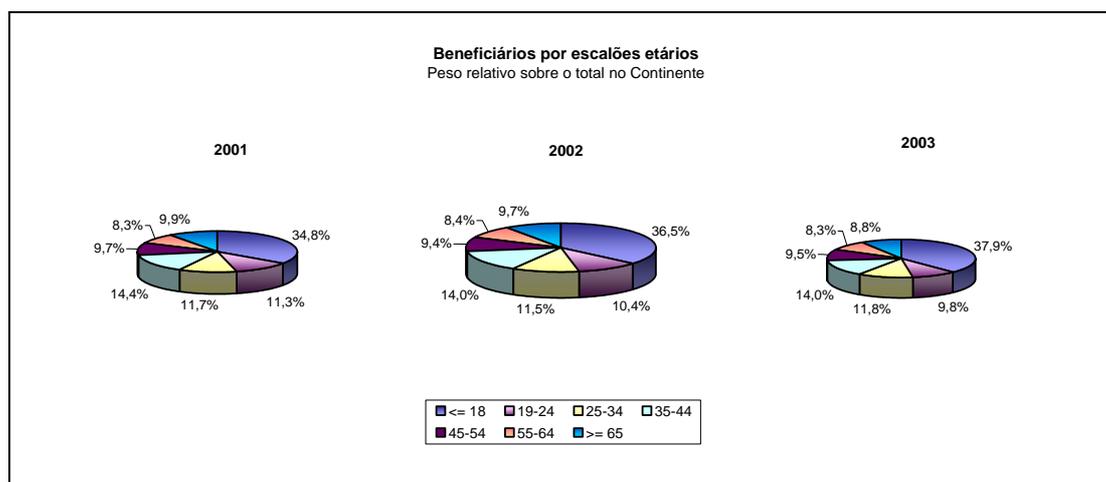
	2000	2001	2002	2003
Beneficiários transitados	373.924	335.432	300.088	284.016
Novos beneficiários	100.496	84.403	79.860	80.968
<b>TOTAL</b>	<b>474.420</b>	<b>419.835</b>	<b>379.948</b>	<b>364.984</b>
Taxa variação (%)	-	-11,5%	-9,5%	-3,9%

Os novos beneficiários, cerca de 81 mil em 2003, com uma tendência decrescente entre 2000 e 2002, registaram um aumento em 2003 de +1,1 mil, facto que deve, eventualmente, estar associado à alteração da legislação que ocorreu no segundo semestre do ano, com novas regras de atribuição.

► **Caracterização dos beneficiários pelo sexo, escalão etário e tipo de família**

Em 2003 continua a verificar-se uma predominância do sexo feminino em relação à titularidade da prestação (53,1%).

A principal faixa etária dos beneficiários corresponde às crianças e jovens com idade inferior a 18 anos (ver gráfico seguinte), podendo mesmo afirmar-se que este escalão etário tem assumido uma importância crescente no universo de beneficiários. Em 2003, representa 37,9% do total, isto é, +1,4 p.p. que em 2002.

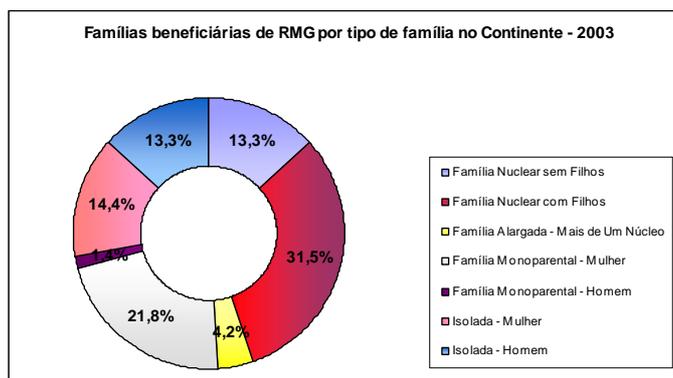


Fonte: IIES

Ao longo do triénio em análise, verifica-se que os escalões “19-24” e “≥ 65 anos” viram diminuir ligeiramente o seu peso relativo em 2003 (1,5 p.p. e 1,1 p.p., respectivamente), assumindo 9,8% e 8,8% do total de beneficiários desse ano. A população distribuída pelos restantes escalões etários assume uma importância relativa de forma mais ou menos uniforme, com o escalão compreendido entre os 35 e os 44 anos a surgir em segundo lugar, absorvendo 14% do total dos beneficiários em 2003.

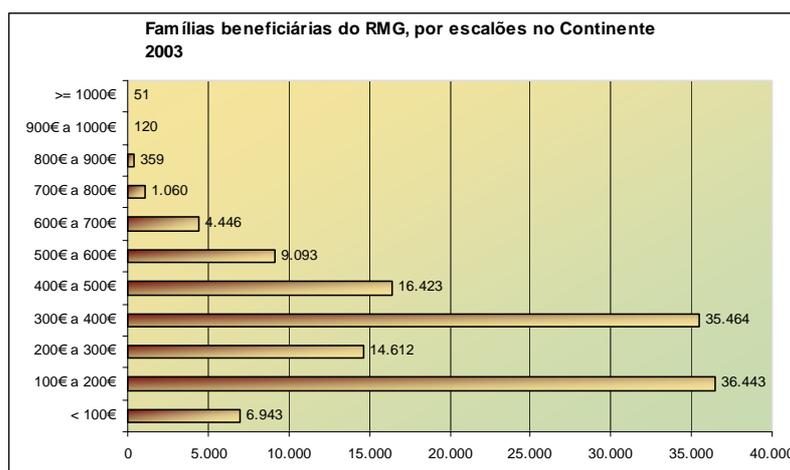
Conclui-se que mais de metade dos beneficiários da prestação se encontra em idade activa (53,3% entre os 18 e os 65 anos), logo, potencialmente disponíveis para o trabalho. No entanto, uma grande parte dos beneficiários é ainda menor, idoso com mais de 65 anos, ou encontra-se em situação que justifica dispensa das condições específicas de atribuição da prestação, como sejam doença prolongada, incapacidade permanente para o trabalho ou apoio indispensável a membros do seu agregado familiar, pelo que a inserção profissional não se revela a resposta de inclusão mais adequada nestes casos.

Relativamente ao número de famílias beneficiárias de RMG, verificou-se que, em 2003, o RMG beneficiou um total de 119.534 famílias no Continente, revelando uma contracção de 9.473 famílias, isto é, -7,3% que em 2002. daquelas, como se pode constatar no gráfico seguinte, 31,5% assumiram a forma de família nuclear com filhos e 23,3% representaram as famílias monoparentais (21,8% monoparentais – mulher).



Fonte: IIES

No Continente e em 2003, a distribuição das famílias beneficiárias do RMG em função dos níveis de rendimento operou-se, em síntese, da seguinte forma (ver gráfico seguinte):



Fonte: IIES

Como pode observar-se, o maior número de famílias, 36.443 (29,2% do total), está incluído no escalão de rendimento entre 100 e 200 euro, existindo quase 36 mil famílias no escalão “300-400 €”.

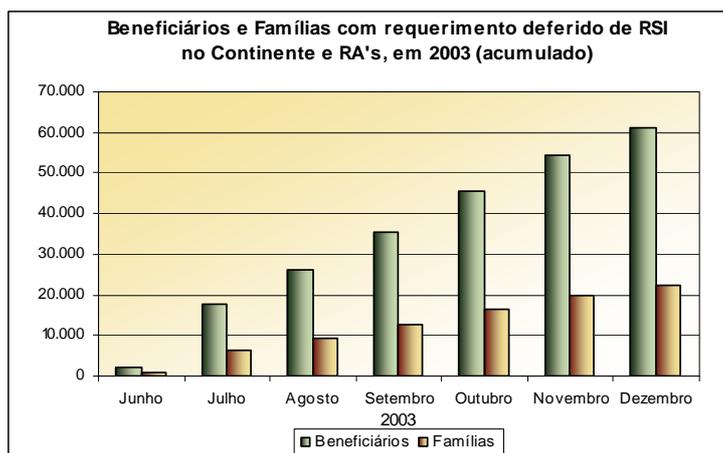
Com um rendimento inferior a 100 euro encontram-se a receber RMG cerca de 7 mil famílias, enquanto que as que auferem rendimentos superiores a 500 euro são em número de cerca de 15 mil, 12,1% do total, reflectindo, relativamente a 2002, uma redução de cerca de 3 mil famílias nos níveis de rendimento inferior a 100 euro e o aumento de cerca de 1000 famílias no escalão superior a 500 euro.

### Número de beneficiários e de famílias abrangidas pelo RSI

O número de beneficiários com requerimento deferido do RSI atingiu, entre Junho e Dezembro de 2003, cerca de 61 mil, enquanto que as famílias abrangidas pelo mesmo apoio quantificaram-se em mais de 22 mil no mesmo período.

**Beneficiários e Famílias com requerimento deferido de RSI no Continente e RA's, em 2003 (acumulado)**

2003	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Beneficiários	2.032	17.835	26.188	35.509	45.529	54.400	60.975
Famílias	750	6.296	9.316	12.740	16.494	19.821	22.228



Fonte: IIES

## Despesa paga

### ► Análise evolutiva – 2000 a 2003

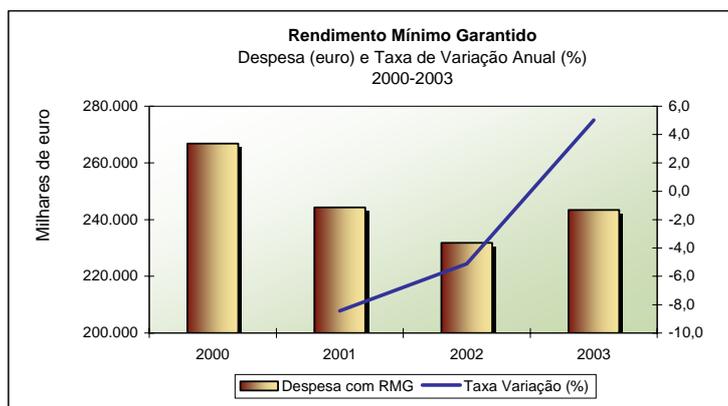
A despesa com RMG atingiu no Continente e Regiões Autónomas o montante de 243,4 milhões de euro em 2003, sendo que o valor despendido inclui a despesa com CLA/NLI (objecto de análise mais detalhada no último ponto deste capítulo).

A despesa com CLA foi de 2.743,5 milhares de euro em 2003, o que representa cerca de 1,1% do total da despesa com RMG. Verifica-se que este peso relativo diminuiu face a 2002, em 0,4 p.p., em que a despesa com CLA (3.531,9 milhares de euro) tinha representado 1,5% do total da despesa com RMG.

O valor despendido com RMG em 2003 representou um crescimento de 5,0% em relação ao valor de 2002, que havia sido de 231,8 milhões de euro. Em 2002, no entanto, tinha-se assistido a uma quebra de 5,1% relativamente ao montante despendido em 2001, que por sua vez havia já representado uma quebra de 8,4% em relação a 2000, como evidenciam o quadro e o gráfico seguintes:

**Despesa paga com rendimento mínimo garantido por ano  
2000-2003**

	2000	2001	2002	2003
	<i>(milhares de euro)</i>			
<b>RMG</b>	266.797,4	244.282,0	231.795,4	243.419,1
Taxa variação (%)	-	-8,4%	-5,1%	5,0%



A diminuição da despesa entre 2000 e 2002 reflecte, em parte, a maturidade adquirida desde a implementação da medida, que se traduziu essencialmente num esforço de acompanhamento da evolução sócio-económica das famílias beneficiárias e na respectiva avaliação, mais exigente. No entanto, em 2003, em parte devido ao aumento do número de beneficiários do RMG, por implicações resultantes do novo diploma, a despesa aumenta significativamente em +11,6 milhões de euro relativamente a 2002.

A prestação social em análise representa, em 2003, 6,3% da despesa total realizada no Subsistema de Protecção Social de Cidadania, posicionando-se como uma importante prestação social no combate à pobreza e exclusão social.

Na totalidade da despesa do Sistema de Segurança Social, o montante despendido com RMG assume uma expressão relativa de 1,4%, valor que revela um ligeiro aumento relativamente a 2002, depois de um período em que tinha vindo progressivamente a diminuir (2000-2002). Em 2000, 2001 e 2002 este peso era de 2,2%, 1,8% e 1,3%, respectivamente.

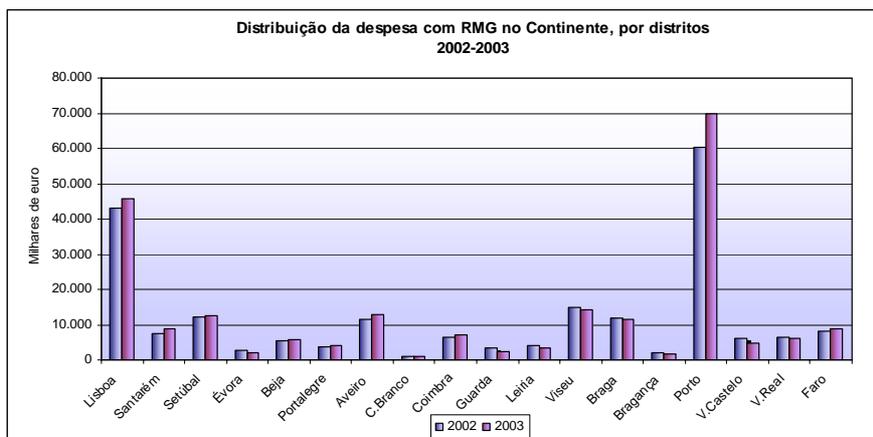
#### ► Decomposição da despesa – Continente e Regiões Autónomas

Da análise ao gráfico e quadro seguintes pode constatar-se que o distrito do Porto foi o que registou a maior despesa com RMG em 2003, 69,8 milhões de euro, mais 15,7% do que em 2002 e mais 24,0 milhões de euro do que o montante pago em Lisboa, que registou um crescimento de 6,4% face a 2002.

Em todos os restantes distritos a despesa com esta prestação ficou aquém dos 15,0 milhões de euro, destacando-se, ainda com algum significado, os distritos de Viseu, Setúbal, Braga e Aveiro, com pagamentos superiores a 11 milhões de euro.

Comparativamente a 2002, os distritos que mais cresceram em termos de despesa com RMG foram Santarém e Porto, 18,6% e 15,7%, respectivamente. Refiram-se ainda os distritos de Portalegre e Aveiro, que apresentaram taxas de crescimento muito positivas, superiores a 10%.

O distrito de Évora registou a diminuição mais significativa em 2003, na ordem de -27,9%, com 2,1 milhões de euro.



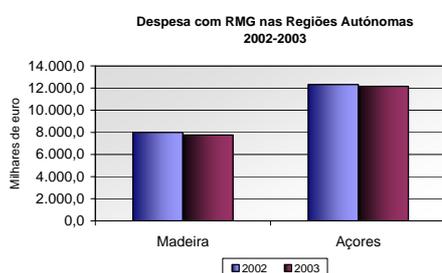
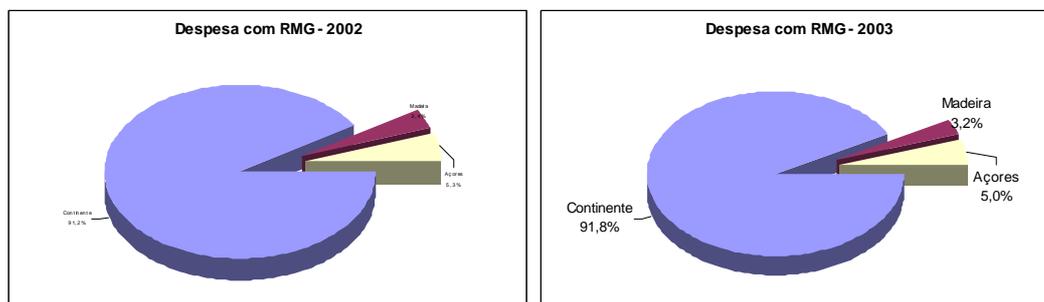
**Distribuição da despesa com RMG no Continente, por distritos  
2002-2003**

*(milhares de euro)*

Distrito	2002	2003	Var. absoluta	Var %
Lisboa	42.974,2	45.729,2	2.755,0	6,4%
Santarém	7.451,3	8.837,7	1.386,5	18,6%
Setúbal	12.195,8	12.692,6	496,8	4,1%
Évora	2.877,7	2.074,4	-803,3	-27,9%
Beja	5.347,8	5.838,0	490,1	9,2%
Portalegre	3.605,5	4.036,6	431,1	12,0%
Aveiro	11.599,5	12.969,9	1.370,5	11,8%
C.Branco	1.126,5	1.085,8	-40,7	-3,6%
Coimbra	6.536,4	7.109,7	573,4	8,8%
Guarda	3.354,4	2.518,9	-835,6	-24,9%
Leiria	4.006,9	3.445,3	-561,6	-14,0%
Viseu	15.054,0	14.270,7	-783,3	-5,2%
Braga	11.943,3	11.513,1	-430,2	-3,6%
Bragança	2.164,0	1.732,8	-431,2	-19,9%
Porto	60.315,7	69.806,7	9.491,0	15,7%
V.Castelo	6.251,4	4.832,7	-1.418,6	-22,7%
V.Real	6.426,1	6.080,5	-345,7	-5,4%
Faro	8.250,0	8.926,6	676,6	8,2%
<b>TOTAL</b>	<b>211.480,4</b>	<b>223.501,2</b>	<b>12.020,8</b>	<b>5,7%</b>

No que concerne às Regiões Autónomas pode observar-se nos gráficos seguintes que a despesa registada nestas representou, em 2003, 8,2% do total da despesa com RMG no país, um peso relativo ligeiramente inferior ao registado no ano transacto, em -0,5 p.p., resultado da diminuição da despesa na R.A. da Madeira e na R.A. dos Açores.

O maior decréscimo da despesa, em 2003 relativamente a 2002, registou-se ao nível da R.A. da Madeira, -2,9%, com 7,8 milhões de euro pagos. A despesa paga nos Açores foi de 12,2 milhões de euro em 2003, assumindo a maior importância relativa das R.A.'s no total desse ano, 5,0%.



	2002		2003		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	211.480,4	91,2%	223.501,2	91,8%	5,7%
Madeira	7.988,5	3,4%	7.759,5	3,2%	-2,9%
Açores	12.326,5	5,3%	12.158,3	5,0%	-1,4%
<b>TOTAL</b>	<b>231.795,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>243.419,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>5,0%</b>

Unidade: milhares de euro

► **Despesa em Comissões Locais de Acompanhamento (CLA) / Núcleos Locais de Inserção (NLI)**

O novo diploma introduziu também alterações ao nível das estruturas de apoio local, instituindo que às anteriores Comissões Locais de Acompanhamento (CLA) deverão suceder, nas suas atribuições, os Núcleos Locais de Inserção (NLI). Estes núcleos têm por base a mesma filosofia de actuação das CLA, apresentando contudo métodos de funcionamento distintos.

Neste âmbito, os NLI são entidades que localmente estão responsáveis pela definição dos programas de inserção e planificação das acções inerentes aos programas de inserção, delimitados para cada família beneficiária.

Tal como nas CLA, a actuação dos NLI tem uma base concelhia, sendo constituídos por:

- Parceiros obrigatórios - representantes dos organismos públicos responsáveis, na respectiva área de actuação, pelos sectores da segurança social, do emprego e formação profissional, da educação, da saúde e das autarquias locais;
- Parceiros não obrigatórios - representantes de outros organismos, públicos ou privados, sem fins lucrativos, que desenvolvam actividades na respectiva área geográfica de cada NLI.

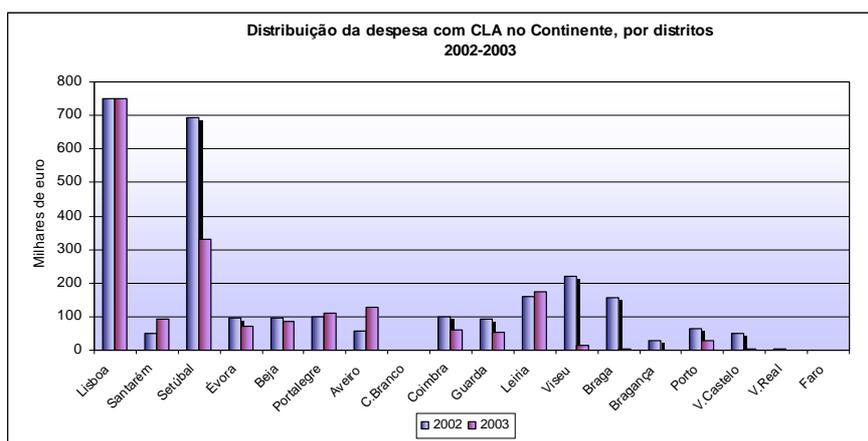
Em 2003, no entanto, a despesa diz ainda respeito às CLA, pelo que se mantém esta nomenclatura na análise.

No país, a despesa com CLA suportada pela segurança social foi de 2,7 milhões de euro em 2003, o que representou uma expressiva diminuição face a 2002 (-22,3%), apenas 1,1% do total da despesa com RMG.

A distribuição por distritos no Continente (ver gráfico seguinte) revela que o distrito de Lisboa apresentou a despesa mais elevada com CLA, quase 750 milhares de euros, seguido pelo distrito de Setúbal, com uma despesa registada de 330 milhares de euros. Estes dois distritos surgem destacados dos restantes, cuja despesa não ultrapassou os 180 milhares de euros. Destes, destacam-se os distritos de Leiria, Aveiro e Portalegre, com uma despesa superior a 110 milhares de euros em CLA.

Refira-se que Viseu, Braga, Bragança, Viana do Castelo e Vila Real registaram quebras na despesa superiores a 90% em 2003 relativamente a 2002. Em sentido inverso, Aveiro duplicou o valor da despesa, revelando uma expressiva taxa de crescimento de 119,1%.

No que se refere ao distrito de Lisboa, importa ainda referir que, mediante protocolo firmado, o IGFSS procedeu a uma transferência de 708,7 milhares de euro para a Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, destinada a cobrir despesas com as comissões locais de acompanhamento do RMG.



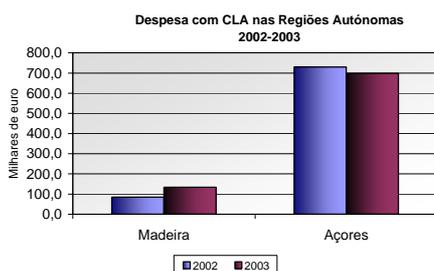
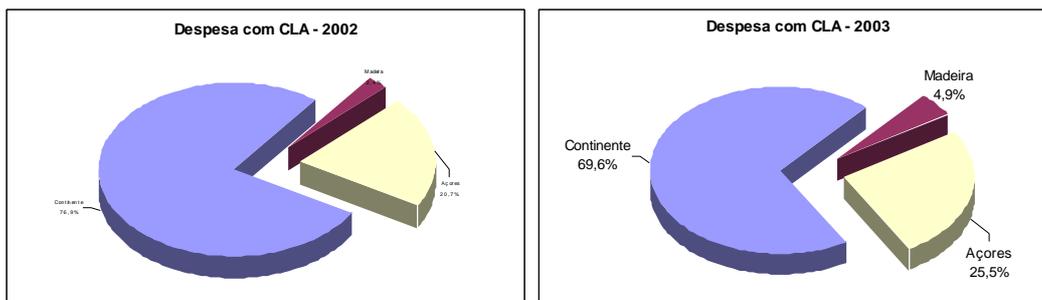
Distribuição da despesa com CLA no Continente, por distritos  
2002-2003

Distrito	2002	2003	(milhares de euro)	
			Var. absoluta	Var %
Lisboa	750,4	749,3	-1,1	-0,1%
Santarém	50,0	93,0	43,0	86,0%
Setúbal	692,1	330,0	-362,1	-52,3%
Évora	97,2	71,3	-25,9	-26,7%
Beja	94,3	83,6	-10,7	-11,3%
Portalegre	98,2	111,5	13,2	13,5%
Aveiro	58,3	127,6	69,4	119,1%
C.Branco	0,0	0,0	0,0	-
Coimbra	99,4	60,0	-39,4	-39,6%
Guarda	93,6	53,9	-39,6	-42,4%
Leiria	159,7	175,1	15,3	9,6%
Viseu	221,4	15,9	-205,5	-92,8%
Braga	155,4	2,8	-152,6	-98,2%
Bragança	27,5	1,4	-26,1	-95,0%
Porto	64,6	29,1	-35,4	-54,9%
V.Castelo	50,1	4,9	-45,2	-90,3%
V.Real	4,7	0,0	-4,7	-100,0%
Faro	0,0	1,2	1,2	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.716,8</b>	<b>1.910,6</b>	<b>-806,2</b>	<b>-29,7%</b>

## CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL – 2003

As Regiões Autónomas assumem, conjuntamente em 2003, 30,4% da despesa com CLA no país (ver gráfico seguinte), um peso relativo que se acentuou em 7,3 p.p. relativamente a 2002, sobretudo resultado do crescimento da despesa nos Açores (4,8 p.p. em relação aos 2,5 p.p. da Madeira).

A R.A. Açores é a região com maior importância relativa no total, 25,5% em relação a 4,9% da Madeira, com uma despesa de 698,4 milhares de euro, mais 563,9 milhares de euro do que na Madeira.



	2002		2003		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	2.716,8	76,9%	1.910,6	69,6%	-29,7%
Madeira	85,0	2,4%	134,5	4,9%	58,3%
Açores	730,2	20,7%	698,4	25,5%	-4,3%
<b>TOTAL</b>	<b>3.531,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.743,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>-22,3%</b>

Unidade: milhares de euro

## VI.6. ACÇÃO SOCIAL

### VI.6.1. Despesa Global

Com a entrada em vigor da Lei de Bases do Sistema de Solidariedade e Segurança Social (Lei 17/2000, de 8 de Agosto), a acção social ficou integrada no subsistema de protecção social de cidadania, que visa assegurar os direitos básicos de protecção social e tem por objectivo garantir a igualdade de oportunidades, o direito a mínimos vitais dos cidadãos em situação de carência económica, bem como a prevenção e erradicação de situações de pobreza e de exclusão, por forma a promover o bem-estar e a coesão sociais.

Este subsistema abrange a generalidade dos cidadãos e, em especial, as pessoas em situação de pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais, sendo os seus objectivos prosseguidos no âmbito do regime de solidariedade e da acção social.

A acção social visa “promover a segurança sócio-económica dos indivíduos e das famílias e o desenvolvimento e integração comunitárias”, dirigindo-se, especialmente, aos grupos de cidadãos mais vulneráveis, tais como crianças, jovens, portadores de deficiência e idosos. Esta protecção concretiza-se de acordo com a Lei de Bases, através da concessão de:

- a) Prestações pecuniárias, de carácter eventual e em condições de excepcionalidade;
- b) Prestações em espécie;
- c) Utilização ou financiamento à rede de serviços e equipamentos;
- d) Apoio a programas de combate à pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais.

**Execução orçamental - 2002 e 2003**  
**Estrutura das despesas de Acção Social**  
**Despesas e transferências correntes (sem despesas de administração)**

*(milhares de euro)*

Acção Social	2002		2003		2002/2003
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Acordos de cooperação	795.995,4	69,6%	841.701,9	70,9%	5,7%
Estabelecimentos integrados	92.693,5	8,1%	94.123,9	7,9%	1,5%
Subsídios a IPSS	24.366,8	2,1%	23.538,8	2,0%	-3,4%
Outras prestações sociais	72.214,0	6,3%	73.903,2	6,2%	2,3%
Programas e projectos*	65.948,3	5,8%	63.975,5	5,4%	-3,0%
Transferências (Educação, Casa Pia Lx, outras)	92.255,5	8,1%	89.157,8	7,5%	-3,4%
Interreg III			478,0	0,0%	
<b>Total</b>	<b>1.143.473,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.186.879,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>3,8%</b>

\* Inclui despesas de funcionamento das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em Risco

Da análise à desagregação da despesa total em 2003 (vide quadro supra), pode constatar-se que:

- Os acordos de cooperação com IPSS, representam 70,9% das despesas de acção social (excluídos encargos administrativos), isto é, 841.701,9 milhares de euro (o que representa um crescimento de 5,7% em relação a 2002, ou seja, um aumento de 1,3 p.p. em termos de peso relativo);
- As despesas com o “funcionamento dos estabelecimentos integrados” atingiram 94.123,9 milhares de euro, isto é 7,9% da despesa total e aumentaram 1,5% face a 2002, evidenciando, contudo uma perda de peso relativo na despesa total de 0,2 p.p.;

- As despesas com “projectos e programas” atingiram 63.975,5 milhares de euro, isto é 5,4% sofrendo uma redução de 3,0% relativamente a 2002;
- As restantes prestações de acção social 187.077,8 milhares de euro, ou seja 15,8% (menos 0,8 p.p. face a 2002).

Na despesa de Acção Social de 2003, estão incluídos, pela primeira vez, o financiamento das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em Risco e do Programa de Iniciativa Comunitária (PIC) de cooperação transeuropeia - INTERREG III, criada pela EU e financiado pelo FEDER, com o objectivo de reforçar a coesão económica e social da Comunidade Europeia fomentando a Cooperação Transfronteiriça (vertente A), Transnacional (vertente B) e Inter-Regional (vertente C).

**Despesas de Acção Social por áreas**  
2000 a 2003  
Despesas e transferências correntes (sem despesas administração)

(milhares de euro)

Áreas	2000	2001	2002	2003	Variações percentuais		
					2001/2000	2002/2001	2003/2002
Infância e Juventude	419.466,3	488.800,4	548.844,3	564.963,6	16,5%	12,3%	2,9%
Família e Comunidade	95.962,8	105.412,3	106.853,8	115.452,3	9,8%	1,4%	8,0%
Invalidez e Reabilitação	67.279,1	76.123,1	81.740,2	91.569,4	13,1%	7,4%	12,0%
Terceira Idade	296.180,0	342.182,1	406.035,2	414.893,7	15,5%	18,7%	2,2%
Fundo de Socorro Social*	6.037,2				-100,0%		
<b>Total</b>	<b>884.925,5</b>	<b>1.012.517,9</b>	<b>1.143.473,5</b>	<b>1.186.879,0</b>	<b>14,4%</b>	<b>12,9%</b>	<b>3,8%</b>

A análise do acima permite constatar que o ano de 2003 regista a menor taxa de crescimento das despesas de Acção Social dos últimos quatro anos, com 3,8%, menos 9,1 p.p. do que em 2002. Esta quebra resulta da baixa taxa de crescimento das principais áreas de intervenção, ou seja, a “infância e juventude” que representa 46,7% do total da despesa de Acção Social e a “terceira idade” que representa 35,0%, cujas taxas de crescimento foram de 2,9% e 2,2%, respectivamente.

Importa referir que as despesas do FSS, a partir de 2002, encontram-se distribuídas pelas áreas de intervenção, o que não pode ser realizado para 2000, surgindo por isso no quadro isoladamente. Em 2001, aqueles subsídios foram pagos directamente pelo FSS, sem que os valores tivessem afectado a CSS.

Globalmente, em 2003 as despesas com Acção Social (sem incluir os investimentos realizados com suporte no PIDDAC, OE e FEDER) evidenciaram um crescimento de 3,8% face ao período homólogo de 2002, inferior ao registado nos biénios 2002/2001 e 2001/2000 em que se situou em 12,9% e 14,4%, respectivamente.

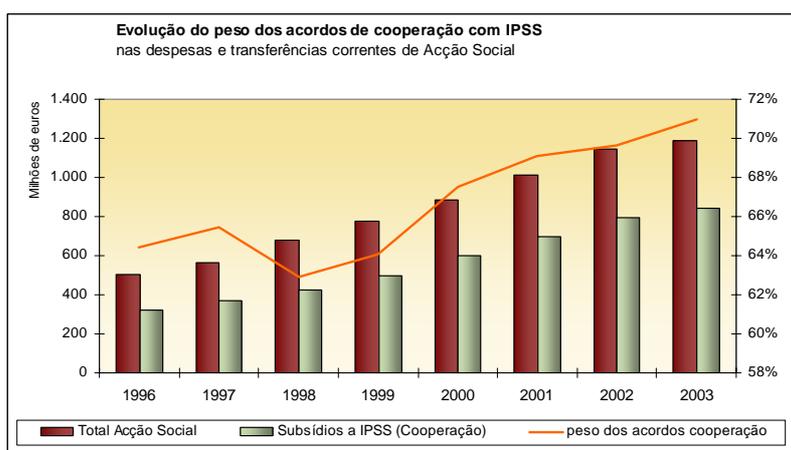
## VI.6.2. Acordos de Cooperação com Instituições Particulares de Solidariedade Social

A cooperação tem sido uma das formas privilegiadas do exercício da acção social, devido ao reconhecimento e valorização por parte do Estado do papel desempenhado pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), enquanto expressão organizada da sociedade civil, no desenvolvimento de actividades de apoio às crianças, jovens, portadores de deficiência, idosos e famílias.

A cooperação é o compromisso contratualizado entre o Estado e as IPSS que procura promover o princípio da subsidiariedade, no exercício da acção social, pela prioridade concedida à intervenção das

entidades com maior relação de proximidade com os cidadãos; fomentando, simultaneamente, a constituição de parcerias e estimulando o voluntariado, tendo em vista a participação e responsabilização dos indivíduos, das famílias e comunidades na prossecução do seu bem-estar social.

A análise do gráfico seguinte permite verificar que, em 2003, a despesa paga no montante de 841.701,9 milhares de euro face ao período homólogo de 2002, evidencia um crescimento de 5,7%, superior ao crescimento das despesas correntes de acção social, situado em 3,8%, retomando a tendência de crescimento do seu peso relativo assinalada desde 1998, sendo que o seu peso relativo no total da despesa acusa um crescimento de 6,5 p.p. de 1996 a 2003.



A cooperação estabelece-se através da celebração de acordos de cooperação, que garantem a comparticipação financeira do Estado, subsidiando as despesas de funcionamento das IPSS e por essa via os utentes, pela utilização dos serviços e equipamentos sociais na prossecução de respostas sociais.

Esta comparticipação financeira é fixada anualmente por protocolo de cooperação, assinado pelo ministro da tutela e os representantes das Uniões (IPSS, Misericórdias e Mutualidades). Nele, estabelece-se um quantitativo a atribuir, mensalmente e por utente, em função da resposta social praticada. Este tipo de acordos é denominado por acordo típico. Caso os acordos contenham matéria inovadora ou que incluam regras especiais que não se enquadrem nas regras gerais estabelecidas, consideram-se atípicos.

De acordo com o quadro seguinte, as despesas com acordos de cooperação cresceram 40,9% no período entre 2000 e 2003, ou seja despenderam-se mais 244.456,7 milhares de euro.

Acordos de cooperação com IPSS  
Decomposição e evolução por áreas  
2000 - 2003

Áreas	2000	2001	2002	2003	2001/2000	2002/2001	2003/2002	2003/2000
Infância e juventude	293.298,0	344.475,7	378.893,3	399.523,3	17,4%	10,0%	5,4%	36,2%
Família e comunidade	23.276,7	27.245,4	33.220,2	34.690,1	17,1%	21,9%	4,4%	49,0%
Invalidez e reabilitação	51.329,5	60.976,5	67.179,6	74.322,5	18,8%	10,2%	10,6%	44,8%
Terceira idade	229.341,1	267.079,9	316.702,3	333.166,0	16,5%	18,6%	5,2%	45,3%
<b>Total Cooperação</b>	<b>597.245,2</b>	<b>699.777,6</b>	<b>795.995,4</b>	<b>841.701,9</b>	<b>17,2%</b>	<b>13,7%</b>	<b>5,7%</b>	<b>40,9%</b>

Da análise do quadro supra conclui-se que as despesas de cooperação dirigidas às crianças e jovens têm registado as menores taxas de crescimento, 36,2% no quadriénio, ou seja, evidencia um crescimento médio anual de 11%, enquanto as despesas com respostas sociais dirigidas às áreas da “família e comunidade” e da “terceira idade” registaram os maiores crescimentos com 49,0% e 45,3%, respectivamente, no quadriénio, isto é, crescimentos médios anuais de 14,5% e 13,4%, respectivamente.

Da análise do quadro seguinte, constata-se o crescimento da comparticipação por utente na generalidade das respostas sociais típicas, no período de 2000 a 2003, atingindo níveis que se situam entre os 11,0% na resposta social de *centro de dia* aos 49,8% na resposta social de *lar residencial*.

Contudo, em 2003, o crescimento do valor das comparticipações relativamente a 2002 é inferior ao verificado nos biénios anteriores pelo facto de em 2003 ter sido aplicada uma taxa de crescimento idêntica a todas as respostas sociais (a percentagem de actualização variou entre os 2,74% e os 2,75%), quando em 2002 as taxas de crescimento variaram entre os 4,25% nas respostas de *creche* familiar e *centro de actividades ocupacionais* e os 19,7% na resposta de *lar residencial*.

Acordos de cooperação com IPSS  
Evolução do valor das comparticipações utente/mês definidas em Protocolo  
Aplicáveis ao Continente  
2000-2003

Respostas Sociais	2000	2001	Var. % homóloga	2002	Var. % homóloga	2003	(Euro)	
							2003/2002 var. %	2003/2000 var. %
<b>Infância e juventude</b>								
Creche	148,98	171,93	15,4%	194,97	13,4%	200,33	2,7%	34,5%
Creche Familiar	127,87	144,23	12,8%	150,36	4,3%	154,49	2,7%	20,8%
Centro de Activ. Tempos livres c/ almoço	49,09	55,97	14,0%	62,70	12,0%	64,42	2,7%	31,2%
Centro de Activ. Tempos livres s/ almoço	36,30	43,11	18,8%	50,31	16,7%	51,69	2,7%	42,4%
Lar de Crianças/jovens	283,00	331,44	17,1%	381,42	15,1%	391,91	2,8%	38,5%
<b>Invalidez e reabilitação</b>								
Lar de Apoio	392,55	465,80	18,7%	543,10	16,6%	558,04	2,8%	42,2%
Centro Actividades Ocupacionais	354,81	367,65	3,6%	383,28	4,3%	393,82	2,7%	11,0%
Lar Residencial	519,34	632,66	21,8%	757,27	19,7%	778,09	2,7%	49,8%
<b>Terceira idade</b>								
Lar Idosos	247,10	268,10	8,5%	282,09	5,2%	289,85	2,8%	17,3%
Centro de Dia	76,89	79,43	3,3%	83,29	4,9%	85,58	2,7%	11,3%
Centro de Convívio	33,43	37,14	11,1%	40,53	9,1%	41,64	2,7%	24,5%
Apoio Domiciliário	142,87	167,08	16,9%	192,00	14,9%	197,28	2,8%	38,1%
Acordos especiais (Atípicos)			2,9%		2,8%		2,8%	

Considerando apenas os acordos de cooperação financiados em 2003, no Continente, observa-se que foram financiados 11.897 acordos abrangendo cerca de 389.848 utentes, cuja distribuição por áreas revela que, a terceira idade inclui o maior número de acordos 5.674 (47,7% do total dos acordos) abrangendo 141.708 utentes (36,3%), enquanto as respostas de área da infância e juventude detêm 5.240 acordos (44,0%), abrangendo mais de metade da totalidade dos utentes - 223.976 – o que correspondem a 57,5% do total.

Acordos de cooperação por área de intervenção  
Continente - 2003

Áreas	Valor	Nº Acordos		Nº Utentes
		Total	Frequência Desconhecida	
Infância e Juventude	382.831,8	5.240	51	223.976
Família e Comunidade	33.441,9	452	190	11.092
Invalidez e Reabilitação	72.039,2	531	24	13.072
População Idosa	320.860,5	5.674	27	141.708
<b>Total</b>	<b>809.173,4</b>	<b>11.897</b>	<b>292</b>	<b>389.848</b>

Em 2003, relativamente a 2002, observa-se, pelo quadro abaixo, que houve um aumento de 432 acordos de cooperação (crescimento de 3,8%), sendo 128 na área da infância e juventude (2,5%) e 234 na área da população idosa (4,3%). Correspondendo a um aumento de 8.306 utentes (ou seja, mais 2,2% que em 2002), sendo o crescimento na área da infância e juventude de 2,8% e de apenas 1,9% na população idosa. A área da família e comunidade apesar de registar um crescimento do número de acordos de 5,6%, vê diminuir o número de utentes abrangidos em 3,8%.

Número de utentes e de acordos de cooperação por área de intervenção  
Continente - 2002 e 2003

Áreas	Nº Acordos			Nº Utentes		
	2002	2003	Variação	2002	2003	Variação
Infância e Juventude	5.112	5.240	128	218.690	223.976	5.286
Família e Comunidade	428	452	24	11.532	11.092	-440
Invalidez e Reabilitação	485	531	46	12.260	13.072	812
População Idosa	5.440	5.674	234	139.060	141.708	2.648
<b>Total</b>	<b>11.465</b>	<b>11.897</b>	<b>432</b>	<b>381.542</b>	<b>389.848</b>	<b>8.306</b>

Ao nível das respostas sociais, do continente, constata-se que 6 das 51 valências consideradas em 2003 absorvem 77,0% da despesa em cooperação e dão cobertura a 82,1% dos acordos celebrados, protegendo 86,0% dos utentes participados, como pode observar-se no quadro seguinte.

**Respostas sociais mais representativas**

**Dados financeiros e físicos**

Continente - 2003

(milhares de euro)

Valências	Despesa	Dados físicos			
		Nº acordos	%	Nº utentes	%
Educação Pré-escolar	151.588,1	1.423	12,0%	79.995	20,5%
Creches	105.269,4	1.314	11,0%	44.452	11,4%
ATL	59.881,6	2.001	16,8%	82.867	21,3%
<b>Infância e Juventude</b>	<b>316.739,1</b>	<b>4.738</b>	<b>39,8%</b>	<b>207.314</b>	<b>53,2%</b>
Centro de Dia	36.706,1	1.635	13,7%	36.088	9,3%
Lar de Idosos + Complemento	146.402,4	1.027	8,6%	41.234	10,6%
Serviço Apoio Domiciliário	122.964,8	2.370	19,9%	50.628	13,0%
<b>Terceira Idade</b>	<b>306.073,3</b>	<b>5.032</b>	<b>42,3%</b>	<b>127.950</b>	<b>32,8%</b>
<b>Subtotal</b>	<b>622.812,4</b>	<b>9.770</b>	<b>82,1%</b>	<b>335.264</b>	<b>86,0%</b>
<b>Total Continente</b>	<b>809.173,4</b>	<b>11.897</b>	<b>100,0%</b>	<b>389.848</b>	<b>100,0%</b>

O quadro seguinte apresenta a distribuição da verbas despendida, assim como o número total de acordos e de utentes abrangidos no total das valências objecto de acordo de cooperação no ano de 2003, no Continente.

**Acordos de Cooperação**  
**Dados financeiros e físicos (em 31.Dez.2003)**  
**Continente - 2003**

*(milhares de euro)*

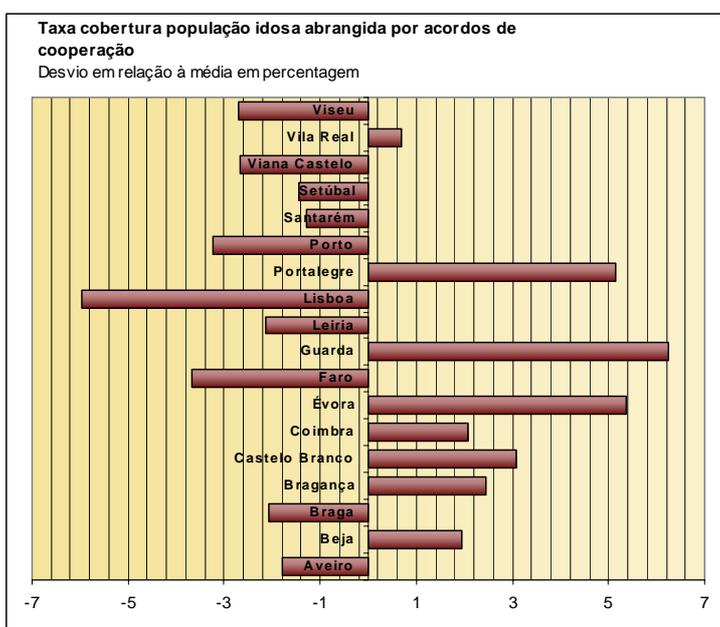
Valências	Despesa	nº acordos	nº utentes
Educação Pré-escolar	151.588,1	1.423	79.995
Creches familiares	4.997,8	58	2.762
Creches	105.269,4	1.314	44.452
ATL c/ almoço	45.487,2	1.344	59.499
ATL s/ almoço	14.394,4	657	23.368
Lar Crianças Jovens	35.854,6	207	7.183
Acolhimento Temporario	8.670,5	75	1.608
Unidade Emergencia	1.600,0	23	247
Centro Ap. Fam. Aconselha. Parental	472,9	10	793
Acolhimento Familiar	105,4	3	5
Intervenção Precoce	3.084,0	47	1.618
Centro Apoio Socio-Educativo	8.095,1	55	2.101
Lar de Apoio	2.228,0	24	345
Outras	984,4		
<b>Infância e Juventude</b>	<b>382.831,8</b>	<b>5.240</b>	<b>223.976</b>
Equipamento Intervenção Directa	656,4	16	488
Apartamentos Reinserção Social	864,9	24	181
Centro Abrigo	596,9	11	262
Comunidade Inserção	271,9	5	125
Centro Atend. Acompanha. Psico-Social	172,9	6	71
Serviço Apoio Domiciliario (HIV)	545,2	11	154
Residencia (HIV)	187,0	5	36
Forum Socio Ocupacional	1.489,8	23	416
Unidade Vida Apoiada	317,6	4	65
Unidade Vida Protegida	344,0	10	47
Unidade Vida Autónoma	25,8	3	14
Centro Atend. Acompanha. Social	7.222,6	133	1.511
Centro Alojamento Temporário	1.385,6	14	213
Comunidade Inserção	260,3	4	171
Centro Comunitario	12.170,2	117	5.480
Colonia de Ferias	3.296,2	6	49
Refeitório Cantinas Sociais	1.419,1	30	1.418
Casa Abrigo	1.514,2	22	388
Ajuda Alimentar Carenciados	132,1	5	3
Apoio financeiro às Uniões	569,0	3	-
Outras	0,1		
<b>Família e Comunidade</b>	<b>33.441,9</b>	<b>452</b>	<b>11.092</b>
Centro Paralesia Cerebral	3.118,6	6	319
Apoio Regime Ambulatorio	1.051,1	5	505
Centro Produção Material	276,0	2	0
Transporte Pessoas c/ Deficiencia	570,5	7	293
Centro Actividades Ocupacionais	37.322,5	311	7.980
Centro Reabilit. Pessoas c/ Cegueira	270,6	4	0
Lar Residencial	27.049,0	157	2.971
Serviço Ap. Domic. Pessoas c/ Deficiência	929,1	15	401
Centro Atend. Acompa. Pessoas c/ Deficiencia	1.390,5	24	603
Outras	61,4		
<b>Invalidez e Reabilitação</b>	<b>72.039,2</b>	<b>531</b>	<b>13.072</b>
Apoio Domiciliário Integrado	5.560,3	188	1.698
Unid Apoio Integrado	1.589,5	33	374
Centro Convívio	5.504,8	396	11.259
Centro de Dia	36.706,1	1.635	36.088
Lar de Idosos + Complemento	147.475,8	1.037	41.466
Serviço Apoio Domiciliario	122.964,8	2.370	50.628
Acolhimento Familiar	12,9	1	6
Centro Acolhim. Temp. Emergência Idosos	819,7	12	167
Centro de Noite	54,2	2	22
Outras	172,5		
<b>População Idosa</b>	<b>320.860,5</b>	<b>5.674</b>	<b>141.708</b>
<b>Despesa Global</b>	<b>809.173,4</b>	<b>11.897</b>	<b>389.848</b>

Da análise dos quadros acima pode concluir-se que, na área da infância e juventude, os equipamentos para *actividades de tempos livres* apresentam o maior número de acordos celebrados, 2.001, isto é 16,8% do total dos acordos e abrangem 82.867 utentes, isto é, 21,3%. Trata-se de uma resposta social com custos de funcionamento mais baixos, pelo que a despesa efectuada apenas representa 7,4% do total da mesma.

A resposta que regista maior despesa na área da infância e juventude é a dos *estabelecimentos de educação pré-escolar* que, abrangendo 79.995 utentes e 20,5% do total dos utentes dos equipamentos e serviços de acção social, representa 18,7% da despesa da cooperação.

Na área da população idosa algo semelhante se passa com o *serviço de apoio domiciliário*, pois que, sendo a resposta social com o maior número de acordos (2.370), 19,9% do total dos acordos de cooperação, e 50.628 utentes, evidencia uma despesa de 122.964,8 milhares de euro, menor que a despesa realizada na resposta de *lar de idosos* (147.475,8 milhares de euro) com apenas 1.037 acordos e 41.466 utentes. Para este facto concorre a circunstância de esta se tratar de uma resposta residencial, logo com custos de funcionamento mais elevados.

A análise das taxas de cobertura dos equipamentos e serviços dirigidos à população idosa permite verificar que os distritos com maior taxa de cobertura (Guarda, Portalegre, Évora, Castelo Branco, Bragança e Beja) localizam-se sobretudo em regiões do interior mais afastados dos grandes centros de concentração populacional e económica, conforme gráfico seguinte.



Fonte: População residente por grupos de idade (2001), INE.

Nota: O distrito de Lisboa não inclui os acordos de cooperação com IPSS celebrados com a SCML.

Dentro da cooperação há ainda que realçar a celebração anual de novos acordos de cooperação e a revisão de acordos já existentes efectuados no âmbito do Orçamento-Programa (OP), constituindo o instrumento de ampliação e melhoria da qualidade da rede de equipamentos e serviços sociais.

No quadro seguinte estão desagregadas as despesas de cooperação por áreas de intervenção e, em cada área de intervenção, por Orçamento Corrente e Orçamento-Programa:

**Distribuição das despesas de cooperação  
Continente e Regiões Autónomas - 2002 e 2003**

(milhares de euros)

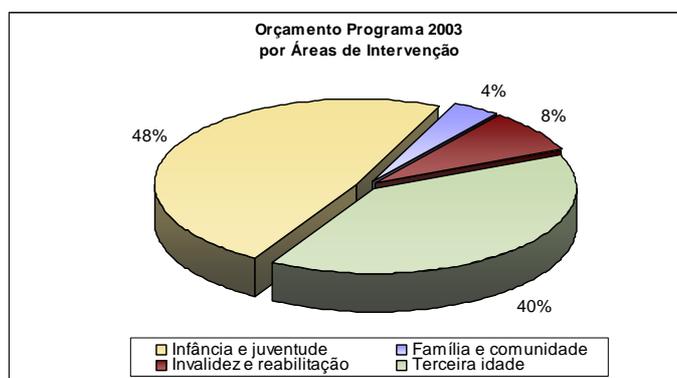
Áreas	2002		2003		Variação 2003-2002	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Infância e juventude</b>	<b>378.893,3</b>	<b>47,6%</b>	<b>399.523,3</b>	<b>47,5%</b>	<b>20.630,0</b>	<b>5,4%</b>
Orçamento Corrente	376.611,6	47,8%	392.644,8	47,4%	16.033,2	4,3%
Orçamento Programa	2.281,7	28,6%	6.878,5	48,4%	4.596,8	201,5%
<b>Família e comunidade</b>	<b>33.220,2</b>	<b>4,2%</b>	<b>34.690,1</b>	<b>4,1%</b>	<b>1.469,9</b>	<b>4,4%</b>
Orçamento Corrente	32.356,5	4,1%	34.145,6	4,1%	1.789,1	5,5%
Orçamento Programa	863,8	10,8%	544,5	3,8%	-319,2	-37,0%
<b>Invalidez e reabilitação</b>	<b>67.179,6</b>	<b>8,4%</b>	<b>74.322,5</b>	<b>8,8%</b>	<b>7.142,9</b>	<b>10,6%</b>
Orçamento Corrente	66.303,1	8,4%	73.183,1	8,8%	6.880,0	10,4%
Orçamento Programa	876,5	11,0%	1.139,4	8,0%	262,9	30,0%
<b>Terceira idade</b>	<b>316.702,3</b>	<b>39,8%</b>	<b>333.166,0</b>	<b>39,6%</b>	<b>16.463,7</b>	<b>5,2%</b>
Orçamento Corrente	312.757,0	39,7%	327.520,6	39,6%	14.763,6	4,7%
Orçamento Programa	3.945,3	49,5%	5.645,4	39,7%	1.700,1	43,1%
<b>Total Cooperação</b>	<b>795.995,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>841.701,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>45.706,5</b>	<b>5,7%</b>
Orçamento Corrente	788.028,1	100,0%	827.494,1	100,0%	39.466,0	5,0%
Orçamento Programa	7.967,3	100,0%	14.207,8	100,0%	6.240,5	78,3%

Da análise do quadro acima conjugado com o gráfico seguinte, constata-se que cerca de metade dos acordos novos ou revistos, em 2003, ou seja 48,4% (representa um crescimento de 201,5% relativamente a 2002), dizem respeito a respostas sociais dirigidas às crianças e jovens, invertendo a tendência registada em 2002 de perda de peso relativo da despesa nesta área de intervenção, cuja expressão relativa havia sido de 28,6%.

Inversamente, os novos acordos para respostas sociais dirigidas à população idosa que, em 2002, representavam 49,5% da despesa do Orçamento-Programa, registam em 2003 apenas 39,7% dessa mesma despesa, ou seja, um crescimento inferior ao registado na área da infância e juventude.

A área da família e comunidade sendo aquela que detém o menor peso relativo na estrutura da cooperação, 4,1%, em 2003, vê reduzir em 37,0% a verba despendida em “Orçamento-Programa”.

Por seu lado, o Orçamento-Programa na área da invalidez e reabilitação, apesar de, em 2003, crescer 30,0% face a 2002, reduz o seu peso relativo no “Orçamento-Programa” em 3 p.p. relativamente a 2002.



### VI.6.3. Subsídios Eventuais a IPSS

**Execução orçamental**  
**Evolução dos subsídios eventuais a IPSS por áreas**

*(milhares de euros)*

Subsídios eventuais	2000	2001	2002	2003	2001/2000	2002/2001	2003/2002	Variação 2000-2003
<b>Infância e Juventude</b>	<b>3.509,2</b>	<b>3.311,3</b>	<b>2.944,0</b>	<b>2.857,8</b>	<b>-5,6%</b>	<b>-11,1%</b>	<b>-2,9%</b>	<b>-18,56</b>
Subsídios eventuais	3.509,2	3.311,3	2.944,0	2.857,8	-5,6%	-11,1%	-2,9%	-18,56
<b>Família e Comunidade</b>	<b>4.532,3</b>	<b>3.619,8</b>	<b>2.767,7</b>	<b>2.062,0</b>	<b>-20,1%</b>	<b>-23,5%</b>	<b>-25,5%</b>	<b>-54,50</b>
Subsídios eventuais	4.532,3	3.619,8	2.767,7	2.062,0	-20,1%	-23,5%	-25,5%	-54,50
<b>Invalidez e Reabilitação</b>	<b>9.388,5</b>	<b>8.539,5</b>	<b>2.177,3</b>	<b>1.408,6</b>	<b>-9,0%</b>	<b>-74,5%</b>	<b>-35,3%</b>	<b>-85,00</b>
Prev. Reabilitação Deficientes	9.013,7	4.092,1	1.721,0	402,1	-54,6%	-57,9%	-76,6%	-95,54
Subsídios eventuais	374,9	4.447,4	456,3	1.006,5	1086,4%	-89,7%	120,6%	168,48
<b>Terceira Idade</b>	<b>6.791,4</b>	<b>14.207,6</b>	<b>4.785,8</b>	<b>5.004,9</b>	<b>109,2%</b>	<b>-66,3%</b>	<b>4,6%</b>	<b>-26,31</b>
Subsídios eventuais	6.791,4	14.207,6	4.785,8	5.004,9	109,2%	-66,3%	4,6%	-26,31
<b>Total</b>	<b>24.221,4</b>	<b>29.678,2</b>	<b>12.674,7</b>	<b>11.333,3</b>	<b>22,5%</b>	<b>-57,3%</b>	<b>-10,6%</b>	<b>-53,21</b>

Em 2003 a despesa paga em “subsídios eventuais” decresceu 10,6% face ao ano precedente (diminuição de 0,2 p.p. em termos de peso relativo), o que representa um abrandamento da redução ocorrida em 2002.

Importa, contudo, realçar que no período de 1999 a 2001, a execução do orçamento era aferida pela assumpção do custo registado aquando da atribuição dos subsídios, enquanto que a partir de 2002, a execução do orçamento realiza-se pelos pagamentos efectuados.

### VI.6.4. Funcionamento de Estabelecimentos Sociais com Autonomia Administrativa

O quadro seguinte discrimina as despesas e receitas correntes e de capital da Casa Pia de Lisboa (CPL).

**Receitas e Despesas da Casa Pia de Lisboa**  
**Exercício de 2003**

*(milhares de euro)*

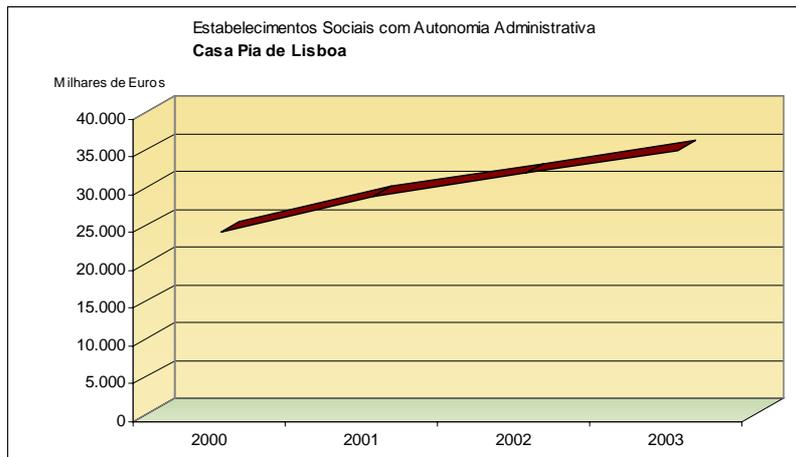
RUBRICAS	2003	RUBRICAS	2003
<b>Saldo</b>	<b>7.360,8</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>39.749,9</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>35.046,8</b>
Venda de bens e prestações correntes	738,3	Despesas com pessoal	23.591,2
Transferências do IGSS	35.034,1	Aquisição de bens e serviços	9.514,0
do IEFPP	823,3	Outras despesas correntes	1.941,5
de outras entidades	401,3		
Proveitos financeiros - juros obtidos	228,9		
Exploração de Imóveis	650,5		
Exploração do Bingo	1.314,3		
Outras receitas correntes	559,1		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>881,7</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.937,3</b>
Transferências de capital - PIDDAC - OE	409,2	Edifícios	2.361,7
Transferências de capital - PIDDAC - OSS	472,5	Informática	171,7
		Equipamento básico e administrativo	739,4
		Outras	524,3
		Passivos financeiros	140,2
		<b>Saldo final de 2003 a transitar para 2004</b>	<b>9.008,4</b>
<b>TOTAL</b>	<b>47.992,4</b>	<b>TOTAL</b>	<b>47.992,4</b>

Fonte: Conta de gerência da Casa Pia de Lisboa de 2003.

Do total das receitas correntes daquela instituição, 35.034,1 milhares de euro referem-se a transferências correntes do Orçamento da Segurança Social (OSS), por parte do IGFSS, representando 88,1% do total das mesmas.

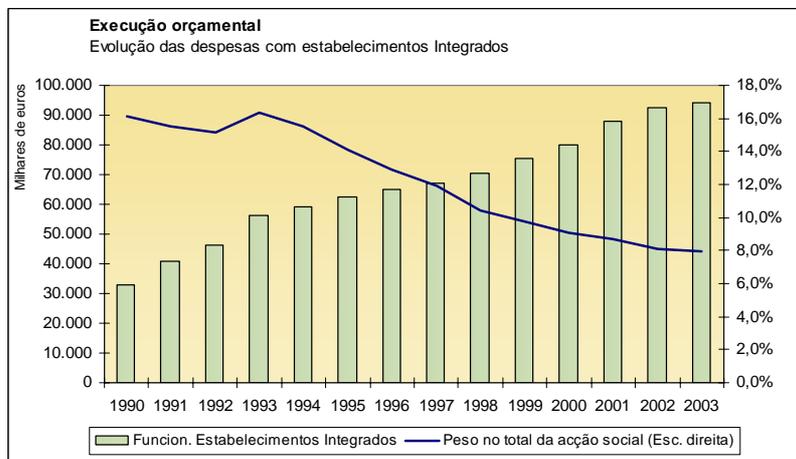
Relativamente às receitas de capital, em 2003, as transferências de capital obtidas do IGFSS ascendem a 881,7 milhares de euro - PIDDAC OE e OSS – tendo a CPL devolvido ao IGFSS 41,1 milhares de euro.

O gráfico seguinte ilustra a evolução das transferências correntes do IGFSS para a Casa Pia de Lisboa, evidenciando um crescimento de 44,8% entre 2000 e 2003.



### VI.6.5. Funcionamento de Estabelecimentos Integrados

Os estabelecimentos integrados são unidades funcionais que prosseguem modalidades de acção social integrada visando o apoio directo às populações, integrando a rede nacional de serviços e equipamentos sociais. Constituem assim um instrumento do exercício da acção social efectuada directamente pela Segurança Social.



Da análise do gráfico anterior torna-se claro que a despesa realizada com os estabelecimentos integrados tem perdido peso no total das despesas de acção social. Assim em 1993 aquela representava 16,4% do total e em 2003 representa apenas 7,9%. Este facto resulta do crescente papel de cooperação com as entidades cooperativas e sociais e privadas não lucrativas, na prossecução dos fins da acção social.

Da análise comparativa das despesas realizadas nos estabelecimentos integrados no biénio 2003-2002 pode constatar-se um crescimento nominal de 1,5% (vide quadro seguinte).

**Execução orçamental**  
**Estabelecimentos Integrados**  
**2002-2003**

*(milhares de euro)*

Áreas	2002	2003	Variação percentual
<b>Infância e juventude</b>	<b>53.744,3</b>	<b>53.313,1</b>	<b>-0,8%</b>
Aquisição bens capital	709,8	409,7	-42,3%
Aquisição de bens	4.781,3	3.371,7	-29,5%
Aquisição serviços	4.190,5	2.857,8	-31,8%
Despesas com pessoal	42.904,8	43.822,6	2,1%
Outras despesas correntes	1.158,0	2.851,4	146,2%
<b>Família e comunidade</b>	<b>6.522,1</b>	<b>7.545,7</b>	<b>15,7%</b>
Aquisição bens capital	1,1	31,3	2757,7%
Aquisição de bens	1.050,4	756,1	-28,0%
Aquisição serviços	1.115,8	706,7	-36,7%
Despesas com pessoal	4.250,2	5.361,7	26,2%
Juros e outros encargos	0,0		-100,0%
Outras despesas correntes	104,6	689,9	559,6%
<b>Invalidez e reabilitação</b>	<b>5.881,1</b>	<b>6.275,2</b>	<b>6,7%</b>
Aquisição bens capital	36,7	82,7	125,0%
Aquisição de bens	374,8	311,9	-16,8%
Aquisição serviços	407,4	330,0	-19,0%
Despesas com pessoal	4.843,1	5.092,0	5,1%
Outras despesas correntes	219,1	458,7	109,4%
<b>Terceira idade</b>	<b>26.546,0</b>	<b>26.989,9</b>	<b>1,7%</b>
Aquisição bens capital	66,6	249,8	275,0%
Aquisição de bens	4.069,4	3.212,2	-21,1%
Aquisição serviços	2.443,0	1.989,8	-18,5%
Despesas com pessoal	19.510,1	19.704,6	1,0%
Outras despesas correntes	456,9	1.833,4	301,3%
<b>Total</b>	<b>92.693,5</b>	<b>94.123,9</b>	<b>1,5%</b>

Do quadro acima, constata-se, ainda, que em 2003 a principal área de intervenção dos estabelecimentos integrados é a da “infância e juventude”, onde foram despendidos 53.313,1 milhares de euro, isto é, 56,6% do total das despesas de funcionamento destes estabelecimentos. Nos estabelecimento dirigidos à “população idosa” foram despendidos 26.989,9 milhares de euro, isto é., 28,7% do total.

Elaborando uma análise desta despesa por rubricas, constata-se que, em 2003, as “despesas com o pessoal”, no valor de 73.980,8 milhares de euro, representam 78,6% do total da despesa e que as “aquisições de bens” e as “aquisições de serviços” representam 8,1% e 6,3%, respectivamente, das mesmas – isto é, 7.651,8 e 5.884,3 milhares de euro, respectivamente.

Em 2003, na área da invalidez e reabilitação estão incluídas verbas no valor de 554,3 milhares de euro, executadas no âmbito do projecto desenvolvido pelo Centro de Apoio Laboral de Benfica (CALB). Trata-se de um estabelecimento integrado do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, com a resposta de

Escola de Formação Profissional para jovens com deficiência, a partir dos 16 anos de idade, tendo em vista a integração no mercado de trabalho.

## VI.6.6. Programas e Outras Despesas

Neste capítulo procede-se à análise das despesas de acção social não contempladas nos pontos anteriores, concernentes às prestações pecuniárias e/ou em espécie atribuídas às famílias e a grupos especiais, de carácter eventual, e em condições de excepcionalidade, bem como o apoio a programas de combate à pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais (alínea d)) do art. 36º da Lei 17/2000, de 8 de Agosto).

### VI.6.6.1. ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A despesa total paga em prestações de acção social abrangidas pela área da “infância e juventude” atinge 76.830,9 milhares de euro em 2003, denotando um decréscimo de 8,2% relativamente a 2002, para o qual concorreram, nomeadamente, a redução da despesa realizada nos Programas de Apoio à Primeira Infância (-79,0% relativamente a 2002), nos Protocolos de cooperação com os Municípios (-46,5% relativamente a 2002), bem como, no valor das transferências para o Ministério da Educação no âmbito do pré-escolar (-15,8% relativamente a 2002).

#### Despesas da área da Infância e juventude

(milhares de euros)

Áreas e Rubricas	2002	2003	Variação percentual
Actividades tempos livres	318,2	160,8	-49,5%
Funcionamento actividade amas	7.293,6	7.476,1	2,5%
Prestação alimentos a menores - FAGDM	1.846,5	3.317,1	79,6%
Subsídios eventuais famílias situação carência	13,7		-100,0%
Subsídios famílias acolhimento	16.175,3	17.527,5	8,4%
Subsídios utentes lares lucrativos	21,1	0,1	-99,5%
PEPS	5,2	12,9	148,2%
GEF do Ministério da Educação	40.935,3	34.481,3	-15,8%
Programa Ser Criança	5.984,4	5.976,8	-0,1%
Programa de Apoio à Primeira Infância (PAPI)	3.368,8	707,4	-79,0%
Protocolo Municipal e Plano Lares	3.413,2	1.824,8	-46,5%
Programas Escolhas	4.325,2	4.988,0	15,3%
Comissão Protecção Crianças e Jovens em Risco		338,6	
Outras	27,1	19,6	-27,4%
<b>TOTAL</b>	<b>83.727,7</b>	<b>76.830,9</b>	<b>-8,2%</b>

Nesta área merecem ainda destaque os “Subsídios a famílias de acolhimento”, com um peso relativo de 22,8% na despesa total de 2003, com um acréscimo em relação a 2002, de 8,4%.

Deve ainda referir-se o pagamento do “Funcionamento da actividade de amas” que cresceu 2,5% face a 2002 e viu o seu peso no total das despesas da área aumentar 1 p.p. e as despesas com as “prestações de alimentos a menores – FAGDM” que registaram uma taxa de crescimento de 79,6% (em 2002 já havia crescido 270,2%) e um aumento do seu peso relativo de 2,1 p.p..

Em 2003 foram despendidas verbas, no valor de 338,6 milhares de euro, para pagamento do fundo de maneiio das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens que são instituições oficiais não judiciais com autonomia funcional, implementadas por concelho/comarca, e que têm por objectivo a protecção das crianças e jovens em perigo - visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações susceptíveis de afectar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral -, envolvendo a participação dos pais ou representante legal, por forma a evitar ou protelar a intervenção judicial.

### Programa Ser Criança

O Programa Ser Criança criado pelo despacho n.º 26/MSSS/95, de 30 de Novembro, e regulamentado através do Despacho n.º 3269/2000, de 17 de Janeiro, tem como objectivos: promover e qualificar a intervenção dirigida a crianças e jovens portadores de deficiência ou em situação vivencial de riscos múltiplos, bem como às suas famílias; promover a (re)integração de crianças e jovens institucionalizados; proporcionar e desenvolver a aquisição de competências pessoais, parentais e de relacionamento intra-familiar; apoiar a formação/qualificação profissional dos técnicos e agentes sociais; promover a experimentação de novas e diferenciadas metodologias de intervenção e de investigação no âmbito social; promover o conhecimento do fenómeno das crianças e jovens em risco, possibilitando a sua sistematização.

Em 2003 foram abrangidos 27.087 utentes e houve um decréscimo de despesa de 0,1% entre 2002 e 2003, por outro lado, desde o início do deste programa – no período de 1996 a 2003 - o total da despesa realizada foi de 32.309,3 milhares de euro. O quadro seguinte releva as despesas totais do programa incluindo as despesas de administração nos últimos três anos.

**Execução do Programa Ser Criança**

*(milhares de euro)*

	2001	2002	2003
Despesa anual	3.800,6	5.984,4	5.976,8
Despesa de administração	135,5	184,7	176,3
Total	3.936,0	6.169,1	6.153,1

### Programa de Apoio à Primeira Infância (PAPI)

O Programa de Apoio à Primeira Infância (PAPI), aprovado pelo Despacho n.º 6802/2001 (2ª série), de 21 de Fevereiro, visa a melhoria qualitativa e quantitativa dos serviços dirigidos ao acolhimento de crianças de idades compreendidas entre os 4 meses e os 3 anos, designadamente através do alargamento do número de lugares existentes, da melhoria e modernização dos serviços prestados, da diversificação da tipologia de respostas existentes, da criação de condições para o desenvolvimento da iniciativa privada; e da promoção da articulação com o sistema pré-escolar.

O ano de arranque das candidaturas ao PAPI foi o de 2001, tendo sido apenas despendidos 752,8 milhares de euro. Em 2003, a despesa com este programa situou-se em 707,4 milhares de euro, o que representa uma redução de 790% face a 2002, ano em que se tinha despendido 3.368,8 milhares de euro.

### Protocolos municipais

Os Protocolos Municipais resultam do Protocolo de Cooperação celebrado em 10 de Janeiro de 2001, entre o Governos, pelos Ministros da Justiça e do Trabalho e da Solidariedade e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, prevendo uma comparticipação aos Municípios com o objectivo de dotarem as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em Risco das condições adequadas ao seu funcionamento.

Em 2003, a despesa com a celebração destes protocolos situou-se em 1.824,8 milhares de euro, evidenciando um decréscimo de 46,5% face a 2002, ano em que se realizou uma despesa de 3.413,2 milhares de euro.

### Programa ESCOLHAS

O Programa ESCOLHAS – Programa de Prevenção da Criminalidade e Inserção de Jovens dos Bairros Mais Vulneráveis dos distritos de Lisboa foi criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2001, de 9 de Janeiro, para vigorar entre 1 de Janeiro de 2001 e 31 de Dezembro de 2003.

O ano de 2003 é o segundo de execução do programa, sendo que a despesa realizada atingiu 4.988,0 milhares de euro, representando um crescimento de 15,3% face a 2002 e um peso de 6,5% (mais 1,3 p.p. em relação a 2002) no total da despesa na área da “Infância e juventude”.

## VI.6.6.2. ÁREA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

A despesa total paga em prestações de acção social abrangidas pela área da “Família e comunidade” atinge os 64.149,4 milhares de euro em 2003, denotando um aumento de despesa de 3,3% relativamente a 2002, registando variações positivas nas suas principais rubricas, nomeadamente, os “Subsídios eventuais famílias situação carência” que cresceram 5,5% entre 2002 e 2003, o “Plano de emergência” com um decréscimo de 3,4%, no mesmo período e os “Projectos de acção-pesquisa de luta contra a pobreza” que, apesar de só crescerem 1,0% entre 2002 e 2003 detêm um peso relativo de 53,9% no total das despesas da área e ainda o “Plano de emergência – calamidades/incêndios” que, registando uma despesa de 2.902,1 milhares de euro não tem correspondência em 2002.

A rubrica “Plano de emergência – calamidades/incêndios”, inscrita em 2003, resulta da atribuição de um subsídio eventual de emergência, ao abrigo do Decreto-lei n.º 219/2003, de 19 de Setembro, para a compensação dos rendimentos do trabalho das pessoas directamente afectadas pelos incêndios ocorridos nas áreas declaradas em situação de calamidade pública, decorrentes dos incêndios verificados desde Julho de 2003, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 106-B/2003, de 11 de Agosto.

Dentre as rubricas cuja despesa diminuiu em 2003 destaca-se as “Acções de apoio a toxicodependentes” que representam 5,1% (menos 1 p.p. do que em 2002) do total das despesas da área e sofreram um decréscimo de 13,4% face a 2002.

**Despesas da área da Família e comunidade**

(milhares de euro)

Áreas e Rubricas	2002	2003	Variação percentual
Acções acolhimento e apoio domiciliário	191,3	141,0	-26,3%
Acções apoio candidatos a asilo	127,6	141,4	10,8%
Acções apoio desalojados	574,2	403,3	-29,8%
Acções apoio refugiados	29,4	49,5	67,9%
Acções apoio refugiados timorenses	990,6	760,8	-23,2%
Acções apoio toxicodependentes	3.738,7	3.236,2	-13,4%
Ajudas sociais pecuniárias (Hemofílicos)	596,5	573,8	-3,8%
Programa nacional luta contra SIDA	4.214,7	3.866,2	-8,3%
Subsídios eventuais famílias situação carência	11.285,6	11.901,3	5,5%
Subsídios famílias acolhimento	2.316,2	1.333,2	
Comparticipação para o SAUL(1)	85,4		-100,0%
Subsídios a Famílias	1,1		
Ano Internacional dos Voluntários	61,9		
Programa de Luta Contra a Pobreza	34.048,6	34.403,6	1,0%
Programa de Apoio à Família e à Criança (PAFAC)	832,7	1.018,5	22,3%
Plano de Emergência	2.770,0	2.676,3	-3,4%
Plano de emergência - Calamidades/incêndios		2.902,1	
Interreg III B		262,4	
Outras	209,9	479,8	128,6%
<b>TOTAL</b>	<b>62.074,5</b>	<b>64.149,4</b>	<b>3,3%</b>

(1) Serviço de Apoio Único de Lisboa (SAUL)

O montante de 262,2 milhares de euro despendido, em 2003, no âmbito do PIC INTERREG III B (Cooperação Transnacional) Açores/Madeira/Canárias, resulta da parceria estabelecida entre as Regiões Autónomas Portuguesas e o Arquipélago das Canárias, com vista a promover uma melhor integração e cooperação económica entre estas regiões e o desenvolvimento integrado destas regiões ultraperiféricas (RUP) e das mesmas com os países limítrofes.

O **Projecto de Apoio à Família e à Criança (PAFAC)** tem como objectivos prioritários: detectar situações de crianças maltratadas; proceder a um rigoroso diagnóstico das disfunções familiares que motivam os maus tratos à criança; desenvolver as acções necessárias de modo a fazer cessar a situação de risco para a criança, destinando-se a crianças sinalizadas como vítimas de maus tratos ou em risco e suas famílias. Este programa iniciou a sua execução em 2001 com um valor de 698,4 milhares de euro (723,4 milhares de euro com despesas de administração) e em 2003 despendeu 1.018,5 milhares de euro (1.074,1 milhares de euro considerando as despesas de administração), ou seja, mais 22,3% do que em 2002 e mais 45,8% do que em 2001.

### VI.6.6.3. ÁREA DA INVALIDEZ E REABILITAÇÃO

A despesa total paga em prestações de acção social abrangidas pela área da “Invalidez e reabilitação” atinge os 7.931,6 milhares de euro em 2003, que significa um crescimento de 12,9% em relação a 2002.

As “Acções de acolhimento e apoio domiciliário” cresceram 24,1% entre 2002 e 2003 e representam 5,2% do total das despesas da área, enquanto as “Actividades de tempos livres” aumentaram 37,2% no mesmo período.

À semelhança do sucedido em 2002, apenas os “Subsídios a famílias de acolhimento” registaram uma redução na despesa de 6,7%, diminuindo o seu peso relativo no total das despesas da área em 0,2 p.p..

**Despesas da área da Invalidez e reabilitação**

(milhares de euro)

Áreas e Rubricas	2002	2003	Varição percentual
Acções acolhimento e apoio domiciliário	325,0	403,5	24,1%
Actividades tempos livres	32,3	44,4	37,2%
Subsídios famílias acolhimento	108,0	100,8	-6,7%
Prev. reabilitação - ajudas técnicas	2.994,4	3.475,3	16,1%
Interreg III A		215,7	
Outras	3.562,6	3.692,0	3,6%
<b>TOTAL</b>	<b>7.022,3</b>	<b>7.931,6</b>	<b>12,9%</b>

No âmbito do Eixo 4 - Fomento da Cooperação e Integração Social e Institucional, do PIC INTERREG III, Cooperação Transfronteiriça (vertente A), o CDSSS de Bragança desenvolveu o projecto *Caminhar*, em parceria com a Asociación de Prot. de Minusválidos Psíquicos de Zamora e a Gerencia de Servicios Sociales de Castilla y León, que visa a criação de uma rede transfronteiriça de atendimento integral a pessoas com deficiência mental.

A rubrica “outras” compreende, em 2003, as despesas com ajudas técnicas (3.475,3 milhares de euro) que representam 45,0% do total e as transferências para o SNRIPD (3.689,7 milhares de euro) que representa 47,8% das despesas da área.

**VI.6.6.4. ÁREA DA TERCEIRA IDADE**

A despesa total paga em prestações de acção social abrangidas pela área da “Terceira idade” atinge 43.464,5 milhares de euro em 2003, denotando um decréscimo de 4,6% relativamente a 2002, para o qual concorreram, uma diminuição em praticamente todas as rubricas da área.

As transferências para a SCML no montante de 13.584,4 milhares de euro, representam 31,3% do total das despesas da área da terceira idade.

Os “Subsídios pela utilização de lares com fins lucrativos” representam 20,4% do total da despesa nesta área e registou uma diminuição de 2,5% relativamente a 2002. As “Acções de acolhimento e apoio domiciliário” cresceram 1,0% em 2003 e representam 14,0% do total da despesa da área.

**Despesas da área da População Idosa**

(milhares de euros)

Áreas e Rubricas	2002	2003	Varição percentual
Acções acolhimento e apoio domiciliário	6.032,4	6.090,8	1,0%
Acções apoio desalojados	21,6	16,4	-24,1%
Actividades tempos livres	202,1	81,7	-59,6%
Apoio idosos residentes comunidades portuguesas	2.890,6	3.190,3	10,4%
Subsídios famílias acolhimento	408,8	109,3	-73,3%
Subsídios utentes lares lucrativos	9.107,6	8.884,0	-2,5%
Turismo Sénior (1)	2.941,7	2.368,3	-19,5%
Santa Casa da Misericórdia Lisboa	12.754,2	13.584,4	6,5%
PILAR	3.661,6	2.698,1	-26,3%
Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)	4.981,6	4.924,8	-1,1%
PAIPS	2.554,8	1.515,4	-40,7%
Plano Avô	7,3	1,0	-85,8%
Outras	13,4		-100,0%
<b>TOTAL</b>	<b>45.577,7</b>	<b>43.464,5</b>	<b>-4,6%</b>

(1) Transferências para o INATEL

## Apoio Social aos Idosos Carenciados das Comunidades Portuguesas (ASIC-CP)

### ► Enquadramento

O Apoio Social aos Idosos Carenciados das Comunidades Portuguesas (ASIC-CP) constitui uma medida de apoio social aos idosos portugueses residentes no estrangeiro, em situação comprovada de carência económica e social.

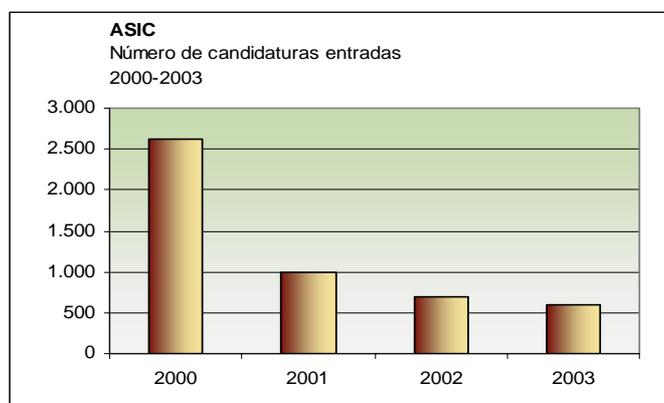
O objectivo desta medida traduz-se num esforço de proporcionar condições mínimas de subsistência aos emigrantes portugueses idosos (nomeadamente ao nível de alojamento, alimentação e cuidados de saúde), quando as mesmas não são garantidas - ou o são de modo insuficiente - pelos sistemas de segurança social das comunidades de acolhimento.

Entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade e o Ministério dos Negócios Estrangeiros foi aprovado o respectivo Regulamento, através do Despacho Conjunto n.º 17/2000, de 7 de Janeiro (rectificado pelo Decreto Regulamentar n.º 33/2002 de 23 de Abril), que estabelece as condições de acesso, de atribuição e modo de cálculo do montante a atribuir.

O processo de atribuição do apoio envolve diversas entidades, nomeadamente, unidades consulares, instituições bancárias, Direcção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, Direcção-Geral da Solidariedade e da Segurança Social e o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social. Para análise das candidaturas e controlo de todo o processo de atribuição do ASIC foi constituída uma comissão, designada por Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento (CAAA), que inclui representantes das três últimas entidades referidas.

### ► Número e caracterização das candidaturas

Tal como se pode constatar no gráfico seguinte, o número de candidaturas ao ASIC tem registado um decréscimo contínuo ao longo do período de atribuição do apoio. Em 2000 foram recebidas na Direcção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP) 2.623 candidaturas, sendo que em 2003 deram entrada apenas 591 requerimentos, cerca de 23% do volume registado no primeiro ano.

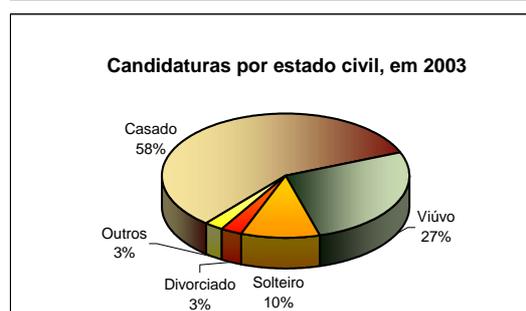
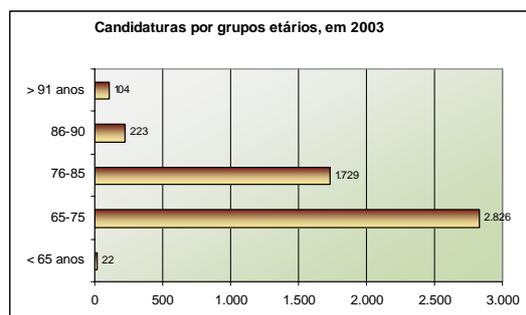
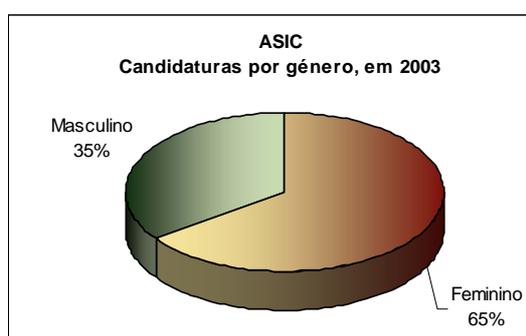


Fonte: DGACCP

A maioria das candidaturas ao ASIC referem-se ao sexo feminino, que representam cerca de 65% do total. Pode ainda afirmar-se que mais de 50% dos requerentes têm idades compreendidas entre os 65 e os 75 anos, sendo que apenas 10% apresentam mais de 85 anos de idade.

Importa ainda salientar que o primeiro escalão “< 65 anos” conduziu inevitavelmente ao indeferimento das candidaturas, devido a não estar satisfeita uma das condições necessárias à atribuição do apoio (idade  $\geq$  65 anos).

Relativamente ao estado civil, 58% dos candidatos são casados (ver gráficos seguintes), sendo importante referir que ambos os cônjuges podem requerer o apoio, desde que não possuam rendimentos que os obriguem à prestação de alimentos.

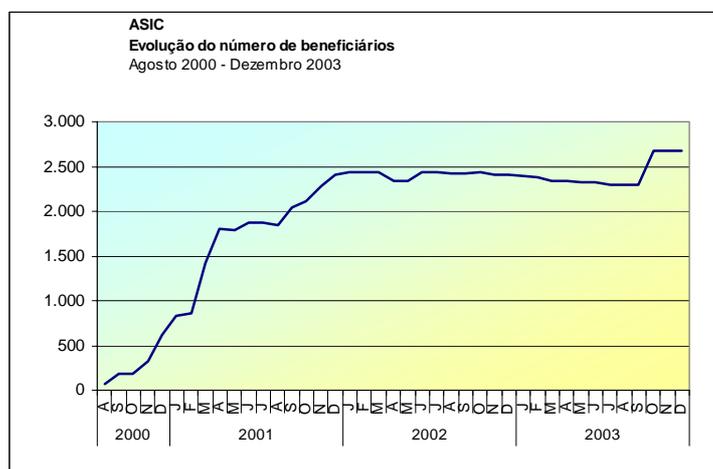


Fonte: DGACCP

O indeferimento de candidaturas pode ainda dever-se, como motivos mais significativos, ao facto dos requerentes não se encontrarem em situação de carência ou terem familiares obrigados à prestação de alimentos. Até Dezembro de 2003, o número de indeferimentos atingiu cerca de 20% do total de candidaturas.

► **Número de beneficiários**

Em Dezembro de 2003, esta medida abrangia 2.682 beneficiários, que apresentaram a seguinte evolução desde Agosto de 2000, data em que se iniciou o processamento do apoio (ver gráfico):



Pode constatar-se a evolução contínua do número de beneficiários, apesar de o número de candidaturas entradas ter progressivamente diminuído desde 2000. Este facto prende-se pelo desfasamento temporal que ocorre entre a entrada da candidatura e o deferimento do próprio processo devido, entre outros factores, à análise e controle sistemático dos processos pela CAAA (através de solicitação de elementos em falta ou comprovativos adicionais, por exemplo).

Do gráfico ressalta ainda, pontualmente, alguns decréscimos por suspensão de candidaturas. Estas resultam, na sua maioria, por falecimento, mas podem dever-se também a mudança de residência ou alteração da situação de carência.

O acréscimo mais significativo registou-se em 2001, ano em que o número de pessoas a beneficiar do ASIC quadruplicou relativamente a 2000. Em 2002 parece indiciar-se uma tendência de estabilização do número de beneficiários, que no final de 2003 apresenta um acréscimo mais significativo - ultrapassando os 2.500 beneficiários – pelo processamento conjunto das novas candidaturas deferidas durante o ano, que só foi possível realizar nesta data por razões que se prendem com o ajustamento do programa informático do apoio.

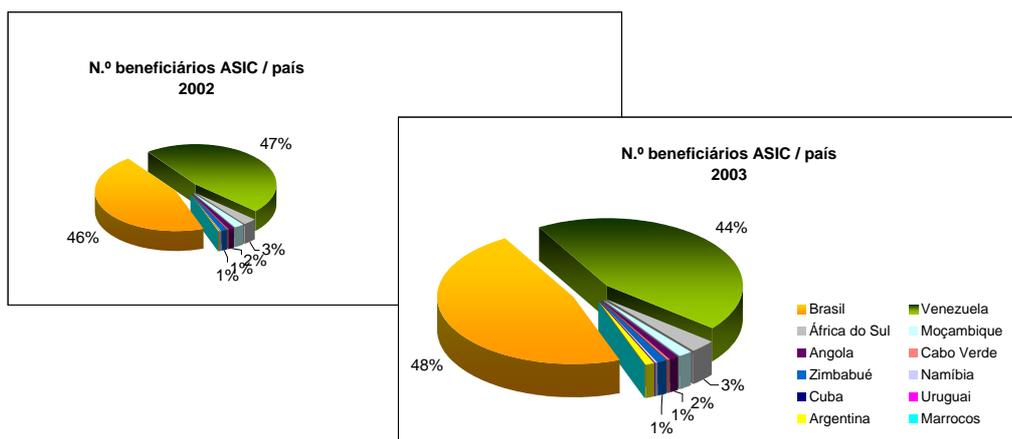
Convém também referir que, do total de beneficiários, se vai procedendo eventualmente à suspensão de candidaturas, no caso de haver alteração da situação do beneficiário. Esta suspensão pode dever-se a vários factores, nomeadamente, o falecimento do beneficiário, mudança de residência (em geral, regresso a Portugal) ou alteração das condições de atribuição do referido apoio (designadamente o fim da situação de carência).

► **Caracterização dos beneficiários por país de origem das candidaturas**

Na sua grande maioria, as candidaturas ao ASIC são oriundas da América Latina e do Continente Africano, estendidas por um total de doze países.

O gráfico seguinte evidencia que os dois países com maior expressão no universo de candidaturas em 2003 são o Brasil e a Venezuela, que representam 48% e 44% do total de beneficiários, respectivamente.

Pode mesmo afirmar-se que, relativamente a 2002, o Brasil reforça a sua posição em 2%, sobrepondo-se à Venezuela em 4% no ano 2003, contrariando assim a distribuição dos beneficiários verificada em 2002, em que a Venezuela detinha a maior importância no universo de beneficiários, 47% (ver gráficos seguintes).



Dos restantes países destacam-se ainda a África do Sul e Moçambique, embora com uma expressão pouco significativa, na ordem dos 3% e 2%, respectivamente.

► **Despesa paga**

A despesa total em ASIC ascendeu, até Dezembro de 2003, a um valor acumulado de 9,9 milhões de euro, sendo que a 2003 dizem respeito 3,2 milhões de euro (ver quadro):

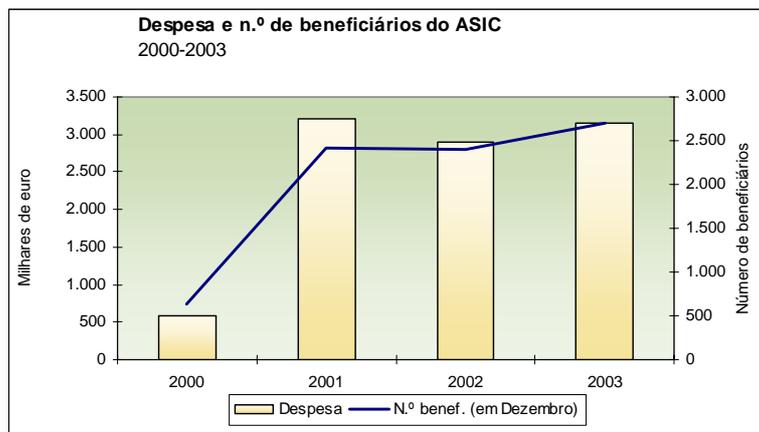
**Despesa processada em ASIC**

*(milhares de euro)*

	2000 (a)	2001	2002	2003	Taxa variação (%)	
					2002/2001	2003/2002
ASIC	588,3	3.215,8	2.890,6	3.155,6	-10,1%	9,2%
<b>Total - valor acumulado</b>				<b>9.850,2</b>		

(a) A partir de Agosto.

No gráfico seguinte, comparando a evolução da despesa paga anualmente com o número de beneficiários registado em Dezembro de cada ano, pode constatar-se a sua correlação evidenciada no significativo crescimento da despesa em 2001 e que resulta não só do grande número de processos que foram deferidos, como também da maturação que o próprio sistema de gestão das candidaturas assumiu nesse ano; a partir de 2002 e até 2003 verifica-se uma relativa estabilização da despesa, que assume, em termos médios, cerca de 3,1 milhões de euro por ano.



► **Apoio médio mensal atribuído por beneficiário/país**

O valor de referência a atribuir mensalmente por beneficiário resulta da média aritmética entre os valores da pensão social portuguesa e a do país de residência. Em 2003, em termos médios, este valor mensal assumiu os 81,43 euro por beneficiário/país, ligeiramente acima do valor registado em 2002 (81,21 euro).

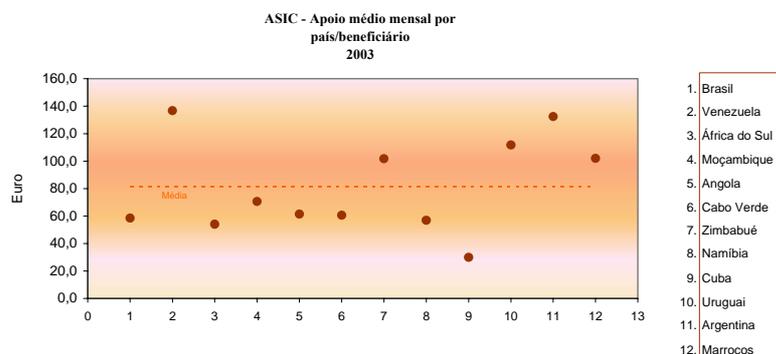
A variação do valor de referência por país é indicada no quadro seguinte, sendo aquele comparado com o respectivo montante médio mensal atribuído por beneficiário.

(euros)

PAÍS	Apoio médio mensal/ beneficiário 2003	Valor de Referência*
Brasil	58,53	106,28
Venezuela	136,80	127,22
África do Sul	54,11	108,49
Moçambique	70,65	83,64
Angola	61,41	72,02
Cabo Verde	60,61	85,53
Zimbabué	101,78	108,49
Namíbia	56,96	85,00
Cuba	30,00	116,90
Uruguai	111,75	104,36
Argentina	132,51	95,14
Marrocos	102,05	113,24
<b>Valor médio</b>	<b>81,43</b>	<b>100,53</b>

\* VR = média aritmética entre os valores da pensão social portuguesa e a pensão social do país de residência, actualizados em Julho/2003.

O gráfico que se segue evidencia a posição dos diferentes países, em termos de valor médio mensal atribuído por beneficiário, relativamente ao valor fixado de 81,43 euro.



Pode verificar-se que os países cujos beneficiários recebem um valor acima da média (Venezuela, Zimbabué, Uruguai, Argentina e Marrocos) correspondem aos que registam valores de referência mais elevados.

Os casos em que o apoio médio apresenta um valor significativamente inferior ao do valor de referência, por exemplo no caso do Brasil e África do Sul, devem-se ao facto de os beneficiários apresentarem rendimentos, pelo que este valor é directamente deduzido na fórmula de cálculo.

## Apoio Social a Emigrantes Carentiados das Comunidades Portuguesas (ASEC-CP)

### ► Enquadramento

A medida designada por Apoio Social a Emigrantes Carentiados das Comunidades Portuguesas (ASEC-CP) entrou em vigor em Abril de 2002, ao ser publicado o Decreto Regulamentar n.º 33/2002, de 23 de Abril.

Trata-se de uma medida de apoio social aos emigrantes portugueses residentes no estrangeiro, em situação comprovada de carência económica e social ou que evidenciem comprovada fragilidade para fazer face a situações excepcionais de grande gravidade, nomeadamente quando são vítimas de:

- Crimes contra a integridade física;
- Catástrofes naturais e calamidades públicas;
- Acontecimentos extraordinários, acidentais e de incidência individual;
- Doença grave que necessite de tratamento urgente e/ou intervenção cirúrgica, cujos custos não possam ser suportados pelos esquemas locais de protecção social e de saúde;
- Ou ainda sejam portadores de deficiência ou vítimas de acidente incapacitante, em situação de dependência, que careçam de ajuda técnica para a melhoria das suas condições de vida.

O ASEC-CP deve apenas ser atribuído quando contribua para a melhoria das condições de vida do indivíduo e dos membros do seu agregado familiar.

Este apoio social diferencia-se do ASIC não só pelo âmbito do apoio, agora sem limite de idade (não circunscrito a idosos com idade superior a 65 anos, abrangendo apenas situações extraordinárias), mas também pela natureza do subsídio, que neste caso é individual ou familiar, pontual e de prestação única, não revestindo o carácter personalizado e periódico do ASIC.

Tal como no caso do ASIC, a Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento (CAAA) está também incumbida da análise e deliberação das candidaturas ao ASEC, que apresentam uma estrutura de análise idêntica à já estabelecida para o primeiro apoio social aos emigrantes.

A análise das candidaturas ao ASEC-CP iniciou-se em Setembro de 2002, sendo que até ao final de 2003 foram recebidas 59 candidaturas a este apoio, maioritariamente da Venezuela (24 processos) e Brasil (22 processos), mas também da África do Sul, Angola, Cabo-Verde, Guiné-Bissau e Macau (8, 1, 1, 1 e 2 processos, respectivamente).

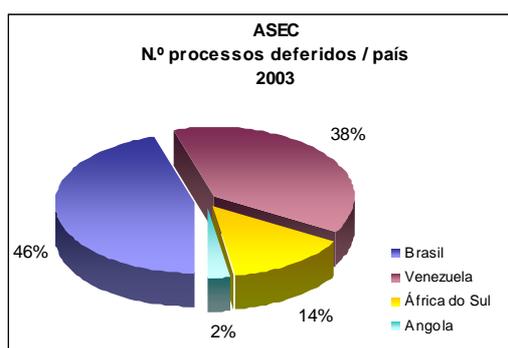
Do total de candidaturas, foram deferidas 71,2% (42 processos), cerca de 5,1% foram indeferidas (3 processos), sendo que as restantes se encontram ou arquivadas, por serem casos de extrema urgência, apoiados por outras vias, ou em análise, neste caso com pedido de elementos adicionais.

Esta medida de apoio apenas teve impacto financeiro em 2003, embora o respectivo Regulamento tenha, como anteriormente referido, entrado em vigor já em 2002.

#### ► Caracterização dos beneficiários por país de origem das candidaturas

O número de candidaturas enquadradas no âmbito do ASEC e deferidas pela CAAA em 2003 englobou um total de 42 processos.

Na sua grande parte, estes pedidos são originários do Brasil, que, com 19 processos deferidos, representa cerca de 46% do universo total. Logo de seguida surge, por ordem decrescente, a Venezuela (com 16 processos), a África do Sul (6) e Angola, com apenas 1 deferimento (ver gráfico e quadro seguintes):



PAÍS	N.º BENEFICIÁRIOS
Brasil	19
Venezuela	16
África do Sul	6
Angola	1
<b>Total</b>	<b>42</b>

Dos processos analisados, a quase totalidade caracteriza-se pela atribuição do subsídio para assistência médico-medicamentosa e situações de apoio directo ou indirecto a intervenções cirúrgicas, ainda a situações de apoio a doentes totalmente dependentes, a ajuda técnicas (aquisição/aluguer de equipamento físico) e, em carácter extraordinário, a situações de apoio familiar.

► **Despesa paga**

A despesa total em ASEC atingiu, de Janeiro a Dezembro de 2003, o montante de 34,6 milhares de euro, correspondendo ao pagamento de 20 processos, dos 42 que foram objecto de deferimento até Dezembro de 2003. A execução dos restantes processos foi efectivada no início do ano seguinte.

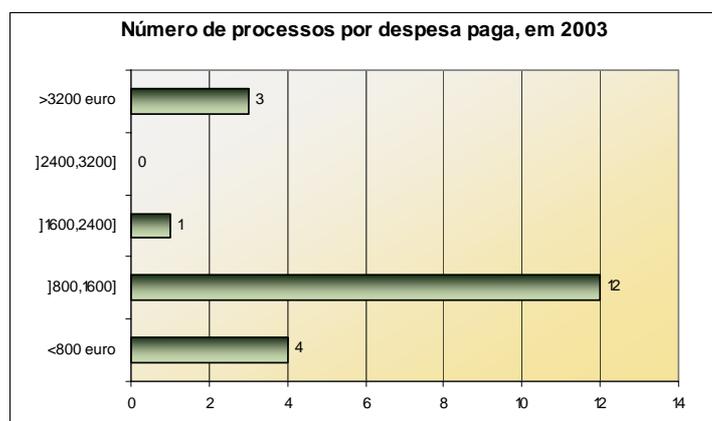
**Despesa processada em ASEC**

(euro)	
<b>2003</b>	
Apoio Social aos Emigrantes Carenc.	34.619,80

► **Apoio atribuído por processo deferido**

O montante do subsídio a atribuir por beneficiário, ao contrário do ASIC, é variável, sendo os montantes fixados tendo em conta a situação económica e social específica do requerente e do seu agregado familiar, a finalidade do apoio requerido e os próprios elementos apresentados na candidatura. A CAAA poderá, eventualmente, propor a definição de limites ao montante do subsídio a atribuir ou mesmo o pagamento fraccionado do mesmo, nos casos que assim o justifiquem.

Em 2003, atribuiu-se, no âmbito do ASEC, montantes financeiros que, na sua maioria (60%) se situaram entre os 800 euro e os 1.600 euro (ver gráfico seguinte), correspondendo maioritariamente a situações de assistência médico-medicamentosa.



A atribuição dos montantes financeiros mais elevados, superiores a 3.200 euro (15% do total), corresponderam já a situações de maior gravidade, onde, para além das ajudas medicamentosas, se inclui

o apoio directo/indirecto a intervenções cirúrgicas, o apoio a doentes totalmente dependentes e o apoio ao nível de ajudas técnicas (aquisição de equipamento físico).

### Programa de Idosos em Lar (PILAR)

O Programa de Idosos em Lar (PILAR) foi aprovado por despacho do Secretário de Estado da Inserção Social, em 31 de Janeiro de 1997, publicado no DR, II Série, nº 43, de 27 de Fevereiro de 1997, para vigorar durante 3 anos, visando o acréscimo da oferta do número de lugares em estruturas formais, concorrendo, a par de outras intervenções sociais, para melhorar a qualidade de vida dos idosos.

O PILAR veio substituir o programa de aumento de lugares em lar (PI), cujo âmbito geográfico era o distrito de Lisboa, criado pelo despacho do Ministro do Emprego e da Segurança Social de 08 de Março de 1991, e passou a vigorar em todo o território continental.

O PI tinha como objectivo promover a criação, até ao fim de 1993, de 2100 lugares em Lar, e disponibilizou 5 milhões de contos para o efeito. Tendo sido, posteriormente, ampliados os seus limites de financiamento e temporais, em mais 1400 camas e 5 milhões de contos, a disponibilizar até 1997.

Para resolver problemas decorrentes do fenómeno de crescimento do número de idosos e o aumento da sua proporção relativamente ao total da população, como resultado do aumento da esperança de vida e da diminuição da natalidade, foi criado um programa de aumento de lugares em lar, tendo em vista a melhoria de respostas ao acolhimento de idosos.

De 1991 até 1997, o PI executou 17.059,7 milhares de euro, tendo despendido 59.871,6 milhares de euro entre 1998 e 2002, conforme quadro seguinte. Em 2003, a despesa com o PILAR situou-se em 2.698,1 milhares de euro, o que representa uma diminuição de 26,3% face a 2002 e de 70,2% em relação a 2001, ano em que se realizou uma despesa de 9.054,9 milhares de euro.

Execução do Programa de Idosos em Lar (PILAR)

	1991-1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	1998-2003	Total
Despesa anual	17.059,7	12.897,3	18.901,4	12.658,3	9.054,9	3.661,6	2.698,1	59.871,6	76.931,3
Peso do ano no total	22,2%	16,8%	24,6%	16,5%	11,8%	4,8%	3,5%	77,8%	100,0%

### Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)

O Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII), aprovado pelo despacho conjunto de 20 de Julho de 1994 e despacho da Ministra da Saúde e do Ministro da Solidariedade e Segurança Social, de 4 de Julho de 1996, visa assegurar a oferta de cuidados com carácter urgente e permanente de forma a manter a autonomia da pessoa idosa no domicílio e no seu ambiente habitual de vida, estabelecer medidas destinadas a assegurar a mobilidade das pessoas idosas e a acessibilidade a benefícios e serviços, implementar respostas de apoio às famílias que tenham de assegurar cuidados e acompanhamento adequados a familiares que se encontrem em situação de dependência, nomeadamente, pessoas idosas, promover e apoiar iniciativas destinadas à formação inicial e em exercício, de profissionais, voluntários, familiares e outras pessoas da comunidade, promover atitudes e medidas preventivas do isolamento, da exclusão e da dependência, contribuir para a solidariedade inter gerações, contribuir para a criação de postos de trabalho.

Em 2003 foram abrangidos 3.763 utentes e despendidos 4.924,8 milhares de euro (5.069,3 milhares de euro incluindo as despesas de administração do Programa), o que representa um decréscimo de 1,1% relativamente a 2002, e corresponde a um peso relativo de 11,3% do total das despesas da área.

O valor despendido em 2003 representa 9,0% do total das despesas do PAII, desde o início da sua execução em 1995, conforme quadro seguinte.

Execução do Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)

(milhares de euro)

	2000	2001	2002	2003
Despesa anual	6.775,4	2.657,7	4.981,6	4.924,8
Despesa de administração	100,2	94,9	153,7	144,5
Peso do ano no total	6.875,6	2.752,5	5.135,4	5.069,3

### Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social (PAIPS)

O Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social (PAIPS) foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/99, de 12 de Agosto, tendo em vista a melhoria qualitativa e quantitativa dos serviços dirigidos à população idosa, promovidos por entidades privadas que não sejam IPSS. Este objectivo é concretizado, designadamente, pelo acréscimo do número de lugares em lares, através da criação de equipamentos e serviços, criação de condições para o acolhimento em lar de idosos em situação de dependência, ampliação, melhoria e modernização dos estabelecimentos e qualificação dos serviços prestados, promoção da formação dos recursos humanos que desenvolvem a sua actividade em lares de idosos e apoio à criação de postos de trabalho em lares de idosos.

Até ao final de 2003 tinham sido executados 5.646,2 milhares de euro, correspondendo a verba despendida em 2003 - 1.515,4 milhares de euro - a 45,2% deste valor.

### Plano Avô

O Plano Avô foi apresentado em Fevereiro de 2000 e integra um conjunto de grandes opções que se concretizam através de medidas de política orientadas para uma intervenção intersectorial e interdepartamental, no âmbito da população idosa. Deste conjunto de medidas destaca-se a iniciativa tendente à certificação de lares para pessoas idosas.

No ano de 2003 apenas foram executados 1,0 milhares de euro, menos 6,3 milhares de euro do que em 2002, ou seja, um decréscimo de despesa de 85,8%.

## VI.6.7. Fundo de Socorro Social (FSS)

O Fundo de Socorro Social (FSS) tem por objectivo prestar auxílio em situações de calamidade, de sinistro e de combate à exclusão social que não estejam abrangidas por outro tipo de respostas sociais.

O âmbito deste apoio concretiza-se através da concessão de subsídios pelo MSST em duas vertentes: por um lado, a Instituições de Solidariedade e Segurança Social, por prosseguirem objectivos ao nível da acção social, por outro, através de apoio directo a famílias (de modo mais residual).

Trata-se de um Fundo dotado de autonomia administrativa e financeira, tendo sido constituído pelo Decreto-Lei n.º 35 427, de 31 de Dezembro de 1945. Actualmente, enquadra-se no Decreto-Lei n.º 47 500, de 18 de Janeiro de 1967, e Regulamento aprovado por Despacho n.º 236/96 do então Ministro da Solidariedade e Segurança Social.

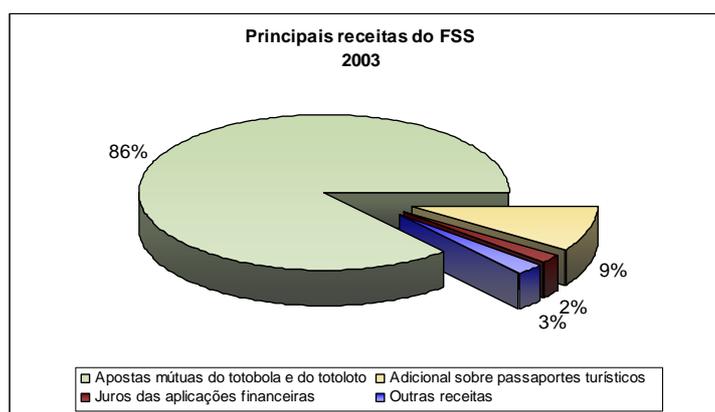
Desde Maio de 1980 que se encontra na dependência funcional do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, conforme o disposto no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 138/80, de 20 de Maio.

As receitas afectas ao Fundo de Socorro Social definidas nos termos do Decreto-Lei n.º 84/85, de 28 de Março (1), do art. 3º do Decreto-Lei n.º 40 910, de 19 de Dezembro de 1956 (2), e do art. 2º do Decreto-Lei n.º 47 500 de 18 de Janeiro de 1967 (3-6) derivam de:

- (1) Totobola e Totoloto (8% do resultado líquido da respectiva exploração);
- (2) Apostas mútuas nas corridas de cavalos;
- (3) Adicional sobre passaportes turísticos;
- (4) Multas por infracção às disposições insertas no Diploma Regulador do Fundo de Socorro Social;
- (5) Juros de aplicações financeiras;
- (6) Outras receitas,

#### VI.6.7.1. RECEITAS DO FUNDO DE SOCORRO SOCIAL

A representatividade das principais receitas no total do FSS é apresentada no seguinte gráfico, destacando-se, com 86,2% do total, as receitas provenientes da parcela legalmente fixada dos resultados das apostas mútuas do totobola e do totoloto.



Em 2003, as receitas do Fundo de Socorro Social assumiram o montante total de 18.253,2 milhares de euro, representando um crescimento de 13,1% relativamente a 2002, desagregadas da forma que se segue:

**Execução orçamental**  
**Receitas do Fundo Socorro Social**  
**2002-2003**

(euro)

	2002		2003		Variação 2003/2002
	Valor	%	Valor	%	
Apostas mútuas do totobola e do totoloto	14.273.008,25	88,5%	15.728.370,91	86,2%	10,2%
Adicional sobre passaportes turísticos	1.495.459,76	9,3%	1.714.503,62	9,4%	14,6%
Juros das aplicações financeiras	363.211,81	2,3%	353.256,08	1,9%	-2,7%
Outras receitas	1.484,95	0,0%	457.111,45	2,5%	30683,0%
<b>TOTAL - Receitas do Fundo Soc. Social</b>	<b>16.133.164,77</b>	<b>100,0%</b>	<b>18.253.242,06</b>	<b>100,0%</b>	<b>13,1%</b>

No quadro apresenta-se a receita cobrada líquida do FSS em 2003, desagregada pelas diferentes rubricas da receita, constatando-se que as transferências da SCML decorrentes da percentagem dos jogos sociais legalmente consignada ao FSS representa 86,2% das receitas totais deste (incluindo-se o saldo orçamental estas transferências representam 49,1%), evidenciando uma diminuição de 2,3 p.p. relativamente a 2002 considerando o saldo orçamental esta diminuição é de 5,6 p.p.).

A segunda maior fonte de receita do FSS tem origem nas “adicionais sobre passaportes turísticos”, com o valor de 1.714,5 milhares de euro (5,4% do total da receita e 9,4% da receita efectiva do Fundo), tendo a respectiva cobrança assumido maior significado em Lisboa com 620,1 milhares de euro (ou seja, 36,2% do total), seguida do Porto com 280,0 milhares de euro (ou seja 16,3%) e de Braga com 103,5 milhares de euro (ou seja, 6,0%).

A rendibilização junto de instituições do sistema financeiro dos excedentes da tesouraria do Fundo, em depósitos a prazo, permitiu a obtenção de rendimentos de 353,3 milhares de euro (montante de juros ilíquidos), representando 1,1% da receita total do Fundo (registando uma redução de 0,3 p.p. em relação a 2002) e 1,9 % da receita efectiva do mesmo.

A rubrica de “Reposições não abatidas aos pagamentos” incluída em “outras receitas” diz respeito ao reembolso de subsídios concedidos a IPSS, em exercícios anteriores, mas que não foram aplicados, no valor de 457,0 milhares de euro. Destes 432,4 milhares de euro dizem respeito a apoios no âmbito do “Programa Escolhas”.

**VI.6.7.2. DESPESAS DO FUNDO DE SOCORRO SOCIAL**

A despesa total realizada em 2003, no âmbito do FSS, foi de 12.645,1 milhares de euro, correspondendo a um crescimento de 7,2% face a 2002, tal como se pode constatar no quadro seguinte:

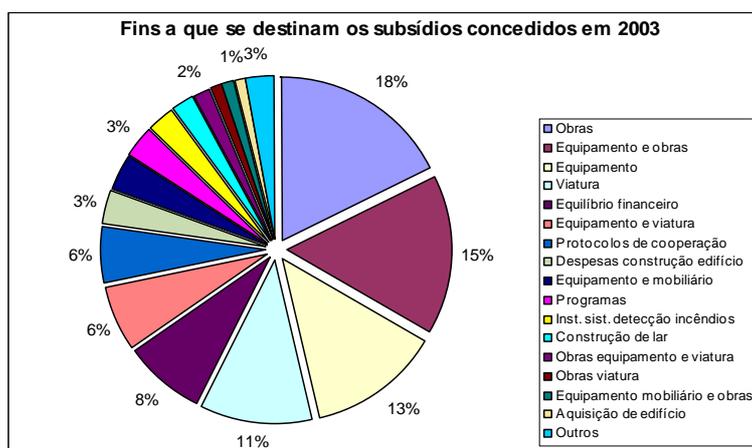
Fundo de Socorro Social  
Execução Orçamental da Despesa  
Despesa paga em 2002 e 2003

(milhares de euro)

RUBRICAS	2002		2003		Variação 2002-2003	
	Despesa	%	Despesa	%	Valor	%
<b>DESpesas CORRENTES</b>						
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>						
<b>Administração Regional</b>						
Região Autónoma dos Açores	111,6	0,9%	33,7	0,3%	-77,9	-69,8%
Região Autónoma dos Madeira	0,0		37,7	0,3%	37,7	
<b>Instituições sem fins lucrativos</b>						
Inst. Sem Fins Lucrativos - Subsist.						
Protecção Social de Cidadania - Acção Social	11.580,5	98,2%	12.134,1	96,0%	553,6	4,8%
<b>Famílias</b>						
Subsist. Protecção Soc. Cidadania - Acção Social	0,0	0,0%	89,7	0,7%	89,7	
Outras	15,6	0,1%	14,1	0,1%	-1,5	-9,4%
<b>Despesas de administração</b>	90,4	0,8%	335,8	2,7%	245,4	271,5%
<b>TOTAL</b>	<b>11.798,1</b>	<b>100%</b>	<b>12.645,1</b>	<b>100%</b>	<b>847,0</b>	<b>7,2%</b>

Da análise do quadro supra, verifica-se em 2003 que os subsídios concedidos a Instituições Sem Fins Lucrativos, no âmbito do FSS, atingem 12.134,1 milhares de euro, representando 96,0% da despesa total (menos 2,2 p.p. do que em 2002) e que as despesas de administração no total de 335,8 milhares de euro cresceram 271,5% entre 2002 e 2003 (reflectindo um aumento no peso relativo de 1,9 p.p.).

O gráfico a seguir ilustra a distribuição dos subsídios concedidos, no âmbito do FSS, de acordo com a respectiva aplicação, podendo concluir-se que grande parte dos subsídios atribuídos se destina à realização de obras e aquisição de equipamentos e viaturas, representando conjuntamente 71,2% (9.457,7 milhares de euro), tendo sido ainda atribuídos 1.070,5 milhares de euro (8,1%) para o equilíbrio financeiro de IPSS e 733,7 milhares de euro (5,5%) para protocolos.



Os restantes apoios financeiros incluídos na rubrica “outros” (peso relativo inferior a 1%) incluem: reconstrução de habitação, mobiliário, despesas de funcionamento, prémios, equipamento mobiliário e viatura, instalação aquecimento central, comemorações, plano de actividades, instalação de elevador e outras despesas.

Importa referir ainda que o pagamento dos subsídios concedidos às IPSS (no valor total de 12.134,1 milhares de euro) efectivou-se, na sua grande maioria, através dos Centros Distritais de Solidariedade e Segurança Social (10.568,2 milhares de euro), tendo, no entanto, 1.566,0 milhares de euro sido pagos directamente pelo FSS às IPSS.

Finalmente refira-se que as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira recebem do FSS fundos que totalizaram o montante de 623,5 milhares de euro, com o objectivo de financiar a prestação de cuidados no âmbito da acção social, dos quais foram despendidos 33,7 milhares de euro na Região Autónoma dos Açores e 37,7 milhares de euro na Região Autónoma da Madeira.

## VI.7. PIDDAC

### VI.7.1. Enquadramento

O PIDDAC constitui uma das peças fundamentais para o desenvolvimento sócio-económico do País, sendo um instrumento privilegiado de política económica para a criação de infra-estruturas e de incentivo ao investimento público. Estabelece os objectivos e acções a implementar, definidos na estratégia de médio prazo do Governo para o desenvolvimento da sociedade e da economia portuguesas e que são inseridos anualmente nas Grandes Opções do Plano (GOP).

De acordo com as GOP, os investimentos programados para 2003 no âmbito do PIDDAC, deveriam ser orientados para a prossecução de medidas que:

- *Apoiassem os idosos mais carenciados, isolados e em situação de dependência, através da: “Qualificação dos serviços e equipamentos sociais com o objectivo de melhorar o nível dos serviços prestados, através da organização e certificação de normas de qualidade”;*
- *Apoiassem as pessoas com deficiência através do: “incentivo à expansão e qualificação da rede de serviços e equipamentos sociais de apoio a deficientes profundos e suas famílias, respondendo à complexidade e diversidade das situações”;*
- *Apoiassem situações mais gravosas, designadamente crianças em situação de risco, através do: “desenvolvimento e potencialização das respostas específicas para situações de emergência e de outras respostas que lhes proporcionem estruturas de vida tão aproximadas quanto possível às das famílias, com vista ao seu desenvolvimento global”.*

A programação dos investimentos em equipamentos sociais, em 2003, foi condicionada pela necessidade de cumprir os compromissos assumidos em 2001 e 2002, atendendo às fortes restrições orçamentais do ano anterior. Os investimentos a realizar no PIDDAC/2003 no sector da Segurança Social, área da acção social dão, sobretudo, continuidade aos constantes no PIDDAC/2002.

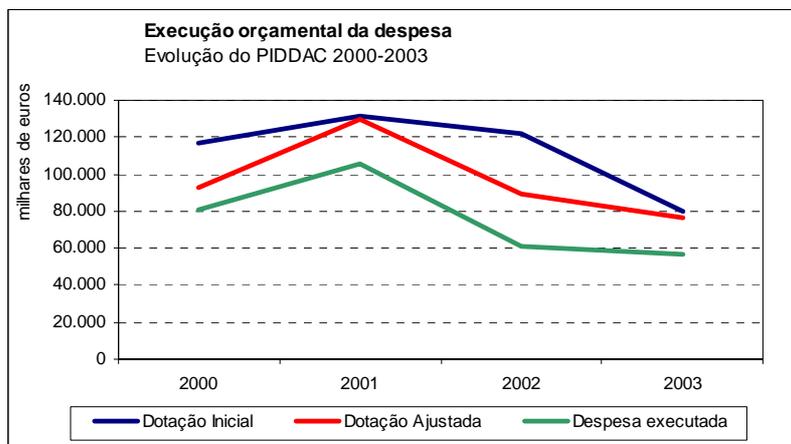
### VI.7.2. Estrutura

Em 2003 o PIDDAC do sector da segurança social encontra-se dividido em:

- 🔥 PIDDAC tradicional - Programas não co-financiados:
  - PIDDAC OE,
  - PIDDAC OSS.
- 🔥 PIDDAC - POEFDS/QCAIII;

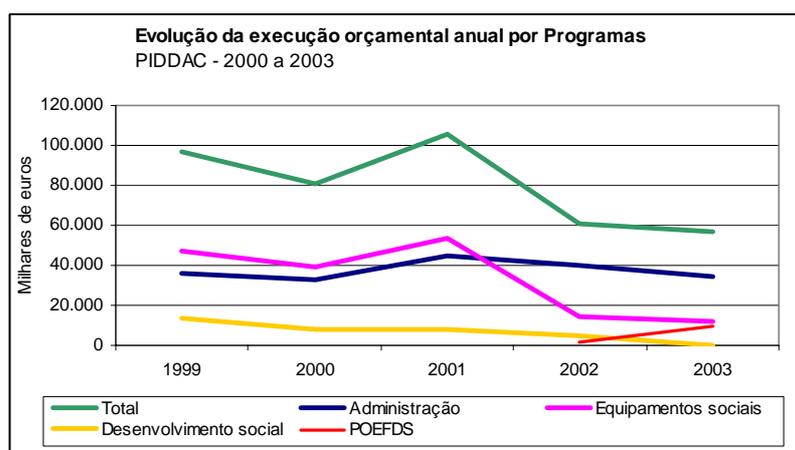
### VI.7.3. Evolução das despesas do PIDDAC de 2000 a 2003

A evolução da despesa de investimento tanto na dotação ajustada como na execução orçamental, associada ao PIDDAC no período de 2000 a 2003, teve uma trajectória oscilante com um crescimento acentuado em 2001 e uma quebra em 2002, como pode observar-se no gráfico seguinte.



A diminuição da dotação da despesa utilizável, com impacto na execução do PIDDAC/2003, resultou dos seguintes ajustamentos ao orçamento inicial:

- i. Cativação de 15% nas dotações da despesa dos programas incluídos no Cap. 50 do Orçamento do Estado, no valor de 3.834,4 milhares de euro, em consequência do cumprimento da Lei n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro e do Despacho de Gestão da Senhora Ministra de Estado e das Finanças, de 28 de Janeiro de 2003;
- ii. Integração em 2003 de saldos no PIDDAC/OSS aprovada no valor de 424,1 milhares de euro, mas concretizada em 421,8 milhares de euro;
- iii. Integração em 2003 do saldo de 14,9 milhares de euro, relativo à devolução de verbas do Programa de Desenvolvimento Social / Integrar (QCA II).



Da análise do gráfico supra, observa-se que a execução do orçamento do PIDDAC global em 2003 foi 6,8% menor do que em 2002, associada à redução das dotações dos programas de “Administração” e de “Equipamentos e serviços sociais” e amortecida pelo arranque da execução do POEFDS.

#### VI.7.4. Execução Financeira do PIDDAC/2003

A programação inicial inscrita no Orçamento do Estado relativa ao PIDDAC/2003, do Ministério da Segurança Social e do Trabalho (MSST), afecta à Segurança Social, traduziu-se em 80.132,9 milhares de euro, sendo 58.900,7 milhares de euro destinados ao PIDDAC Tradicional e 21.232,2 milhares de euro dirigidos ao PIDDAC co-financiado<sup>4</sup>.

A cativação efectuada em cumprimento da Lei do Orçamento do Estado para 2003 e a integração de saldos do OSS conduziram a uma dotação ajustada inferior à dotação inicial em 3.410,3 milhares euro (menos 4,3%).

PIDDAC/2003 - Valores de Execução Orçamental por fontes de financiamento

(milhares de euro)

Fontes Financiamento	Dotação		Execução (3)	Taxa execução orçamental em %	
	Inicial (1)	Corrigida (2)		s/Inicial (4)=(3)/(1)*100	s/Corrigida (5)=(3)/(2)*100
<b>Financ. Nacional</b>	67.693,6	68.132,8	51.708,2	76,4	75,9
OE (correntes e capital)	25.562,6	25.577,8	18.837,6	73,7	73,6
OSS	42.131,0	42.555,0	32.870,7	78,0	77,2
<b>Financ. Comunitário - QCA III</b>	12.439,3	12.439,3	5.032,2	40,5	40,5
POEFDS - FEDER	12.439,3	12.439,3	5.032,2	40,5	40,5
<b>Total</b>	80.132,9	80.572,1	56.740,4	70,8	70,4

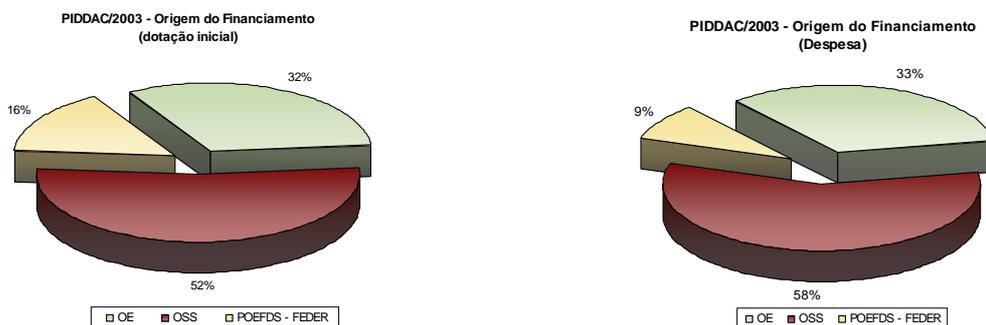
A despesa total (PIDDAC OE, PIDDAC OSS e FEDER) paga atingiu 56.740,4 milhares de euros e correspondeu a 70,8% da dotação inicial, sendo que relativamente à dotação corrigida situou-se nos 70,4%. Reflectindo uma melhoria de 20,9 p.p. face ao grau de execução orçamental observado em 2002.

Como pode observar-se no quadro supra, a despesa realizada atingiu os 56.740,4 milhares de euro, dos quais 91,1% foram suportados por financiamento nacional, a despesa realizada com suporte no financiamento comunitário atingiu os 5.032,2 milhares de euro, cerca de 8,9 % da despesa total.

Desagregando a despesa total por fontes de financiamento, no gráfico seguinte, pode observar-se que em 2003, as despesas realizadas no âmbito de:

- PIDDAC/OSS, i.e., as despesas financiadas pelas receitas próprias do Subsistema Previdencial, absorveram 57,9% da despesa total em PIDDAC, reflectindo uma quebra na posição relativa face a 2002, de aproximadamente 8,1 p.p.;
- PIDDAC/OE, atingiram 33,2% do total, denotando um acréscimo de 3,2 p.p. face a 2002;
- PIDDAC/FEDER, representam apenas 8,9%, evidenciando uma melhoria na posição relativa comparativamente a 2002 de 5 p.p..

<sup>4</sup> Lei 32-B/2002, de 30 de Dezembro, aprova o Orçamento do Estado para 2003.



### VI.7.4.1. ESTRUTURA DA DESPESA

Da análise comparativa entre as despesas correntes e de capital realizadas no âmbito do PIDDAC, nos anos de 2003 e 2002 pode constatar-se (vide quadro seguinte) que:

- Em 2003, as despesas realizadas no âmbito do PIDDAC não co-financiado atingiram o montante de 46.787,7 milhares de euro, i.e., registando um decréscimo 14,1% relativamente ao exercício de 2002;
- Em 2003, as despesas realizadas no âmbito do PIDDAC co-financiado (QCA III) atingiram o montante de 9.952,7 milhares de euro, i.e., denotando um acréscimo de 441,6 % relativamente ao período homólogo de 2002.

PIDDAC - Correntes e de Capital  
2003/2002

*(Milhares de euro)*

Fontes de Financiamento	2002		2003		Evolução 2003-2002	
	Execução	%	Execução	%	Montante	%
<b>PIDDAC TRADICIONAL</b>	<b>54.482,1</b>	<b>89,4</b>	<b>46.787,7</b>	<b>82,5</b>	<b>-7.694,4</b>	<b>-14,1%</b>
OE	14.233,6	23,4	13.917,0	24,5	-316,6	-2,2%
OSS	40.248,6	66,1	32.870,7	57,9	-7.377,9	-18,3%
<b>QCA II</b>	<b>4.605,4</b>	<b>7,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-4.605,4</b>	<b>-100,0%</b>
OE	2.234,3	3,7	0,0	0,0	-2.234,3	-100,0%
FEDER	2.371,1	3,9	0,0	0,0	-2.371,1	-100,0%
<b>QCA III</b>	<b>1.837,6</b>	<b>3,0</b>	<b>9.952,7</b>	<b>17,5</b>	<b>8.115,2</b>	<b>441,6%</b>
OE	1.837,6	3,0	4.920,5	8,7	3.083,0	167,8%
FEDER	0,0	0,0	5.032,2	8,9	5.032,2	
<b>TOTAL</b>	<b>60.925,1</b>	<b>100,0</b>	<b>56.740,4</b>	<b>100,0</b>	<b>-4.184,7</b>	<b>-6,9%</b>

### VI.7.4.2. EXECUÇÃO POR PROGRAMAS

#### VI.7.4.2.1. PIDDAC Tradicional (não co-financiado)

Tal como referido anteriormente, em 2003, a despesa realizada no âmbito do PIDDAC tradicional – OE e computada em 13.917,0 milhares de euro, foi financiada por transferências de capital do OE, no “Sector da Acção e Integração Social”, (Equipamentos e Serviços Sociais) e pelas receitas próprias da Segurança Social, no “Programa de Qualidade na Administração”, em 32.870,7 milhares de euro, como pode observar-se no quadro seguinte.

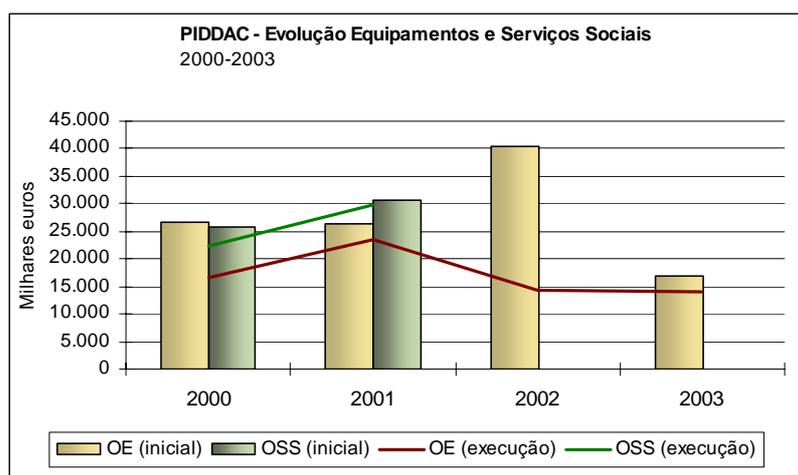
Execução orçamental  
PIDDAC/2003 - não co-financiado  
Execução por Programas

(milhares de euro)

Programas	Dotação utilizável (1)	Execução (2)	Grau execução (3)=(2)/(1)*100
<b>OE</b>	<b>14.654,3</b>	<b>13.917,0</b>	<b>95,0</b>
INFANCIA E JUVENTUDE	5.813,8	5.755,3	99,0
INVALIDEZ E REABILITAÇÃO	1.070,5	1.069,0	99,9
TERCEIRA IDADE	4.987,1	4.928,7	98,8
EQUIP.E SERV. DE APOIO À COMUNIDADE	977,2	977,2	100,0
NOVAS RESPOSTAS	193,0	193,0	100,0
MELHORIA NA QUALIDADE DOS EQUIP. SOCIAIS	885,4	754,2	85,2
DIVERSIFICAÇÃO DOS APOIOS SOCIAIS	727,3	239,6	32,9
<b>OSS</b>	<b>42.552,8</b>	<b>32.870,7</b>	<b>77,2</b>
QUALIDADE NA ADMINISTRAÇÃO	42.552,8	32.870,7	77,2
<b>TOTAL</b>	<b>57.207,1</b>	<b>46.787,7</b>	<b>81,8</b>

Da análise ao quadro supra pode ainda observar-se que a execução orçamental do PIDDAC/OE, em 2003, se situa em 95,0%, face à dotação utilizável<sup>5</sup> sendo que os programas “Equipamentos e Serviços de Apoio à Comunidade” e “Novas respostas” atingem os 100%, enquanto os programas “Infância e Juventude”, “Invalidez e reabilitação” e “Terceira idade rondam os 99% de grau de execução.

Quanto ao PIDDAC/OSS, financiado por receitas próprias da Segurança Social, aquele atingiu a execução orçamental de 77,2%, face à dotação utilizável, sendo que esta é igual à dotação corrigida, e de 78% face à dotação inicial.



Pela observação do gráfico acima, referente à evolução do financiamento dos “Equipamentos e serviços sociais” constata-se uma estabilização da despesa efectuada em 2003, resultado da manutenção da política

<sup>5</sup> Dotação utilizável = Dotação corrigida – cativações.

de financiamento definida em 2002 para o OE, que nos termos da Lei de Bases do Sistema de Segurança Social passou a ser a única fonte de financiamento do Sector.

PIDDAC/OE - OUTROS PROGRAMAS  
Equipamentos sociais  
2003

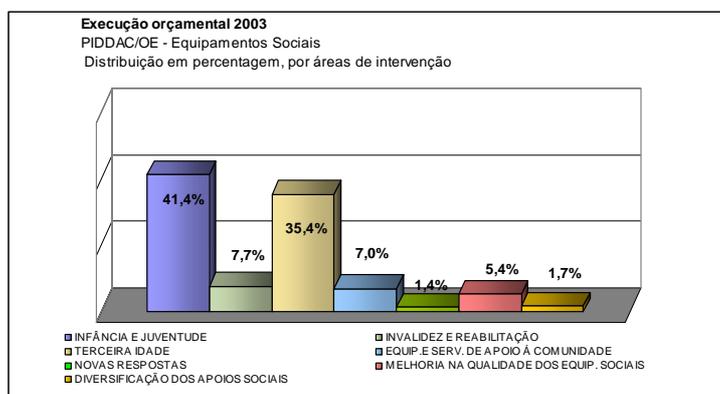
*(milhares de euros)*

Programas de Investimento	Despesa Executada	Peso relativo
<b>INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>	5.755,3	41,4%
Creches 2000	2.177,0	15,6%
Equipamentos e Serviços p/ I e II Infância	119,9	0,9%
Centros ATL p/ Crianças e Jovens	220,6	1,6%
Equip. e Serv. p/M.Priv do Meio Fam. Normal	1.881,9	13,5%
Educação e Int. de Menores Deficientes	1.356,0	9,7%
<b>INVALIDEZ E REABILITAÇÃO</b>	1.069,0	7,7%
<b>TERCEIRA IDADE</b>	4.928,7	35,4%
<b>EQUIP.E SERV. DE APOIO Á COMUNIDADE</b>	977,2	7,0%
<b>NOVAS RESPOSTAS</b>	193,0	1,4%
<b>MELHORIA NA QUALIDADE DOS EQUIP. SOCIAIS</b>	754,2	5,4%
<b>DIVERSIFICAÇÃO DOS APOIOS SOCIAIS</b>	239,6	1,7%
<b>TOTAL</b>	<b>13.917,0</b>	<b>100%</b>

O investimento em “Equipamentos Sociais”, encontra-se repartido pelas diferentes áreas de intervenção com maior incidência na “Infância e Juventude” absorvendo 41,4% da despesa total realizada em 2003, e dentro desta, nos “Equipamentos e Serviços para Menores Privados do Meio Familiar Normal” representando cerca de 13,5% da despesa total realizada.

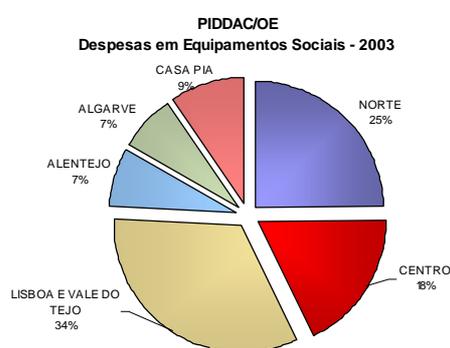
O investimento em “Equipamentos e Serviços para Menores Privados do Meio Familiar Normal”, destina-se ao alargamento e à melhoria da rede de equipamentos para crianças e jovens em risco, nomeadamente as inseridas em comunidades com alto nível de exclusão social, através da beneficiação dos lugares disponíveis e do aumento do número de vagas (construção de novos Centros de Acolhimento).

A despesa realizada no Programa “Equipamentos e Serviços para Idosos” (Terceira idade), representando 35,4 % do investimento total, evidencia a importância da criação e/ou alargamento dos equipamentos sociais para idosos através da construção de lares e centros de dia com repercussão no número de novos lugares e melhoria da qualidade dos serviços prestados no incremento da resposta social de apoio domiciliário.



Como pode observar-se no gráfico seguinte, as Regiões do Norte e de Lisboa e Vale do Tejo absorveram 57,8% da despesa com Equipamentos Sociais, acusando uma redução de 16,2 p.p. face ao resultado de 2002, visando a progressiva eliminação das distorções sociais existentes; de facto é nestas que se localizam os centros urbanos com maior densidade populacional do País, cerca de ¾ da população do Continente, e o maior número de pessoas com carências sócio-económicas, sendo ainda notório a redução do investimento realizado pela Casa Pia de Lisboa, que representou 9,4% em 2003, quando em 2002 respondia por 20% do investimento total do sector.

Os restantes 32,8% do investimento total realizados distribuíram-se por ordem decrescente pela Região Centro (18,1%) – vendo a sua posição relativa melhorar em 5,1, p.p. -, Algarve e Alentejo com 7,4%, ambas.



No que se refere ao investimento realizado em 2003 no programa "Qualidade na Administração", o "Programa de Informática" foi o de maior relevo, atingindo 18.838,5 milhares de euro, i.e., 57,3% do investimento total, no que regista uma contracção de 10,3 p.p. face a 2002, resultado do esforço de modernização das instituições de segurança social, através da aquisição de hardware, de software e da contratação de serviços de empresas especializadas (vide quadro seguinte).

**PIDDAC/OSS**  
**2003**

*(milhares de euros)*

Programa	Execução	Peso relativo em %
<b>QUALIDADE NA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>32.870,7</b>	<b>100,0</b>
Instalação e Apetrechamento de Serviços	13.738,6	41,8
Programa de Informática	18.838,5	57,3
Desenvolvimento e Apoio à Tomada de Decisão	293,6	0,9

No que se refere ao investimento em "Instalação e Apetrechamento de Serviços" no total de 13.738,6 milhares de euro (41,8% do investimento total financiado pelo OSS), registando um acréscimo de 5,8% relativamente a 2002, assumem especial significado as "obras de adaptação e conservação" que absorveram 47,4% do total da despesa realizada e os "Serviços locais" e o "Apetrechamento de Serviços" que despenderam, respectivamente, 26,2% e 22,6% do total do programa, como pode observar-se no quadro seguinte.

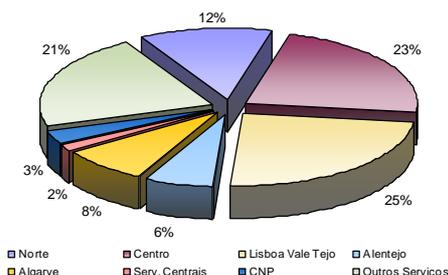
PIDDAC/2003 - OSS  
 Instalação e apetrechamento de serviços

(milhares de euros)

Programa	Execução	Peso relativo
<b>INSTALAÇÃO E APETRECHAMENTO DE SERVIÇOS</b>	<b>13.738,6</b>	<b>100,0</b>
Construção de Edifícios	526,2	3,8
Obras de Adaptação e Conservação	6.509,7	47,4
Apetrechamento de Serviços	3.107,0	22,6
Serviços Locais	3.595,7	26,2

Da distribuição do valor total despendido no Continente, por regiões, pode constatar-se que as Regiões de Lisboa e Vale do Tejo e do Centro juntas são as principais utilizadoras do investimento em “Instalação e Apetrechamento de Serviços” absorvendo 46,9% do total da despesa. Considerando as instituições isoladamente a transferência de capital para a Secretaria-Geral do MSST representa 11,3% do investimento total e o CDSSS de Lisboa absorveu 10,2% da despesa total.

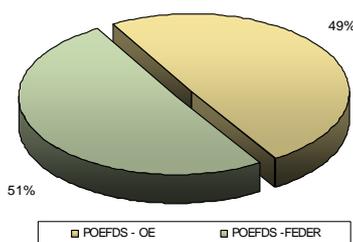
Despesa Programa Instalação e Apetrechamento de Serviços -  
 Instituições do Sistema de Segurança Social



VI.7.4.2.2. PIDDAC co-financiado

O financiamento dos projectos enquadrados no PIDDAC - QCA II concluiu-se em 2002, pelo que a execução orçamental do PIDDAC co-financiado em 2003 foi exclusivamente relativa aos investimentos realizados no âmbito do QCA III, onde se registou uma despesa de 9.952,7 milhares de euro, i.e., 17,5% da despesa, sendo o respectivo financiamento assegurado em 49,4% pelo Orçamento do Estado e em 50,6% pelo FEDER.

PIDDAC/2003 - Despesa Executada  
 (co-financiado)



O Decreto-Lei nº 54-A/2000, de 7/04, definiu, o modelo de organização com a identificação clara das regras e estruturas de gestão, bem como as condições de avaliação, acompanhamento e controlo a que todos os Programas Operacionais do QCA III estão sujeitos<sup>6</sup>.

O Quadro Comunitário de Apoio III, pretende representar um novo modelo de investimento comunitário (um novo ciclo de implementação da política estrutural comunitária), e permitir a superação das dificuldades de desenvolvimento muito acentuadas entre regiões aproveitando oportunidades insuficientemente exploradas resultantes das especificidades próprias de cada região do País, além do investimento na Informática (Sociedade da Informação).

O QCA III está organizado por:

- Eixos, programas, eixos prioritários e medidas, projectos e sub projectos;
- Ministérios, eixos, programas, eixos prioritários e medidas, projectos e sub projectos.

A despesa total realizada, em 2003, no Quadro Comunitário de Apoio III foi exclusivamente destinada ao Programa Operacional de Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS), medida 5,6, financiando o investimento em equipamentos sociais, nomeadamente, em respostas dirigidas às pessoas com deficiência.

Execução orçamental  
 PIDDAC - QCA III  
 (Despesas correntes e de Capital)  
 2003

(milhares de euro)

	CAPITAL			CORRENTES		
	Dotação corrigida (1)	Execução orçamental (2)	Grau de Execução (3)=(2)/(1)*100	Dotação corrigida (4)	Execução orçamental (5)	Grau de Execução (6)=(5)/(4)*100
POEFDS -OE	7.500,0	4.920,5	65,6			
POEFDS - FEDER	10.500,0	5.032,2	47,9			
Intervenção Desconcentrada - OE	792,9	0,0	0,0			
Intervenção Desconcentrada - FEDER	1.939,3	0,0	0,0			
POSI - OE	95,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>20.827,2</b>	<b>9.952,7</b>	<b>47,8</b>	<b>5,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

A dotação da despesa aprovada para o financiamento das Intervenções Desconcentradas, no âmbito do “Eixo 4 – Promover o desenvolvimento sustentável das regiões e da coesão nacional” (Medida 3.7. Apoio ao Investimento no Desenvolvimento Local e Social, FEDER), no valor de 2.732,2 milhares de euro, destinada a atenuar as assimetrias regionais e as lacunas na cobertura por equipamentos e serviços, com vista ao desenvolvimento harmonioso das diversas regiões do País não foi executada devido a atrasos no arranque dos programas e projectos.

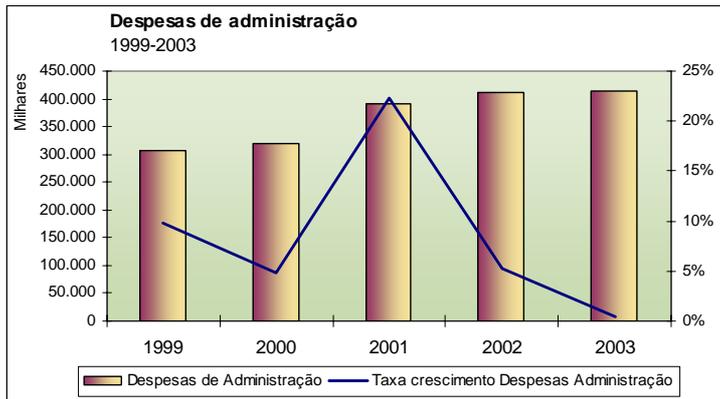
O Programa Operacional Sociedade da Informação (POSI), tem como objectivo a criação de “Espaços Internet” em instituições que actuam na área da solidariedade, como forma de combater a info-exclusão, contribuindo para promover o uso das novas tecnologias junto de públicos vulneráveis e desfavorecidos que, de outra forma, não teriam acesso a estes meios, o atraso no processo de elaboração de candidaturas inviabilizou a execução de verbas em 2003.

<sup>6</sup> GOP/2002

**VI.8. ADMINISTRAÇÃO**

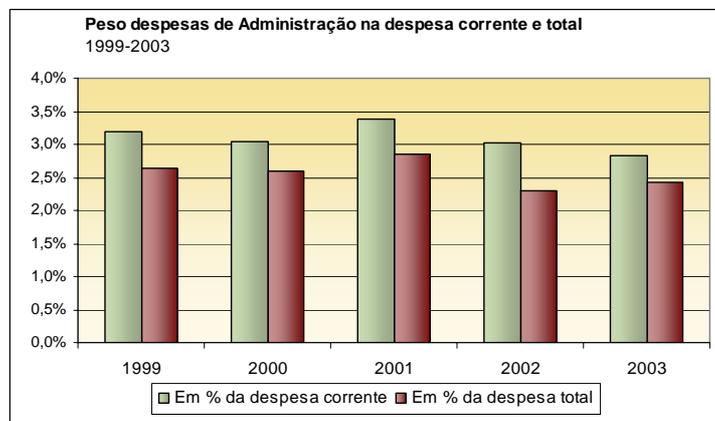
As despesas de administração correspondem às despesas de funcionamento da estrutura organizativa das instituições do sistema de solidariedade e segurança social.

O gráfico seguinte mostra a evolução das despesas de administração, bem como a sua taxa de crescimento no período de 1999 a 2003.



Relativamente à evolução das despesas de administração no último triénio, 2003-2001, pode observar-se que em 2003, a despesa paga se apresenta superior à registada em 2002 em 1.507,0 milhares de euro, isto é, mais 0,4%, consideravelmente inferior à taxa de inflação em 2002, sendo que a variação observada relativamente a 2001 evidencia um acréscimo nominal de despesa de 5,3% o qual em termos reais reflecte um crescimento de 1,7%.

As despesas de administração situaram-se, no exercício de 2003, em 414.147,5 milhares de euro, o que corresponde a 2,8% do total das despesas correntes, inferior em 0,2 p.p. ao peso relativo registado em 2002, como pode observar-se no gráfico seguinte.



**Peso relativo das despesas de administração**

Despesas de Administração	1999	2000	2001	2002	2003	Média 1999/2003
Em % da despesa corrente	3,2%	3,0%	3,4%	3,0%	2,8%	3,1%
Em % da despesa total	2,6%	2,6%	2,8%	2,3%	2,4%	2,6%

O gráfico supra mostra a evolução do peso relativo das despesas de administração na despesa corrente e na despesa total entre 1999 e 2003, podendo constatar-se que no período entre 1999 e 2003, as despesas de administração do sistema representam, em média, 3,1% das despesas correntes, parecendo revelar uma tendência decrescente sustentada, com excepção do comportamento observado em 2001, reveladora do esforço de racionalização e contenção deste tipo de despesa.

O quadro seguinte desagrega estas despesas por instituições, permitindo concluir que:

**Despesas de Administração do sistema por Instituição**

(milhares de euro)

Instituições	2001		2002		2003		Variação %		
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	2002-2001	2003-2002	2003-2001
ISSS	256.217,0	65,4%	283.336,4	68,7%	285.684,2	69,0%	10,6%	0,8%	11,5%
IGFSS	58.741,9	15,0%	50.690,2	12,3%	44.381,2	10,7%	-13,7%	-12,4%	-24,4%
IIES	46.291,4	11,8%	23.300,4	5,6%	31.085,6	7,5%	-49,7%	33,4%	-32,8%
IGFCSS		0,0%	3.399,4	0,8%	4.201,9	1,0%	-	23,6%	-
RA Madeira	8.065,5	2,1%	9.297,9	2,3%	9.108,7	2,2%	15,3%	-2,0%	12,9%
RA Açores	13.406,2	3,4%	14.664,6	3,6%	14.465,7	3,5%	9,4%	-1,4%	7,9%
Outras instituições	9.178,4	2,3%	27.951,6	6,8%	25.220,4	6,1%	204,5%	-9,8%	174,8%
<b>TOTAL</b>	<b>391.900,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>412.640,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>414.147,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>5,3%</b>	<b>0,4%</b>	<b>5,7%</b>

As despesas de administração se concentraram maioritariamente e naturalmente no ISS, tendo o seu peso relativo sobre o total da despesa de administração crescido em 2003 (ganha 3,6 p.p. entre 2001 e 2003). Seguem-se-lhe o IGFSS que representa 10,7% (menos 1,6 p.p. do que em 2002) e o IIES com 5,6% (mais 1,9 p.p. do que em 2002) das despesas de administração.

No IGFSS, estas despesas decresceram 24,4% no período em análise, em parte por absorção do efeito da reestruturação orgânica ocorrida em 2001 (introduzida pela Portaria nº 409/2000 de 17 de Julho, que criou as delegações distritais), ano em que as despesas de administração desta instituição sofreram um crescimento extraordinário de 67,8% relativamente a 2000) e subsequente reestruturação e transferência dos funcionários afectos às mesmas para o ISS em 2003.

Igualmente o IIES, evidencia uma redução de 32,8% entre 2001 e 2003, vindo diluir-se o efeito do elevado investimento na aquisição de equipamento e software informático ocorrido em 2001.

As Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores representam 5,7% das despesas de administração (perdem 0,1 p.p. em relação a 2002), sendo que o seu peso na estrutura das despesas totais é muito superior ao registado para o Continente (na RAM as despesas de administração representam 8,7% das despesas totais da Região, em 2003, enquanto na RAA representam 12,6%).

Da decomposição das despesas de administração por natureza das rubricas do classificador económico das despesas públicas pode concluir-se que:

**Execução orçamental**  
**Decomposição das despesas de administração por classificação económica**  
**2002-2003**

*(milhares de euro)*

RUBRICAS	2002		2003		2003/2002	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%
<b>Despesas correntes</b>	<b>408.802,0</b>	<b>99,1</b>	<b>412.830,9</b>	<b>99,7</b>	<b>4.028,9</b>	<b>1,0%</b>
Despesas com pessoal	301.964,1	73,2	302.499,4	73,0	535,3	0,2%
Aquisição bens e serviços	80.217,2	19,4	81.400,5	19,7	1.183,3	1,5%
Juros e outros encargos	3.464,6	0,8	6.064,5	1,5	2.599,8	75,0%
Outras despesas correntes	23.156,1	5,6	22.866,6	5,5	-289,5	-1,3%
<b>Despesas de capital</b>	<b>3.838,5</b>	<b>0,9</b>	<b>1.316,6</b>	<b>0,3</b>	<b>-2.521,9</b>	<b>-65,7%</b>
Aquisição Bens de Capital	3.838,5	0,9	1.316,6	0,3	-2.521,9	-65,7%
<b>TOTAL DESPESAS ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>412.640,5</b>	<b>100,0</b>	<b>414.147,5</b>	<b>100,0</b>	<b>1.507,0</b>	<b>0,4%</b>

As despesas correntes com pessoal representam a principal rubrica das despesas de administração, atingindo em 2003 os 302.499,4 milhares de euro, ou seja, 73,0% do total (apesar de um aumento de 535,3 milhares de euro em relação a 2002, o seu peso relativo diminui 0,2 p.p.);

As despesas com a aquisição de bens e serviços atingem em 2003 81.400,5 milhares de euro, ou seja, 19,7% do total, acusando um acréscimo de 0,3 p.p. em termos de peso relativo;

Os “juros e outros encargos” no total de 6.064,5 milhares de euro evidencia um aumento de 75% em relação a 2002 em consequência do aumento de despesas com serviços bancários e outros juros embora o seu peso relativo no total se quede pelos 1,5%. Por instituições o IGFCSS é responsável por 39,3% do total dos juros e por 86,3% das despesas com serviços bancários, enquanto no ISS representa 56,4% do total;

As despesas de capital no total de 1.316,6 milhares de euros em 2003 diminuíram 65,7% em relação e 2002 e perderam 0,6 p.p. em termos de peso relativo no total das despesas de administração, sendo 95,0% destas despesas relativas à aquisição de equipamento e software informático.



## VII. REGIÕES AUTÓNOMAS DOS AÇORES E DA MADEIRA

Com vista a uma análise das receitas e das despesas verificadas nos últimos quatro anos, assim como da execução orçamental de 2003, foram construídos os quadros que adiante se apresentam, para cada uma das Regiões Autónomas.

### VII.1. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

#### VII.1.1. RECEITAS

Execução orçamental  
Mapa IX  
Receitas da Região Autónoma dos Açores  
Análise evolutiva 2000-2003

*(milhares de euro)*

Rubricas	2000	2001	2002	2003	2001/2000	2002/2001	2003/2002
<b>Receitas correntes</b>	<b>121.478,5</b>	<b>127.830,8</b>	<b>137.765,4</b>	<b>146.957,4</b>	<b>5,2%</b>	<b>7,8%</b>	<b>6,7%</b>
Contribuições e cotizações	120.423,3	126.478,7	136.353,2	145.458,7	5,0%	7,8%	6,7%
Rendimentos	853,9	1.144,0	550,2	484,7	34,0%	-51,9%	-11,9%
Outras receitas	201,2	208,1	862,0	1.014,0	3,4%	314,2%	17,6%
<b>Receitas de capital</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	-	-	-
Transferências correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
Transferências de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>121.478,5</b>	<b>127.830,8</b>	<b>137.765,4</b>	<b>146.957,4</b>	<b>5,2%</b>	<b>7,8%</b>	<b>6,7%</b>

As receitas da Região Autónoma dos Açores (RAA) têm sido constituídas, exclusivamente, por receitas correntes. Em 2003 a receita total atingiu 146.957,4 milhares de euro, verificando-se um acréscimo das receitas correntes totais de 6,7% face ao ano anterior, ano em que tinham crescido 7,8% relativamente a 2001. O crescimento da receita em 2003, na RAA foi superior ao que se verificou a nível nacional (4,6%).

Este incremento corresponde em grande medida ao crescimento das contribuições, uma vez que esta rubrica representa 99,0% das receitas correntes da RAA. Em 2003 a receita de contribuições atingiu 145.458,7 milhares de euro aumentando 6,7%, relativamente ao período homólogo de 2002, quando em 2002 tinham aumentado 7,8% face a 2001, apresentando uma tendência semelhante à verificada para a variação das contribuições a nível nacional, mas neste menos acentuada, uma vez que registaram um crescimento de 3% em 2003, contra um crescimento de 6,2% em 2002.

Relativamente à rubrica “rendimentos”, respeitando basicamente a juros de depósitos à ordem, regista-se uma receita de 484,7 milhares de euro, acusando uma diminuição de 11,9% em relação a 2002, ano em que se tinha verificado uma diminuição de 51,9% face a 2001.

Em 2003, a rubrica “outras receitas”, no montante de 1.014,0 milhares de euro, registou um crescimento de 17,6% face a 2002, sendo que 43,6% desta rubrica justifica-se pelo recebimento de “juros de mora de contribuições” e de “coimas e penalidades por contra-ordenações”, evidenciando uma diminuição de 25,2 p.p. nestas duas sub rubricas relativamente a 2002 (menos 123,6 ,milhares de euro, isto é, -23,7%, de juros de mora e menos 27,7 milhares de euro, isto é -38,3%, de coimas), e 29,9% por reposições de

prestações sociais (um acréscimo de 9,3 p.p. face a 2002, ou seja, um aumento de 125,4 milhares de euro).

### VII.1.2. DESPESAS

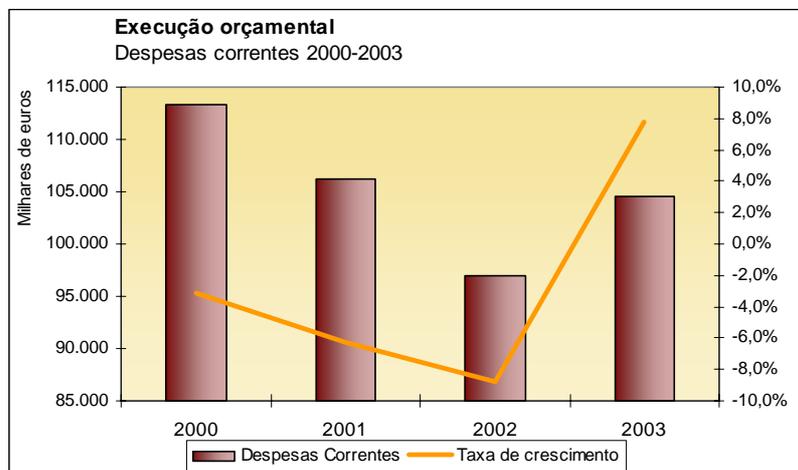
Execução orçamental  
 Mapa IX  
 Despesas e Transferências da Região Autónoma dos Açores  
 Análise evolutiva 2000-2003

*(milhares de euro)*

RUBRICAS	2000	2001	2002	2003	2001/2000	2002/2001	2003/2002
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>113.341,2</b>	<b>106.245,5</b>	<b>96.937,0</b>	<b>104.364,7</b>	<b>-6,3%</b>	<b>-8,8%</b>	<b>7,7%</b>
<b>Infância e juventude</b>	<b>26.031,5</b>	<b>28.262,7</b>	<b>30.930,4</b>	<b>32.442,1</b>	<b>8,6%</b>	<b>9,4%</b>	<b>4,9%</b>
Prestações dos regimes	14.599,4	15.108,4	15.665,3	16.734,3	3,5%	3,7%	6,8%
Acção social	11.432,1	13.154,4	15.265,1	15.707,8	15,1%	16,0%	2,9%
<b>População activa</b>	<b>17.529,7</b>	<b>18.083,9</b>	<b>17.493,5</b>	<b>22.520,8</b>	<b>3,2%</b>	<b>-3,3%</b>	<b>28,7%</b>
Subsídio por doença e maternidade	9.276,5	9.762,0	9.034,7	11.558,4	5,2%	-7,5%	27,9%
Subsídio de desemprego e apoio ao emprego, lay-off, garantia salarial e salários em atraso	8.253,3	8.321,9	8.458,8	10.962,4	0,8%	1,6%	29,6%
<b>Família e comunidade</b>	<b>27.312,4</b>	<b>23.394,6</b>	<b>19.248,4</b>	<b>20.332,0</b>	<b>-14,3%</b>	<b>-17,7%</b>	<b>5,6%</b>
Prestações dos regimes*	4.314,5	2.035,7	365,9	230,5	-52,8%	-82,0%	-37,0%
Rendimento Mínimo Garantido	15.514,6	13.733,5	12.326,5	12.158,3	-11,5%	-10,2%	-1,4%
Acção social	7.483,4	7.625,4	6.556,0	7.943,2	1,9%	-14,0%	21,2%
<b>Invalidez e reabilitação</b>	<b>8.320,2</b>	<b>5.980,1</b>	<b>3.806,0</b>	<b>3.679,0</b>	<b>-28,1%</b>	<b>-36,4%</b>	<b>-3,3%</b>
Prestações dos regimes*	7.163,8	4.159,4	1.151,8	1.115,7	-41,9%	-72,3%	-3,1%
Acção social	1.156,4	1.820,7	2.654,2	2.563,2	57,5%	45,8%	-3,4%
<b>Terceira Idade</b>	<b>21.546,4</b>	<b>17.043,0</b>	<b>10.794,1</b>	<b>10.761,0</b>	<b>-20,9%</b>	<b>-36,7%</b>	<b>-0,3%</b>
Prestações dos regimes*	14.813,0	10.071,2	2.299,8	2.051,3	-32,0%	-77,2%	-10,8%
Acção social	6.733,5	6.971,8	8.494,3	8.709,7	3,5%	21,8%	2,5%
<b>Administração</b>	<b>12.555,0</b>	<b>13.406,2</b>	<b>14.664,6</b>	<b>14.465,7</b>	<b>6,8%</b>	<b>9,4%</b>	<b>-1,4%</b>
Acções de Formação Profissional	45,9	75,0	0,0	100,3	63,2%	-100,0%	-
Outras despesas correntes	-	-	-	64,0	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.706,2</b>	<b>3.174,9</b>	<b>3.615,6</b>	<b>3.677,9</b>	<b>-14,3%</b>	<b>13,9%</b>	<b>1,7%</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>5.611,5</b>	<b>5.985,6</b>	<b>6.567,6</b>	<b>6.776,6</b>	<b>6,7%</b>	<b>9,7%</b>	<b>3,2%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>122.658,9</b>	<b>115.406,0</b>	<b>107.120,1</b>	<b>114.819,2</b>	<b>-5,9%</b>	<b>-7,2%</b>	<b>7,2%</b>

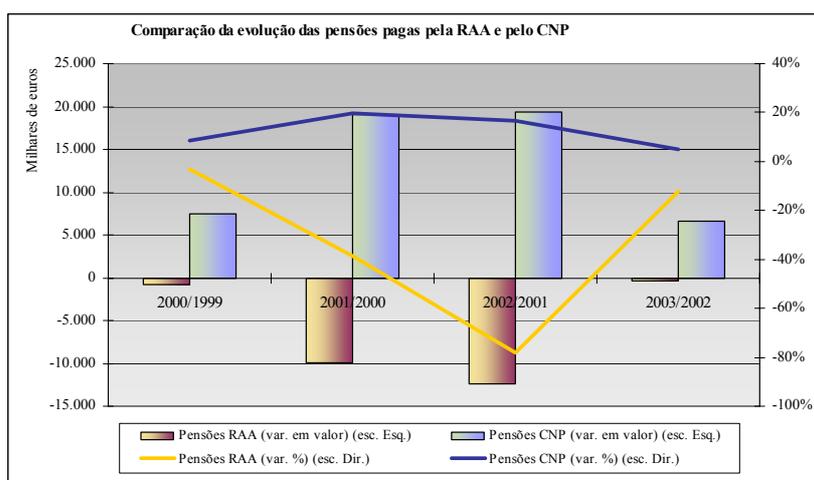
\* Não inclui os elementos relativos às prestações processadas e pagas no Continente por conta da RAA.

Da análise ao quadro acima constata-se que no exercício de 2003, as despesas correntes no montante de 104.364,7 milhares de euro representam 90,9% do total da despesa sem incluir as pensões processadas e pagas no Continente pelo CNP e as prestações atribuídas pelo CNPRP, evidenciando um crescimento de 7,7% relativamente a 2002 e invertendo a tendência de diminuição registada ao longo do período em análise, como se pode observar, também, no gráfico seguinte:



O crescimento das despesas correntes em 2003 é marcado pelo aumento das despesas com o “subsídio de desemprego” e “subsídio por doença” em consequência da recessão económica e da contracção do mercado de trabalho.

Da análise ao quadro anterior, constata-se ainda a evolução decrescente muito acentuada nas despesas com prestações dos regimes nas áreas da “Família e comunidade”, “Invalidez e reabilitação” e “Terceira idade”, o que tem fundamentalmente a ver com a transferência para o Continente – Centro Nacional de Pensões – da responsabilidade com o processamento e pagamento das pensões devidas aos beneficiários da Região Autónoma dos Açores, processo cuja evolução está devidamente ilustrado no gráfico seguinte:



Assim, no período compreendido entre 1999 e 2003 assiste-se à quebra da despesa com pensões na RAA, quer em termos de volume, quer em termos percentuais, pois que o montante de pensões pagas na Região se reduziu em 23.606,9 milhares de euro - menos 88,6% entre 1999 e 2003 -, enquanto as pensões pagas pelo CNP cresceram 58,5% no mesmo período (52.527,6 milhares de euro).

Mais, o peso relativo das pensões pagas na RAA no total da despesa reduz-se em 11,6 p.p. entre 1999 e 2003 (em 2000, as pensões pagas pelo CNP representavam 79,0% do total das pensões, enquanto em 2003 o seu peso subiu para 97,9%, ou seja, um aumento de 18,9 p.p.).

Refira-se, ainda que, em 2003, o montante das pensões processadas e pagas no Continente (CNP), por conta da RAA, ascendeu a 142.284,1 milhares de euro, significando um crescimento de 4,8% em relação a 2002, conforme quadro seguinte:

Pensões pagas pelo CNP em 2002 e 2003

	2002	2003	(milhares de euro) Variação %
<b>SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE</b>	<b>26.715,6</b>	<b>26.659,4</b>	<b>-0,2%</b>
<b>Regime de Solidariedade</b>	<b>7.405,6</b>	<b>7.566,0</b>	<b>2,2%</b>
Pensões	7.405,6	7.566,0	2,2%
Invalidez	3.746,0	4.122,7	10,1%
Velhice	3.659,6	3.443,3	-5,9%
Sobrevivência	0,0	0,0	
<b>Regime Transitório dos Rurais</b>	<b>1.411,0</b>	<b>1.305,7</b>	<b>-7,5%</b>
Pensões	1.411,0	1.305,7	-7,5%
Invalidez	220,4	241,1	9,4%
Velhice	1.138,7	1.017,0	-10,7%
Sobrevivência	51,9	47,6	-8,2%
<b>RESSAA</b>	<b>15.724,0</b>	<b>15.531,6</b>	<b>-1,2%</b>
Pensões	15.724,0	15.531,6	-1,2%
Invalidez	759,9	700,9	-7,8%
Velhice	10.284,6	10.096,2	-1,8%
Sobrevivência	4.679,5	4.734,5	1,2%
<b>Protecção à família (assoc. Subs. Solidariedade)</b>	<b>812,9</b>	<b>878,9</b>	<b>8,1%</b>
Regime Não Contributivo	812,9	878,9	8,1%
Complemento Por Dependência	812,9	878,9	8,1%
Invalidez	522,9	589,1	12,7%
Velhice	290,0	289,8	-0,1%
<b>Regime Transitório dos Rurais</b>	<b>227,5</b>	<b>213,2</b>	<b>-6,3%</b>
Dependência	227,5	213,2	-6,3%
Complemento Por Dependência	227,5	213,2	-6,3%
Invalidez	47,7	53,0	11,3%
Velhice	175,9	156,5	-11,0%
Sobrevivência	4,0	3,7	-8,0%
<b>RESSAA</b>	<b>1.134,5</b>	<b>1.164,0</b>	<b>2,6%</b>
Dependência	1.134,5	1.164,0	2,6%
Complemento Por Dependência	1.134,5	1.164,0	2,6%
Invalidez	48,0	47,1	-1,8%
Velhice	903,8	911,4	0,8%
Sobrevivência	182,7	205,4	12,4%
<b>SUBSISTEMA PROT. FAMILIAR PAE E FORM. PROF.</b>	<b>2.914,4</b>	<b>3.102,3</b>	<b>6,4%</b>
<b>Regime Geral</b>	<b>2.914,4</b>	<b>3.102,3</b>	<b>6,4%</b>
Complemento por Cônjuge a Cargo	614,7	581,6	-5,4%
Invalidez	90,1	77,8	-13,6%
Velhice	524,6	503,8	-4,0%
Complemento Por Dependência	2.299,8	2.520,7	9,6%
Invalidez	326,3	380,1	16,5%
Velhice	1.544,6	1.649,7	6,8%
Sobrevivência	428,8	490,8	14,5%
<b>SUBSISTEMA PREVIDENCIAL</b>	<b>105.719,3</b>	<b>112.084,5</b>	<b>6,0%</b>
<b>Regime Geral</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	
Pensões	105.719,3	112.084,5	6,0%
Invalidez	22.147,8	22.857,5	3,2%
Conta de Outrem	21.555,2	22.092,7	2,5%
Independentes	592,6	764,8	29,1%
Velhice	60.522,1	64.614,8	6,8%
Conta de Outrem	59.480,9	63.185,0	6,2%
Independentes	1.041,1	1.429,8	37,3%
Sobrevivência	23.049,4	24.612,2	6,8%
Conta de Outrem	23.049,4	24.611,0	6,8%
Independentes			
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>135.349,3</b>	<b>141.846,3</b>	<b>4,8%</b>
<b>Complementos Vários (CGA, Montepio)</b>	<b>394,8</b>	<b>437,8</b>	<b>10,9%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>135.744,0</b>	<b>142.284,1</b>	<b>4,8%</b>

Ainda no que se refere à evolução da despesa com prestações sociais, importa salientar que a despesa paga com subsídio de desemprego e apoios ao emprego, em 2003, atingiu o montante de 10.962,4 milhares de euro, representando 10,5% do total das despesas e evidenciando um crescimento de 29,6% face a 2002.

Quanto à despesa com o subsídio de doença, atingindo o montante de 7.807,1 milhares de euro, diminuiu 6,2 p.p. face a 2002, passando a pesar 7,5% no total da despesa em 2003. Relativamente ao subsídio de maternidade, assumindo uma despesa de 3.709,1 milhares de euro em 2003, com um peso relativo de 3,6%, evidencia um maior crescimento relativamente a 2002 de 100,6%.

De destacar ainda as despesas de administração que, atingindo 14.465,7 milhares de euro, evidenciando um decréscimo de 1,4% relativamente a 2002, representam 13,9% das despesas correntes na RAA, em 2003, ou seja, perdem 1,3 p.p. em relação a 2002 e invertem a tendência de aumento registada nos últimos anos, +9,4% em 2002 e +6,8% em 2001, relativamente a 2001 e 2000, respectivamente.

A expressão relativa das despesas de administração no total das despesas da RAA é substancialmente superior à registada para as despesas de administração do Continente para este período, uma vez que estas se situam ao nível dos 3%.

Em 2003 as transferências correntes, para emprego e formação profissional atingem o montante de 6.776,6 milhares de euro, registando um crescimento de 3,2% em relação a 2002, ou seja menos 6,5 p.p. que em 2002, o que representa um crescimento menos acentuado do que o registado nos anos precedentes (9,7% e 6,7% em 2002 e 2001, respectivamente).

Em relação às despesas de capital no montante de 3.677,9 milhares de euro, observa-se um crescimento de 1,7%, em 2003, relativamente ao período homólogo de 2002 (ano em que se registou um crescimento de 13,9%), sendo que 1.323,5 milhares de euro (mais 115,8 milhares de euro do que em 2002) foram despendidos com melhoramentos nas instalações dos serviços e aquisição de equipamento de transporte, equipamento informático e equipamento administrativo, enquanto 2.354,4 milhares de euro são referentes a transferências de capital concedidas a IPSS (ou seja, 64,0% do total das despesas de capital), correspondendo estas a uma diminuição de 2,2% face a 2002.

Finalmente, considerando que uma parcela significativa dos encargos com prestações sociais devidas aos beneficiários da Região Autónoma são processadas e pagas no Continente – CNP – afigura-se relevante, para efeitos de análise, comparar as receitas totais da Região com as despesas, incluindo aquelas que são suportadas pelo Centro Nacional de Pensões (CNP).

**Execução orçamental**  
**Receitas e Despesas da Região Autónoma dos Açores**  
**Com imputação das despesas do CNP**

(milhares de euro)

RUBRICAS	2002	2003	Variação %	RUBRICAS	2002	2003	Variação %
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>137.765,4</b>	<b>146.957,4</b>	<b>6,7%</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>232.681,0</b>	<b>246.648,8</b>	<b>6,0%</b>
Contribuições e cotizações	136.353,2	145.458,7	6,7%	Despesas pagas RAA	96.937,0	104.364,7	7,7%
Rendimentos	550,2	484,7	-11,9%	Prestações pagas CNP	135.744,0	142.284,1	4,8%
Outras receitas	862,0	1.014,0	17,6%				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.615,6</b>	<b>3.677,9</b>	<b>1,7%</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>6.567,6</b>	<b>6.776,6</b>	<b>3,2%</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CAPITAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CAPITAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>137.765,4</b>	<b>146.957,4</b>	<b>6,7%</b>	<b>TOTAL</b>	<b>242.864,1</b>	<b>257.103,3</b>	<b>5,9%</b>

Neste contexto, elaborou-se o quadro supra, incluindo, na despesa, aqueles encargos, no montante de 142.284,1 milhares de euro em 2003, sendo que da comparação das receitas totais com as despesas totais se constata que as despesas excedem as receitas em 110.0145,9 milhares de euro evidenciando um agravamento de 5.047,2 milhares de euro em 2003 relativamente a 2002, o que corresponde a uma cobertura das despesas pelas receitas da Região, de apenas 57,2%, acusando, contudo, melhoria do grau de cobertura em 0,4 p.p. face a 2002.

Considerando apenas a relação das receitas com as despesas correntes a taxa de cobertura sobe para os 59,6%, o que representa uma melhoria face a 2002, ano em que as receitas correntes apenas cobriam 59,2% das despesas correntes.

Concluindo, importa ainda referir que em 2003, a RAA transferiu para o Continente (IGFSS) parte do saldo de anos anteriores no montante de 20.000,0 milhares de euro (valor não incluído nos quadros de despesa anteriormente apresentados).

## VII.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

### VII.2.1. RECEITAS

Execução orçamental  
Mapa IX  
Receitas da Região Autónoma da Madeira  
Análise evolutiva 2000-2003

*(milhares de euro)*

Rubricas	2000	2001	2002	2003	2001/2000	2002/2001	2003/2002
<b>Receitas correntes</b>	<b>164.654,5</b>	<b>181.071,6</b>	<b>174.265,2</b>	<b>178.628,4</b>	<b>10,0%</b>	<b>-3,8%</b>	<b>2,5%</b>
Contribuições e cotizações	161.458,8	177.215,1	171.742,8	176.326,9	9,8%	-3,1%	2,7%
Rendimentos	2.285,9	2.652,1	769,5	435,8	16,0%	-71,0%	-43,4%
Outras receitas	909,8	1.204,5	1.752,8	1.865,8	32,4%	45,5%	6,4%
<b>Receitas de capital</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>255,2</b>	-	-	-
<b>Transferências correntes</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	-	-	-
<b>Transferências de capital</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>164.654,5</b>	<b>181.071,6</b>	<b>174.265,2</b>	<b>178.883,6</b>	<b>10,0%</b>	<b>-3,8%</b>	<b>2,7%</b>

Em 2003, as receitas da Região Autónoma da Madeira (RAM) no montante de 178.883,6 milhares de euro são constituídas, em 99,9%, por receitas correntes, registando pela primeira vez, no período em análise, receitas de capital no valor de 255,2 milhares de euro.

No ano em análise, as receitas correntes totais no valor de 178.628,4 milhares de euro cresceram 2,5%, retomando a tendência de crescimento registada nos anos anteriores, em que tinham crescido a uma taxa mais ou menos constante, 10,0% em 2001 e 10,4% em 2000.

As receitas da RAM evidenciam em 2003 um crescimento relativo inferior ao registado na RAA (6,7%) e no Continente (4,6%).

No cômputo global das receitas da Região, as contribuições, representando a principal rubrica das receitas correntes totais (98,6%), evidenciam um crescimento de 2,7% relativamente ao período homólogo de 2002, inferior ao registado quer no Continente, que se situou em 3%, quer na RAA onde as contribuições apresentam um crescimento de 6,7%.

A rubrica de “rendimentos”, no valor de 435,8 milhares de euro, que em 2003 viu o seu peso relativo no total das receitas diminuir 0,2 p.p., relativamente a 2002 (ano em que já havia registado uma quebra de 1 p.p.), é constituída em 93,4% por “juros de depósitos à ordem”, ou seja, 406,9 milhares de euro (menos 336,6 milhares de euro do que em 2002), e em 1,8% por “rendas de imóveis”, isto é, 8 milhares de euro.

Em 2003, as “outras receitas”, atingindo 1.865,8 milhares de euro, cresceram a um ritmo menos intenso do que o registado em 2001 e 2002, sendo que, em 2003, 54,2% do total destas receitas dizem respeito “comparticipações de utentes dos estabelecimentos integrados” (foram recebidos mais 142,9 milhares de euro o que representa um aumento de 4,7 p.p. em relação a 2002) e 40,7% referem-se ao pagamento de juros de mora (mais 171,1 milhares de euro do que em 2002) e contra ordenações (mais 53 milhares de euro do que em 2002).

As receitas de capital são provenientes da alienação de edifícios e outras construções num total de 255,2 milhares de euro.

### VII.2.2. DESPESAS

No período de 2000 a 2003, a despesa total da Região Autónoma da Madeira tem revelado um crescimento relativamente constante e situando-se na ordem dos 6,7% bianualmente.

Execução orçamental  
Despesas e Transferências da Região Autónoma da Madeira  
Análise evolutiva 2000-2003

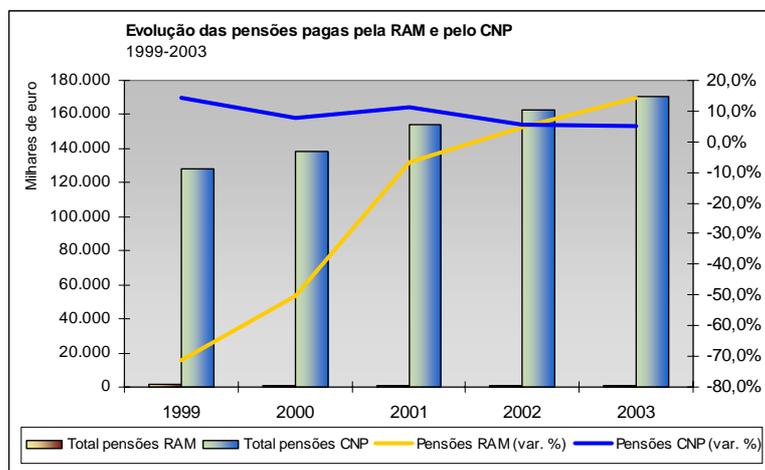
*(milhares de euro)*

RUBRICAS	2000	2001	2002	2003	2000/1999	2001/2000	2002/2001
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>75.587,6</b>	<b>80.951,0</b>	<b>85.688,7</b>	<b>91.698,6</b>	<b>7,1%</b>	<b>5,9%</b>	<b>7,0%</b>
<b>Infância e juventude</b>	<b>19.407,8</b>	<b>20.152,5</b>	<b>21.141,0</b>	<b>23.138,4</b>	<b>3,8%</b>	<b>4,9%</b>	<b>9,4%</b>
Prestações dos regimes	15.132,1	15.657,0	16.845,8	17.327,7	3,5%	7,6%	2,9%
Acção social	4.275,8	4.495,5	4.295,2	5.810,7	5,1%	-4,5%	35,3%
<b>População activa</b>	<b>20.948,2</b>	<b>22.387,1</b>	<b>24.678,5</b>	<b>29.424,7</b>	<b>6,9%</b>	<b>10,2%</b>	<b>19,2%</b>
Subsídio por doença e maternidade	10.814,2	10.961,4	12.756,8	13.479,0	1,4%	16,4%	5,7%
Subsídio de desemprego e apoio ao emprego, lay-off, garantia salarial e salários em atraso	10.134,0	11.425,8	11.921,7	15.945,7	12,7%	4,3%	33,8%
<b>Família e comunidade</b>	<b>15.822,4</b>	<b>13.641,5</b>	<b>12.131,6</b>	<b>11.212,4</b>	<b>-13,8%</b>	<b>-11,1%</b>	<b>-7,6%</b>
Prestações dos regimes*	591,0	478,7	432,8	437,9	-19,0%	-9,6%	1,2%
Subsídio de renda			2,8	2,1			
Rendimento Mínimo Garantido	11.870,7	9.864,3	7.988,5	7.759,5	-16,9%	-19,0%	-2,9%
Acção social	3.360,7	3.298,6	3.707,5	3.012,8	-1,8%	12,4%	-18,7%
<b>Invalidez e reabilitação</b>	<b>655,6</b>	<b>774,5</b>	<b>915,3</b>	<b>1.044,5</b>	<b>18,1%</b>	<b>18,2%</b>	<b>14,1%</b>
Prestações dos regimes*	655,6	774,5	915,3	998,0	18,1%	18,2%	9,0%
Acção social				46,4			
<b>Terceira Idade</b>	<b>11.810,4</b>	<b>15.831,7</b>	<b>17.524,4</b>	<b>17.769,9</b>	<b>34,0%</b>	<b>10,7%</b>	<b>1,4%</b>
Prestações dos regimes*	268,0	317,5	376,8	482,5	18,5%	18,7%	28,1%
Acção social	11.542,4	15.514,2	17.147,6	17.287,4	34,4%	10,5%	0,8%
<b>Administração</b>	<b>6.819,8</b>	<b>8.065,5</b>	<b>9.297,9</b>	<b>9.108,7</b>	<b>18,3%</b>	<b>15,3%</b>	<b>-2,0%</b>
Acções de Formação Profissional	123,4	98,1	0,0	0,0	-20,4%	-100,0%	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.631,9</b>	<b>3.727,3</b>	<b>3.740,8</b>	<b>3.734,2</b>	<b>2,6%</b>	<b>0,4%</b>	<b>-0,2%</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>7.307,4</b>	<b>7.781,2</b>	<b>8.859,3</b>	<b>9.495,1</b>	<b>6,5%</b>	<b>13,9%</b>	<b>7,2%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>86.526,9</b>	<b>92.459,5</b>	<b>98.288,8</b>	<b>104.927,9</b>	<b>6,9%</b>	<b>6,3%</b>	<b>6,8%</b>

\* Não inclui os elementos relativos às prestações processadas e pagas no Continente por conta da RAM.

Da análise ao quadro supra, constata-se que no exercício de 2003, à semelhança do sucedido na RAA, as despesas correntes no montante de 91.698,6 milhares de euro (sem incluir a despesa com pensões pagas no Continente), representam a principal rubrica das despesas efectuadas na Região Autónoma da Madeira (RAM), representando 87,4% da despesa total (aumento de 0,2 p.p. relativamente a 2002).

Apesar de as pensões de velhice, invalidez e sobrevivência pagas pela RAM representarem apenas 0,5% do total das pensões pagas, em 2003, aumentaram 14,2% (em 2002 tinham crescido 4,7%). O gráfico seguinte ilustra a evolução das despesas com pensões nos últimos 5 anos.



De 1998 a 2001 assiste-se a uma forte redução da despesa com pensões por parte da RAM, em termos de volume, porquanto o montante pago pela região reduziu-se em 4.852 milhares de euro (menos 86,8% entre 1998 e 2001) e de peso relativo (entre 1998 e 2002 perde 2,7 p.p., representando em 2002 apenas 0,3% das despesas correntes totais). A partir de 2002 despesa com pensões por parte da RAM começa crescer, embora de forma marginal.

Por seu lado, as pensões pagas pelo CNP, cresceram 52,6% no mesmo período (+58.842,1 milhares de euro), passando a evoluir a taxas mais baixas a partir de 2002 (+5,6% em 2002 e +5,2% em 2003).

O montante das pensões processadas e pagas no Continente (CNP), por conta da RAM, ascendeu em 2003 a 170.768,9 milhares de euro, conforme quadro seguinte:

Pensões pagas pelo CNP em 2002 e 2003

	<i>(milhares de euros)</i>		
	2002	2003	Variação %
<b>SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE</b>	<b>17.622,7</b>	<b>17.892,4</b>	<b>1,5%</b>
<b>Regime de Solidariedade</b>	<b>7.888,9</b>	<b>8.302,8</b>	<b>5,2%</b>
Pensões	7.888,9	0,0	-100,0%
Invalidez	4.149,4	4.446,4	7,2%
Velhice	3.739,4	3.856,4	3,1%
<b>Regime Transitório dos Rurais</b>	<b>1.099,4</b>	<b>1.052,3</b>	<b>-4,3%</b>
Pensões	1.099,4	1.052,3	-4,3%
Invalidez	306,3	313,2	2,2%
Velhice	793,0	739,2	-6,8%
<b>RESSAA</b>	<b>7.150,0</b>	<b>6.869,4</b>	<b>-3,9%</b>
Pensões	7.150,0	6.869,4	-3,9%
Invalidez	145,8	139,0	-4,6%
Velhice	5.205,5	4.906,6	-5,7%
Sobrevivência	1.798,8	1.823,8	1,4%
<b>Proteção à família (assoc. Subs. Solidariedade)</b>	<b>733,4</b>	<b>842,9</b>	<b>14,9%</b>
Regime Não Contributivo	733,4	842,9	14,9%
Dependência	0,0	0,0	
Complemento Por Dependência	733,4	842,9	14,9%
Invalidez	470,8	541,8	15,1%
Velhice	262,6	301,1	14,7%
<b>Regime Transitório dos Rurais</b>	<b>154,1</b>	<b>159,5</b>	<b>3,5%</b>
Dependência	154,1	159,5	3,5%
Complemento Por Dependência	154,1	159,5	3,5%
Invalidez	33,8	36,2	7,1%
Velhice	120,3	123,3	2,5%
Sobrevivência			
<b>RESSAA</b>	<b>596,9</b>	<b>665,5</b>	<b>11,5%</b>
Dependência	596,9	665,5	11,5%
Complemento Por Dependência	596,9	665,5	11,5%
Invalidez	11,3	15,0	32,1%
Velhice	571,8	636,9	11,4%
Sobrevivência	13,8	13,7	-0,8%
<b>SUBSISTEMA PROT. FAMILIAR PAE E FORM. PROF.</b>	<b>3.662,1</b>	<b>4.399,4</b>	<b>20,1%</b>
<b>Regime Geral</b>	<b>3.662,1</b>	<b>4.399,4</b>	<b>20,1%</b>
Complemento por Cónjuge a Cargo	150,3	140,6	-6,5%
Invalidez	11,2	8,9	-20,4%
Velhice	139,1	131,6	-5,3%
Dependência			
Complemento Por Dependência	3.511,8	4.258,9	21,3%
Invalidez	339,9	412,0	21,2%
Velhice	2.985,5	3.606,3	20,8%
Sobrevivência	186,4	240,6	29,1%
<b>SUBSISTEMA PREVIDENCIAL</b>	<b>140.497,6</b>	<b>147.819,2</b>	<b>5,2%</b>
<b>Pensões - Regime Geral</b>	<b>140.497,6</b>	<b>147.819,2</b>	<b>5,2%</b>
Invalidez	16.921,0	17.274,1	2,1%
Conta de Outrem	16.762,7	17.126,7	2,2%
Independentes	158,3	147,4	-6,9%
Velhice	97.243,2	102.342,2	5,2%
Conta de Outrem	96.361,4	101.456,8	5,3%
Independentes	881,9	885,4	0,4%
Sobrevivência	26.333,4	28.202,9	7,1%
Conta de Outrem	26.333,4	28.202,9	7,1%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>161.782,3</b>	<b>170.111,1</b>	<b>5,1%</b>
<b>Complementos Vários (CGA, Montepio)</b>	<b>598,8</b>	<b>657,8</b>	<b>9,8%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>162.381,2</b>	<b>170.768,9</b>	<b>5,2%</b>

Ainda no que se refere à evolução da despesa com prestações sociais, importa salientar que a despesa paga em subsídio de desemprego e apoios ao emprego, em 2003, no montante de 15.945,7 milhares de euro, acusa um crescimento de 33,8% face ao período homólogo de 2002, enquanto que o pagamento de subsídio de doença, no valor total de 9.287,4 milhares de euro, diminuiu 6,4 p.p. face a 2002 e o subsídio de maternidade no montante de 3.975,7 milhares de euro perdeu 0,1 p.p. em relação a 2002.

De destacar ainda as despesas de Administração que, em 2003, atingiram o montante de 9.108,7 milhares de euro, representando 9,9% das despesas correntes processadas na RAM, registando uma diminuição de 1 p.p. do seu peso em relação a 2002 (o que significa um crescimento negativo de 2,0%, invertendo a tendência de crescimento dos anos anteriores, 15,3% e 18,3% em 2002 e 2001, respectivamente). Tal como na RAA, o peso relativo das despesas de administração é substancialmente superior ao registado para as despesas de administração do Continente para este período, uma vez que estas apresentam um peso médio de 3% ao ano.

Em 2003 as transferências correntes, para emprego e formação profissional no montante de 9.495,1 milhares de euro, registam um crescimento de 7,2%, inferior em 6,7 p.p. ao registado em 2002, contudo, mantendo a tendência observada ao longo do período em análise.

Por outro lado, em relação às despesas de capital observa-se uma diminuição de 0,2% (uma diminuição de 0,5 p.p. relativamente a 2002), sendo que 2.679,4 milhares de euro foram despendidos com melhoramentos nas instalações dos serviços e a aquisição de equipamento de transporte, equipamento informático e equipamento administrativo (mais 924,9 milhares de euro do que o despendido em 2002), enquanto 1.054,8 milhares de euro se referem a transferências de capital concedidas a IPSS (ou seja, menos 46,9% do que em 2002).

Finalmente, considerando que uma parcela significativa dos encargos com prestações devidas aos beneficiários da Região Autónoma, são processados e pagos no Continente, afigura-se relevante, para efeitos de análise, comparar as receitas totais da Região com as despesas incluindo aquelas que são suportadas pelo CNP.

**Execução orçamental**  
**Receitas e Despesas da Região Autónoma da Madeira**  
**Com imputação das despesas do CNP**

*(milhares de euro)*

RUBRICAS	2002	2003	Variação %	RUBRICAS	2002	2003	Variação %
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>174.265,2</b>	<b>178.628,4</b>	<b>2,5%</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>248.069,8</b>	<b>262.467,5</b>	<b>5,8%</b>
Contribuições e cotizações	171.742,8	176.326,9	2,7%	Despesas pagas RAA	85.688,7	91.698,6	7,0%
Rendimentos	769,5	435,8	-43,4%	Prestações pagas CNP	162.381,2	170.768,9	5,2%
Outras receitas	1.752,8	1.865,8	6,4%				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,0</b>	<b>255,2</b>	<b>-</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.740,8</b>	<b>3.734,2</b>	<b>-0,2%</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>8.859,3</b>	<b>9.495,1</b>	<b>7,2%</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>174.265,2</b>	<b>178.883,6</b>	<b>2,7%</b>	<b>TOTAL</b>	<b>260.669,9</b>	<b>275.696,8</b>	<b>5,8%</b>

Neste contexto, elaborou-se o quadro supra, incluindo na despesa aqueles encargos no montante de 170.768,9 milhares de euro em 2003, sendo que da comparação das receitas totais com as despesas totais da RAM se constata que as despesas excedem as receitas em 96.813,2 milhares de euro, o que corresponde a uma cobertura das despesas pelas receitas de apenas 64,9% (uma diminuição de 2,0 p.p. face a 2002).

Considerando apenas a relação das receitas com as despesas correntes, a taxa de cobertura sobe para os 68,1%, o que representa um agravamento do grau de cobertura face a 2002, ano em que as receitas correntes cobriam 70,2% das despesas correntes (em 2001 o grau de cobertura era 74,7%).

Concluindo, importa ainda referir que em 2003, a Região Autónoma da Madeira transferiu para o Continente (IGFSS) excedentes de tesouraria que atingiram o montante de 80.000,0 milhares de euro, registando uma diminuição de 11,1% relativamente ao período homólogo de 2002 (valores estes não incluídos nos quadros de despesa anteriormente apresentados).

## VIII. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

### VIII.1. BALANÇO CONSOLIDADO

O quadro a seguir apresentado evidencia as grandes rubricas do balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2003 e em 31 de Dezembro de 2002, permitindo observar, para além do valor desses elementos patrimoniais, as variações ocorridas, em termos de valores absolutos e percentuais, no biénio 2003/2002, bem como o respectivo peso relativo.

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO  
Variação das rubricas do balanço - Biénio 2003/2002

Rubricas	2003		2002		Variação	
	Em mil € (1)	% (2)	Em mil € (3)	% (4)	Em mil € (5)=(1)-(3)	% (6)=(5)/(3)
<b>ACTIVO</b>						
<b>Activo fixo líquido</b>	<b>494.876,9</b>	<b>5,8%</b>	<b>458.302,5</b>	<b>4,9%</b>	<b>36.574,4</b>	<b>8,0%</b>
Imobilizado	494.876,9	5,8%	458.302,5	4,9%	36.574,4	8,0%
Imobilizações incorpóreas	109,6	0,0%	188,0	0,0%	-78,4	-41,7%
Imobilizações corpóreas	237.902,5	2,8%	242.950,2	2,6%	-5.047,7	-2,1%
Investimentos financeiros	256.864,8	3,0%	215.164,3	2,3%	41.700,5	19,4%
<b>Activo circulante líquido</b>	<b>7.977.968,3</b>	<b>94,2%</b>	<b>8.862.628,9</b>	<b>95,1%</b>	<b>-884.660,6</b>	<b>-10,0%</b>
Existências	2.266,7	0,0%	1.919,5	0,0%	347,2	18,1%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	99,8	0,0%	165.271,1	1,8%	-165.171,3	-99,9%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	1.561.784,0	18,4%	2.902.790,0	31,1%	-1.341.006,0	-46,2%
Disponibilidades	6.316.015,1	74,5%	5.667.812,0	60,8%	648.203,1	11,4%
Títulos negociáveis	4.853.633,8	57,3%	4.142.150,8	44,4%	711.483,0	17,2%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	1.462.381,3	17,3%	1.525.661,2	16,4%	-63.279,9	-4,1%
Acréscimos e diferimentos	97.802,7	1,2%	124.836,3	1,3%	-27.033,6	-21,7%
<b>TOTAL DO ACTIVO LÍQUIDO</b>	<b>8.472.845,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>9.320.931,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>-848.086,2</b>	<b>-9,1%</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>						
<b>Fundos Próprios</b>	<b>8.102.709,3</b>	<b>95,6%</b>	<b>8.945.455,1</b>	<b>96,0%</b>	<b>-842.745,8</b>	<b>-9,4%</b>
<b>Passivo</b>	<b>370.135,9</b>	<b>4,4%</b>	<b>375.476,3</b>	<b>4,0%</b>	<b>-5.340,4</b>	<b>-1,4%</b>
Provisões para riscos e encargos	1.564,4	0,0%	39.335,5	0,4%	-37.771,1	-96,0%
Dívidas a terceiros - curto prazo	192.273,8	2,3%	167.214,8	1,8%	25.059,0	15,0%
Acréscimos e diferimentos	176.297,7	2,1%	168.926,0	1,8%	7.371,7	4,4%
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>	<b>8.472.845,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>9.320.931,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>-848.086,2</b>	<b>-9,1%</b>

Através da análise do quadro supra verifica-se, relativamente às grandes massas patrimoniais, após deduzidas ao activo as amortizações e provisões, o seguinte:

- Em 31.12.2003, o cômputo das massas patrimoniais do activo foi no valor de 8.472.845,2 milhares de euro, correspondendo-lhe um decréscimo de 848.086,2 milhares de euro, ou seja 9,1% da totalidade dos valores dos activos existentes em 31.12.2002 (9.320.931,4 milhares de euro), tendo contribuído mais significativamente para esse decréscimo a diminuição da dívida de terceiros, nomeadamente a grande redução da dívida de contribuintes, sendo que esta está relacionada com a operação de titularização de créditos efectuada em 2003, conforme a seguir se faz referência nos pontos relativos às contas e grupos de contas em que a cedência desses crédito se reflecte;
- Os elementos passivos, totalizando, em 31.12.2003, o valor de 370.135,9 milhares de euro, registaram um decréscimo de 5.340,4 milhares de euro, ou seja 1,4% do total do passivo em

31.12.2002 (375.476,3 milhares de euro), sendo que para tal concorreu por um lado a rubrica “Dívidas a terceiros – Curto prazo”, com o valor de 192.273,8 milhares de euro no final de 2003 (+15% do que em 31.12.2002), e, por outro lado, a redução de 37.771,1 milhares de euro, isto é, (-)96,0% nas provisões para riscos e encargos. A rubrica “Dívidas a terceiros – Curto prazo” foi a que mais contribuiu para as responsabilidades do sistema.

- Relativamente aos fundos próprios, que em 31.12.2003 se cifraram no valor de 8.102.709,3 milhares de euro, verificou-se um decréscimo de 842.745,8 milhares de euro, representando cerca de (-)9,4% do valor correspondente em 31.12.2002 (8.945.455,1 milhares de euro), sendo esta diferença fundamentalmente explicada pela variação resultante das regularizações efectuadas nos termos da Directriz Contabilística n.º 8 da Comissão de Normalização Contabilística, na conta de “Resultados transitados”, conforme adiante se refere nos pontos relativos a esta rubrica.

A desagregação e a análise mais detalhada dos referidos valores globais é apresentada seguidamente.

### VII.1.1. Composição do Activo

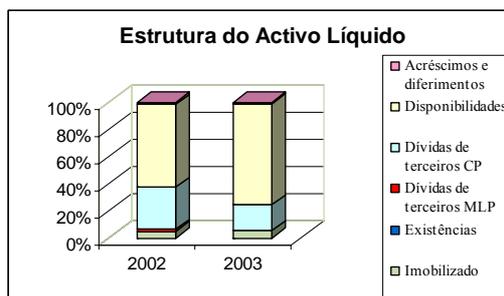
O quadro a seguir inserido apresenta o activo líquido em 31 de Dezembro de cada ano no biénio 2003/2002, desagregado pelas suas rubricas principais.

**Balço da Segurança Social em 31 de Dezembro**  
**Principais rubricas do Activo**  
**2002 - 2003**

Rubricas	2003		2002		Variação	
	Em mil €	%	Em mil €	%	Em mil €	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1)-(3)	(6)=(5)/(3)
<b>ACTIVO</b>						
<b>Activo fixo líquido</b>	<b>494.876,9</b>	<b>5,8%</b>	<b>458.302,5</b>	<b>4,9%</b>	<b>36.574,4</b>	<b>8,0%</b>
Imobilizado	494.876,9	5,8%	458.302,5	4,9%	36.574,4	8,0%
Imobilizações incorpóreas	109,6	0,0%	188,0	0,0%	-78,4	-41,7%
Imobilizações corpóreas	237.902,5	2,8%	242.950,2	2,6%	-5.047,7	-2,1%
Investimentos financeiros	256.864,8	3,0%	215.164,3	2,3%	41.700,5	19,4%
<b>Activo circulante líquido</b>	<b>7.977.968,3</b>	<b>94,2%</b>	<b>8.862.628,9</b>	<b>95,1%</b>	<b>-884.660,6</b>	<b>-10,0%</b>
Existências	2.266,7	0,0%	1.919,5	0,0%	347,2	18,1%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	99,8	0,0%	165.271,1	1,8%	-165.171,3	-99,9%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	1.561.784,0	18,4%	2.902.790,0	31,1%	-1.341.006,0	-46,2%
Disponibilidades	6.316.015,1	74,5%	5.667.812,0	60,8%	648.203,1	11,4%
Títulos negociáveis	4.853.633,8	57,3%	4.142.150,8	44,4%	711.483,0	17,2%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	1.462.381,3	17,3%	1.525.661,2	16,4%	-63.279,9	-4,1%
Acréscimos e diferimentos	97.802,7	1,2%	124.836,3	1,3%	-27.033,6	-21,7%
<b>TOTAL DO ACTIVO LÍQUIDO</b>	<b>8.472.845,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>9.320.931,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>-848.086,2</b>	<b>-9,1%</b>

As “Disponibilidades”, que em 31 de Dezembro de 2003 se cifraram no valor de 6.316.015,1 milhares de euro (74,5% do total do activo líquido), constituem a rubrica do activo com um maior valor absoluto e com um maior peso relativo, seguindo-se-lhe as “Dívidas de terceiros a curto prazo” que, em 31.12.2003, se cifraram no valor de 1.561.784,0 milhares de euro, correspondente a 18,4% do valor total do activo líquido.

Complementarmente, o gráfico a seguir inserido ilustra a evolução da estrutura do activo líquido no biénio 2002 - 2003.



No biénio 2002/2003, as “Disponibilidades” registaram um crescimento de 11,4%, decorrente dum acréscimo de 17,2% da rubrica “Títulos negociáveis”.

As “Dívidas de terceiros a curto prazo” após deduzidas as provisões, embora detendo ainda o segundo maior valor absoluto e relativo no conjunto das principais rubricas do activo, registaram, em 31.12.2003, um decréscimo significativo de 46,2%, relativamente ao correspondente valor em 31.12.2002, derivando este decréscimo da diminuição do valor da dívida detida sobre os contribuintes na sequência da operação de titularização de créditos efectuada pelo IGFSS no final do exercício de 2003.

A rubrica que registou um maior crescimento em termos de valor absoluto foi a de “Títulos negociáveis”, tendo passado de 4.142.150,8 milhares de euro em 31.12.2002 para 4.853.633,8 milhares de euro em 31.12.2003, sendo que a quase totalidade dos mesmos diz respeito a aplicações financeiras do IGFCSS.

O maior acréscimo em termos percentuais diz respeito à rubrica “Investimentos financeiros”, a qual do montante de 215.164,3 milhares de euro ocorrido em 31.12.2002 passou para 256.864,8 milhares de euro em 31.12.2003, correspondendo-lhe um acréscimo de 19,4%.

#### VII.1.1.1. IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E INCORPÓREAS

Através do quadro seguinte é apresentada a desagregação das imobilizações corpóreas e incorpóreas pela diversas rubricas em que estas imobilizações se decompõem.

Balanco da Seguranca Social em 31 de Dezembro  
Imobilizações corpóreas e incorpóreas  
2002- 2003

(Milhares de Euro)

Rubricas	2003				2002		Variação	
	AB (1)	AP (2)	AL (3)=(1)-(2)	Peso relativo(4)	AL (5)	Peso relativo(6)	Absoluta (7)=(3)-(5)	% (8)=(7)/(5)
<b>Imobilizações incorpóreas</b>	<b>698,7</b>	<b>589,1</b>	<b>109,6</b>	<b>0,0%</b>	<b>188,0</b>	<b>0,1%</b>	<b>-78,4</b>	<b>-41,7%</b>
Despesas de instalação	24,1	2,3	21,8	0,0%			21,8	100,0%
Propriedade industrial e outros direitos	674,6	586,8	87,8	0,0%	188,0	0,1%	-100,2	-53,3%
Imobilizações em curso								
<b>Imobilizações Corpóreas</b>	<b>502.392,0</b>	<b>264.489,5</b>	<b>237.902,5</b>	<b>99,95%</b>	<b>242.950,2</b>	<b>99,92%</b>	<b>-5.047,7</b>	<b>-2,1%</b>
Terrenos e recursos naturais	3.621,3		3.621,3	1,52%	1.970,2	0,81%	1.651,2	83,8%
Edifícios e outras construções	152.296,3	42.480,5	109.815,8	46,14%	107.883,4	44,37%	1.932,4	1,8%
Equipamento básico	236.674,9	159.595,3	77.079,6	32,38%	85.760,2	35,27%	-8.680,6	-10,1%
Equipamento de transporte	13.585,5	11.933,0	1.652,5	0,69%	2.143,4	0,88%	-490,9	-22,9%
Ferramentas e utensílios	199,0	112,4	86,6	0,04%	111,2	0,05%	-24,6	-22,1%
Equipamento administrativo	52.004,3	45.037,2	6.967,1	2,93%	9.485,4	3,90%	-2.518,3	-26,5%
Outras imobilizações corpóreas	7.034,4	5.331,2	1.703,3	0,72%	1.948,6	0,80%	-245,4	-12,6%
Imobilizações em curso	36.384,6		36.384,6	15,29%	33.056,1	13,60%	3.328,5	10,1%
Adiantamentos por conta de imob. corpóreas	591,7		591,7	0,25%	591,7	0,24%		
	<b>503.090,8</b>	<b>265.078,6</b>	<b>238.012,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>243.138,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>-5.126,0</b>	<b>-2,1%</b>

Como pode verificar-se através deste quadro, em 2003, as imobilizações corpóreas, líquidas de amortizações, atingem o montante de 237.902,5 milhares de euro, registando uma diminuição, face a 2002, de 2,1%.

A referida diminuição decorre do facto de as amortizações do exercício de 2003 referentes ao imobilizado corpóreo (264.489,5 milhares de euro) serem superiores à diferença entre o imobilizado corpóreo bruto de 2003 (502.392,0 milhares de euro) e o imobilizado corpóreo bruto de 2002 (470.034,7 milhares de euro).

As rubricas “Edifícios e outras construções”, com o valor de 109.815,8 milhares de euro, e “Equipamento básico”, com o valor de 77.079,6 milhares de euro, representaram, em 31.12.2003, respectivamente, cerca de 46,14% e de 32,39% do cômputo das imobilizações corpóreas e incorpóreas líquidas de amortizações.

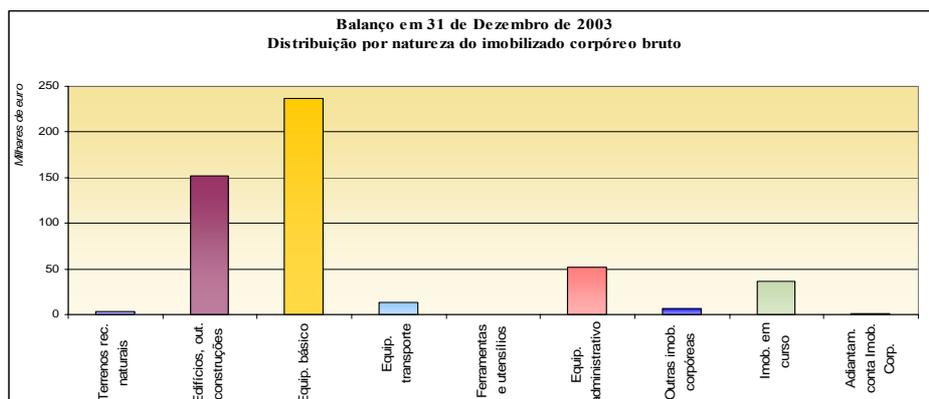
Balanco da Seguranca Social em 31 de Dezembro de 2003  
Imobilizado Corpóreo Bruto por Instituição de Seguranca Social

(Milhares de Euro)

Instituições	Terrenos rec. naturais	Edifícios, out. construções	Equip. básico	Equip. transporte	Ferramentas e utensílios	Equip. administrativ o	Outras imob. corpóreas	Imob. em curso	Adiantam. conta Imob. Corp.	Total
IGFSS	2,1	372,6	10.678,1	1.496,7	4,5	393,9	848,0	5,9		13.801,8
ISSS	2.919,3	124.235,6	115.432,1	8.924,9	190,4	40.302,1	2.454,7	24.238,0	591,7	319.288,8
IGFCSS				92,1		605,7	33,1			730,9
IESS			99.131,7	133,6		1.500,6	86,6	9.207,4		110.059,9
DRISS			194,2	56,3		2.644,2				2.894,7
FSS			34,9			0,7	34,5			70,1
CNCRP			82,3	97,0		866,5	2.537,5			3.583,3
Casinos		19,2								19,2
Bancários		101,2	890,9		0,3	17,2	28,0			1.037,6
Cimentos		91,8	130,5				0,9			223,2
EPAL			36,8			77,2				114,0
Jornalistas			93,7			166,1	0,6			260,4
TLP			35,7			81,0	3,0			119,7
Gás, Electricidade			2,8							2,8
Madeira	224,2	12.944,3	6.590,9	1.383,6		1.333,2	100,3	1.709,5		24.286,0
Açores	475,7	14.531,6	3.340,3	1.401,3	3,8	4.015,9	907,2	1.223,8		25.899,6
<b>Total</b>	<b>3.621,3</b>	<b>152.296,3</b>	<b>236.674,9</b>	<b>13.585,5</b>	<b>199,0</b>	<b>52.004,3</b>	<b>7.034,4</b>	<b>36.384,6</b>	<b>591,7</b>	<b>502.392,0</b>

A desagregação do imobilizado corpóreo bruto por instituições apresentada através do quadro supra permite concluir que, em 31.12.2003 o ISSS detém imobilizações corpóreas no montante bruto de 319.288,8 milhares de euro, repartido pelos seus Serviços Centrais, Centro Nacional de Pensões e Centros Distritais, representando 63,6% do imobilizado corpóreo total (502.392,0 milhares de euro), seguindo-se-lhe o IIES com 21,9%, sendo este Instituto responsável pela gestão da rede informática – hardware e software – do Sistema de Solidariedade e Seguranca Social.

Complementarmente ao quadro supra, o gráfico que se segue ilustra ainda a distribuição do imobilizado corpóreo bruto, por tipo de imobilizado.



Relativamente aos elementos com maior peso, verifica-se que o “equipamento básico”, com 236.674,9 milhares de euro, representa 47,1% do total do imobilizado bruto (502.392,0 milhares de euro) e que os “edifícios e outras construções”, com 152.296,3 milhares de euro, têm um peso de 30,3%, seguindo-se o equipamento administrativo com 52.004,3 milhares de euro (10,3%).

As amortizações acumuladas do imobilizado corpóreo no final de 2003 totalizavam 264.489,5 milhares de euro, o que representa um aumento de 16,5% em relação ao ano anterior. O quadro que se segue apresenta a desagregação daquele total por rubricas, evidenciando ainda os reforços e as regularizações.

Amortizações de imobilizado corpóreo - 2003

(Milhares de Euro)

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Edifícios e outras construções	35.692,9	6.874,4	-86,8	42.480,5
Equipamento básico	131.969,2	30.878,7	-3.252,6	159.595,3
Equipamento de transporte	11.356,3	873,1	-296,4	11.933,0
Ferramentas e utensílios	75,2	37,2	-0,1	112,3
Equipamento administrativo	42.966,5	5.328,3	-3.257,6	45.037,2
Outras imobilizações corpóreas	5.024,4	783,6	-476,8	5.331,2
<b>Total</b>	<b>227.084,5</b>	<b>44.775,3</b>	<b>-7.370,3</b>	<b>264.489,5</b>

### VII.1.1.2. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os “Investimentos financeiros” integram as aplicações financeiras de carácter permanente, correspondendo-lhe no balanço, em 31.12.2003, a seguinte decomposição:

**Investimentos financeiros - 2003**

(Milhares de Euro)

Contas	Activo bruto	Amortizações e provisões acumuladas	Activo Líquido	
			Montante	Peso Relativo
Partes de capital	182.462,3	5.125,8	177.336,5	69,0%
Obrigações e títulos de participação	228,7	228,6	0,1	0,0%
Empréstimos de financiamento	2,1	0,0	2,1	0,0%
Investimentos em imóveis	72.544,9	4.670,0	67.874,9	26,4%
Outras aplicações financeiras	11.763,6	151,9	11.611,7	4,5%
Imobilizações em curso	39,5		39,5	0,0%
<b>Total</b>	<b>267.041,1</b>	<b>10.176,3</b>	<b>256.864,8</b>	<b>100,0%</b>

Em 31.12.2003, os investimentos financeiros líquidos, totalizando o valor de 256.864,8 milhares de euro, registaram um acréscimo de 19,4%, relativamente ao valor correspondente do ano anterior e representaram 3,0% do total do activo líquido.

Do referido valor dos investimentos financeiros, a percentagem de 69,0% está aplicada em “Partes de capital” e 26,4% em “Investimentos em imóveis”.

Ao valor dos investimentos financeiros brutos em 31 de Dezembro de 2003 corresponde a seguinte distribuição por instituições:

**Investimentos financeiros Brutos em 31 de Dezembro de 2003  
Distribuição por Instituição de Segurança Social**

(Milhares de Euro)

Investimentos Financeiros	IGFCSS	IGFSS	Banca dos Casinos	ISSS	Cimentos	RA Açores	Total
Partes de Capital	168.518,0	13.531,2		106,6	306,5		182.462,3
Obrigações e títulos de participação		203,2	25,4	0,1			228,7
Empréstimos de financiamento		2,1					2,1
Investimentos em imóveis	27.302,1	43.708,3		868,2		666,3	72.544,9
Outras aplicações financeiras		4.737,8	7.025,8				11.763,6
Imobilizações em curso		39,5					39,5
<b>Total</b>	<b>195.820,1</b>	<b>62.222,1</b>	<b>7.051,2</b>	<b>974,9</b>	<b>306,5</b>	<b>666,3</b>	<b>267.041,1</b>

Cimentos: \* Verbete de consolidação.

Da desagregação dos investimentos financeiros brutos em 31 de Dezembro de 2003 por instituições conclui-se que o IGFCSS detém 195.820,1 milhares de euro, isto é 73,3% da totalidade dos investimentos financeiros, sendo responsável por 92,4% das partes de capital detidas. Segue-se o IGFSS com 23,3% do total dos investimentos, sendo que 21,7% das aplicações do IGFSS estão representados por “Partes de capital” e 70,2% correspondem a “Investimentos em imóveis”.

Relativamente ao valor registado em “Outras aplicações financeiras” (11.763,6 milhares de euro), regista-se que as aplicações do IGFSS (4.737,8 milhares de euro) são representadas maioritariamente por unidades de participação em fundos de investimento imobiliário e as do Fundo Especial da Banca dos Casinos (7.025,8 milhares de euro) são respeitantes a unidades de participação em fundos de investimento mobiliário e em fundos de investimento imobiliário.

Durante o ano 2003, o activo bruto referente aos investimentos financeiros foi corrigido para 10.176,3 milhares de euro através de reforços e regularizações de provisões e amortizações, conforme quadro seguinte:

Provisões e amortizações de investimentos financeiros - 2003

(Milhares de Euro)

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
Partes de Capital	4.421,1	705,1	-0,4	5.125,8
Obrigações e títulos de participação	228,5	0,1	0,0	228,6
Investimentos em imóveis	4.142,9	605,0	-77,9	4.670,0
Outras aplicações financeiras	152,0	7,6	-7,7	151,9
<b>Total</b>	<b>8.944,5</b>	<b>1.317,8</b>	<b>-86,0</b>	<b>10.176,3</b>

Analisando com maior detalhe as contas que integram os investimentos financeiros verifica-se o seguinte:

*a) Partes de capital*

São registadas nesta conta as participações de capital cuja aquisição tenha carácter de permanência na entidade (superior a um ano).

Tal como pode observar-se no quadro seguinte, o computo dos valores investidos pela Segurança Social em “Partes de capital” cifra-se em 182.462,3 milhares de euro, dos quais 168.518,0 milhares de euro constituem património do IGFCSS, representando 92,4% do total e 13.531,2 milhares de euro, isto é 7,4%, são parte integrante do património do IGFSS.

Partes de capital detidas em 31 de Dezembro de 2003  
Activo Bruto

*(Milhares de Euro)*

Participações	Valor
<b>IGFCSS</b>	
Acções da Portugal Telecom, SGPS, SA	168.518,0
<b>IGFSS</b>	
FRME - Fundo Revit. Mod. Tec. Emp., SGPS - SA	2.495,0
FRMERMI - Fundo Revit. Mod. Tec. Emp., SGPS - SA	1.247,5
TEVIZ - Têxteis de Vizela, S.A.	5.432,8
Soc. Têxtil CUCA, S.A.	2.115,7
DILOP, S.A.	639,7
TEVITOM	418,8
Martins Rebelo - Industrias lácteas e alimentares, SA	314,0
Sociedade Hidro-Eléctrica Revué	268,1
DECOVIZ	164,1
SONEFE	142,9
F. M. N. - Produtos alimentares e de consumo, S.A.	92,0
Companhia Minas Penedono	57,4
Têxteis ATMA, S. A.	40,9
Cª Pesc Algarve	2,5
Margueira SA	5,1
Soset	29,9
SIUP	20,0
Buciqueira, SA	18,0
Adrave	25,0
Tunapesca	1,9
<b>ISSS</b>	
Ribeirapera - Soc. Desenv. De Castanheira Pera, S.A.	26,8
Fundação Desenvolvimento Zona Histórica do Porto	5,0
Fundação do Gil	74,8
<b>Cimentos</b>	
Farmácia dos Cimentos	306,5
<b>TOTAL</b>	<b>182.462,3</b>

O valor inscrito pelo IGFCSS constitui, de acordo com o critério de valorimetria dos activos do FEFSS uma “reserva estratégica, constituída por participações estratégicas no capital de sociedades, cuja alienação não seja aconselhável efectuar através de transacções normais em mercado de bolsa e que sejam susceptíveis de representar participações de longo prazo (...)”. Esta reserva foi constituída por Despacho n.º 20-I/SESS/2002 da Secretaria de Estado da Segurança Social, de 30 de Dezembro.

Dado que a farmácia anexa à “Cimentos” – Federação das Caixas de Previdência exerce uma actividade de tal modo diferente que a sua inclusão nas demonstrações financeiras consolidadas seria incompatível com o objectivo da imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados, encontra-se excluída da consolidação, aplicando-se contudo, o método de equivalência patrimonial. O valor registado em “partes de capital” respeitante à “Cimentos” – Federação das Caixas de Previdência corresponde ao valor registado em 2002 (259,6 milhares de euro) acrescido do resultado líquido do exercício de 2003 da referida farmácia, no valor de 46,9 milhares de euro.

Importa ainda referir que foi dado cumprimento ao disposto no normativo internacional – IAS28, relativamente aos investimentos financeiros nas entidades onde se detém pelo menos 20% dos direitos de voto procedendo as instituições, nomeadamente o IGFSS, ao registo das participações pelo método do custo e não pelo método da equivalência patrimonial quando:

“a) o investimento foi adquirido e detido exclusivamente com vista à sua subsequente alienação no futuro próximo”;

“b) opere sob restrições severas a longo prazo que significativamente diminuam a sua capacidade de transferir fundos para o investidor”.

***b) Obrigações e títulos de participação***

Esta conta regista as obrigações e títulos de participação adquiridos pelas entidades nos mercados primário e secundário.

O valor total bruto investido pela Segurança Social em “Obrigações e títulos de participação” era, em 31 de Dezembro de 2003, de 228,7 milhares de euro, do qual 88,8% se encontrava na posse do IGFSS, como pode observar-se no quadro seguinte:

**Balço em 31 de Dezembro de 2003**  
**Obrigações e títulos de participação**  
**Valor Bruto**

*(Milhares de Euro)*

Instituições	Valor
<b>IGFSS</b>	
Obrigações da Companhia Minas Penedono	124,7
Obrigações da Soc. Hidro-Eléctrica Revué	78,5
<b>Banca dos Casinos</b>	
Obrigações da Vilatêxtil - Soc. Industrial Têxtil, S.A.	25,4
<b>ISSS</b>	
Obrigações/Ações do Banco do Alentejo	0,1
<b>TOTAL</b>	<b>228,7</b>

***c) Empréstimos de financiamento***

Esta conta regista os empréstimos oportunamente concedidos ao abrigo da Lei n.º 2092 de 9 de Abril de 1958. Apresenta, em 31 de Dezembro de 2003, um saldo residual de 2,1 milhares de euro.

***d) Investimentos em imóveis***

A conta 414 – “Investimentos em imóveis” regista o valor dos edificios e outras construções, terrenos subjacentes, terrenos urbanos e propriedades rústicas que não estejam afectas à actividade operacional da entidade. Privilegia o objectivo do investimento realizado – rendibilização dos capitais aplicados – e não a realização dos bens nela incluídos.

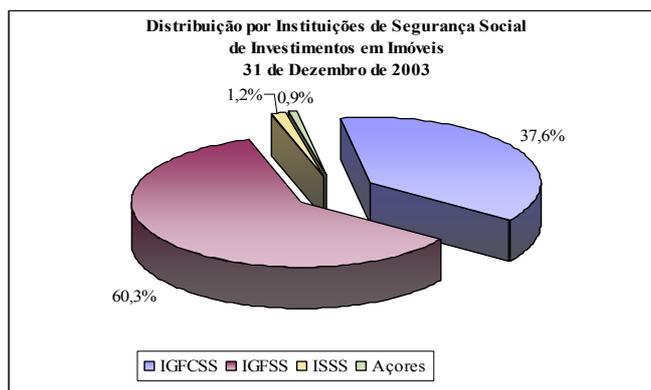
Balanço em 31 de Dezembro de 2003  
Investimentos em imóveis  
Valor Bruto

*(Milhares de Euros)*

Contas	IGFCSS	IGFSS	ISSS	R. A. Açores	Total
Terrenos e recursos naturais	6.672,0	3.976,5	168,4		10.816,9
Habitacões de renda social		4.406,5	505,3		4.911,8
Habitacões de renda livre		26.779,5	192,3	666,3	27.638,1
Serviços		0,8	1,3		2,1
Outros	20.630,1	8.545,0	0,9		29.176,0
<b>Total</b>	<b>27.302,1</b>	<b>43.708,3</b>	<b>868,2</b>	<b>666,3</b>	<b>72.544,9</b>

Como pode observar-se no quadro supra, o valor total bruto registado em 31 de Dezembro de 2003 é de 72.544,9 milhares de euro, do qual 43.708,3 milhares de euro, isto é 60,3% do total, corresponde a imóveis detidos pelo IGFSS e 27.302,1 milhares de euro, ou seja 37,6% do total, corresponde a imóveis detidos pelo IGFCSS.

No conjunto, o IGFSS e o IGFCSS são responsáveis pela gestão de 97,9% do capital investido pela Segurança Social em imóveis, como pode observar-se no gráfico seguinte.



A análise desta rubrica do activo permite constatar que 10.816,9 milhares de euro dizem respeito a “Terrenos e recursos naturais” (14,9%) e 27.638,1 milhares de euro estão investidos em “Habitacões de renda livre” (38,1%), sendo ainda de registar que a verba de 29.176,0 milhares de euro correspondente a “Outros” inclui 20.630,1 milhares de euro respeitante a imóveis da carteira do FEFSS gerida pelo IGFCSS e 8.545,0 milhares de euro referentes ao IGFSS, sendo este valor respeitante, fundamentalmente, a imóveis recebidos em dação em cumprimento.

*e) Outras aplicações financeiras*

Nesta rubrica são registadas as aplicações financeiras de médio e longo prazo não englobadas nas contas anteriormente referidas.

Outras aplicações financeiras  
Balço em 31 de Dezembro de 2003  
Valor Bruto

*(Milhares de Euro)*

Sub contas	IGFSS	Banca Casinos	Total
Titulos da dívida pública	252,8		252,8
Unid. Part. Fundos Investimento - Mobiliário		6.654,2	6.654,2
Unid. Part. Fundos Investimento - Imobiliário	4.485,0	371,5	4.856,5
<b>TOTAL</b>	<b>4.737,8</b>	<b>7.025,8</b>	<b>11.763,6</b>

Em 31 de Dezembro de 2003 apenas o IGFSS e a Banca dos Casinos detinham títulos registados nesta conta, revestindo a forma de títulos da dívida pública e unidades de participação em fundos de investimento, mobiliário e imobiliário, num total de 11.763,6 milhares de euro.

*f) Imobilizações em curso*

Nesta conta são registados investimentos efectuados em imóveis de rendimento, cujas intervenções à data de 31.12.2003 ainda se encontravam em fase de conclusão, apresentando naquela data um saldo devedor de 39,5 milhares de euro.

**VII.1.1.3. EXISTÊNCIAS**

Esta rubrica do activo decompõe-se em:

*a) Mercadorias*

Respeita aos bens adquiridos com destino a venda e que não são objecto de trabalho posterior de natureza industrial e ascendeu a 505,6 milhares de euro.

*b) Matérias-primas, subsidiárias e de consumo*

Nesta conta registam-se os bens que se destinam a ser incorporados materialmente nos produtos finais e também os bens necessários à produção que não se incorporam materialmente nos produtos finais.

Em 31 de Dezembro o valor das existências em matérias-primas subsidiárias e de consumo ascendia a 1.761,1 milhares de euro.

#### VII.1.1.4. DÍVIDAS DE TERCEIROS A MÉDIO E LONGO PRAZO

Balanço em 31 de Dezembro de 2003  
Dividas de terceiros de médio e longo prazo  
(Milhares de Euro)

Contas	Valor	%
Empréstimos concedidos	99,8	100,00%
Contribuintes c/c	0,0	0,00%
<b>Total</b>	<b>99,8</b>	<b>100,00%</b>

As dívidas de terceiros de médio e longo prazo registaram um grande decréscimo no final de 2003, passando de 165.271,1 milhares de euro em 31.12.2002 para 99,8 milhares de euro em 31.12.2003, em virtude da transferência da totalidade dos créditos de médio e longo prazo da conta “Contribuintes c/c” efectuada através da operação de titularização de créditos para a “Sagres Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.”

##### *a) Contribuintes c/c*

Esta conta destina-se a registar os movimentos com os contribuintes em mora que celebraram, no âmbito da legislação aplicável, acordo com as Instituições do Sistema de Segurança Social, para efeitos de regularização prestacional da sua dívida à Segurança Social, cujo valor é exigível num prazo superior a 1 ano, sendo que, conforme acima referido, em finais de 2003, quando da operação de titularização de créditos acima referida, esta conta foi saldada.

##### *b) Empréstimos concedidos*

O saldo devedor da conta “Empréstimos concedidos” era, em 31 de Dezembro de 2003, de 99,8 milhares de euro, resultando de um empréstimo concedido pelo FSS à Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral (APPC) em Agosto de 1987 e ainda não regularizado pela instituição.

#### VII.1.1.5. DÍVIDAS DE TERCEIROS A CURTO PRAZO

Esta rubrica diz respeito a dívidas a receber de terceiros exigíveis a prazo inferior a um ano e inclui as seguintes contas:

##### *a) Empréstimos concedidos*

São registados nesta conta os empréstimos concedidos e os subsídios reembolsáveis exigíveis a curto prazo atribuídos pelas instituições do sistema de segurança social, apresentando, em 31 de Dezembro de 2003, um saldo devedor de 1.261,8 milhares de euro.

O referido valor inclui como principais parcelas os subsídios reembolsáveis concedidos à Fundação Abreu Calado e à Santa Casa da Misericórdia de Cascais. De referir em relação a estas dívidas que a Santa Casa da Misericórdia de Cascais celebrou um protocolo para amortização da dívida e efectuou uma amortização de 47 milhares de euro em 2003, reduzindo a dívida registada em 2002 (498,8 milhares de euro) para 451,8 milhares de euro. Quanto à dívida da Fundação Abreu não se verificou qualquer alteração relativamente ao valor de 798,1 milhares de euro registado em 2002.

**b) Clientes c/c**

Diz respeito aos créditos sobre clientes – compras de mercadorias, produtos e/ou serviços - que não estejam representados por letras ou outros títulos a receber. Em 31.12.2003 apresenta o valor de 56,0 milhares de euro.

**c) Contribuintes c/c**

Nesta conta são registados os movimentos relativos às contribuições declaradas à Segurança Social, mediante folhas de remunerações e às contribuições pagas por parte dos contribuintes, apresentando, em 31 de Dezembro de 2003, um saldo devedor de 801.623,8 milhares de euro.

Importa porém referir que, para a determinação do montante total das dívidas de contribuintes em 31 de Dezembro de 2003, deverá o valor do saldo desta conta ser acrescido do saldo da conta 21812 – “Cobranças em atraso – Contribuintes de cobrança duvidosa” e 21822 – “Cobranças em litígio – Contribuintes de cobrança duvidosa, conforme quadro seguinte:

**Montante global das dívidas de contribuintes  
Em 31 de Dezembro de 2003**

(Milhares de euro)

Rubricas do POCISSSS	Valor global
2120000000 - Contribuintes, c/c	801.623,8
2181200000 - "Cobrança em atraso - Contrib. de cobrança duvidosa	309,1
2182200000 - "Cobrança em litígio - Contrib. de cobrança duvidosa	47,4
<b>Total</b>	<b>801.980,3</b>

O quadro a seguir inserido permite verificar a variação das dívidas de contribuintes à Segurança Social em 31 de Dezembro de 2003, relativamente ao valor registado em 31 de Dezembro de 2002.

**Montante global das dívidas de contribuintes  
Em 31 de Dezembro de 2002 e em 31 de Dezembro de 2003**

(Milhares de euro)

Rubricas	31.12.2002 (1)	31.12.2003 (2)	Diferença	
			(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1) %
<b>Médio e longo prazo</b>				
2120000000 - Contribuintes, c/c	165.171,3		-165.171,3	-100,0%
<b>Curto prazo</b>				
2120000000 - Contribuintes, c/c	2.305.642,1	801.623,8	-1.504.018,3	-65,2%
2181200000 - "Cobrança em atraso - Contrib. de cobrança duvidosa	780.307,8	309,1	-779.998,7	-100,0%
2182200000 - "Cobrança em litígio - Contrib. de cobrança duvidosa	47,4	47,4		
<b>Sub-total</b>	<b>3.251.168,6</b>	<b>801.980,3</b>	<b>-2.449.188,3</b>	<b>-75,3%</b>
<b>Créditos cedidos</b>		1.995.247,8	1.995.247,8	100,0%
<b>Total</b>	<b>3.251.168,6</b>	<b>2.797.228,1</b>	<b>-453.940,5</b>	<b>-14,0%</b>

Conforme se pode verificar através deste quadro, em 31 de Dezembro de 2003, os saldos devedores das contas “Contribuintes, c/c” e “Cobrança em atraso – Contribuintes de cobrança duvidosa” registaram significativos decréscimos relativamente ao valor correspondente de 31 de Dezembro de 2002, evolução esta que, conforme já referido, está sobretudo relacionada com a operação de titularização de créditos da Segurança Social para a “Sagres Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.”

Porém, tendo em consideração o montante dos créditos cedidos em 2003 à “Sagres Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.”, relevados na conta 59 –“Resultados transitados”, no valor de 1.995.247,8 milhares de euro, conclui-se que, em termos globais, a dívida de contribuintes em 31 de Dezembro de 2003 traduz um decréscimo de 14% relativamente ao final do ano 2002.

Relativamente a esta operação de cedência de créditos, regista-se ainda que, em 2003, o IGFSS recebeu da “Sagres Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.”, a título de pagamento inicial, o montante de 306.929,3 milhares de euro, não tendo sido recebidas, naquele ano, quaisquer verbas a título de comissão de gestão de cobranças.

Dos créditos cedidos, o montante cobrado até 31 de Dezembro de 2003, cifrou-se em 7.047,9 milhares de euros, sendo que esta importância se encontra relevada em “Outros credores”, tendo, no início de 2004, sido entregue à “Sagres Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.”.

Quanto aos problemas verificados em 2002 relacionados com a inexistência do interface entre os sistemas informáticos de gestão de remunerações (GR) e de gestão de contribuintes (SGC) refira-se que, embora em termos de encerramento de 2003 subsistissem dificuldades na integração e compensação integral de declarações de remunerações (DR`s), a situação melhorou substancialmente em relação ao ano de 2002.

Contudo, à data de encerramento das contas de 2003, subsistiam ainda alguns constrangimentos relativos ao processo de migração de saldos para o SGC da dívida de contribuintes, em particular da dívida de contribuintes anterior a 2001, que condicionam o rigor do valor da dívida de contribuintes apurado.

#### ***d) Utentes c/c***

Respeita aos movimentos com os utentes, resultantes dos serviços prestados pelas Instituições de Solidariedade Social, ou seja, as participações pela utilização de serviços e equipamentos sociais. Em 31 de Dezembro de 2003, apresentava um valor de 601,7 milhares de euro.

#### ***e) Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber***

Esta rubrica apresenta, em 31 de Dezembro de 2003, um saldo devedor de 718,1 milhares de euro.

#### ***f) Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa***

Esta rubrica respeita às dívidas de clientes, contribuintes, utentes e beneficiários cuja cobrança se apresenta duvidosa, quer estejam ou não em litígio, desde que considerados de elevado risco de incobrabilidade. Incluem-se ainda nesta conta dívidas consideradas de risco de natureza específica e provável referentes a devedores por prestação de alimentos devidos a menores e a devedores de cobrança duvidosa.

**Balço em 31 de Dezembro de 2003**  
**Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa**  
**Valor Bruto**

*(Milhares de Euro)*

Rubricas	IGFSS	ISSS	RA's	Outros	Total
Cientes de cobrança duvidosa		6,3			6,3
Contribuintes cobrança duvidosa			309,1		309,1
Utentes de cobrança duvidosa		239,0			239,0
Devedores por Prestação de Alimentos devidos a Menores	4.121,3				4.121,3
Outros devedores de cobrança duvidosa (Beneficiários)		87.303,0		132,9	87.435,8
Outros devedores de cobrança duvidosa (Outros)		758,7		8,2	766,9
Contribuintes cobrança duvidosa (litígio)				47,4	47,4
Devedores por garantia salarial (litígio)				29.532,1	29.532,1
Outros devedores de cobrança duvidosa (litígio)		1.069,7			1.069,7
<b>Total</b>	<b>4.121,3</b>	<b>89.376,6</b>	<b>309,1</b>	<b>29.720,5</b>	<b>123.527,6</b>

Da análise do quadro anterior conclui-se que as dívidas dos beneficiários, no montante de 87.435,8 milhares de euro, correspondem a 70,8% do valor total, seguindo-se, por ordem decrescente as relativas a “Devedores por garantia salarial” com o valor de 29.532,1 milhares de euro, isto é com um peso de 23,9% relativamente ao total.

Dado o elevado risco de não cobrança destas dívidas, foi constituída uma provisão de 110.731,1 milhares de euro (representando 89,1% do valor bruto), reduzindo o valor bruto em 31 de Dezembro de 2003 para o montante líquido de 12.796,4 milhares de euro.

**Balço em 31 de Dezembro de 2003**  
**Provisões para cobranças duvidosas**  
**Distribuição por Instituições de Segurança Social**

*(Milhares de Euro)*

Conta	IGFSS	ISSS	Bancários	FGS	Total
Dividas de clientes		202,2			202,2
Dividas de utentes		137,2			137,2
<b>Dividas de beneficiários</b>					
Div. Prest. alimentos menores	2.138,5				2.138,5
Outras		78.591,2	129,9		78.721,1
Dividas por garantia salarial				29.532,1	29.532,1
<b>TOTAL</b>	<b>2.138,5</b>	<b>78.930,6</b>	<b>129,9</b>	<b>29.532,1</b>	<b>110.731,1</b>

Através da análise do quadro supra verifica-se que 80.859,6 milhares de euro, isto é 73,5% das provisões constituídas referem-se a dívidas de cobrança duvidosa de beneficiários e que 29.532,1 milhares de euro, isto é 26,7% dizem respeito a dívidas por garantia salarial.

**g) Estado e outros entes públicos**

Esta conta diz respeito às relações com o Estado, autarquias locais e outros entes públicos, referentes a impostos e taxas, apresentando, em 31.12.2003, um saldo devedor de 6,1 milhares de euro.

**h) Prestações sociais a repor**

Esta conta regista as dívidas dos beneficiários relativamente a prestações sociais indevidamente processadas e pagas, apresentando, em 31 de Dezembro de 2003, um saldo devedor de 208.730,7

milhares de euro, sendo as pensões, no montante de 116.212,3 milhares de euro, e o subsídio de desemprego, no montante de 34.351,3 milhares de euro, as parcelas que atingem um valor mais elevado, representando, respectivamente, 55,7% e 16,5% do saldo desta conta, seguindo-se o RMG/RSI com 20.594,5 milhares de euro (9,9%) e o subsídio social de desemprego com 16.052,8 milhares de euro (7,7%).

Para além desta conta, a conta 218191 – “Outros devedores de cobrança duvidosa – Beneficiários” inclui ainda prestações sociais a repor, consideradas pelos Centros Distritais e pela CPAF dos Bancários de cobrança duvidosa (respectivamente 87.302,9 milhares de euros e 132,9 milhares de euros), bem como a conta 268998 – “Outros devedores e credores diversos – Outros devedores de cobrança duvidosa” utilizada pelo CNP para registar pagamentos indevidos de cobrança duvidosa (7.861,3 milhares de euros), conforme mapa a seguir inserido.

**Montante global das prestações sociais a repor  
Em 31 de Dezembro de 2003**

*(Milhares de euro)*

Rubricas	Valores
Prestações sociais a repor	208.730,7
<b>Sub-total</b>	<b>208.730,7</b>
Outros devedores de cobrança duvidosa - Beneficiários	87.435,8
Outros devedores e cred diversos - Outros devedores de cobrança duvidosa	7.861,3
<b>Total</b>	<b>304.027,8</b>

***i) Outros devedores***

Incluem-se nesta rubrica o conjunto de saldos de diversos devedores, totalizando os mesmos, em 31.12.2003, o montante global de 547.907,2 milhares de euro, relativamente aos quais foi constituída uma provisão de 11.917,8 milhares de euro, face ao risco de não cobrança deste valor.

**VII.1.1.6. DISPONIBILIDADES**

**Rubricas das Disponibilidades  
Balanco em 31 de Dezembro de 2003**

*(Milhares de Euros)*

Rubricas	Valor	%
<b>Títulos negociáveis</b>	<b>4.853.633,8</b>	<b>76,8%</b>
Acções	501.154,7	7,9%
Obrigações e títulos de participação	709.404,4	11,2%
Títulos da dívida pública	3.280.721,2	51,9%
Outros títulos	297.615,7	4,7%
Outras aplicações de tesouraria	64.737,7	1,0%
<b>Depósitos em instituições financeiras e caixa</b>	<b>1.462.381,3</b>	<b>23,2%</b>
Depósitos em instituições financeiras	1.456.574,8	23,1%
Caixa	5.806,5	0,1%
<b>Total das Disponibilidades</b>	<b>6.316.015,1</b>	<b>100,0%</b>

Da análise deste quadro ressalta que 76,8% das disponibilidades do sistema estão aplicadas em títulos negociáveis. Destes o IGFCSS detém o valor de 4.831.633,8 milhares de euro, isto é, 99,6 % do total das aplicações em títulos negociáveis e 76,5% das disponibilidades do sistema em 31 de Dezembro de 2003.

*a) Caixa*

O valor total dos meios líquidos de pagamento existentes, em 31 de Dezembro de 2003, nas Instituições de Segurança Social ascendia a 5.806,5 milhares de euro à data do encerramento, representando apenas 0,1% do valor total das disponibilidades do sistema naquela data.

Através do quadro a seguir inserido é apresentada a desagregação daquele valor por instituições:

**Balço em 31 de Dezembro de 2003**  
**Desagregação de Caixa**  
**por instituições de Segurança social**

*(Milhares de Euro)*

Instituições	Valor	Peso relativo
IGFSS	204,5	3,5%
ISSS	3.898,2	67,1%
IGFCSS	0,5	0,0%
Jornalistas	8,0	0,1%
R.A.Madeira	617,5	10,6%
R.A.Açores	1.077,9	18,6%
<b>Total</b>	<b>5.806,5</b>	<b>100,0%</b>

*b) Depósitos em instituições financeiras*

Como pode observar-se no quadro seguinte, o valor global dos meios líquidos de pagamento em Instituições financeiras, em 31 de Dezembro de 2003, cifrava-se em 1.456.574,8 milhares de euro. Deste total, uma parcela de 325.817,2 milhares de euro, isto é 22,4% são depósitos à ordem e a prazo em posse do IGFCSS, 815.751,0 milhares de euro, isto é 56 % respeitam a depósitos à ordem e a prazo do IGFSS e 178.977,9 milhares de euro, isto é 12,3 %, referem-se a depósitos do ISSS em instituições financeiras.

**Balço em 31 de Dezembro de 2003**  
**Desagregação de Depósitos em Instituições Financeiras**  
**por Instituições de Segurança Social**

*(Milhares de Euros)*

Instituições	Valor	Peso relativo
IGFSS	815.751,0	56,0%
ISSS	178.977,9	12,3%
Banca Casinos	18.931,9	1,3%
IIESS	0,8	0,0%
IGFCSS	325.817,2	22,4%
DRISS	9.967,3	0,7%
CNPRP	1.559,6	0,1%
Bancários	42,8	0,0%
Cimentos	58,1	0,0%
EPAL	56,2	0,0%
Jornalistas	244,2	0,0%
TLP	87,5	0,0%
CRGE	4,9	0,0%
Marconi	20,1	0,0%
FSS	18.848,7	1,3%
FGS	2.966,5	0,2%
R.A.Madeira	25.147,1	1,7%
R.A.Açores	58.093,0	4,0%
<b>Total</b>	<b>1.456.574,8</b>	<b>100,0%</b>

**c) Títulos negociáveis**

Nesta conta são registadas as aquisições de títulos com o objectivo de rendibilizar excedentes de tesouraria por períodos inferiores a um ano, apresentando um saldo, em 31.12.2003, no valor de 4.853.633,8 milhares de euro.

A desagregação daquele valor por rubricas e por instituições corresponde aos valores parcelares constantes do quadro que se segue.

**Balço em 31 de Dezembro de 2003**  
**Títulos negociáveis**  
**Distribuição do valor total por Instituições de Segurança Social**

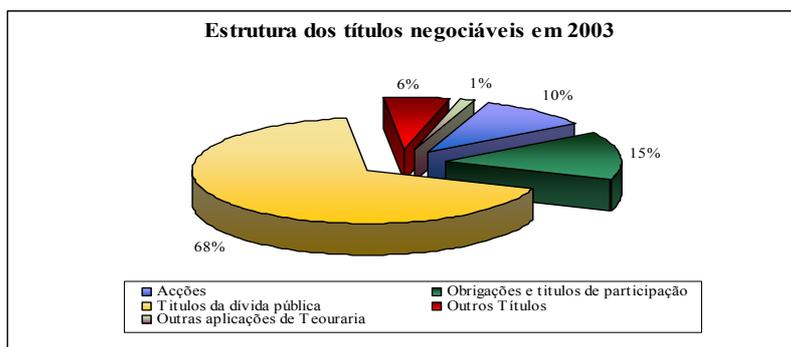
*(Milhares de Euros)*

Rubricas	IGFCSS	IGFSS	Total	%
Acções	501.154,7		501.154,7	10,3%
Obrigações e títulos de participação	709.404,4		709.404,4	14,6%
Títulos da dívida pública	3.280.721,2		3.280.721,2	67,6%
Outros títulos	275.615,8	22.000,0	297.615,8	6,1%
Outras aplicações de teouraria	64.737,7		64.737,7	1,3%
<b>Total</b>	<b>4.831.633,8</b>	<b>22.000,00</b>	<b>4.853.633,8</b>	<b>100,0%</b>

Conforme se pode observar no quadro supra os valores aplicados em títulos da dívida pública representam 67,6% do total dos títulos negociáveis, 14,6% do total corresponde a aplicações em obrigações e títulos de participação e 10,3% em acções.

Do cômputo total dos títulos negociáveis, 99,5% correspondem a aplicações respeitantes ao IGFCSS e 0,5% aplicações do IGFSS.

Complementarmente, o gráfico a seguir ilustra a estrutura dos títulos negociáveis em 31.12.2003.



**VIII.1.1.7. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS**

Esta conta destina-se a permitir o registo dos custos e proveitos nos exercícios a que respeitam, em obediência ao princípio da especialização dos exercícios.

**a) Acréscimos de proveitos**

Esta conta serve de contrapartida aos proveitos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita só venha a obter-se em exercício(s) posterior(es).

No quadro que se segue é apresentada a decomposição do valor total registado em 31 de Dezembro de 2003 (90.448,7 milhares de euro) por tipo de valores a receber e por instituições.

**Acréscimos de proveitos  
31 de Dezembro de 2003**

(Milhares de Euro)

Instituições	Valores a receber de:						Total
	Juros de depósitos, de títulos e outros	Transferências FSE	Transferências SCML	Transferências M. Justiça	Transferências M. Agricultura	Outros	
IGFSS	245,5	1,9	3.358,9	1.530,6	8.104,0	0,0	13.240,9
Banca dos casinos	825,2						825,2
ISSS	83,3	13,1				901,6	998,0
IGFCSS	74.813,6					56,4	74.870,0
DRISS	11,6					215,9	227,6
Bancários	0,1						0,1
CRGE						6,5	6,5
FSS	27,1						27,1
R. A. Açores	0,0					253,4	253,4
<b>Total</b>	<b>76.006,4</b>	<b>15,1</b>	<b>3.358,9</b>	<b>1.530,6</b>	<b>8.104,0</b>	<b>1.433,9</b>	<b>90.448,7</b>

Do quadro anterior conclui-se que uma parcela de 76.006,4 milhares de euro, correspondente a 84% do total dos acréscimos de proveitos contabilizados em 31 de Dezembro de 2003, diz respeito a juros a receber dos depósitos em instituições financeiras, títulos negociáveis e outras aplicações de tesouraria na posse das instituições do Sistema.

Por ordem decrescente de grandeza seguem-se as transferências a receber do Ministério da Agricultura e Pescas relativas ao apoio a pequenos produtores agrícolas no âmbito do Decreto – Lei nº 159/2001, de 18 de Maio (8.104 milhares de euro), correspondentes a 9,0% do total dos acréscimos de proveitos), as transferências a receber da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa provenientes das receitas obtidas através dos jogos sociais (3.358,9 milhares de euro, correspondentes a 3,7% do total dos acréscimos de proveitos) e as transferências a receber do Ministério da Justiça relativas ao Apoio judiciário (1.530,6 milhares de euro, correspondentes a 1,7% do total).

Por instituições, verifica-se que o IGFCSS registou acréscimos de proveitos no valor de 74.870,0 milhares de euro, correspondentes a 82,8% do total dos acréscimos de proveitos contabilizados em 31 de Dezembro de 2003 e o IGFSS o montante de 13.240,9 milhares de euro, representado 14,6% do valor total.

Do total de acréscimos de proveitos contabilizados pelo IGFCSS (74.870,0 milhares de euro) 99,2% diz respeito a juros a receber de títulos negociáveis (74.293,5 milhares de euro).

**b) Custos diferidos**

Esta conta compreende as despesas antecipadas, ou seja as despesas ocorridas no exercício ou em exercícios anteriores cujos custos devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes.

Em 31 de Dezembro de 2003 o valor das despesas antecipadas era de 7.354,0 milhares de euro, cuja desagregação é seguidamente apresentada.

**Custos diferidos**  
**31 de Dezembro de 2003**

(Milhares de Euro)

Instituições	Rubricas:				Total
	Rendas adiantadas	Conservação e reparação	Modernização do sist. informação	Outros	
IGFSS	82,0	84,7	1.464,5	564,0	2.195,3
ISSS	166,4	3.669,3	623,1	23,7	4.482,5
IIESS	115,2	232,0		204,1	551,3
IGFCSS				15,6	15,6
DRISS		64,5			64,5
CNPICRP	10,0	4,5			14,5
Bancários		13,4			13,4
Cimentos		1,0			1,0
EPAL		1,3			1,3
Jornalistas	1,6			0,2	1,8
R. A. Açores		10,2		2,5	12,7
<b>Total</b>	<b>375,2</b>	<b>4.081,0</b>	<b>2.087,6</b>	<b>810,2</b>	<b>7.354,0</b>

Da análise do quadro supra conclui-se que, do total das despesas antecipadas contabilizadas em 31 de Dezembro de 2003, o montante de 4.081 milhares de euro (55,5% do total) diz respeito a conservação e reparação de edifícios, 2.087,6 milhares de euro (28,4%) são referentes a modernização do sistema de informação, 375,2 milhares de euro (5,1%) a rendas antecipadas e 810,2 milhares de euro (11%) a outros custos diferidos.

Relativamente à distribuição dos custos diferidos pelas instituições de Segurança Social verifica-se que o ISSS e o IGFSS com, respectivamente, 61,0% e 29,9% do valor total são as instituições que registam valores mais elevados, sendo que os mesmos incluem o seguinte:

- No ISSS, o montante de 3.669,3 milhares de euro respeitante à conservação e reparação, 623,1 milhares de euro à modernização do sistema de informação, 166,4 milhares de euro às rendas antecipadas e 23,7 milhares de euro a outros custos diferidos;
- No IGFSS, o valor de 1.464,5 milhares de euro é referente à modernização dos sistemas de informação, 84,7 milhares de euro à conservação e reparação, 82,0 milhares de euro às rendas antecipadas e 564,0 milhares de euro a outros custos diferidos.

### VIII.1.2. Composição do Passivo

Através do quadro a seguir inserido é apresentada a evolução das rubricas do passivo no biénio de 2002/2003:

Evolução do Passivo por rubricas - 2002/2003

(Milhares de Euros)

Rubricas	2003		2002		Variação	
	Em mil € (1)	% (2)	Em mil € (3)	% (4)	Em mil € (5)=(1)-(3)	% (6)=(5)/(3)
Provisões para riscos e encargos	1.564,4	0,4%	39.335,5	10,5%	(37.771,1)	-96,0%
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo						
Dívidas a terceiros - curto prazo	192.273,8	51,9%	167.214,8	44,5%	25.059,0	15,0%
Empréstimo por dívida titulada						
Empréstimo por dívida não titulada						
Adiantamentos por conta de vendas						
Fornecedores, c/c	898,8	0,2%	918,3	0,2%	(19,4)	-2,1%
Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	9,0	0,0%	23,1	0,0%	(14,1)	-61,0%
Fornecedores - Títulos a pagar						
Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar	0,0	0,0%	4,2	0,0%	(4,2)	-100,0%
Credores pela execução do orçamento	0,8	0,0%	0,0	0,0%	0,8	
Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes						
Fornecedores de imobilizado c/c	1.700,0	0,5%	2.246,5	0,6%	(546,5)	-24,3%
Estado e outros entes públicos	20.448,8	5,5%	15.723,8	4,2%	4.725,0	30,0%
Prestações sociais	8.334,1	2,3%	8.418,7	2,3%	(84,6)	-1,0%
Outros credores	160.882,3	43,5%	139.880,2	37,8%	21.002,1	15,0%
Acréscimos e diferimentos	176.297,7	47,6%	168.926,0	45,0%	7.371,6	4,4%
Acréscimo de custos	86.033,0	23,2%	48.755,8	13,0%	37.277,3	76,5%
Proveitos diferidos	90.264,6	24,4%	120.170,2	32,0%	(29.905,6)	-24,9%
<b>Total do passivo</b>	<b>370.135,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>375.476,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>-5.340,4</b>	<b>-1,4%</b>

Como se pode observar neste quadro, em 31 de Dezembro de 2003, o valor global do passivo totalizou 370.135,9 milhares de euro, representando um decréscimo de 1,4% em relação ao correspondente valor ocorrido no final de 2002 (375.476,3 milhares de euro).

O referido decréscimo deve-se a uma redução das “Provisões para riscos e encargos” relacionada com a regularização do contencioso com a Caixa Geral de Aposentações, conforme é referido no ponto que se segue referente a esta rubrica.

Em 31 de Dezembro de 2003, as “Dívidas a terceiros – curto prazo”, no valor de 192.273,8 milhares de euro, registaram um acréscimo percentual de 15% e os “Acréscimos e diferimentos”, no valor de 176.297,7 milhares de euro, um acréscimo de 4,4%, tendo contribuído com, respectivamente, 51,9% e 47,6% para o total das responsabilidades do sistema.

Em 2003, o aumento registado em “Dívidas a terceiros – curto prazo” (+25.059,0 milhares de euro) e “Acréscimos e diferimentos” (+7.371,6 milhares de euro) foi inferior à redução verificada em “Provisões para riscos e encargos” (- 37.771,1 milhares de euro), traduzindo-se a diferença numa diminuição das responsabilidades do sistema no valor de cerca de 5,3 milhões de euro, relativamente ao final do ano 2002.

O aumento relativo a “Dívidas a terceiros – curto prazo” decorre principalmente do aumento verificado na rubrica “Outros credores” que de 139.880,2 milhares de euro em 2002 passou para 160.882,3 milhares de euro em 2003 e o aumento dos “Acréscimos e diferimentos” corresponde à diferença de 7.371,6 milhares de euro que se verifica entre o aumento da rubrica “Acréscimo de custos” (+37.277,3 milhares de euro) e a redução da rubrica “Proveitos diferidos” (-29.905,6 milhares de euro).

**a) Provisões para riscos e encargos**

Esta conta regista as responsabilidades derivadas dos riscos de natureza específica e provável (contingências), verificando-se a redução do saldo credor desta conta quando e na medida em que se reduzem ou cessem os riscos previstos.

O saldo desta conta em 31 de Dezembro de 2003, no valor de 1.564,4 milhares de euro, representa uma redução de 96,0% relativamente ao saldo no final de 2002 (39.335,5 milhares de euro), devendo-se tal facto a uma regularização, em 2003, do contencioso que existiu com a Caixa Geral de Aposentações. O saldo desta conta (1.564,4 milhares de euro) inclui, entre outros, o valor de 679,3 milhares de euro referente ao FGS e respeitante a provisões criadas no exercício de 2001, relativos aos valores devidos ao Fundo de Garantia Salarial, pelas empresas ao qual este Fundo se substituiu no pagamento de créditos salariais aos trabalhadores das mesmas.

**b) Dívidas a terceiros – curto prazo**

No âmbito das “Dívidas a terceiros – curto prazo, em 31 de Dezembro de 2003, as contas a seguir mencionadas apresentavam os saldos que se indica:

**b.1) Fornecedores, c/c**

Esta conta regista os débitos aos fornecedores provenientes de bens e serviços adquiridos pelas instituições do sistema de segurança social, apresentando em 31 de Dezembro de 2003 um saldo credor de 898,8 milhares de euro.

**b.2) Fornecedores – Facturas em recepção e conferência**

Esta conta regista as compras cujas facturas estão por lançar na conta “Fornecedores, c/c” por ainda não terem chegado ou por ainda não terem sido conferidas, apresentando em 31 de Dezembro de 2003 um saldo credor de 9,0 milhares de euro.

**b.3) Credores pela execução do orçamento**

O saldo desta conta representa as despesas do exercício que já foram processadas e liquidadas, mas que ainda não foram pagas, apresentando em 31 de Dezembro de 2003 um saldo credor de 0,8 milhares de euro. Este valor inclui 0,1 milhares de euro respeitante à Banca dos Casinos e 0,7 milhares de euro registados pela CRGE.

**b.4) Fornecedores de imobilizado c/c**

Esta conta regista as dívidas aos fornecedores de imobilizado, apresentando em 31 de Dezembro de 2003 um saldo de 1.700,0 milhares de euro.

**b.5) Estado e outros entes públicos**

O saldo credor desta conta informa sobre as obrigações por pagar ao Estado, Autarquias locais e outros entes públicos, apresentando em 31 de Dezembro de 2003 o valor de 20.448,8 milhares de euro.

**b.6) Prestações sociais a pagar**

O saldo credor desta conta releva o valor das prestações sociais já processadas mas por pagar à generalidade dos cidadãos, no âmbito do subsistema de protecção social de cidadania, subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional e subsistema previdencial, bem como regimes complementares e especiais.

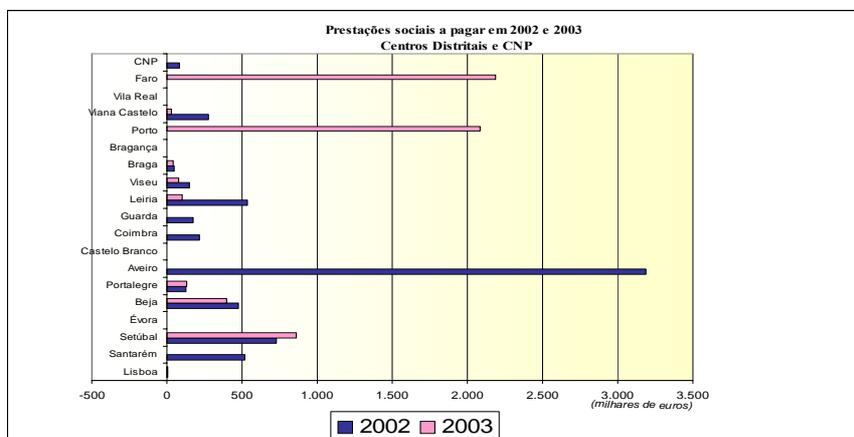
Em 31 de Dezembro de 2003, o saldo credor desta conta cifrava-se em 8.334,1 milhares de euro, representando um decréscimo de 1,0% relativamente ao valor registado no final do ano 2002 (8.418,7 milhares de euro) e correspondendo-lhe a seguinte desagregação por instituições:

**Prestações sociais a pagar em 31 de Dezembro de 2003**

Instituições	2002	2003
IGFSS	0,5	70,7
ISSS	6.535,4	5.923,1
Banca dos Casinos	1,8	
Jornalistas	189,0	189,0
CRGE	90,4	88,3
RAA	1.541,6	2.003,0
RAM	60,0	60,0
<b>Total</b>	<b>8.418,7</b>	<b>8.334,1</b>

Em 31 de Dezembro de 2003, as prestações sociais a pagar representam 2,2% do total das responsabilidades do sistema, correspondendo ao ISSS, nomeadamente aos seus Centros Distritais e CNP, 71,1 % do total das prestações sociais a pagar, seguindo-se a Região Autónoma dos Açores com 24% e a Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas com 2,3% do total.

Relativamente ao ISSS, o gráfico a seguir inserido evidencia as prestações sociais a pagar pelos Centros Distritais e CNP, em 31 de Dezembro de 2003.



Conforme se pode observar através do gráfico anterior, no final do exercício de 2003, o valor das prestações a pagar do distrito de Faro é o mais significativo (2.184,7 milhares de euros), seguindo-se-lhe os distritos do Porto (2.083,2 milhares de euros), Setúbal (859,3 milhares de euros) e Beja (399,6 milhares de euros).

**b.7) Outros credores**

Incluem-se nesta rubrica o conjunto de saldos de diversos credores, os quais à data de 31 de Dezembro de 2003 totalizavam o valor de 160.882,3 milhares de euro, representando 43,5% do total do passivo.

**Outros credores**

(Milhares de euro)

Rubricas	Montante
Pessoal	26,8
Sindicatos	46,9
Devedores e credores diversos	160.808,6
<b>Total de outros credores</b>	<b>160.882,3</b>

Conforme se pode verificar através do quadro supra, a rubrica “Outros credores” inclui maioritariamente os saldos credores das contas divisionárias da conta “268 – Devedores e credores diversos”.

**VIII.1.3. Composição do Fundo Patrimonial**

Através do quadro seguinte é apresentada a evolução das rubricas que compõem os fundos próprios, no biénio de 2002/2003:

**Fundos Próprios - 2003**

(Milhares de euro)

Rubricas	2003		2002		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Património	7.728.663,6	95,4%	7.638.944,7	85,4%	89.718,9	1,2%
Ajustamento de partes de capital em empresas	304,4	0,0%	304,4	0,0%	0,0	0,0%
Reservas:	1.213.606,9	15,0%	1.195.476,2	13,4%	18.130,7	1,5%
Reservas legais	987.054,9	12,2%	966.792,1	10,8%	20.262,8	2,1%
Reservas estatutárias	226.454,3	2,8%	228.588,8	2,6%	(2.134,5)	-0,9%
Doações	97,7	0,0%	95,3	0,0%	2,4	2,5%
Resultados transitados	(914.576,4)	-11,3%	(321.726,1)	-3,6%	(592.850,3)	184,3%
Resultado líquido do exercício	74.710,8	0,9%	432.455,9	4,8%	(357.745,1)	-82,7%
<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>8.102.709,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>8.945.455,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>-842.745,8</b>	<b>-9,4%</b>

Da análise do quadro supra conclui-se que, em 31 de Dezembro de 2003, o cômputo dos elementos patrimoniais que compõem os fundos próprios se cifrou no valor de 8.102.709,3 milhares de euro,

correspondendo-lhe um decréscimo de 842.745,8 milhares de euro (9,4%), relativamente ao valor registado no final de 2002.

O referido decréscimo deriva das regularizações efectuadas nos termos da Directriz Contabilística n.º 8 da Comissão de Normalização Contabilística, na conta de “Resultados transitados”, bem como da variação do resultado líquido que, de um saldo credor de 432.455,9 milhares de euro em 2002 passou para um saldo credor de 74.710,8 milhares de euro em 2003.

Segue-se uma análise mais detalhada dos elementos patrimoniais que compõem os fundos próprios:

#### *a) Património*

Esta rubrica é a que detém maior peso no conjunto dos elementos que compõem os fundos próprios, apresentando, em 31 de Dezembro de 2003, um saldo credor de 7.728.663,6 milhares de euro.

O referido valor inclui o património referente ao IGFSS (3.160.726,2 milhares de euro), IGFCSS (4.978.575,3 milhares de euro) e FSS (4.477,6 mil de euro), conforme a seguir se indica:

Balanço em 31 de Dezembro de 2003  
Distribuição do património por instituições

<i>(Milhares de euro)</i>		
Instituições	Valor	%
IGFSS	3.160.726,2	40,9%
IGFCSS	4.563.459,8	59,0%
FSS	4.477,6	0,1%
<b>TOTAL</b>	<b>7.728.663,6</b>	<b>100,0%</b>

Relativamente ao saldo da rubrica “Património” acresce ainda referir o seguinte:

O valor de 3.160.726,2 milhares de euro que o IGFSS já apresentou nesta rubrica no balanço de 31.12.2002 e que se mantém sem alteração em 31.12.2003, foi resultante da transferência efectuada em 2002 dos saldos das contas de contribuintes do ISSS, Caixas dos Bancários e Jornalistas para o IGFSS.

#### *b) Ajustamentos de partes de capital em empresas*

O valor de 304,4 milhares de euro inscrito nesta rubrica inclui a participação no capital da Fundação Gil, no valor de 74,8 milhares de euro e o resultado da aplicação do método de equivalência patrimonial à farmácia da “Cimentos” – Federação das Caixas de Previdência, no valor de 229,6 milhares de euro.

#### *c) Reservas legais*

Esta rubrica é movimentada por contrapartida das contas 59 – “Resultados transitados”, 51 – “Património” e regista ainda os valores não reconciliados em sede de consolidação da Conta da Segurança Social.

As reservas legais do exercício em análise totalizam 987.054,9 milhares de euro.

**d) Reservas estatutárias**

Nesta rubrica são registadas as reservas que se constituem de acordo com os estatutos das entidades, apresentando, em 31 de Dezembro de 2003, um saldo de 226.454,3 milhares de euro, correspondendo-lhe a seguinte desagregação:

Reservas estatutárias em 31 de Dezembro de 2003

*(Milhares de euro)*

Instituições	Valor	%
IGFSS	59.195,0	26,1%
CNPCR	141.715,0	62,6%
B. Casinos	25.544,4	11,3%
<b>TOTAL</b>	<b>226.454,3</b>	<b>100,0%</b>

**e) Doações**

As doações podem ser de natureza pecuniária, corresponder a valores imobiliários, créditos, ou ainda traduzir-se em bens aprovisionáveis, de equipamento, bens intangíveis ou de domínio público.

Em 31 de Dezembro de 2003 esta conta apresenta um saldo credor de 97,7 milhares de euro, a que corresponde a seguinte desagregação por instituições:

Balanço em 31 de Dezembro de 2003  
Distribuição das doações por instituições

*(Milhares de euro)*

Instituições	Valor	%
ISSS	95,4	97,7%
RAM	2,3	2,3%
<b>TOTAL</b>	<b>97,7</b>	<b>100,0%</b>

**f) Resultados transitados**

São registados nesta rubrica os resultados líquidos provenientes do exercício anterior e as regularizações de grande significado tal como previsto na Directriz Contabilística n.º 8 da Comissão de Normalização Contabilística, em consequência do que, em 31 de Dezembro de 2003, esta rubrica apresentou um saldo final devedor de 914.576,4 milhares de euro.

No âmbito das regularizações de grande significado, em finais de 2003, foi movimentado a débito desta conta o valor de 1.995.247,8 milhares de euros pela cedência de créditos à “Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, SA”, conforme já referido neste relatório.

**g) Resultado líquido do exercício**

Em 2003, esta rubrica teve um saldo credor no valor de 74.710,8 milhares de euro, decorrente dos resultados apresentados no ponto VIII.2 – Demonstração de resultados consolidada.

## VIII.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

No exercício económico de 2003, o total dos proveitos e ganhos (15.613.185,6 milhares de euro), foi superior, em 74.710,8 milhares de euro, ao total dos custos e perdas (15.538.474,8 milhares de euro), correspondendo a diferença ao saldo credor da conta de resultado líquido do exercício.

Concorreram para este resultado o saldo devedor dos resultados operacionais, no montante de 360.945,9 milhares de euro, o saldo credor dos resultados financeiros, no valor de 337.862,5 milhares de euro, e o saldo credor dos resultados extraordinários, no valor de 97.794,2 milhares de euro, conforme se verifica através do quadro a seguir apresentado.

**Quadro síntese da demonstração de resultados do exercício de 2003**

*(Milhares de euro)*

	Proveitos e ganhos		Custos e perdas		Resultados Valor (5)=(1)-(3)
	Valor (1)	% (2)	Valor (3)	% (4)	
<b>Operacionais</b>	14.903.465,3	95,5%	15.264.411,2	98,2%	-360.945,9
<b>Financeiros</b>	554.027,7	3,5%	216.165,2	1,4%	337.862,5
<b>Extraordinários</b>	155.692,6	1,0%	57.898,4	0,4%	97.794,2
<b>Do exercício - Total</b>	<b>15.613.185,6</b>	<b>100,0%</b>	<b>15.538.474,8</b>	<b>100,0%</b>	<b>74.710,8</b>

O quadro supra permite ainda concluir o seguinte, tendo em conta a natureza dos proveitos e ganhos, bem como dos custos e perdas do exercício em análise:

- Os proveitos e ganhos operacionais obtidos no exercício de 2003, no valor de 14.903.465,3 milhares de euro, representam 95,5% do total dos proveitos reconhecidos naquele exercício, os proveitos e ganhos financeiros, no valor de 554.027,7 milhares de euro, correspondem a 3,5% e os proveitos e ganhos extraordinários, no valor de 155.692,6 milhares de euro, a 1,0%.
- Os custos e perdas operacionais do exercício de 2003, no valor de 15.264.411,2 milhares de euro, correspondem a 98,2% do total dos custos e perdas assumidos naquele exercício, os Custos e perdas financeiros, no valor de 216.165,2 milhares de euro, representam 1,4% daquele total e os Custos e perdas extraordinários, no valor de 57.898,4 milhares de euro, correspondem apenas a 0,4% do total dos custos e perdas do exercício.

O quadro a seguir inserido possibilita uma análise mais detalhada das rubricas que compõem a Demonstração de Resultados, nomeadamente nas rubricas de proveitos e ganhos operacionais e de custos e perdas operacionais, bem como permite verificar a evolução ocorrida no biénio 2002 / 2003.

Demonstração de Resultados - 2003/2002

(Milhares de euro)

RUBRICAS	2003		2002		Variação	
	VALOR (1)	% (2)	VALOR (3)	% (4)	VALOR (5)=(1)-(3)	% (6)=(5)/(3)
<b>Proveitos e ganhos operacionais</b>						
Impostos e taxas	10.423.799,4	69,9%	10.656.710,1	71,1%	-232.910,7	-2,2%
Transferências e subsídios correntes obtidos	4.448.369,4	29,8%	4.309.927,7	28,7%	138.441,7	3,2%
Outros proveitos e ganhos operacionais	31.296,5	0,2%	24.884,3	0,2%	6.412,3	25,8%
<b>Total dos proveitos e ganhos operacionais (A)</b>	<b>14.903.465,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>14.991.522,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>-88.056,7</b>	<b>-0,6%</b>
<b>Custos e perdas operacionais</b>						
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	14.634.075,4	95,9%	13.616.574,8	95,2%	1.017.500,6	7,5%
Custos com o pessoal	417.419,3	2,7%	419.422,0	2,9%	-2.002,7	-0,5%
Fornecimentos e serviços externos	110.241,1	0,7%	104.179,8	0,7%	6.061,3	5,8%
Provisões do exercício	51.181,6	0,3%	113.659,7	0,8%	-62.478,0	-55,0%
Amortizações do exercício	38.468,6	0,3%	32.019,7	0,2%	6.449,0	20,1%
Outros custos e perdas operacionais	13.025,2	0,1%	13.001,0	0,1%	24,2	0,2%
<b>Total dos custos e perdas operacionais (B)</b>	<b>15.264.411,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>14.298.856,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>965.554,3</b>	<b>6,8%</b>
<b>Resultados operacionais (1)=(A) - (B)</b>	<b>-360.945,9</b>		<b>692.665,1</b>		<b>-1.053.611,0</b>	<b>-152,1%</b>
Proveitos e ganhos financeiros	554.027,7		355.077,3		198.950,4	56,0%
Custos e perdas financeiras	216.165,2		219.501,5		-3.336,3	-1,5%
<b>Resultados financeiros (2)</b>	<b>337.862,5</b>		<b>135.575,8</b>		<b>202.286,7</b>	<b>149,2%</b>
<b>Resultados correntes (3)=(1)+(2)</b>	<b>-23.083,4</b>		<b>828.240,9</b>		<b>-851.324,3</b>	<b>-102,8%</b>
Proveitos e ganhos extraordinários	155.692,6		380.489,1		-224.796,5	-59,1%
Custos e perdas extraordinárias	57.898,4		776.274,1		-718.375,7	-92,5%
<b>Resultados extraordinários (4)</b>	<b>97.794,2</b>		<b>-395.785,0</b>		<b>493.579,2</b>	<b>-124,7%</b>
<b>Resultado líquido do exercício (5)=(4)+(3)</b>	<b>74.710,8</b>		<b>432.455,9</b>		<b>-357.745,1</b>	<b>-82,7%</b>

Da análise ao quadro anterior verifica-se o seguinte:

No âmbito dos proveitos e ganhos operacionais, a rubrica “Impostos e taxas” registou em 2003 o valor de 10.423.799,4 milhares de euro (69,9% do total dos proveitos e ganhos operacionais), traduzindo um decréscimo de 232.910,7 milhares de euro, isto é 2,2%, relativamente ao valor que lhe corresponde de 2002 (10.656.710,1 milhares de euro).

Em 2003, a rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos” deteve o valor de 4.448.369,4 milhares de euro (29,8% do total dos proveitos e ganhos operacionais), representando um acréscimo de 138.441,7 milhares de euro, isto é 3,2%, relativamente ao valor que lhe corresponde de 2002 (4.309.927,7 milhares de euro).

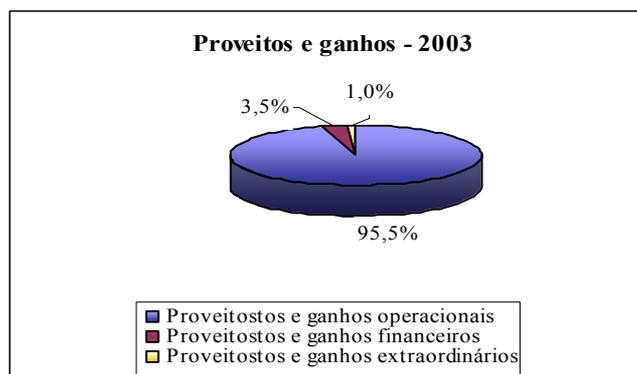
A rubrica “Transferências correntes concedidas e prestações sociais”, com o valor de 14.634.075,4 milhares de euro, corresponde a 95,9% do total dos custos e perdas operacionais contabilizados em 2003, seguindo-se, por ordem decrescente, os “Custos com o pessoal” com 417.419,3 milhares de euro (2,7%) e “Fornecimentos e serviços externos” com 110.241,1 milhares de euro (0,7%).

Seguidamente é efectuada uma análise mais detalhada dos proveitos e custos registados em 2003.

### VIII.2.1. Proveitos e ganhos

Conforme já referido, os proveitos operacionais (14.903.465,3 milhares de euro) têm um peso relativo de 95,5% no total dos proveitos obtidos em 2003 (15.613.185,6 milhares de euro), seguindo-se, por ordem decrescente de grandeza, os proveitos e ganhos financeiros (554.027,7 milhares de euro) representando 3,5% do total dos proveitos do exercício e os proveitos e ganhos extraordinários (155.692,6 milhares de euro), correspondentes a 1,0%.

O gráfico a seguir inserido ilustra a referida decomposição dos proveitos e ganhos obtidos no exercício de 2003.



### VIII.2.1.1. IMPOSTOS E TAXAS

Esta rubrica reflecte essencialmente as contribuições e cotizações declaradas à Segurança Social, constituindo a principal rubrica de proveitos do sistema, conforme quadro a seguir apresentado com a desagregação do total desta rubrica referente ao exercício de 2003 (10.423.799,4 milhares de euro).

#### Impostos e taxas - 2003

*(Milhares de euro)*

Rubricas	Valor
Contribuições para a Segurança Social	9.745.260,3
Taxas, multas e outros penalidades	4.127,9
Reembolsos e restituições	-1.592,2
Outros	676.003,4
<b>Total</b>	<b>10.423.799,4</b>

As contribuições e cotizações para a Segurança Social contabilizadas em 2003 foram no valor de 9.745.260,3 milhares de euro, representando 93,5% do total respeitante a “Impostos e taxas” (10.423.799,4 milhares de euro) e correspondendo a 62,4% do total dos proveitos e ganhos do exercício em análise (15.613.185,6 milhares de euro).

### VIII.2.1.2. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS

As transferências e subsídios correntes obtidos em 2003 totalizam 4.448.369,4 milhares de euro, das quais 83.2% respeitam a transferências provenientes da Administração Pública com vista ao co-financiamento do Sistema de Segurança Social definido nos termos da Lei de Bases em vigor.

**Transferências e subsídios correntes obtidos**  
Ano 2003

*(Milhares de euro)*

Rubricas	Valor	%
Transferências de Administrações Públicas	3.699.928,9	83,2%
Transferências correntes do exterior	634.903,2	14,3%
Transferências obtidas de instituições sem fins lucrativos	91.135,9	2,0%
Outras transferências	22.401,4	0,5%
<b>Total</b>	<b>4.448.369,4</b>	<b>100,0%</b>

**VIII.2.1.3. OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS**

O valor total de “outros proveitos” obtidos no ano de 2003 atingiu o montante de 31.296,5 milhares de euro, correspondendo-lhe a desagregação constante do seguinte quadro.

**Outros proveitos**  
Ano 2003

*(Milhares de euro)*

Rubricas	Valor
Vendas e prestações de serviços	12.702,5
Proveitos suplementares	126,7
Outros proveitos e ganhos operacionais	18.467,3
<b>Total</b>	<b>31.296,5</b>

**VIII.2.1.4. PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS**

Os proveitos e ganhos financeiros obtidos em 2003, no valor de 554.027,7 milhares de euro, correspondentes a 3,5% do total dos proveitos e ganhos obtidos no Sistema da Segurança Social, apresentam a seguinte desagregação por natureza:

**Proveitos e ganhos financeiros**  
Ano 2003

*(Milhares de euro)*

Rubricas	Valor	%
Juros obtidos	207.964,8	37,5%
Ganhos em empresas filiais e associadas	46,9	0,0%
Rendimentos de imóveis:	5.440,8	1,0%
Rendimentos de participações de capital	12.125,2	2,2%
Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	11.261,0	2,0%
Outros proveitos e ganhos financeiros	317.189,0	57,3%
<b>Total</b>	<b>554.027,7</b>	<b>100,0%</b>

Da análise do quadro anterior constata-se que, no âmbito dos proveitos e ganhos financeiros as rubricas mais significativas são as respeitantes a “Juros obtidos” (207.964,8 milhares de euro) e “Outros proveitos e ganhos financeiros” (317.189,0 milhares de euro), tendo concorrido para as mesmas, em particular:

- os “Juros obtidos”, referentes ao IGFCS, que se traduziram no valor de 183.508,8 milhares de euro;

- os 317.144,7 milhares de euro que o IGFCSS detém na rubrica “Outros proveitos e ganhos financeiros”, distribuídos pelas rubricas de “Fundos” e “Mais valias potenciais”.

O valor registado na rubrica “Ganhos em empresas filiais e associadas”, no valor de 46,9 milhares de euro refere-se ao resultado líquido do exercício de 2003 da farmácia da “Cimentos” – Federação das Caixas de Previdência, registado pelo método de equivalência patrimonial (verbete nº 7).

### VIII.2.1.5. PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS

Os proveitos e ganhos extraordinários atingem em 2003 o valor de 155.692,6 milhares de euro, representando 1,0% do total dos proveitos e ganhos obtidos naquele exercício, correspondendo-lhe a seguinte desagregação:

**Proveitos e ganhos extraordinários**  
**Ano 2003**

(Milhares de euro)

Rubricas	Valor	%
Restituição de impostos	0,4	0,0%
Recuperação de dívidas	7,0	0,0%
Ganhos em existências	67,2	0,0%
Ganhos em imobilizações	9.042,6	5,8%
Benefícios de penalidades contratuais	13.275,0	8,5%
Reduções de amortizações e de provisões	46.987,2	30,2%
Correcções relativas a exercícios anteriores	66.999,8	43,0%
Outros proveitos e ganhos extraordinários	19.313,3	12,4%
<b>Total</b>	<b>155.692,6</b>	<b>100,0%</b>

Da análise do quadro acima constata-se que o valor mais significativo diz respeito à rubrica “Correcções relativas a exercícios anteriores” que atinge 66.999,8 milhares de euro, representando 43,0% do total de proveitos e ganhos extraordinários.

Relativamente às “Correcções relativas a exercícios anteriores” (66.999,8 milhares de euro), refere-se que tiveram maior expressão no IGFCSS (13.970,3 milhares de euro) e no ISSS (49.842,5 milhares de euro) e reflectem-se essencialmente em divisionárias relativas a prestações sociais e a acções de formação co-financiadas pelo FSE, conforme quadro a seguir apresentado.

**Correcções relativas a exercícios anteriores**  
**Decomposição do valor por instituição e por natureza**  
**Ano 2003**

(Milhares de euro)

Instituições	Prest. sociais	Acções form.	Acção Social	Rendas	Vencimentos	Contribuições	Outros	Total
IGFSS		6.388,0	17,8	8,5	15,5	1.737,9	5.802,7	13.970,3
ISSS	46.646,0	31,7	2.450,6	1,8	66,8	0,1	645,6	49.842,5
Banca dos Casinos							0,7	0,7
IDS					0,2		266,5	266,7
IIES							30,6	30,6
IGFCSS							19,7	19,7
DRISS							21,8	21,8
CNPRP	180,1				4,9		2.655,9	2.840,8
Bancários	45,5							45,5
Cimentos							0,0	0,0
EPAL								0,0
Jornalistas	52,1							52,1
TLP	2,8				15,6			18,4
CRGE	3,9							3,9
RAA	83,8		1,8		1,7		0,7	88,0
RAM			1,9				0,0	2,0
Mov. Consolidação	-200,2						-3,2	-203,4
<b>Total</b>	<b>46.814,2</b>	<b>6.419,7</b>	<b>2.472,2</b>	<b>10,2</b>	<b>104,6</b>	<b>1.737,9</b>	<b>9.440,9</b>	<b>66.999,8</b>

Em “Outros proveitos e ganhos extraordinários” (19.313,3 milhares de euro) inclui-se uma verba significativa de 12.393,9 milhares de euro contabilizada em “Transferências de capital obtidas”, cuja desagregação consta do quadro a seguir apresentado.

**Transferências de capital obtidas**  
**Ano 2003**

*(Milhares de euro)*

Designação	Montante	Peso relativo
Transf. cap. do O.E. - Partic. Portug. nos Proj. cofinanciados	7.069,0	57,0%
Para Financiamento comunitário nos Proj. cofinanciados	5.032,2	40,6%
Transf. capital obtidas - Subsídios para investimentos	195,2	1,6%
Transferências de capital obtidas - Outros subsídios	97,5	0,8%
<b>Total</b>	<b>12.393,9</b>	<b>100,0%</b>

### VIII.2.2. Custos e perdas

O valor total dos custos e perdas assumidos pelo Sistema de Segurança Social atingem em 2003 15.538.474,8 milhares de euro, dos quais o montante de 14.634.075,4 milhares de euro corresponde a “Transferências correntes concedidas e prestações sociais”, isto é 94,2% do total de custos e perdas, conforme quadro a seguir apresentado.

**Custos e perdas**  
**Ano 2003**

*(Milhares de euro)*

Designação	Montante	Peso relativo
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	14.634.075,4	94,2%
Custos com o pessoal	417.419,3	2,7%
Fornecimentos e serviços externos	110.241,1	0,7%
Provisões do exercício	51.181,6	0,3%
Amortizações do exercício	38.468,6	0,2%
Outros custos e perdas operacionais	13.025,2	0,1%
Custos e perdas financeiros	216.165,2	1,4%
Custos e perdas extraordinários	57.898,4	0,4%
<b>Total</b>	<b>15.538.474,8</b>	<b>100,0%</b>

#### VIII.2.2.1. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS E PRESTAÇÕES SOCIAIS

O valor total das “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” (14.634.075,4 milhares de euro) distribuiu-se por “Prestações sociais”, “Transferências correntes concedidas” e “Subsídios correntes concedidos” conforme consta do quadro seguinte.

**Transferências correntes concedidas e prestações sociais - 2003**

*(Milhares de euro)*

Rubricas	Valor	%
Prestações sociais	12.297.235,4	84,0%
Transferências correntes concedidas	1.502.115,1	10,3%
Transferências para Administrações Públicas	548.488,7	3,7%
Transferências para instituições sem fins lucrativos	953.626,4	6,5%
Subsídios correntes concedidos	834.724,9	5,7%
<b>Total</b>	<b>14.634.075,4</b>	<b>100,0%</b>

O custo das prestações sociais em 2003 atingiu o montante de 12.297.235,4 milhares de euro, isto é 84% do total de “Transferências correntes concedidas e prestações sociais”.

A distribuição da verba despendida em prestações sociais pelos subsistemas do Sistema Público de Segurança Social é apresentada no quadro que se segue, destacando-se, como seria de esperar, a importância do subsistema previdencial que absorve 68,9% dos custos totais com as prestações sociais, seguindo-se o subsistema de protecção social de cidadania com 18,3% do total daqueles custos e o subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional com 12,3%.

**Decomposição dos encargos com prestações sociais por subsistemas  
Ano 2003**

*(Milhares de euro)*

Rubricas	Valor	%
Subsistema de Protecção Social de Cidadania	2.253.029,4	18,3%
Subsistema de Prot. Família e Políticas Act. Emprego e Form. Prof.	1.507.651,3	12,3%
Subsistema Previdencial	8.469.482,9	68,9%
Regimes especiais	67.071,8	0,5%
<b>Total</b>	<b>12.297.235,4</b>	<b>100,0%</b>

**VIII.2.2.2. CUSTOS COM O PESSOAL**

Os custos com o pessoal no exercício em análise ascenderam a 417.419,3 milhares de euro, sendo que o ISSS apresenta o valor mais significativo, no montante de 334.878,7 milhares de euro, seguindo-se o IGFSS com 33.340,5 milhares de euro.

O quadro abaixo mostra a desagregação dos custos com pessoal por instituições e por natureza.

**Desagregação dos custos com pessoal por instituições de segurança social e por natureza  
Ano 2003**

*(Milhares de euro)*

Instituições	Remunerações dos órgãos directivos	Remunerações do pessoal	Pensões	Prémios para pensões	Encargos sobre remunerações	Seguros de acidentes de trab. e doenças prof.	Encargos sociais voluntários	Outros custos com pessoal	Total
IGFSS	437,5	29.380,5	461,7	3,0	1.930,5	59,2		1.068,3	33.340,5
ISS	2.732,1	246.683,1	6.656,3	4,0	65.614,7	20,5	20,0	13.147,9	334.878,7
IDS	51,3	481,2			94,7			16,8	644,0
IIESS	378,5	6.117,8		0,2	1.170,0			128,0	7.794,4
IGFCSS	278,1	930,1			160,2	7,9		56,3	1.432,6
DRISS	100,8	2.304,8	69,4					85,5	2.560,4
CNPRP	162,8	2.435,4	34,5		18,3			205,1	2.856,1
Bancários	75,9	544,1			118,2			7,3	745,5
Cimentos		165,7			23,7				189,4
EPAL	42,7	81,8			23,1				147,6
Jornalistas	41,5	166,5			34,9			1,7	244,5
TLP	20,4	464,9			81,5			1,2	568,0
CRGE	40,4				7,9				48,3
RAA	299,2	9.612,8	134,5		863,4			115,5	11.025,3
RAM	197,4	18.600,0	79,7		1.675,6	1,8		389,4	20.943,9
<b>TOTAL</b>	<b>4.858,5</b>	<b>317.968,6</b>	<b>7.436,1</b>	<b>7,2</b>	<b>71.816,6</b>	<b>89,5</b>	<b>20,0</b>	<b>15.222,9</b>	<b>417.419,3</b>

Do total de custos com pessoal observa-se que as remunerações do pessoal, atingindo o montante de 317.968,6 milhares de euro, assumem um peso relativo de cerca de 76,2% em relação ao total destes custos, seguindo-se os encargos sobre remunerações e os outros custos com pessoal, apresentando-se seguidamente a desagregação destes últimos de acordo com a natureza dos mesmos.

**Desagregação de "Outros custos com pessoal" por natureza**  
Ano 2003

(Milhares de euro)

Designação	Montante	Peso relativo
Despesas de saúde	13.051,9	85,7%
Seguros de saúde	37,6	0,2%
Formação profissional - Monitoragem	131,5	0,9%
Compartic. nos encargos de Admin. da ADSE	189,2	1,2%
Acidentes de Serviço e Doenças Profissionais	69,7	0,5%
Outros	1.743,0	11,4%
<b>Total</b>	<b>15.222,9</b>	<b>100,0%</b>

**VIII.2.2.3. PROVISÕES DO EXERCÍCIO**

No exercício de 2003, foram constituídas/reforçadas provisões no montante de 51.181,6 milhares de euro, sendo que 51.081,0 milhares de euro dizem respeito a provisões para cobrança duvidosa e 100,6 milhares de euro respeitam a provisões para riscos e encargos conforme se indica no quadro seguinte.

**Provisões do exercício - desagregação por instituições de segurança social e por subcontas**  
Ano 2003

(Milhares de euro)

Rubricas	IGFSS	ISSS	IGFCSS	Bancários	F.G.S.	TOTAL
Dívidas de clientes		43,8				43,8
Dívidas de utentes.		137,2				137,2
Dívida p/ prestação de alimentos devida a menores	189,1					189,1
Outras		32.462,4		50,0		32.512,4
Dívidas por garantia salarial					17.985,0	17.985,0
Out. dívidas de terceiros.	-12,1	225,6				213,5
<b>Total de provisões p/ cobranças duvidosas (1)</b>	<b>177,0</b>	<b>32.825,2</b>	<b>0,0</b>	<b>50,0</b>	<b>17.985,0</b>	<b>51.081,0</b>
<b>Total de provisões p/ riscos e encargos (2)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>100,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>100,6</b>
<b>Total de provisões (3)=(1)+(2)</b>	<b>177,0</b>	<b>32.825,2</b>	<b>100,6</b>	<b>50,0</b>	<b>17.985,0</b>	<b>51.181,6</b>

**VIII.2.2.4. AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO**

As amortizações do exercício de 2003 totalizaram 38.468,6 milhares de euro, cuja desagregação por instituições e por natureza é apresentada no quadro a seguir:

**Desagregação das amortizações do exercício por instituições e por natureza**  
Ano 2003

(Milhares de euro)

Rubricas	IGFSS	ISSS	Banca dos Casinos	IDS	IIES	IGFCSS	DRISS	CNPRP	Bancários	Cimentos	EPAL	Jornalistas	TLP	FSS	RAA	RAM	TOTAL	
<b>Imobilizações corpóreas:</b>																		
Edifícios e outras construções	5,5	1.651,0	0,3						1,5	1,4					471,0	256,7	2.387,4	
Equipamento básico	1.473,2	9.156,5		42,2	18.531,0		31,4	13,9	85,9	13,6	5,4	20,8	4,9	10,9	177,7	499,4	30.066,7	
Equipamento de transporte	193,6	359,2		3,1	15,1	17,2		8,2							66,6	71,6	734,6	
Ferramentas e utensílios	0,0	36,9							0,0						0,2		37,2	
Equipamento administrativo	42,7	3.179,6		0,0	215,4	149,7	95,0	30,7	1,2		7,8	4,1	2,6	0,1	470,4	159,7	4.359,1	
Outras imobilizações corpóreas	134,3	346,6		2,1	9,0	1,5		193,7	2,0	0,0			0,3	11,5	81,1	1,3	783,4	
<b>Total (1)</b>	<b>1.849,4</b>	<b>14.729,9</b>	<b>0,3</b>	<b>47,5</b>	<b>18.770,5</b>	<b>168,4</b>	<b>126,3</b>	<b>246,4</b>	<b>90,7</b>	<b>15,0</b>	<b>13,3</b>	<b>24,9</b>	<b>7,8</b>	<b>22,5</b>	<b>1.267,0</b>	<b>988,7</b>	<b>38.368,4</b>	
<b>Imobilizações incorpóreas</b>																		
Despesas de instalação																	0,0	0,0
Proprie. industrial e out. direitos		22,2		2,3	59,0											16,7		100,2
<b>Total (2)</b>	<b>0,0</b>	<b>22,2</b>	<b>0,0</b>	<b>2,3</b>	<b>59,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>16,7</b>	<b>0,0</b>	<b>100,2</b>	
<b>Total de amortizações (3) = (1) + (2)</b>	<b>1.849,4</b>	<b>14.752,1</b>	<b>0,3</b>	<b>49,8</b>	<b>18.829,5</b>	<b>168,4</b>	<b>126,3</b>	<b>246,4</b>	<b>90,7</b>	<b>15,0</b>	<b>13,3</b>	<b>24,9</b>	<b>7,8</b>	<b>22,5</b>	<b>1.283,7</b>	<b>988,7</b>	<b>38.468,6</b>	

Do total das amortizações constituídas/reforçadas no exercício de 2003, cerca de 99,7% referem-se a amortizações do imobilizado corpóreo (38.368,4 milhares de euro).

Das amortizações relativas ao imobilizado corpóreo, as mais significativas, no montante de 30.066,7 milhares de euro, dizem respeito a “Equipamento básico”, representando cerca de 78,2% do valor total das amortizações do exercício.

Por ordem decrescente do seu valor absoluto e relativo seguem-se as amortizações referentes a “Equipamento administrativo” no montante de 4.359,1 milhares de euro (11,3% do total das amortizações do exercício) e as amortizações de “Edifícios e outras construções” no valor de 2.387,4 milhares de euro (6,2% do total das amortizações do exercício).

#### VIII.2.2.5. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica engloba o custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas, que no exercício em análise totaliza 3.443,8 milhares de euro e outros custos e perdas operacionais com um valor de 9.581,4 milhares de euro, sendo 5.784,2 milhares de euro referentes a impostos e taxas.

#### VIII.2.2.6. CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS

Os “Custos e perdas financeiros” atingiram em 2003 o montante de 216.165,2 milhares de euro, sendo que as rubricas que apresentam maior expressão foram os “Outros custos e perdas financeiros”, no montante de 182.860,5 milhares de euro, correspondentes a 84,6% do total de custos e perdas financeiros, “Perdas na alienação de aplicações de tesouraria”, com 24.037,3 milhares de euro, equivalentes a 11,1% do total de custos e perdas financeiros e “Juros suportados”, com 8.206,0 milhares de euro, isto é 3,8% do total de custos e perdas financeiros, como se pode verificar pelo quadro a seguir apresentado.

#### Decomposição dos custos e perdas financeiros por sub-contas Ano 2003

*(Milhares de euro)*

Rubricas	Valor	%
Juros suportados	8.206,0	3,8%
Perdas em empresas filiais e associadas		0,0%
Amortizações de investimentos em imóveis	348,6	0,2%
Provisões para aplicações financeiras	712,8	0,3%
Diferenças de câmbio desfavoráveis		0,0%
Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	24.037,3	11,1%
Outros custos e perdas financeiros	182.860,5	84,6%
<b>Total</b>	<b>216.165,2</b>	<b>100,0%</b>

Dos 182.860,5 milhares de euro contabilizados em “Outros custos e perdas financeiros”, 99,8% dizem respeito ao IGFCSS e incluem 1.610,3 milhares de euro referentes a “Serviços bancários”, 154.193,7 milhares de euro relativos a “Menos valias potenciais” e 26.756,7 milhares de euro referentes a “Perdas contratos de futuros”.

O valor de 24.037,3 milhares de euro respeitante a “Perdas na alienação de aplicações de tesouraria” foi registado pelo IGFCSS e refere-se aos fundos do FEFSS.

A rubrica “Juros suportados”, no montante de 8.206,0 milhares de euro, inclui:

- 7.017,8 milhares de euro de “Juros de mora e compensatórios”, dos quais 7.015,5 milhares de euros registados pelo ISSS e que incluem uma parcela de 7.013,0 milhares de euro respeitante ao reconhecimento do montante de juros de mora referentes ao diferendo entre aquele Instituto e a CGA relativo à interpretação da norma n.º 8 do artigo 40º dos Estatutos do ISS,IP;
- 1.187,3 milhares de euro registados na rubrica “Outros juros”, referentes, maioritariamente, ao IGFCSS;
- 0,9 milhares de euro registados pelo ISSS na rubrica “Juros de acordos”.

### VIII.2.2.7. CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS

Em 2003, o cômputo global dos “Custos e perdas extraordinários” cifrou-se no valor de 57.898,4 milhares de euro, correspondendo-lhe a desagregação, por natureza dos mesmos, constante do quadro seguinte.

**Desagregação dos custos e perdas extraordinários**  
Ano 2003

*(Milhares de euro)*

Rubricas	Valor	%
Transferências de capital concedidas	36.399,3	62,9%
Dividas incobráveis	66,8	0,1%
Perdas em existências	172,1	0,3%
Perdas em imobilizações	554,8	1,0%
Multas e penalidades	26,9	0,0%
Aumentos de amortizações e provisões	0,0	0,0%
Correcções relativas a exercícios anteriores	20.079,9	34,7%
Outros custos e perdas extraordinários	598,6	1,0%
<b>Total de custos e perdas extraordinários</b>	<b>57.898,4</b>	<b>100,0%</b>

Os 36.399,3 milhares de euro respeitantes a “Transferências de capital concedidas” e correspondentes a 62,9% do total de custos e perdas extraordinários, repartem-se pelas seguintes contas divisionárias e valores que se indica:

- (milhares de euro)*
- Transferências de capital concedidas – Administrações Públicas ..... 3.543,5
  - Transferências de capital concedidas às instituições sem fins lucrativos ..... 32.855,8

À rubrica “Correcções relativas a exercícios anteriores”, com o valor de 20.079,9 milhares de euro, que representa 34,7% do total dos custos e perdas extraordinários, corresponde a seguinte desagregação:

Desagregação das correcções relativas a exercícios anteriores por instituições e por natureza  
Ano 2003

*(Milhares de euro)*

Rubricas	IGFSS	ISSS	Banca dos Casinos	IGFCSS	DRISS	CNPRP	Cimentos	FSS	RAM	RAA	Total	Mov. Cons.	Total cons.
Restituições	31,7	1,0								64,0	96,7		96,7
Regularizações	673,2	6.067,8							0,5	0,7	6.742,3	8,4	6.733,9
Anulações	0,0	1.043,9									1.043,9		1.043,9
Remunerações dos órgãos directivos e pessoal		8,8								0,2	9,0		9,0
Encargos sobre remunerações											0,0		0,0
Contribuições											0,0		0,0
Outras	6.988,1	805,0	3,3	1.722,2	6,5	2.655,9	15,3	0,2		0,1	12.196,5		12.196,5
<b>Total de correcções relativas a exerc. anteriores</b>	<b>7.693,0</b>	<b>7.926,4</b>	<b>3,3</b>	<b>1.722,2</b>	<b>6,5</b>	<b>2.655,9</b>	<b>15,3</b>	<b>0,2</b>	<b>0,5</b>	<b>65,1</b>	<b>20.088,4</b>	<b>8,4</b>	<b>20.079,9</b>

A análise do quadro anterior permite concluir que as correcções relativas a exercícios anteriores assumem valores mais significativos no IGFSS, no ISSS e no CNPRP, repartindo-se pelas rubricas e valores parcelares discriminados neste quadro.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2006

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(José Augusto do Carmo Rodrigues Coutinho)

O Conselho Directivo,

(José Augusto Antunes Gaspar)

(Rui Manuel Baptista Fiolhais)

(Joaquina Maria Franco)

(Nelson da Silva Ferreira)